

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 2 de outubro de 2025 Nº 29.087

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.691, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a Política de Dados Abertos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CGE-PRO-2025/00772, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, e o Decreto Estadual nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a sua aplicação no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e o Decreto Estadual nº 1.427, de 30 de abril de 2025, que regulamenta a sua aplicação no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 951, de 20 de maio de 2021, que institui o Sistema de Governança Digital no Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.428, de 30 de abril de 2025, que institui a Política de Segurança da Informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo a ser observado na disponibilização das informações de políticas públicas em formato de dados abertos; e

CONSIDERANDO, por fim, o compromisso de fomento à transparência e controle social,

DECRETA:

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 1º Fica instituída a Política de Dados Abertos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, promovendo a transparência ativa, o acesso à informação, a inovação, o controle social e o desenvolvimento de soluções baseadas em dados públicos.

Parágrafo único Os dados disponibilizados pelo Poder Executivo Estadual e as informações de transparência ativa são de livre utilização pelos Poderes Públicos e pela sociedade.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - dados: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

II - dado acessível ao público: qualquer dado gerado e/ou acumulado pela Administração Pública que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

III - dados abertos: dados acessíveis ao público, disponibilizados em formatos estruturados e abertos, que permitam seu livre uso, reutilização e redistribuição;

IV - plano de dados abertos (PDA): instrumento de planejamento e execução que define os conjuntos de dados a serem disponibilizados por cada órgão ou entidade;

V - plataforma de dados abertos: meio eletrônico destinado à publicação e à centralização dos dados abertos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A política de dados abertos observará diretrizes que garantam a transparência, a participação social e a melhoria dos serviços públicos, alinhando-se a princípios de governo aberto, principalmente:

I - publicidade: os dados públicos devem ser acessíveis ao cidadão, salvo os que forem classificados como sigilosos nos termos da legislação;

II - aberto por padrão: os dados devem ser disponibilizados de forma aberta, preferencialmente já no momento da sua geração ou coleta;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

III - acessibilidade: a disponibilização dos dados deverá permitir fácil acesso e uso, inclusive por pessoas com deficiência;

IV - formatos abertos e não proprietários: os dados devem ser publicados em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, de forma a facilitar o processamento automatizado;

V - gratuidade: os dados públicos devem ser disponibilizados de forma gratuita, sem custos para os usuários;

VI - interoperabilidade: a estrutura dos dados deve possibilitar a integração entre diferentes bases de dados;

VII - atualização: os dados devem ser mantidos atualizados, com a periodicidade compatível com a natureza da informação;

VIII - participação e colaboração: a sociedade pode sugerir conjuntos de dados a serem abertos, além de colaborar para sua melhoria e reuso, na forma do artigo 29 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro;

IX - qualidade dos dados: as informações disponibilizadas devem ser completas, confiáveis, e de boa qualidade;

X - planejamento: cada órgão ou entidade deve elaborar um Plano de Dados Abertos (PDA), que organize a abertura dos dados públicos de maneira planejada e transparente.

Seção II Do Plano de Dados Abertos

Art. 4º A implementação da Política de Dados Abertos ocorrerá por meio da execução de Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo a Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º O Plano de Dados Abertos (PDA) deverá conter, no mínimo:

I - diagnóstico dos dados sob guarda do órgão ou entidade;

II - cronograma de publicação dos conjuntos de dados;

III - especificação dos formatos utilizados;

IV - estratégias para garantir a atualização e qualidade dos dados;

V - identificação da(s) unidade(s) administrativa(s) responsável(is) pela execução e gestão do PDA.

Art. 6º O PDA terá vigência de 2 (dois) anos, podendo ser revisado anualmente, mediante justificativa.

Seção III Das Responsabilidades dos Órgãos e Entidades

Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão:

I - identificar e catalogar os conjuntos de dados sob sua responsabilidade, identificando os dados acessíveis ao público e os dados sensíveis;

II - elaborar e implementar seus Planos de Dados Abertos, conforme diretrizes elaboradas pela Controladoria Geral do Estado (CGE-MT), no prazo de até seis meses da vigência deste Decreto;

III - publicar os dados abertos na Plataforma de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual, e o Plano de Dados Abertos em seu site institucional;

IV - garantir que os dados estejam atualizados, íntegros, acessíveis e acompanhados de metadados.

Seção IV Da Governança e Monitoramento

Art. 8º A Política de Dados Abertos será coordenada pela Controladoria Geral do Estado, que fará o monitoramento da aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão será responsável por disciplinar os padrões, os aspectos tecnológicos e os mecanismos de governança relativos à disponibilização de dados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica.

Art. 10 Compete à Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

I - desenvolver, implantar e manter a plataforma responsável pela disponibilização e atualização dos dados abertos;

II - garantir a segurança, disponibilidade e integridade técnica das bases de dados abertas.

Seção V Das Disposições Finais

Art. 11 As solicitações de abertura de bases de dados da Administração Pública Estadual deverão ser registradas no sistema Fale Cidadão, por meio de pedido de acesso à informação.

Art. 12 A publicação de dados abertos observará as normas relativas à proteção de dados pessoais, à segurança da informação e aos sigilos legalmente previstos.

Art. 13 Fica instituído o Portal Unificado de Dados do Governo de Mato Grosso - Dados.MT, plataforma oficial do Poder Executivo Estadual para disponibilização, consulta e acesso a dados, indicadores e informações públicas, com a finalidade de apoiar a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, fomentar o controle social e promover a transparência e a inovação na gestão pública.

§ 1º O Portal Unificado de Dados reunirá, de forma organizada e acessível, os seguintes conteúdos, sem prejuízo de outros que venham a ser incorporados:

I - dados abertos, disponibilizados em formatos legíveis por máquina, para livre utilização, reutilização e compartilhamento, em conformidade com a legislação vigente;

II - dados georreferenciados, com informações territoriais, cartográficas e espaciais de interesse público;

III - anuário estatístico e demais publicações oficiais contendo séries históricas, indicadores e estatísticas do Estado;

IV - painéis interativos e indicadores de desempenho, relativos às políticas públicas, programas e ações governamentais;

V - bases de dados temáticas, de caráter econômico, social, ambiental e outros relevantes para a sociedade e para a gestão pública.

§ 2º O acesso ao Portal de Dados será público e gratuito, garantida a observância das normas relativas à proteção de dados pessoais, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como às disposições sobre sigilo legal e segurança da informação.

§ 3º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão regulamentará os procedimentos para a atualização, governança, interoperabilidade e priorização das bases de dados a serem disponibilizadas no Portal Unificado de Dados.

§ 4º Nos termos do *caput* deste artigo, o Portal Unificado de Dados do Governo de Mato Grosso - Dados.MT possui finalidade estratégica própria e distinta daquela atribuída ao Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, instituído por legislação específica.

Art. 14 A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Controladoria Geral do Estado poderão, em conjunto ou separadamente, resolver os casos omissos e expedir outras normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive estabelecendo indicadores de desempenho com relação à abertura de dados.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1 de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1741467

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **PM-PRO-2025/15523**.

Processo Originário: **CASACIVIL-PRO-2025/11387**.

Interessados: **HERBE RODRIGUES DA SILVA**.

Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1 de outubro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1741430

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2023/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/08621.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: SUPER ESTAGIOS LTDA - CNPJ nº 11.320.576/0001-52

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a correção de erro material constante no 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2023/CASACIVIL, na CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO e CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, publicado no Diário Oficial do Estado de MT nº 29.060, em 26/08/2025, páginas 1 e 2, com as seguintes correções:

Na **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO**, no item 3.3, o descrito no quadro valor total (24 meses) reajustado da Defesa Civil 2025 deverá ser corrigida da seguinte forma:

Onde se lê: "R\$ 312,76 (trezentos e doze reais e setenta e seis centavos);"

Leia-se: R\$ 312,72 (trezentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Na **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO**, no item 3.4:

ONDE SE LÊ: O valor total do contrato atual que é de R\$ 8.793,36 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), por 24 meses, passará para R\$ 9.623,80 (nove mil, e seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo distribuídos nas seguintes Unidades Gestoras: U.G. 001 -R\$ 8.568,72 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais sessenta e dois centavos) e U.G. 009 -R\$ 1.055,08 (mil cinquenta e cinco reais e oito centavos).

LEIA-SE: O valor total do contrato atual que é de R\$ 8.793,36 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), por 24 meses, passará para R\$ 9.655,44 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo distribuídos nas seguintes Unidades Gestoras: a) U.G. 001 Casa civil - R\$ 8.568,72 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) e b) U.G. 009 Defesa Civil - R\$ 1.086,72 (mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Na **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, foram feitas as seguintes correções:

ONDE SE LÊ: "4.2. O valor total do contrato reajustado é de R\$ 9.623,80 (nove mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos)."

LEIA-SE: "4.2. O valor total do contrato reajustado é de R\$ 9.655,44 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)."

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de apostilamento com base no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termo Aditivo, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOSE AROLDI SILVEIRA DE ALMEIDA - Representante da empresa SUPER ESTAGIOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(original assinado digitalmente)

Protocolo 1741354

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1547/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SES-PRO-2023/19563, **resolve**, para regularização funcional, **prorrogar**, pelo período de **10 de julho de 2025 a 09 de julho de 2027**, o Ato Administrativo nº 1071/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/07/2023, que concedeu a **Licença para Qualificação Profissional** em nível de Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Goiás - UFG, Campus de Goiânia - GO, a **ELSE SALIES FONSECA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 123159/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990 e do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio

adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741221

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2065/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº PM-PRO-2025/02546, **resolve cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025**, do Ato Administrativo nº SEPLAG/02052/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/08/2024, que prorrogou a cessão de **SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Analista do Sistema Socioeducativo, matrícula funcional nº 67476/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741234

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2063/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processos nº SEDEC-PRO-2025/02090, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 2488/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/11/2024, que trata da **cessão de EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 115990/001, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 10.248/2014 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741236

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2067/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº DETRAN-PRO-2025/28025, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1887/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/09/2024, que trata da **cessão de THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº 290726/001, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741237

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2075/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/17988, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 4ª vez** o Ato Administrativo nº 1580/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **LETICIA DE MORAES MORRESQUE**, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 139717/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **10 de agosto de 2025 a 09 de agosto de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741240

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2025/11339, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1865/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/08/2024, que trata da **cessão** de **FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS**, Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 203999/001, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Estado de Mato Grosso**, em Juína - MT, pelo período de **03 de novembro 2025 a 02 de novembro 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741242

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/103598, **resolve prorrogar pela 4ª vez** o Ato Administrativo nº 1386/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2021, retificado pelo Ato Administrativo/SEPLAG/02029/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2022, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **ALEX PETTER RIBEIRO ALVES**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 85754/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 25ª Zona Eleitoral de Pontes e Lacerda - MT**, pelo período de **29 de setembro de 2025 a 28 de setembro de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741248

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1896/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/100638, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 1ª vez** o Ato Administrativo nº 1878/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/09/2024, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **CLEIDE ANDRADE RIBEIRO**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 99207/002, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 25ª Zona Eleitoral de Pontes e Lacerda - MT**, pelo período de **30 de agosto de 2025 a 29 de agosto**

de 2026, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741261

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1895/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/98538, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 2ª vez** o Ato Administrativo nº 1559/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/09/2023, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **CINIRA AZAMBUJA GARIGLIO FERREIRA**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 239993/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 17ª Zona Eleitoral de Arenópolis - MT**, pelo período de **21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, Resolução TSE nº 23.607/2019, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741263

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1897/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/97864, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 1ª vez** o Ato Administrativo nº 1863/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/09/2024, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **ARTHUR ESSE BORGES XAVIER DE LIMA E MELO**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 288844/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 46ª Zona Eleitoral de Rondonópolis - MT**, pelo período de **21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741265

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2072/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/44319, **resolve, para regularização funcional, prorrogar**, o Ato Administrativo nº 1079/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/06/2023, que trata da **cessão** de **SELMA DOS SANTOS**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 115454/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT**, pelo período de **02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741270

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2058/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/39470, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 2ª vez** o Ato Administrativo nº 1095/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/07/2023, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/02006/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/08/2025, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **SELMA REGINA SOARES DOS SANTOS**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 87079/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Barra do Garças - MT**, pelo período de **22 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741272

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2062/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/20365, **resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025**, do Ato Administrativo nº SEPLAG/00253/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/01/2024, que prorrogou a cessão de **SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 116002/001, lotada à época na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741281

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2076/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos CASACIVIL-PRO-2025/05108 e SESP-PRO-2025/21413, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão** de **MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, matrícula funcional nº 243935/001, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, para exercer suas funções no **Governo do Estado de Goiás - GO**, pelo período de **02 de janeiro de 2025 a 21 de novembro de 2027**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 44 da Lei Complementar 389/2010 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741291

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/20357, **resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025**, do Ato Administrativo nº SEPLAG/00218/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/01/2025, que prorrogou a cessão de **KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 226008/001, lotada à época na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Fundação Nova Chance - FUNAC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741296

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2061/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/20356, **resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025**, do Ato Administrativo nº SEPLAG/02059/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2023, que autorizou a cessão de **KLEBER FELIX DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula Funcional nº 249400/001, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Polícia Judiciária Civil - PJC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741304

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/20330, **resolve cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025**, do Ato Administrativo nº SEPLAG/01781/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/07/2024, que autorizou a cessão de **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, Policia Penal, matrícula funcional nº 115510/001, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Fundação Nova Chance - FUNAC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741310

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2083/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/20295, **resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025**, do Ato Administrativo nº SEPLAG/02274/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/09/2024, que prorrogou a cessão de **JOSE MARCIO LORENO DE MORAES**, Policial Penal, matrícula funcional nº 233318/001, lotado à época na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Fundação Nova Chance - FUNAC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741313

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2064/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEJUS-PRO-2025/01900, **resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025**, do Ato Administrativo nº SEPLAG/01044/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/05/2024, que prorrogou a cessão de **ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula Funcional nº 117308/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Fundação Nova Chance - FUNAC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741327

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1876/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/102339, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 1ª vez** o Ato Administrativo nº 1855/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/08/2024, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **VERÔNICA AVELAR MEDEIROS CASALI**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional 257313/001, lotada na Secretaria de Estado Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - Cartório 16ª Zona Eleitoral - Vila Rica - MT**, pelo período de **05 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741424

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2093/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo MTPAR-PRO-2025/02098, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão** de **MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ**, Policial Penal, matrícula funcional nº 117827/001, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos - MTPAR**, pelo período de **16 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2027**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1741460

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025/CGE

PROCESSO: CGE-PRO-2025/01160

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATADA: M. S. CARVALHO ME, CNPJ 29.577.979/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços artísticos de criação e execução de 10 (dez) apresentações teatrais personalizadas, com conteúdo relativo a integridade, transparência e participação social, para abertura do projeto "Estudante: Cidadão do Futuro", em unidades escolares da rede estadual, a ser executado pela Controladoria Geral do Estado, Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Estadual de Comunicação.

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual n. 1.525/2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 017/2025/CGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Adjunto Executivo e Ações Estratégicas
Ordenador de Despesas
CGE/MT

Protocolo 1741020

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/06511.01

OBJETO: ☐ Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) Certificados Digital SSL (Secure Socket Layer), do tipo Wildcard, de avaliação completa e cadeia internacional, OV - Validação Organizacional (COMPLETA) com garantia e suporte técnico instalação, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO por um período de 24 meses. ☐

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 3.3.90.40.013 / Fontes de Recurso: 1.759.0000, 1500.0000, 1.500.0100 e 1.501.0000

ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT**, e, pela **Contratada**, o Sr. MATEUS VALGAS - **Representante Legal - X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Protocolo 1741382

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2025/SAAF/SEFAZ/
PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

CONTRATADA: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.670.505/0001-75

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/03853.03

OBJETO: Serviços de Consultoria para desenvolvimento e implantação de processo de automação da captação, tratamento e carregamento (ETL) de dados internos e externos (DATAMART), bem como desenvolvimento de painéis (dashboards) e relatórios para visualização de dados e indicadores fiscais e socioeconômicos, incluindo treinamento e transferência de tecnologia

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

VALOR GLOBAL: R\$ 1.791.284,82 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3434 / Natureza de Despesa: 44.90.35.001 / Fonte: 1.754.0000

ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e pela **Contratada**, o Sr. ANDRE REGO MACIEIRA - **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**

Protocolo 1741406

PORTARIA Nº 213/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2025/06511.01
Termo de Contrato:	Nº 094/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada:	X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) Certificados Digital SSL (Secure Socket Layer), do tipo Wildcard, de validação completa e cadeia internacional, OV - Validação Organizacional (COMPLETA) com garantia e suporte técnico instalação, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO por um período de 24 meses, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.
Valor da Contratação:	R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).
Gestor:	Adriano Cesar Passareli - Matrícula: 123896
Gestor Substituto:	Elkeaeer de Souza Peres Ruvieri - Matrícula: 250894
Fiscal:	Jucimar Pereira - Matrícula: 201515
Fiscal Substituto:	Jodelismarko Mamore Melo - Matrícula: 200434

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1741384

PORTARIA Nº 204/2025/SAAF-SEFAZ

Nomeia os servidores relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais (Titulares e Substitutos) do Contrato nº 085/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.445, de 13 de maio de 2025, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como nas disposições do art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que a Secretária Adjunta da Receita Pública - SARP tem como missão garantir a melhor realização da receita pública por meio da normatização, exploração da base tributária e análise da efetividade da exploração;

CONSIDERANDO que a Secretária Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária - STDI tem como missão promover ações para a transformação digital e inovação, interagindo com as áreas internas para a manutenção e atualização dos sistemas, integração das soluções existentes e busca de alternativas inovadoras no mercado;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG, de 17 janeiro de 2020, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT, de 10 novembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de licitação, contratação, gestão e fiscalização de contratos e pagamento de fornecedores no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados nos parágrafos deste artigo para atuarem na Gestão e na fiscalização do Termo de Contrato a seguir descrito:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/03853.03
Termo de Contrato	085/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada	EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda
Objeto	Contratação de consultoria para desenvolvimento e implantação de processo de automação da captação, tratamento e carregamento (ETL) de dados internos e externos (DATAMART), bem como desenvolvimento de painéis (<i>dashboards</i>) e relatórios para visualização de dados e indicadores fiscais e socioeconômicos, incluindo treinamento especializado e transferência de tecnologia
Valor Contratado	R\$ 1.791.284,82 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos.)

§ 1º A Gestão do Contrato caberá ao servidor Eliezer Pereira da Silva - Matrícula nº 13786-0 e, nas suas ausências, afastamentos ou impedimentos, ao servidor Ricardo de Andrade Porto - Matrícula nº 11572-8.

§ 2º A Fiscalização do Contrato caberá à Comissão de Fiscalização composta pelos servidores:

- I - Jonathis Marcos da Silva - Matrícula nº 33313-0 (Titular SARP);
- II - Moisés Marcanzoni Alves - Matrícula nº 20407-7 (Substituto SARP);
- III - Elkeaeer De Souza Peres Ruvieri, Matrícula: 25089-4 (Titular STDI);
- IV - Brunno Raphael Peralta Martins - Matrícula nº 12219-2 (Substituto STDI).

Art. 2º Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito, da Secretaria de Estado de Fazenda, obedecem ao artigo 7º da Lei nº 14.133/21 e ao artigo 21 da Instrução Normativa nº 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT, ou norma que venha a substituí-la.

Art. 3º Os atos da Comissão de Fiscalização obedecem ao artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e ao artigo 22 da Instrução Normativa nº 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT, ou norma que venha a substituí-la, e serão exercidos conforme disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º Aos servidores indicados nos incisos I e II do § 2º do art. 1º compete a fiscalização técnica do contrato, bem como a fiscalização setorial no âmbito negocial, compreendendo as seguintes atribuições:

I - participar ativamente das fases de diagnóstico, planejamento e especificações de negócio do projeto, garantindo o alinhamento do escopo com as necessidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

II - esclarecer regras de negócio e eventuais conflitos de requisitos/interpretação entre diferentes áreas e gestores da SEFAZ;

III - verificar e, se for o caso, validar, se os painéis, relatórios e indicadores fiscais e socioeconômicos desenvolvidos atendem às necessidades de formulação, revisão e avaliação da política tributária da SEFAZ-MT;

IV - homologar o recebimento dos produtos entregues, atestando se as regras de negócio tributário e as fontes de dados (internas e externas) foram corretamente aplicadas e interpretadas;

V - atestar se a solução otimiza o acesso e a utilização das informações, subsidiando de forma eficaz a tomada de decisão estratégica pela gestão;

VI - avaliar a eficácia e a usabilidade dos painéis pela perspectiva do usuário final, bem como validar a adequação dos treinamentos oferecidos às equipes de negócio.

§ 2º Aos servidores indicados nos incisos III e IV do § 2º do art. 1º compete a fiscalização setorial no âmbito da Tecnologia da Informação, mediante as seguintes atribuições:

I - acompanhar a atuação dos técnicos da contratada na implementação do processo de automação para captura, tratamento e integração de dados (ETL), garantindo a conformidade com as especificações técnicas do projeto;

II - orientar e verificar a aderência da solução desenvolvida em relação aos padrões de tecnologia, arquitetura, boas práticas e segurança adotados pela SEFAZ-MT;

III - verificar, por meio de ferramenta automatizada, a qualidade de código-fonte, implementação de testes unitários e a geração da documentação técnica das interfaces de integração entregues;

IV - verificar se os artefatos entregues relacionados à transferência de tecnologia são suficientes para a posterior manutenção e evolução da solução;

V - validar Relatório Circunstanciado elaborado pela contratada e encaminhar ao servidor indicado no inciso I do § 2º do art. 1º, atestando se os serviços da empresa foram, ou não, regularmente prestados em consonância com os padrões de tecnologia, arquitetura, boas práticas e segurança adotados pela SEFAZ-MT.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá,
01 de outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1741452

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-1/SECOM/MT - REPETIÇÃO PROCESSO Nº SECOM-PRO-2025/004867

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público a **ABERTURA** de licitação através da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DA SEPLAG/SECOM**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de monitor, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **03/10/2025 a 14/10/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min horário local (Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **14/10/2025 às 09h00min horário local (Cuiabá - MT)**, através do endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

EDITAL DISPONIBILIZADO:

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp> - dúvidas pelo e-mail pregao@seplag.mt.gov.br - tel. (65)3613-4300 /4318.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

Protocolo 1741307

*Eu procuro
conhecimento
e orientações
antes de tomar
decisões de trabalho*



INTEGRIDADE MT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

CITA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em CONCILIAR, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambienta

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Número do Termo de Embargo	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA BARÃO	TIAGO LOBO FAVORETTO PEREIRA DE SOUZA	ARAGUAIANA - MT	006.394.631-93	3468139724 17/10/2024	3468139824 17/10/2024	W51°47'07,16" S14°52'51,23"
SITIO SANTA TEREZINHA	ANA LUIZA LONDERO SCHRODER	BRASNORTE - MT	046.106.801-06	0193028024 21/05/2024	0193028124 21/05/2024	W57°42'44,11" S12°29'52,56"
W. M. CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	W. M. CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TRAIRÃO - MT	42.337.705/0001-49	0842008224 08/10/2024		W54°42'23,71" S16°25'14,20"
PEDRO JOSAITON RODRIGUES PEREIRA	PEDRO JOSAITON RODRIGUES PEREIRA	TANGARÁ DA SERRA - MT	032.276.563-37	5382000224 31/08/2024		W57°29'13,20" S14°37'08,60"
FAZENDA PALHA DOURADA	ANTONIO FERREIRA FILHO	COCALINHO - MT	295.481.601-53	1472001724 14/08/2024		W51°00'51,00" S14°21'37,00"
SÍTIO NOSSA SENHORA DA PENHA	MARIA LEONOR JORGE PEREIRA	RONDONÓPOLIS - MT	240.653.661-00	2205036624 27/08/2024	2205036724 27/08/2024	W54°47'57,79" S16°38'21,96"
FAZENDA CANAÃ	KAWAMURA YHISAMU	RONDONÓPOLIS - MT	208.323.111-20	4868014024 23/08/2024	4868014124 23/08/2024	W54°26'21,52" S16°22'32,19"
SITIO SANTOS	JOANA D'ARQUE DOS SANTOS PEREIRA	QUERÊNCIA - MT	269.857.561-15	2705001024 23/07/2024	2705001124 23/07/2024	W52°27'16,92" S11°56'43,12"
FAZENDA CABEÇA BRANCA	RAFAEL LUIS SILVERIO DE OLIVEIRA	CÁCERES - MT	056.902.768-39	0666000724 16/04/2024	0666000924 16/04/2024	W57°24'46,00" S16°02'03,00"
SÍTIO PARAÍSO	RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA BORGES	COMODORO - MT	058.543.131-03	1975010324 05/08/2024	1975010424 05/08/2024	W59°57'08,25" S13°29'58,82"
FAZENDA 3 IRMÃOS	FRANCISCO JOSE DA COSTA	MARCELÂNDIA - MT	453.734.189-00	3468105824 10/07/2024	3468105924 10/07/2024	W53°59'16,39" S10°36'02,69"
FAZENDA PEDRA ALTA	FABIANO FERREIRA	RONDOLÂNDIA - MT	785.627.832-34	5065002724 14/09/2024	5065002824 14/09/2024	W61°16'25,31" S10°38'26,22"
FAZENDA PARAISO II	JOÃO LUCAS CHECO	CLÁUDIA- M T	675.404.579-53	1095046724 10/10/2024	1095046824 10/10/2024	W55°09'39,20" S11°22'36,83"
SÍTIO SERRA AZUL	JUAREZ CELESTINO RIBEIRO	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	838.859.271-87	3468132224 12/09/2024	3468132324 12/09/2024	W54°16'36,44" S10°14'55,97"
P.A INDEPENDENTE I, LOTE 149	GASPAR RHEYDHER CARDOSO LAZZARI	CONFRESA - MT	025.438.861-25	1087081824 02/10/2024	1087081924 02/10/2024	51°30'35,00" S10°33'52,00"
FAZENDA DEMOCRATA GLEBA B	VINICIUS MASUTTI	COMODORO - MT	011.530.821-01	1161003624 03/10/2024	1161003724 03/10/2024	W59°48'01,62" S13°38'49,08"
FAZENDA CANTO DO SABIA	WANDERLEY PROVAZIO	VILA RICA - MT	095.267.901-97	4201004024 28/07/2024	4201003924 28/07/2024	W51°25'48,89" S09°58'43,67"
FAZENDA WWÉ	GILMAR DE OLIVEIRA	PARANATINGA - MT	000.337.981-76	5442003624 02/11/2024	5442003724 02/11/2024	W54°04'54,21" S13°43'10,79"
FAZENDA ONÇA PRETA I	CRISTIANE FERNANDES SOLDA ALVES	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	024.242.219-52	1784011324 04/11/2024	1784011424 04/11/2024	W56°54'47,99" S11°52'53,99"
FAZENDA BRAGATTI IV	MARLI PALIN BRAGATTI	PARANÍTA - MT	298.926.271-72	5542001524 12/11/2024	5542001624 12/11/2024	W57°01'25,00" S09°23'39,63"
FAZENDA B2 AGR	EDNEI BLASIUS	PARANÍTA - MT	959.181.831-91	1801006424 19/11/2024	1801006524 19/11/2024	W57°02'57,42" S09°19'59,09"
COPROCENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	COPROCENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	COLNIZA - MT	37.561.008/0001-37	0042012624 11/11/2024	0042012724 11/11/2024	W60°58'27,83" S09°06'28,94"
P.A. GLEBA TIBAGI	DAVID REGENSBURGER FILHO	BRASNORTE - MT	071.322.049-04	4868019724 14/10/2024	4868019824 14/10/2024	W57°42'27,12" S12°20'52,13"
FAZENDA VITÓRIA	WALTER LUZ DE ARANTES	NOVA BANDEIRANTES - MT	365.256.696-34	3821018824 18/10/2024		W57°56'31,32" S09°36'32,76"

FAZENDA ROCHA	WANDERSON MATTOS ROCHA	NOVA XAVANTINA - MT	046.598.511-41	2141007324 30/10/2024		W52°35'18,20" S14°18'27,50"
FAZENDA MEDALHA MILAGROSA III	V. F. GOMES AGROPECUARIA LTDA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	45.061.767/0001-69	6141000724 29/10/2024	6141000824 29/10/2024	W60°09'23,99" S16°00'54,68"
FAZENDA	NORACI PENARIOL	CÁCERES- MT	471.755.836-72	1777003824 13/08/2024	1777004024 13/08/2024	W58°39'30,00" S16°17'53,00"
FAZENDA LAGOA DA PRAIA	NORACI PENARIOL	CÁCERES- MT	471.755.836-72	1776003825 30/06/2025		W58°23'39,07" S15°59'17,25"
SITIO TRÊS IRMÃOS	MARIO JOSÉ DE ANDRADE	GAÚCHA DO NORTE - MT	472.078.509-30	7102001125 22/02/2025		W53°14'07,00" S13°33'55,00"
SITIO 03 IRMÃOS	BENTO VIANA DE SOUZA	CÁCERES - MT	000.493.071-18	3468053524 12/04/2024	3468053624 12/04/2024	W57°18'14,61" S16°18'53,85"
FAZENDA REDENÇÃO	MAURA REZENDE DOS SANTOS	NOVA BANDEIRANTES - MT	707.865.502-87	3468110424 30/07/2024	3468110524 30/07/2024	W58°34'37,58" S09°07'58,88"
FAZENDA IPÊ	CHADES IZONEL PASSARINI	APIACÁS - MT	810.910.101-10	6083000624 16/10/2024	6083001224 16/10/2024	W57°07'06,02" S09°09'05,87"
FAZENDA XLR	JAIRTON ALVES DE SOUSA	NOVO SANTO ANTÔNIO - MT	550.856.871-91	4868022124 22/10/2024	4868022224 22/10/2024	W51°03'33,87" S12°18'29,98"
FAZENDA OLHO D'ÁGUA	MARCOS HIROSHI CARDOSO SASAKI	NOVA XAVANTINA -MT	964.395.051-49	5182012524 17/10/2024	5182012624 17/10/2024	W52°37'32,07" S14°27'43,01"
FAZENDA SANTA CRUZ - LOTE 25	NACKLE MAKHOUL JUNIOR	COLNIZA - MT	211.372.859-15	1226004424 15/09/2024	1226004624 15/09/2024	W59°44'24,46" S09°32'26,28"
FAZENDA TAQUARUSSU	JOÃO PEDRO PAES CARDOSO	CÁCERES - MT	027.386.931-05	1776018524 05/11/2024	1776018624 05/11/2024	W57°21'59,00" S16°00'35,20"
FAZENDA NOVA CANAÃ	LUIZ MANOEL TEIXEIRA	BARRA DO BUGRES - MT	303.580.008-15	6001000324 29/10/2024	6001000424 29/10/2024	W57°17'27,87" S14°58'18,51"
ARLI CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	ARLI CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	COLNIZA - MT	971.815.012-91	0095009224 27/09/2024	0095009724 27/09/2024	W60°19'35,35" S09°14'59,19"
SÍTIO NOVA ESPERANÇA	GILBERTO RODRIGUES	BRASNORTE - MT	777.784.721-04	4868020824 16/10/2024	4868020924 16/10/2024	W57°41'03,94" S12°19'34,32"
T. F TRANSPORTES LTDA	T. F TRANSPORTES LTDA	ESPIGÃO D'OESTE - RO	36.242.871/0001-69	0763005824 01/11/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
ESTÂNCIA SÃO RAMON	MOIZES ALVES DE ARAUJO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	292.220.793-53	1776021524 21/11/2024	1776021624 21/11/2024	W60°00'25,40" S14°32'54,00"
SITIO GRAÇAS A DEUS	RAIMUNDO DA CRUZ DE ALMEIDA	PONTES E LACERDAS - MT	304.602.551-34	1776021124 21/11/2024	1776021224 21/11/2024	W59°23'09,50" S15°15'32,10"
FAZENDA RECREIO	LUIZ PEDRO SERAFIN	ALTA FLORESTA - MT	246.364.369-20	0423004524 07/11/2024		W56°26'46,86" S10°30'03,38"
AUTO POSTO RODEIO	PETROLEMES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT	34.598.288/0001-60	2141007724 29/11/2024		W51°49'20,70" S12°55'40,90"
SITIO YPÊ	SHEILA DOS SANTOS MORAIS	PARANATINGA - MT	031.981.821-74	0703001224 29/10/2024	0703001324 29/10/2024	W55°21'55,50" S13°44'24,40"
FAZENDA CACHOEIRA	GILMAR PEREIRA LIMA	JUSCIMEIRA - MT	208.262.061-15	6201002024 02/12/2024	6201002124 02/12/2024	W55°01'12,07" S16°23'51,82"
RANCHO PARAÍSO	FÁBIO DA SILVA	PARANAÍTA - MT	313.516.438-19	0423003924 31/10/2024		W57°05'00,44" S09°27'09,64"
FAZENDA JANGADA II	ARIANE QUEIROZ DOS SANTOS	COMODORO - MT	000.634.481-06	1975025724 03/12/2024	1975025824 03/12/2024	W59°56'28,14" S13°20'49,21"
SÍTIO VALE VERDE	ALBERTO ALEXANDRE DE ALMEIDA NETO	NOVA BANDEIRANTES - MT	034.457.141-69	1087088624 28/11/2024	1087088724 28/11/2024	W57°55'19,00" S10°03'05,00"
SÍTIO RR	RICARDO FURLANETTI BACHIEGA	NOVO MUNDO - MT	894.921.701-59	3468149624 18/11/2024	3468149724 18/11/2024	W55°07'58,42" S09°46'15,55"
COLNIZA ADMINISTRADORA - LOTE 03	COLNIZA ADMINISTRADORA IMOBILIARIA LTDA	NOVO MUNDO - MT	54.012.894/0001-69	3468143624 05/11/2024	3468143724 05/11/2024	W59°41'31,33" S09°23'16,56"
COLNIZA ADMINISTRADORA - LOTE 04	COLNIZA ADMINISTRADORA IMOBILIARIA LTDA	NOVO MUNDO - MT	54.012.894/0001-69	3468142724 01/11/2024	3468142824 01/11/2024	W59°35'17,97" S09°21'34,98"
FAZENDA ELAGRO	LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO	SANTA TEREZINHA - MT	069.846.028-66	9761000125 13/08/2025		W50°35'46,62" S09°57'48,56"
FAZENDA DA RAMADA	AMARILDO PERIN	FELIZ NATAL - MT	518.642.909-00	1087011125 28/02/2025	1087011225 28/02/2025	W54°31'52,00" S12°10'08,00"
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	SECRETARIA DE ESTADO DE IN- FRAESTRUTURA E LOGISTICA	CUIABÁ - MT	03.507.415/0022-79	6886000324 06/12/2024		W56°42'35,03" S13°26'22,91"
FAZENDA SÃO MARCOS I E II	MARCOS MARCOLINO MAIA	COLNIZA - MT	654.846.572-53	1389011524 19/11/2024	1389011624 19/11/2024	W59°27'56,55" S09°09'46,16"
FAZENDA PIETÁ	VERONA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	ÁGUA BOA - MT	09.110.170/0001-01	2704013524 09/12/2024	2704013624 09/12/2024	W52°54'07,49" S14°05'48,25"
FAZENDA MACUCO	VIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PARANATINGA - MT	02.248.014/0001-54	5442004624 05/12/2024	5442004724 05/12/2024	W54°14'07,76" S13°17'42,06"
FAZENDA BONANÇA	MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA	GUIRATINGA - MT	141.141.998-70	5182015624 07/11/2024		W53°01'15,94" S16°06'53,46"

FAZENDA VÁRZEA ALEGRE	ILDEON FERREIRA BORGES	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT	396.226.731-04	0079025424 09/12/2024	0079025524 09/12/2024	W55°28'24,45" S16°03'58,84"7
CASCALHEIRA JOÃO PATRÍCIO	JOÃO PATRÍCIO DO CARMO	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	272.287.621-34	1583003324 21/11/2024	1583003424 21/11/2024	W57°39'50,00" S13°44'10,00"
FAZENDA COQUEIRO	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SOUSA	SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	327.034.811-87	3381000124 08/02/2024	3381000224 08/02/2024	W51°27'32,99" S11°33'43,99"
FAZENDA TUCANO	ESPÓLIO DE JOACHIM JUNG	INDIAVÁI - MT	001.703.131-15	2182004024 22/08/2024	2182004124 22/08/2024	W58°35'39,88" S15°24'33,66"
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARAISO LTDA,	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARAISO LTDA,	SINOP - MT	14.152.803/0001-76	1967003324 13/08/2024		W55°59'06,00" S15°39'28,00"
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADERIAS PARAÍSO LTDA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADERIAS PARAÍSO LTDA	SINOP - MT	14.152.803/0001-76	0883000623 10/09/2023		W55°58'59,92" S15°39'26,86"
SS TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	SS TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	RIO BRANCO - AC	50.910.539/0001-56	1684008224 23/08/2024		W55°58'59,48" S15°39'27,83"
INFINITY MADEIREIRA LTDA	INFINITY MADEIREIRA LTDA	TRAIRÃO - MT	43.520.242/0001-19	5322000624 01/08/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
FAZENDA MONTE VERDE	FÁBIO JOÃO SEGABINAZZI	JUSCIMEIRA - MT	819.696.510-91	2205034624 20/08/2024	2205034724 20/08/2024	W54°43'57,46" S15°59'52,96"
SITIO MG	MARCIAL HONORIO DA SILVA	TERA NOVA DO NORTE - MT	429.795.601-20	4867010324 26/08/2024	4867010424 26/08/2024	W54°47'49,72" S10°28'11,02"
FAZENDA DIVINO PAI ETERNO	TADEU ALAOR WOLFF FURTADO	NOVA XAVANTINA- MT	395.676.721-72	1087086824 12/11/2024	1087086924 12/11/2024	W52°26'57,00" S14°17'32,00"
FAZENDA BOI GORDO	HORÁCIO TELES LEÃO DE CARVALHO	SERRA NOVA DOURADA - MT	032.369.051-31	4868024324 05/12/2024	4868024424 05/12/2024	W51°25'34,16" S12°00'29,00"
FAZENDA PONTE NOVA I	MARCELO ALBERTO GONÇALVES FÁVARO	FELIZ NATAL - MT	080.351.958-32	2706013824 05/12/2024	2706013924 05/12/2024	W54°05'35,08" S12°12'08,10"
FAZENDA SANTA JULIANA	WILMAR ANTUNES RODRIGUÊS	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT	132.692.321-87	3468148424 14/11/2024	3468148524 14/11/2024	W51°15'19,68" S11°03'22,82"
FAZENDA RANCHO ALEGRE	NELSON BRASIL	NOVA XAVANTINA - MT	161.798.899-53	1087087124 13/11/2024	1087087224 13/11/2024	W52°25'55,00" S14°18'36,00"
P. A ENA - LOTE 319	JOSEANE APARECIDA CARDOSO	FELIZ NATAL - MT	802.211.299-28	2444023624 16/10/2024	2444023724 16/10/2024	W54°18'00,00" S12°09'54,00"
FAZENDA BARRO PRETO	GUSTAVO OLIVEIRA BARROS	PORTO ALEGRE DO NORTE - MT	000.172.961-61	3468146924 12/11/2024	3468147024 12/11/2024	W51°31'01,31" S10°58'32,38"
COLNIZA ADMINISTRADORA - LOTE 07	COLNIZA ADMINISTRADORA IMOBILIARIA LTDA	COLNIZA - MT	54.012.894/0001-69	4867018524 16/12/2024	4867018624 16/12/2024	W59°32'08,65" S09°20'16,93"
COLNIZA ADMINISTRADORA - LOTE 05	COLNIZA ADMINISTRADORA IMOBILIARIA LTDA	COLNIZA - MT	54.012.894/0001-69	4867019124 16/12/2024	4867019224 16/12/2024	W59°34'21,15" S09°29'01,81"
SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	JOSE ALTEVIR MICHEL	NOVA GUARITA - MT	948.719.221-20	0094000924 13/11/2024	0094001024 13/11/2024	W55°15'35,00" S10°13'31,00"
J. P. SANTANA LTDA	J. P. SANTANA LTDA	ITUMBIARA - GO	08.978.131/0001-50	5322001724 13/12/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
JOÃO VITOR BERTIEL FERREIRA	JOÃO VITOR BERTIEL FERREIRA	FELIZ NATAL - MT	068.077.281-23	4961007624 12/11/2024		W54°56'14,85" S12°23'56,01"
SÍTIO SÃO JOSÉ	FLAVIA BERNARDINA DE SOUZA NOGUEIRA	NOVA XAVANTINA - MT	010.098.581-57	1087090424 04/12/2024	1087090524 04/12/2024	W52°27'55,00" S14°24'58,00"
FAZENDA ALEGRIA	CEZAR ROBERTO TIRLONI	ITANHANGÁ - MT	518.766.719-04	4321003024 03/12/2024	4321003124 03/12/2024	W56°59'52,39" S12°08'55,28"
GILDO FRANCISCO SAWARIS	GILDO FRANCISCO SAWARIS	CARLINDA - MT	569.943.111-04	1978007724 22/11/2024	1978007824 22/11/2024	W55°43'38,00" S10°01'52,00"
SITIO SÃO SEBASTIÃO	JOSÉ MESSIAS DE MENEZES	CURVELÂNDIA - MT	469.141.101-15	1776017724 04/11/2024	1776017824 04/11/2024	W57°51'58,00" S15°43'35,00"
SÍTIO 3 IRMÃOS	ADELICIA DE SOUZA MOURA	NOVA XAVANTINA - MT	622.207.641-68	1087090724 05/12/2024	1087090824 05/12/2024	W52°27'22,00" S14°24'13,00"
FAZENDA SÃO MIGUEL	LORENZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	DIAMANTINO - MT	08.475.884/0001-42	1422005424 09/12/2024		W57°07'12,13" S14°03'24,90"
FAZENDA 2G , BOA FÉ E LIBERDADE	GERALDO BARROS CARVALHO JUNIOR	TANGARÁ DA SERRA - MT	040.249.728-71	0193050924 12/12/2024	0193051024 12/12/2024	W57°23'33,99" S10°33'57,81"
FAZENDA NOVA ESPERANÇA	ERMES RUBIN PASQUALOTTO	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	383.706.111-68	1784011824 16/12/2024	1784011924 16/12/2024	W56°35'28,50" S11°49'22,63"
FAZENDA SÃO PEDRO	ESPÓLIO DE BEATRIZ BEZERRA ITO	PLANALTO DA SERRA - MT	001.724.991-00	4867018824 16/12/2024	4867018924 16/12/2024	W54°34'38,45" S14°29'17,43"
FAZENDA PARANAENSE	IVONEI ANGELO DALLA ROSA	BRASNORTE - MT	717.992.309-53	1088010524 21/10/2024	1088010624 21/10/2024	W57°51'29,82" S12°08'54,95"
SÍTIO CALIFÓRNIA	ROSNEY RICKLI	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	558.111.759-49	1784010624 04/11/2024	1784010724 04/11/2024	W57°24'03,26" S11°35'28,22"
FAZENDA BEIJA FLOR II	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	APIACÁS - MT	007.081.061-37	1262004424 25/10/2024	1262004524 25/10/2024	W57°18'27,00" S09°23'56,00"
SITIO PICHU PARK	RONIVALDO DA SILVA SOUSA	NOBRES - MT	049.099.821-67	4868025124 16/12/2024	4868025224 16/12/2024	W55°54'43,55" S14°38'46,28"

FAZENDA FORTALEZA	JOAO BATISTA DOS SANTOS	RONDOLÂNDIA - MT	517.148.685-91	0454000524 14/09/2024	0454000624 14/09/2024	W61°22'04,77" S10°38'55,07"
FAZENDA BEIJA FLOR	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	APIACÁS - MT	007.081.061-37	0423002424 10/09/2024	0423002524 10/09/2024	W57°18'27,18" S09°24'18,25"
FAZENDA BEIJA FLOR II	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	APIACÁS - MT	007.081.061-37	0423002724 10/09/2024	0423002824 10/09/2024	W57°18'27,18" S09°24'18,25"
SÍTIO MARIA E DAVI	VALÉRIO VIANA DOS SANTOS	PARANAÍTA - MT	710.108.821-04	4879003324 18/10/2024	4879003424 18/10/2024	W56°23'08,58" S09°49'33,25"
FAZENDA SINOP III	ARRAIAS PARTICIPAÇÕES LTDA	SANTA CARMEM - MT	30.145.864/0001-62	4024002024 15/10/2024		W54°24'28,92" S11°53'11,48"
LOTE 222 - P.A. PIRACICABA	RONEY PINHEIRO MONTEL	PORTO ALEGRE DO NORTE - MT	550.869.181-20	1087084424 08/10/2024	1087084524 08/10/2024	W51°35'41,00" S10°46'38,00"
FAZENDA SERETÃ	TAUA BIODISEL LTDA	GAÚCHA DO NORTE - MT	08.079.290/0001-12	2043002124 04/12/2024		W53°45'58,75" S13°26'48,66"
SITIO VALE VERDE	JOSÉ CARLOS DE ALVARENGA	NOVO MUNDO - MT	000.434.926-14	3468149924 18/11/2024	3468150024 18/11/2024	W55°07'54,29" S09°46'45,98"
ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	NOVO MUNDO - MT	000.201.641-90	5542002325 17/02/2025	5542002425 17/02/2025	W55°22'20,00" S09°54'54,37"
JOSMAR LUIZ ALIEVI	JOSMAR LUIZ ALIEVI	GAÚCHA DO NORTE - MT	051.211.221-52	4482001325 21/02/2025	4482001425 21/02/2025	W53°18'07,00" S13°11'30,00"
IVAN VICENZI	IVAN VICENZI	GAÚCHA DO NORTE - MT	043.527.159-80	2543000525 21/02/2025	2543000625 21/02/2025	W53°18'02,02" S13°08'49,27"
IRACI INES LOSS	IRACI INES LOSS	GAÚCHA DO NORTE - MT	982.640.361-04	4482000725 14/02/2025	4482000825 14/02/2025	W53°13'28,36" S13°08'02,54"
FAZENDA PAZ	ADRIANO GRESPAN	MATUPÁ - MT	015.287.801-75	2444000425 16/01/2025	2444000525 16/01/2025	W54°04'45,00" S10°11'49,00"
FAZENDA CABECEIRA DO POUSO	SEBASTIÃO BARBOSA GONÇALVES FILHO	ITIQUEIRA - MT	781.404.041-87	7124000825 23/04/2025	7124000925 23/04/2025	W53°58'45,00" S17°16'08,00"
FAZENDA SÃO CARLOS	BRUNO MINORU PERESITO	JUÍNA - MT	057.731.671-07	1064002325 14/04/2025	1064002425 14/04/2025	W58°46'42,74" S11°53'45,30"
EDISON DE SOUSA PEGO	EDISON DE SOUSA PEGO	SANTARÉM - PA	296.504.962-20	7884000325 13/03/2025		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
UNIÃO E SOBRA DO SINCORA	GENI VIEIRA MACHADO	PORORÉU - MT	442.484.151-00	4641001225 28/03/2025	4641001325 28/03/2025	W54°06'39,00" S16°17'02,00"
SITIO NOVO HORIZONTE	OSMAIL DO CARMO VIANA	PONTES E LACERDA - MT	274.277.301-00	1685003025 01/04/2025	1685003225 01/04/2025	W59°21'19,49" S15°11'33,51"
PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	JACIARA - MT	58.305.019/0001-26	8146000225 09/04/2025		W54°58'51,23" S15°57'00,77"
TRANSPORTES DE CARGAS FELIX LTDA	TRANSPORTES DE CARGAS FELIX LTDA	BURITIS - RO	40.987.049/0001-02	6201001125 28/03/2025		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
FAZENDA SANTO ANTONIO	EUNICE GONÇALVES REBUSSI	ITAÚBA - MT	526.764.129-49	8022001025 11/04/2025		W55°54'11,88" S11°04'12,22"
SITIO PEROBAL CURRAL DE TAIPA	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT	103.828.951-34	1975012325 27/03/2025	1975012425 27/03/2025	W56°14'40,91" S15°50'25,53"
A. I. BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	A. I. BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	ALTAMIRA - MT	25.529.178/0001-55	7884000725 13/03/2025		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
SITIO SANTO ANTONIO	SERGIO VAZ MOURÃO	COTRIGUAÇU - MT	774.724.382-00	3221000123 14/11/2023		W58°56'15,00" S09°04'08,00"
LOTE 47	FELISBERTO DAVILA VASQUES	ARPIRUANÃ - MT	140.150.301-25	5265003525 12/05/2025		W60°19'34,00" S09°51'22,00"
FAZENDA SITIO RANCHO	SIWAL SANT ANA SOARES	COLNIZA - MT	010.720.611-04	4877001025 08/05/2025	4877001125 08/05/2025	W60°38'46,85" S09°09'37,64"
SIWAL SANTANA SOARES	SIWAL SANTANA SOARES	COLNIZA - MT	010.720.611-04	1967002024 11/04/2024		W60°28'59,58" S09°27'30,54"
FAZENDA ROOSEVELT	SIWAL SANT'ANA SOARES	ARIPIRUANÃ - MT	010.720.611-04	0261006523 02/09/2023	0261006623 02/09/2023	W60°31'15,68" S09°24'40,00"
FAZENDA LEOPARDO	SIWAL SANT ANA SOARES	COLNIZA - MT	010.720.611-04	0001003024 06/11/2024	0001003124 06/11/2024	W60°33'02,70" S09°23'22,80"
ESTÂNCIA CHUVISCO	SIWAL SANT ANA SOARES	COLNIZA - MT	010.720.611-04	9564000125 17/07/2025	9564000225 17/07/2025	W60°39'24,20" S09°08'37,80"
FAZENDA LEOPARDO	SIWAL SANT ANA SOARES	ARIPIRUANÃ - MT	010.720.611-04	9022000425 18/07/2025	9022000625 18/07/2025	W60°32'39,47" S09°23'46,57"
FAZENDA LEOPARDO	SIWAL SANT ANA SOARES	ARIPIRUANÃ - MT	010.720.611-04	9564000925 31/07/2025	9564001025 31/07/2025	W60°34'55,23" S09°23'42,44"
FAZENDA SITIO RANCHO	SIWAL SANT ANA SOARES	COLNIZA - MT	010.720.611-04	1848002625 18/08/2025	1848002725 18/08/2025	W60°38'58,77" S09°08'50,18"
FAZENDA CONQUISTA	ABILIO CICHELERO	SANTA CRUZ DO XINGU - MT	149.322.619-34	3468145424 07/11/2024	3468145524 07/11/2024	W52°22'18,85" S10°09'12,79"
TRANSPORTE POR DO SOL LTDA	TRANSPORTE POR DO SOL LTDA	ESPIGÃO D'OESTE - MT	49.177.336/0001-13	6562003225 24/02/2025		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
SITIO NOVA CANAÃ	MARIA LUZENIR DE SOUZA	RONDONÓPOLIS - MT	459.834.881-04	5442002525 20/03/2025	5442002625 20/03/2025	W54°48'04,33" S16°30'16,87"

FAZENDA SANTA LUZIA	ALESSANDRO ALVES MACHADO	VILA RICA - MT	840.140.161-53	8421000125 07/05/2025	8421000525 07/05/2025	W51°12'08,40" S09°50'08,79"
FAZENDA SELVA DE PEDRA	CELINA BISPO FELIX	PARANAÍTA - MT	523.243.461-68	0423001625 14/05/2025		W56°46'29,00" S09°31'23,00"
FAZENDA ESPERANÇA	TÉRCIO TAFARELO MORENO	JUÍNA - MT	475.513.801-91	1087025223 01/06/2023	1087025323 01/06/2023	W59°52'29,00" S12°13'18,00"
SITIO SAVANA	DOUGLAS DA SILVA BOTELHO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT	042.405.941-03	1472001325 28/02/2025	1472001425 28/02/2025	W51°35'44,91" S12°47'18,78"
SITIO 21 DE MAIO	JEFERSON TEIXEIRA RODRIGUES	COLNIZA - MT	963.432.901-25	4761001725 11/03/2025	4761001825 11/03/2025	W60°23'32,11" S09°12'02,01"
LOTES 149 150 E 151	CLEANDO MALAQUIAS FERNANDES	SANTO AFONSO - MT	792.309.621-04	5182008725 25/03/2025	5182008825 25/03/2025	W57°26'37,11" S14°22'39,49"
LOTE 91 DO PA PINGOS D'AGUA	DJEISON BRUNO LIPPERT SCHEID	QUERÊNCIA - MT	042.997.501-52	7241002425 14/03/2025	7241002525 14/03/2025	W52°21'55,30" S12°34'58,68"
FRANCIVALDO GOMES DOS SANTOS	FRANCIVALDO GOMES DOS SANTOS	COTRIGUAÇU - MT	014.090.082-90	2401015724 03/09/2024		W58°27'30,27" S09°39'49,69"
FAZENDA FLORESTA I	PECUÁRIA E AGRICULTURA AGROESTE LTDA - ME	APIACÁS - MT	43.312.289/0001-97	6641006525 19/02/2025	6641006625 19/02/2025	W57°49'18,62" S09°12'25,81"
FAZENDA PALMITAL	GERSON RODRIGUES SOARES	RIBEIRÃOZINHO - MT	835.682.201-72	4142002725 25/02/2025		W52°47'34,40" S16°34'12,94"
FAZENDA SANTANA	CARLOS ERVINO MULLER	CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	477.788.900-97	0061001422 22/12/2022	0061001522 22/12/2022	W55°38'32,00" S15°07'35,00"
FAZENDA POR DO SOL	ILDO CARNIEL	NOVA GUARITA - MT	385.338.399-87	3468016525 18/02/2025	3468016725 18/02/2025	W54°04'45,48" S09°58'38,68"
FAZENDA POR DO SOL	ILDO CARNIEL	NOVA GUARITA - MT	385.338.399-87	3468016225 18/02/2025	3468016325 18/02/2025	W54°04'45,48" S09°58'38,68"
FAZENDA SANTA ROSA	SANTA ROSA AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	JUARA - MT	09.288.920/0001-21	7622000825 25/02/2025		W57°49'13,41" S10°03'08,82"
FAZENDA NOVA ESPERANÇA	VALDIR ESTEVES NETTO	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	900.398.821-87	7461000625 17/02/2025	7461000725 17/02/2025	W56°52'18,81" S11°54'49,14"
P. A ENA - LOTE 230	SUELI DAL MOLIN	FELIZ NATAL - MT	028.326.361-01	3468139424 16/10/2024	3468139524 16/10/2024	W54°14'25,65" S12°10'32,23"
SÍTIO BOM JESUS	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	NOVA CANAÃ DO NORTE - MT	919.451.949-87	0423000325 26/03/2025		W56°09'26,65" S10°33'24,14"
RAFAEL APARECIDO CHAVES SOARES	RAFAEL APARECIDO CHAVES SOARES	GAÚCHA DO NORTE - MT	085.488.309-64	7421000825 27/02/2025	7421000925 27/02/2025	W53°39'49,49" S13°32'58,63"
LOTE RURAL Nº 372	GILMAR DOS SANTOS	CARLINDA - MT	946.362.149-00	1086000725 26/03/2025	1086000825 26/03/2025	W55°41'14,11" S09°56'14,11"
SITIO MORRO BONITO	VANDERLEI TIAGO BISPO	TANGARÁ DA SERRA - MT	862.505.821-34	1088002025 27/03/2025	1088002125 27/03/2025	W57°47'02,08" S14°54'23,50"
ASSOCIAÇÃO RENASCER SÃO ALADIM	ASSOCIAÇÃO RENASCER SÃO ALADIM	SINOP - MT	51.025.404/0001-70	2706002425 07/03/2025		W55°54'51,30" S11°54'20,50"
FAZENDA SETE IRMÃOS I E II	CELSO BONFIM SOBRINHO	NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT	007.476.521-39	6641008225 26/03/2025		W57°08'15,70" S11°25'36,09"
FAZENDA VOVÓ FILHINHA	OSVALDO LUIZ RUBIN PASQUALOTTO	CUIABÁ - MT	381.508.160-20	1087015325 18/03/2025	1087015425 18/03/2025	W55°15'41,00" S16°21'24,00"
FAZENDA COLORADO	OSVALDO LUIZ RUBIN PASQUALOTTO	RONDONÓPOLIS - MT	381.508.160-20	5266001325 19/03/2025	5266001425 19/03/2025	W54°36'40,00" S16°36'47,00"
FAZENDA BELA VISTA	OSVALDO LUIZ RUBIN PASQUALOTTO	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	381.508.160-20	1371009024 03/10/2024	1371009124 03/10/2024	W56°39'57,37" S11°55'59,07"
JAMES DE SOUZA PEREIRA	JAMES DE SOUZA PEREIRA	ARENÁPOLIS - MT	010.484.121-48	5601001225 26/02/2025	5601001325 26/02/2025	W56°47'27,00" S14°39'50,00"
SEBASTIÃO ALVES DE MATTOS	SEBASTIÃO ALVES DE MATTOS	JUÍNA - MT	488.020.501-04	0463002425 02/04/2025		W58°44'37,00" S11°25'12,00"
JOSÉ ROCHA DE SANTANA	JOSÉ ROCHA DE SANTANA	JUÍNA - MT	662.772.215-15	0463006425 12/06/2025	0463006525 12/06/2025	W59°17'56,36" S11°41'34,97"
FAZENDA KURIZEVU	ADEMIR DE CAMPOS MARTINS	GAÚCHA DO NORTE - MT	277.599.698-13	4403001125 13/03/2025		W53°31'39,14" S13°01'04,59"
FAZENDA KURIZEVU	ADEMIR DE CAMPOS MARTINS	GAÚCHA DO NORTE - MT	277.599.698-13	3468013924 26/01/2024	3468014024 26/01/2024	W53°30'16,80" S12°05'38,82"
FAZENDA TOCANTINS I E FAZENDA TOCANTINS - GLEBA A-3	AGROPECUARIA RONURO LTDA	NOVA UBIRATÃ - MT	39.430.940/0001-56	7442000725 10/02/2025	7442001125 10/02/2025	W54°23'51,96" S12°40'12,30"
FAZENDA AUSTRALIA II	LUAN PATRICK MATTOS SANTOS	NOVA XAVANTINA - MT	031.269.331-14	4143000925 01/04/2025		W52°30'14,78" S14°17'34,09"

Cuiabá, 01 de outubro de 2025.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741325

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0561/2025/SEMA/MT**Processo nº:** SEMA-PRO-2025/36132**Cooperante:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**Cooperada:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a mutua cooperação, para o apoio e fortalecimento das ações de combate ao desmatamento ilegal, exploração florestal ilegal e incêndios florestais no Estado de Mato Grosso. O apoio mencionado no presente Termo compreende a especificação e detalhamento de bem permanente a ser repassado ao município COOPERADO.**Fiscal Titular:** Dércio Santos da Silva - Cel BM, Matrícula 52071**Fiscal Suplente:** Bruno Saturnino do Nascimento - TC PM, Matrícula 68547**Data da assinatura:** 26/09/2025**Vigência:** 26/09/2025 a 26/09/2027**Signatários:****ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA**

Secretário Adjunto Executivo

SEMA/MT**CPF: 0**.***.***-30****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito do Município de Campos de Júlio

CPF: 4.***.***-34**

Republica-se o extrato corrigindo o nome do representante da SEMA/MT que assinou o referido termo de cooperação.

Protocolo 1741239**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2023/28401.03****COMPROMISSÁRIO:** MARCO ANTÔNIO ALCANFOR ROSA, nascido em 27/05/1959, residente e domiciliado na Rua S-2, Apartamento 104, Setor Bela Vista, Goiânia/GO.**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**OBJETO:** R\$ 5.297,39 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos),

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 141/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 2216/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58017/2025/CAR/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2025.**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente**Protocolo 1741426**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 1.362 de 29 de setembro de 2025, Outorga a **IGOR BIANCON**, inscrito no CPF sob nº 018.235.351-60, referente ao Processo 4632/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Caetê, zona rural no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 29 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.363 de 29 de setembro de 2025, Outorga a **JEFFERSON KALAF SERON**, inscrito no CPF sob nº 017.329.739-03, referente ao Processo 2027/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Marialva, zona rural no município de Jaciara/MT, com validade até 29 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.378 de 30 de setembro de 2025, Altera a outorga a **EVANDRO BATISTA GIANEZINI**, inscrito no CPF sob nº 020.603.349-42, concedida pela Portaria nº 957 de 19/09/2023, publicada no DOE do dia 18/10/2023, referente ao Processo 1428/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Terraway I, II e III, zona rural no município de Tabaporã/MT, com validade até 16 de setembro de 2028.

Portaria nº 1.379 de 30 de setembro de 2025, Outorga a **JOSÉ MILTON FALAVINHA**, inscrito no CPF sob nº 682.559.939-91, referente ao Processo 5526/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Sítio Furnas, zona rural no município de Diamantino/MT, com validade até 29 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.380 de 30 de setembro de 2025, Outorga a **ROBERTO LUIZ CHIOQUETTA**, inscrito no CPF sob nº 518.879.599-04, referente ao Processo 3607/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Amélia, Curitiba e Paiol de Barro, zona rural no município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 29 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.384 de 30 de setembro de 2025, Outorga a **DELCI POTRICH**, inscrito no CPF sob nº 520.783.371-53, referente ao Processo 2026/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Jatobá, zona rural no município de Feliz Natal/MT, com validade até 30 de setembro de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOSSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 3.801/2025: PERCI HENRIQUE SMANIOTTO, CPF: 020.842.961-10, Processo nº 3615/2025. O poço tubular será construído no município de **Comodoro/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 13°40'49,40"S e **Long.** e 60°15'38,80"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Perfure já, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Erik Santos Monteiro, CREA 57833. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.802/2025: AGROPECUARIA AGUA VIVA LTDA, CNPJ: 15.282.731/0004-97, Processo nº 3333/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Roncador, zona rural no município de **Querência/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 12°3'28"S e **Long.** e 52° 19' 9"W. A profundidade pretendida do poço é de 140 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a S.L. Gomes - Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jamil Xavier dos Santos, CREA 4748. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.803/2025: CONDOMINIO CACHOEIRA FOFOCA RESIDENCIAL LAZER E PESCA LTDA, CNPJ: 57.081.590/0001-41, Processo nº 3306/2025. O poço tubular será construído no município de **Colider/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 10°57'50"S e **Long.** e 55°29'1"W. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Anjos Pocos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 33874. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.804/2025: WLADEMIR PARAVISI, CPF: 387.161.009-72, Processo nº 3206/2025. O poço tubular será construído na Granja Água Boa, zona rural no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **Dessedentação Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 14°1'19,00"S e **Long.** e 56°3'2,00"W. A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Pocos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Debora Perozzo, CREA 9639. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.805/2025: H2M GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, CNPJ: 35.556.533/0001-39, Processo nº 5267/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Área 1 " H", zona rural no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°41'49.2600"S e Long. e 56°0'3.1500"W**. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidro Oeste Poço Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Valdenice Ferreira da Silva, CREA 1204976309. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.806/2025: ADRIANO LUIZ BARCHET, CPF: 568.879.301-53, Processo nº 3302/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Altamira e Cachoeirinha, zona rural do município de **Paranatinga/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°28'27"S e Long. e 53°33'29"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Da Rocha Engenharia Consultoria e Prestação de Serviços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Derkian Sanches de Oliveira, CREA 43324. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1741428

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/18456

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ EDUARDO PINTO, residente e domiciliado(a) na Rua Rachel Partezan Zapacosta, nº 0165, Villagio, D'italia, Leme/SP, CEP: 13.612-3330, responsável pelo imóvel FAZENDA CABEÇA DE BOI, localizado na Comarca de Juara..

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 13.455,33 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 127/SEMA/2025, referente aos processos administrativos 003167/2024 em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 57981/2025/CAR/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 30 de stembro de 2025
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741438

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/33851

COMPROMISSÁRIO: Elisabete Maria Doring, CPF: 077.924.078-29, residente e domiciliado (a) na Rua José Gazzotto, Nº 327, Bairro: Parque das Industrias, Engenheiro Coelho/SP, CEP: 13165-058, responsável pelo imóvel Fazenda São Francisco, localizado na Comarca de **Alta Floresta/MT**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 57.810,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quatro centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5º O valor R\$ 57.810,04, equivalente a 240,6846 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada em 9 parcelas, mensais e sucessivas, de 26,7427 UPF/MT." Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 482/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 2078/2024 em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 60520/2024/CAR/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2024.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741441

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/02645

COMPROMISSÁRIO: ELVYS LINO MACEDO, nascido em 06/12/1980, residente e domiciliado na Rua Oscar Espíndola, 424, loteamento jardim Itália, Bairro Jardim Celeste, Cáceres/MT, responsável pelo imóvel Fazenda Cumbaru, localizado na Comarca de **Cáceres**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 102.798,54 (cento e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 305/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 1446/2024 N, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 60287/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2025
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741445

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/33476.02

COMPROMISSÁRIO: BEATRIZ TORMENA FABRIS GRADELA, CPF: 391.121.361-15, residente na rua Hélio, nº 466, Bairro: Jardim União, Naviraí/MS ,responsável pelo imóvel Fazenda Fênix, localizado na Comarca de Cotriguaçu/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 14.625,52 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 025/SEMA/ MPE/2023, referente aos processos administrativos nº 201735/2020 em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 60981/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2025.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741447

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA - MT, SOLICITA A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O IMÓVEL 02 DA CONAB CEDIDO À SEMA, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ - MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, com CNPJ 56.085.410/0001-37, localizado na Rua C Esquina Com a Rua F - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, torna público que requereu a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Imóvel 02 da CONAB cedido à SEMA, localizado na Avenida A esquina com Avenida Z, Distrito Industrial, s/nº, Cuiabá - MT, CEP 78.098-500.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1741198

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
7000603/2023	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SINOP LTDA	15.350.366/0001-68	CI Nº 06815/2025/ CLABI/SEMA	LAS nº 329447/2023	Substituição
7000564/2025	ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA	05.369.365/0001-01	CI Nº 06810/2025/ CLABI/SEMA	LAS Nº 332040/2024	A pedido

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 1 de outubro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1741278

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
22371/2023	Biopar Produção de Biodiesel Parecis LTDA	08.684.263./0001-79	DESPACHO 103/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 331510/2024	Alteração da razão social	6780/2025
399/2024	Atto Agrícola LTDA	09.509.017/0001-43	DESPACHO 223/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 334417/2025	Substituição e emissão de nova LO	399/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 30 setembro de 2025.

(Original Assinado)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1741286

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
6607/2025	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	03.507.548/001-10	DESPACHO 199/CSER/SUIMIS/SEMA-MT	LP nº 319468/2025 LI nº 78284/2025	Falha na elaboração	6607/2025
11063/2024	Fernando Rossi de Oliveira	038.026.411-08	DESPACHO 222/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT	LP nº 319307.2025 LI nº 78136.2025 LO nº 335845.2025	Substituição e emissão de novas licenças	11063/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 30 setembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1741288

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
18076/2023	Industria e Comércio de Madeiras J. A. LTDA	46.878.176/0001-41	DESPACHO 102/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 330665/2023	Correção de coordenada geográfica na LO	18076/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 30 setembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1741289

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 1 de outubro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9483/2025	Autorização nº 4114/2025	Arcezzil Geração de Energia SPE LTDA	Licença especial de pesca	Santo Antônio do Leverger/MT
10787/2025	LO nº 336206/2025	Betunel Industria e Comércio S.A	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos de refino e emulsão asfálticas	Cuiabá/MT
19379/2024	LO nº 336201/2025	D E Mocelin - ME	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Tabaporã/MT
18076/2023	LO nº 336189/2025	Industria e Comércio de Madeiras J. A. LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
6780/2025	LO nº 336203/2025	BE8 Nova Marilandia LTDA	Fabricação de biocombustíveis	Nova Marilândia/MT
7358/2025	LO nº 336209/2025	Land Genetica e Sementes LTDA	Tratamento de sementes	Campo Verde/MT
399/2024	LO nº 336205/2025	Atto Agrícola LTDA	Obras de irrigação	Guiratinga/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1741417

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 01 de outubro de 2025

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
464896/2012	Rafaela Felipe Brito	Açometal Indústria de revestimentos termo-acústicos LTDA	04.686.681/0001-44	PT nº192113/DUDSINOP/SGDD/2025

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1741436

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 049/2025/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 118/2025/00/00 - SINFRA**, firmado com o Consórcio Assessoramento 3S, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, gerenciamento, apoio e assessoramento técnico às atividades da SACID, SAOESP e SAGPM, incluindo levantamentos e estudos técnicos-científicos, desenvolvimento de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, e acompanhamento de supervisão de obras sob sua gestão, nas áreas de mobilidade urbana, saneamento, parques urbanos e áreas de lazer, sistema viário urbano e infraestrutura urbana em geral, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** o servidor **Eng.ª Adrielli Paula Rodrigues da Silva Mendonça** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arqtº Edda Rondon Boretti**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

*original assinado.

Protocolo 1741271

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2025

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 118/2025/00/00-SINFRA

PARA: CONSÓRCIO 3S

Considerando o Instrumento Contratual nº 118/2025/00/00-SINFRA, para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, gerenciamento, apoio e assessoramento técnico às atividades da SACID, SAOESP e SAGPM, incluindo levantamentos e estudos técnicos-científicos, desenvolvimento de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, e acompanhamento de supervisão de obras sob sua gestão, nas áreas de mobilidade urbana, saneamento, parques urbanos e áreas de lazer, sistema viário urbano e infraestrutura urbana em geral, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Que esse Consórcio proceda o apoio técnico especializado em planejamento, assessoramento, incluindo levantamentos e estudos técnicos-científicos, desenvolvimento de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia.

A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.

A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 01 de outubro de 2025.

*original assinado.

Protocolo 1741277

ORDEN DE SERVIÇO Nº 019/2025
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 118/2025/00/00-SINFRA

PARA: CONSÓRCIO 3S

Considerando o Instrumento Contratual nº 118/2025/00/00-SINFRA, para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, gerenciamento, apoio e assessoramento técnico às atividades da SACID, SAOESP e SAGPM, incluindo levantamentos e estudos técnicos-científicos, desenvolvimento de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, e acompanhamento de supervisão de obras sob sua gestão, nas áreas de mobilidade urbana, saneamento, parques urbanos e áreas de lazer, sistema viário urbano e infraestrutura urbana em geral, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos. A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE DETERMINAR:

Que esse Consórcio proceda o apoio técnico especializado em gerenciamento, acompanhamento e supervisão das obras.

A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.

A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 01 de outubro de 2025.

*original assinado.

Protocolo 1741287

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0593-2025**PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/10296**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas, especificamente no trecho compreendido pelas rodovias: MT-107 coordenada inicial 15°54'49.50"S 52°49'42.77"O ENTR. MT-466(B), coordenada final 15°43'39.01"S 52°45'22.04"O RIO DAS GARÇAS (DIV. PONTAL ARAGUAIA /GAL. CARNEIRO) CÓDIGO S.R.E 107EMT0100 numa extensão de 23,970 km, MT-107 coordenada inicial 16°2'32.67"S 52°58'44.70"O ENTR. MT-260, coordenada final 15°54'49.50"S 52°49'42.77"O ENTR. MT-466(A) CÓDIGO S.R.E 107EMT0090 numa extensão de 22,680 km, MT-260 coordenada inicial 16°2'32.69"S 52°58'44.73"O ENTR. MT-107(A), coordenada final 16°2'3.48"S 53°3'41.73"O RIB. DA DIVISA (DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/ GUIRATINGA) CÓDIGO S.R.E 260EMT0030 numa extensão de 9,950km, VICINAL 1 coordenada inicial 15°55'49.34"S 52°17'24.22"O ENTR. MT-260 (A) ACESSO BARRA DO GARÇA, coordenada final 15°55'44.55"S 52°21'29.82"O ENTR. BR-260 (B) S.R.M VICINAL numa extensão de 10,506 km, VICINAL 2 coordenada inicial 16°2'43.55"S 52°22'45.42"O ENTR. MT-100, coordenada final 16°2'24.02"S 52°26'19.64"O ENTR. VICINAL 4 (A) S.R.M VICINAL numa extensão de 14,836km, VICINAL 3 coordenada inicial 16°5'31.86"S 52°27'7.14"O ENTR. MT-100, coordenada final 16°4'5.47"S 52°28'38.34"O ENTR. VICINAL 4 (A)(B) S.R.M VICINAL numa extensão de 4,016 km, VICINAL 4 coordenada inicial 16°3'46.82"S 52°24'44.77"O ENTR. MT-100, coordenada final 16°2'19.19"S 52°38'49.94"O ENTR. MT-260 (B) S.R.M VICINAL numa extensão de 30,275 km, alcançando uma extensão total de 116,233Km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor **R\$ 11.831.092,63 (onze milhões oitocentos e trinta e um mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**, sendo que **R\$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais)**, serão repassados pela SINFRA e **R\$ 31.092,63 (trinta e um mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)** serão a título de **contrapartida financeira** por parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Portal do Araguaia, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 33.72.39

FONTE: 17590137.01.1

FISCAL: O Fiscal o Engenheiro Ernesto Moraes Bello Junior (Matrícula nº 308264), tendo como substituto a Engenheira Flavia Soares de Almeida Souza (Matrícula nº 314700).

INICIO: 26/09/2025 - **TÉRMINO:** 27/03/2027.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. ECONÔMICO-SOCIALEAMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA.****EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0694-2023/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/04013

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 300 (trezentos) dias, passando o término da vigência para 11/08/2026.

Assinatura: 01/10/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT CNPJ; 01.614.225/0001-09.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO 0384-2023/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2023/11077

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 06/11/2026.

Assinatura: 01/10/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT CNPJ; 03.755.477/0001-75.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1512-2024/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2024/07351

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 31/12/2025.

Assinatura: 01/10/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT CNPJ; 03.507.530/0001-19.

Protocolo 1741389

AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA E HOMOLOGAÇÃO

Processo: SINFRA-PRO-2025/04719 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SAOR/SINFRA

OBJETO: Selecionar organização da Sociedade Civil, OSC, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e cessão de máquinas, para EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS MT-265 e MT-199, MT-265 Trecho 01: Extensão 17,40 km Inicial: 16°16'16,95"S / 59°29'45,50"O Final: 16°10'55,06"S / 59°37'32,42"O MT-265, Trecho 02: Extensão 39,60 km Inicial: 16°5'56,89"S / 59°57'54,07"O Final: 15°54'27,04"S / 60°8'47,56"O MT-199, Trecho 01: Extensão 104,00 km Inicial: 15°54'27,03"S / 60°8'47,56"O Final: 15°12'41,80"S / 60°10'21,80"O MT-199, Trecho 02: Extensão 91,80 km Inicial: 14°47'19,87"S / 60°5'54,13"O, Final: 14°2'58,92"S / 60°20'1,98"O no município Vila Belada Santíssima Trindade, com extensão total de 252,80 KM. A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº. 049/GS/SINFRA/2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 28.869, de 12/11/2024, página 28, torna público e para conhecimento dos interessados a Homologação do Resultado do Chamamento Público nº 002/2025/SAOR/SINFRA, declarando vencedora a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GRANDE PALMARITO, CNPJ: 23.370.964/0001-27.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025

Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira Molina
Presidente da Comissão Permanente de Seleção
SINFRA/MT

Visto

Stilac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1741411

AVISO DE RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Processo: SINFRA-PRO-2024/15947 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SAOR/SINFRA

OBJETO: Selecionar Organização da Sociedade Civil, OSC, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e cessão de máquinas, para Execução da Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais MT-325 e MT-419, Trecho 01: MT-325 Ponte sobre Rio Santa Helena a Serra do Rio dos Peixes, extensão 153,10 km, e Trecho 02: MT-419 Entre o Entr. MT-208/MT-160 a Entr. MT-419/MT-320, extensão 166,00 km, totalizando 319,10 km nos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Juara, Tabaporã. A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº. 049/GS/SINFRA/2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 28.869, de 12/11/2024, página 28, torna público e para conhecimento dos interessados a Homologação do resultado da I Etapa Competitiva e Seleção da Proposta de Plano de Trabalho, declarando classificada a Associação dos Produtores do Vale do Teles Pires, CNPJ: 23.010.687/0001-41, no Chamamento Público nº 003/2025/SAOR/SINFRA, devendo inicialmente regularizar todo o Plano de Trabalho de modo a ajustando o mesmo ao modelo do Anexo III, contendo todos os itens (do item 1.1 ao 1.12.). Referente ao Anexo III apresentado, solicitamos as seguintes adequações:

Apresentar a Definição das metas, com parâmetros para aferir seu cumprimento, conforme Item 1.5 do modelo.

Apresentar a Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas, conforme Item 1.6 do modelo.

Apresentar a Previsão de receitas (se for o caso) e de despesas, conforme Item 1.7 do modelo.

Apresentar os Valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções, conforme Item 1.9 do modelo.

Apresentar registro fotográfico contendo data e coordenadas geográficas das instalações mencionadas para o desenvolvimento do projeto previsto e o cumprimento das metas no Item 1.11, e rever o prazo de 36 (trinta e seis) meses mencionado.

Apresentar Cronograma de Desembolso e cronograma de execução, conforme item 1.12 do modelo.

Cuiabá, 24 de setembro de 2025.

Allain Jose Garcia de Brito
Membro da Comissão Permanente de Seleção
SINFRA/MT

Ana Carolina Alves Xavier Piazza Topanotti
Membro da Comissão Permanente de Seleção
SINFRA/MT

Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira Molina
Presidente da Comissão Permanente de Seleção
SINFRA/MT

Visto

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1741412

Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 034/2023/01/03-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/16648.
Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 97 (noventa e sete) dias, totalizando 1.093 (mil e noventa e três) dias, com término previsto para 02/05/2026.
1.2. Adita-se 97 (noventa e sete) dias ao prazo de execução, totalizando 997 (novecentos e noventa e sete) dias, com término previsto em 31/01/2026.
Assinatura: 01/10/2025
PARTES: SALVER CONSTRUTORA E INCORORADORA LTDA, CNPJ: 00.521.113/0001-32 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 069/2024/02/03-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/16585.
Objeto do Termo: 1.2. Adita-se mais 3 (três) meses ao prazo de execução, totalizando 17 (dezessete) meses, com término previsto para 05/01/2026.
Assinatura: 01/10/2025
PARTES: ENPA-ENGENHARIA E PARCERIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023/01/01-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/03294.02.
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 30 (trinta) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, com término previsto para 18/04/2028.
Assinatura: 01/10/2025
PARTES: TIM S/A, CNPJ: 02.421.421/0001-11 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Décimo Termo Aditivo nº 113/2014/01/10-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/14982
Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 10.487.883,08 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos), gerando um reflexo financeiro positivo de 32,77% (trinta e dois virgula setenta e sete por cento) sobre o valor inicialmente contratado.
2.2. Dessa forma a Cláusula Sexta do Contrato passa ter a seguinte redação:
“O valor do presente Contrato é de R\$ 56.436.773,02 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e dois centavos) [...]”
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 140 (cento e quarenta) dias, totalizando 4565 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco) dias com o término previsto em 31/10/2026.
2.2. E aditar ao prazo de execução mais 202 (duzentos e dois) dias, totalizando 4082 (quatro mil, e oitenta e dois) dias, com término previsto para 30/04/2026.
2.3. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de vigência previsto para se encerrar no 31/10/2026, em virtude da conclusão de novo procedimento licitatório.
Assinatura: 01/10/2025
PARTES: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 92.930.643/0001-52 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1741432

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 018/2025/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 013/2025 01/10/2025	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO ARARINHA (PT01104), NA RODOVIA: MT-409, DIMENSIONADA EM 50,00M E LARGURA DE 8,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-SINFRA-PRO-2025/06472.	108/2025	ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2025.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETO NO D.O.E EM 01 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO 29086, PÁG. 15.

Protocolo 1741019

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, para atender a demanda da SESP/SUGP, GEFRON, PJC, PMMT, REDE CIDADÃ, CIOPAER, CIOSP, NETAP/CETRAP, nas condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Convênio FNPS-PNSE/2023**

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/22041

DO VALOR: R\$ 38.244,70

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/531; Projeto Atividade: 2845/4194/2844/2717/2716/4195/4187/2722; Fonte: 15010100/27130000/17590000; Natureza de Despesa:339030/339032

DA VIGÊNCIA: 30/09/2025 A 29/09/2026

DA DATA: 30/09/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1741027

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2016/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ÁGUA CLARA AGROCOMERCIAL S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO EM RELAÇÃO AO TIPO SOCIETÁRIO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel para abrigar o 19º Batalhão de Polícia Militar de Tangará da Serra/MT, situado na Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 862, Lote 07, da Quadra 19, Matrícula sob nº 9.386 e Lotes 01 e 02, da Quadra 19, Matrícula sob nº 9.845, Bairro Parque das Mansões, município de Tangará da Serra - MT.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Em virtude da transformação do tipo societário da sociedade, que passa de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações - Sociedade Anônima de capital fechado, fica alterado o preâmbulo do Contrato, bem como a denominação da empresa, que passa a ser ÁGUA CLARA AGROCOMERCIAL S/A, mantendo-se inalterados os demais elementos de sua identificação.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 05/10/2025 a 04/10/2028.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG:PM; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 7.837,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/14033.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO; ODECIO LUIZ SARTORETTO - ÁGUA CLARA AGROCOMERCIAL S/A/LOCADORA, e REGINA TERESA DE ALMEIDA COSTA SARTORETTO - ÁGUA CLARA AGROCOMERCIAL S/A/LOCADORA.

Protocolo 1741179

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0153/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/15202

DA ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação nº 0153/2025 que celebram no Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso e de outro lado a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a INCLUSÃO DE ALÍNEA L) no Inciso II da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES do Termo de Cooperação Nº 0153/2025.

DA ALTERAÇÃO: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar) e **HÉCTOR ALVARES BEZERRA** (Prefeito municipal de Mirassol D'oeste).

Protocolo 1741202

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**

DO OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, para atender a demanda do GEFRON, PMMT, PJC, REDE CIDADÃ, NETRAP, CIOPAER, CIOSP, nas condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Convênio FNPS-PNSE/2023**

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/22041

DO VALOR: R\$ 21.968,71

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/531; Projeto Atividade: 2845/4194/2844/2717/2716/4195/4187; Fonte: 15010100/27130000/17590000; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 01/10/2025 A 30/09/2026

DA DATA: 01/10/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1741231

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **BELA VISTA TEXTIL LTDA**

DO OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, para atender a demanda da PMMT, NETRAP e CIOSP, nas condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/22041

DO VALOR: R\$ 25.797,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738/2717/4187; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa:339030/339032

DA VIGÊNCIA: 01/10/2025 A 30/09/2026

DA DATA: 01/10/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS - BELA VISTA TEXTIL LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1741232

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 155/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste ao Instrumento de Locação de Imóvel nº 155/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO e o Sr. JULIO DONIZZETTI MATOS e a Sra. CARMEN LUCIA JORGE DA CUNHA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua Padre Cassemiro, Lote 12, Quadra A, nº 335, Matrícula sob nº 6.997, bairro Santa Cruz, Cáceres -MT, para abrigar a Delegacia Especial de Fronteira -DEFRON.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 5,130500%, apurado no período de 09/2024 a 08/2025, de acordo com a Informação Técnica nº 260/2025/GICON, passando o valor mensal para R\$ 4.763,72 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), cuja aplicabilidade será a partir de 13/09/2025.

Para a vigência de 30/09/2022 a 29/09/2025, fica acrescido a importância de R\$131,74 (cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), passando o valor global da vigência para R\$ 157.032,30 (cento e cinquenta e sete mil trinta e dois reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: PJC; PROGRAMA: 519; PROJETO ATIVIDADE: 2760; NAT. DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 17590000; VALOR: R\$ 131,74.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

PROCESSO SIGADOC: PJC-PRO-2025/09363.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO; JULIO DONIZZETTI MATOS/LOCADOR, e CARMEN LUCIA JORGE DA CUNHA/LOCADORA.

Protocolo 1741290

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa CS CAD CAM SERVICOS DE SOFTWARE LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada de tecnologia para fornecimento de licenças de Software Autodesk Collection pelo período de (36 meses), com o fim de garantir a continuidade das soluções para elaboração de projetos da engenharia da SESP

DA MODALIDADE: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº SEI-CED:198/2023/SEAP-PR

PROCESSO: SESP-PRO-2025/25916

DO VALOR: R\$ 366.336,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa:339040

DA VIGÊNCIA: 01/10/2025 A 31/03/2029

DA DATA: 01/10/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e WESLEY PEREIRA DA SILVA - CS CAD CAM SERVICOS DE SOFTWARE LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1741311

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO CONTRATO Nº 143/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº 143/2009/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o locador Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua Hermes da Fonseca, Lote 11, Quadra 43, Matrícula sob nº 383, Centro, no município de Cláudia - MT, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Cláudia - MT.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 5,225220%, apurado no período de 08/2024 a 07/2025, de acordo com a Informação Técnica nº 261/2025/SESP, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.302,29 (dois mil trezentos e dois reais e vinte e nove centavos), cuja aplicabilidade será a partir de 01/08/2025.

O valor anual deste contrato passa a ser R\$ 27.627,48 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: PJC; PROGRAMA: 519; PROJETO ATIVIDADE: 2760; NAT. DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 17590000; VALOR: R\$ 4.115,88.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

PROCESSO SIGADOC: PJC-PRO-2024/01647.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO; e JOÃO BATISTA RODRIGUES/LOCADOR.

Protocolo 1741314

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RPM COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças originais das 02 (duas) Auto Escadas Mecânica, fornecimento e substituição de peças genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria do Corpo de Bombas e o Encarroçamento dos caminhões de combate a incêndios pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 02/10/2025 a 01/10/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: CBM; Programa: 519; Projeto Atividade: 4188; Natureza Despesa: 339030; Fonte: 15000000/17590217; Valor: R\$ 2.088.374,14.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.

PROCESSO SIGADOC: CBM-PRO-2023/03612.02.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e PAULO CESAR COELHO DE SOUZA - RPM COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1741375

PORTARIA Nº 330/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2025/25678		
Nº CONTRATO	195/2025/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 060/2025/SESP		
FORNECEDOR	ABQV - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA		
OBJETO	Aquisição de 02 (duas) vagas para participação no 23º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida, na modalidade presencial, para atender as necessidades de capacitação de servidores da Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança - COADSS/SUGP/SESP/MT		
VALOR	R\$ 5.410,00		
EFEITO	30/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	257641	RENATA LUZ CARVALHO
FISCAL TITULAR		255454	JULIANE BERTILA DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		233525	LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1741216

PORTARIA Nº 332/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2025/03006		
Nº CONTRATO	188/2025/SESP		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 017/2025/SESP		
FORNECEDOR	ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA.		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as demandas do serviço de Moto-Resgate do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT)		
VALOR	R\$ 47.350,00		
EFEITO	29/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	114006	JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA
FISCAL TITULAR		116692	EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO
FISCAL SUBSTITUTO		258553	RARUAN FIGUEIREDO PACHECO

PROCESSO	CBM-PRO-2025/03006		
Nº CONTRATO	189/2025/SESP		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 017/2025/SESP		
FORNECEDOR	A. M. M. CORREA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as demandas do serviço de Moto-Resgate do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT)		
VALOR	R\$ 1.843,30		
EFEITO	29/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	114006	JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA
FISCAL TITULAR		116692	EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO
FISCAL SUBSTITUTO		258553	RARUAN FIGUEIREDO PACHECO

PROCESSO	CBM-PRO-2025/03006		
Nº CONTRATO	190/2025/SESP		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 017/2025/SESP		
FORNECEDOR	K. CARRIJO LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as demandas do serviço de Moto-Resgate do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT)		
VALOR	R\$ 4.522,35		
EFEITO	30/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	114006	JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA
FISCAL TITULAR		116692	EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO
FISCAL SUBSTITUTO		258553	RARUAN FIGUEIREDO PACHECO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1741217

PORTARIA Nº 333/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2025/03000		
Nº CONTRATO	162/2025/SESP		
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP, do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP		
FORNECEDOR	S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual (capacete) para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso		
VALOR	R\$ 37.320,00		
EFEITO	23/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBM	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
FISCAL TITULAR		263314	BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE
FISCAL SUBSTITUTO		237535	PAULO CESAR DE CAMPOS FILHO

PROCESSO	CBM-PRO-2025/03000		
Nº CONTRATO	163/2025/SESP		
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP, do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP		
FORNECEDOR	BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual (luva de proteção) para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso		
VALOR	R\$ 169.641,00		
EFEITO	12/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBM	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
FISCAL TITULAR		263314	BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE
FISCAL SUBSTITUTO		237535	PAULO CESAR DE CAMPOS FILHO

PROCESSO	CBM-PRO-2025/03000		
Nº CONTRATO	164/2025/SESP		
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP, do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP		
FORNECEDOR	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual (conjunto de proteção individual) para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso		
VALOR	R\$ 1.200.485,00		
EFEITO	30/09/2025		



FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBM	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
FISCAL TITULAR		263314	BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE
FISCAL SUBSTITUTO		237535	PAULO CESAR DE CAMPOS FILHO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1741218

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/33ºCFSD/ESFAP/
PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022

OBJETO: regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, 2º SGT PM Wagner José dos Santos, portador do RGPMMT nº 88****, inscrito (a) no CPF sob nº 56*.***.***-**, matrícula 10**** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025;
- Dotação Orçamentária: AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

R\$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,15 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco hora/aula);
Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1741176

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/33ºCFSD/ESFAP/
PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022

OBJETO: regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Sonia Cristina de Oliveira, Servidora Pública, portador do RG nº 25***** SSP/MT, inscrito (a) no CPF sob nº 46*.***.***-**, matrícula 67**** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos

para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Metodologia de Pesquisa, aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 7º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025;
- Dotação Orçamentária: AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
R\$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 8.212,95 (oito mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco hora/aula).
Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1741192

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/CAOC/DEIP/2025 AO
EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/04315

UNIDADE DE ENSINO: ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT

CURSO: 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor TEN CEL BM Denys Douglas Dias de Sousa, CPF: 002.831.161-29 para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de PROFESSOR na disciplina de Estatística Aplicada a Segurança Pública, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

*Original Assinado
JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1741195

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/CAOC/DEIP/2025 AO
EDITAL Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/04306**UNIDADE DE ENSINO:** ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT**CURSO:** 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor TEN CEL BM Rodrigo Armond Santos, CPF: 020.091.541-00 para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de PROFESSOR na disciplina de GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO OPERACIONAL, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Original Assinado*JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT**

Protocolo 1741199

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/CAOC/DEIP/2025 AO
EDITAL Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/04293**UNIDADE DE ENSINO:** ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT**CURSO:** 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Maj BM Janisley Teodoro da Silva, CPF: 017.562.431-31 para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de PROFESSOR na disciplina de ORDEM UNIDA, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Original Assinado*JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT**

Protocolo 1741355

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/CAOC/DEIP/2025 AO
EDITAL Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/04294**UNIDADE DE ENSINO:** ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT**CURSO:** 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Maj BM Janisley Teodoro da Silva, CPF: 017.562.431-31 para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de PROFESSOR na disciplina de PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS E DESASTRES, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Original Assinado*JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT**

Protocolo 1741361

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/CAOC/DEIP/2025 AO
EDITAL Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/04295**UNIDADE DE ENSINO:** ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT**CURSO:** 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Maj BM Felipe Karim da Silva Shiro, CPF: 033.753.711-95 para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de PROFESSOR na disciplina de GESTÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Original Assinado*JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT**

Protocolo 1741371

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/CAOC/DEIP/2025 AO
EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/04297

UNIDADE DE ENSINO: ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT

CURSO: 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Maj BM Felipe Karim da Silva Shiro, CPF: 033.753.711-95 para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de PROFESSOR na disciplina de RESPONSABILIDADE DO AGENTE PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO MILITAR, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

***Original Assinado**

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1741380

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/CAOC/DEIP/2025 AO
EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/04298

UNIDADE DE ENSINO: ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT

CURSO: 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Ten Cel BM Emerson Henrique dos Anjos Acendino, CPF: 963.376.051-87 para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de PROFESSOR na disciplina de PROCESSOS E PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS, com carga horária de 70 (setenta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 8.516,90 (oito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

***Original Assinado**

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1741385

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/CAOC/DEIP/2025 AO
EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/04299

UNIDADE DE ENSINO: ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT

CURSO: 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Cap BM Amir de Souza, CPF: 496.792.361-53 para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de PROFESSOR na disciplina de INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

***Original Assinado**

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1741390

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/CAOC/DEIP/2025 AO
EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/04300

UNIDADE DE ENSINO: ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT

CURSO: 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Maj BM Lucas de Souza Chermont, CPF: 024.622.771-02 para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de PROFESSOR na disciplina de FUNDAMENTOS DE PERÍCIA DE INCÊNDIO, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

***Original Assinado**

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1741392

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/CAOC/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/04443**UNIDADE DE ENSINO:** ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT**CURSO:** 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Alex Paulo Teixeira, CPF: 307.735.818-20 para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de PROFESSOR na disciplina de REDAÇÃO OFICIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de doutor, totalizando R\$ 5.475,30 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Original Assinado*JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM****DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT**

Protocolo 1741408

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/04446**UNIDADE DE ENSINO:** ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT**CURSO:** 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação direta não-credenciável do professor Agnaldo Pereira de Souza, CPF: 537.570.331-91 para exercer a atividade de magistério externo no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de PROFESSOR na disciplina de METODOLOGIA DE ENSINO, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Original Assinado*JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM****DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT**

Protocolo 1741443

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023/SESP/SEJUS**

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **V.M. PEREIRA LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 144/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento do sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo, limpeza de caixa de gordura e caixa de passagem, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2025 à 16/10/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.39.032.17590000.04.01.03.

18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.3.90.39.032.17590000.04.01.01.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/10408.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 144/2023/SESP/SEJUS, e por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante VALÉRIA MEDEIROS PEREIRA - V.M. PEREIRA - EPP/CONTRATADA.

Protocolo 1741308

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 165/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e os locadores **MÁRCIA MARIA DE JESUS BORGES SALLA e IVANILDO SALLA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de **REAJUSTE** ao Contrato nº 165/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto é a locação de imóvel destinado à implementação da Casa de Semiliberdade Masculina no Município de Cuiabá, com a finalidade de atender à demanda dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade no Estado de Mato Grosso.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, nopercentual de 5,2252%, apurado no período de 08/2024 a 07/2025, de acordo com a Informação Técnica nº 080/2025/CCONT/SEJUS - Retificada, cuja aplicabilidade será a partir de 16/08/2025.

O valor atual do contrato, correspondente a R\$ 330.992,41 (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), fica reajustado para o montante de R\$ 336.645,07 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0003.14.243.520.2911.9900.3.3.90.36.012.17590000.04.01.01

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/14321.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 165/2023/SESP/SEJUS inicial e aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo de Apostilamento.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e os locadores **MÁRCIA MARIA DE JESUS BORGES SALLA e IVANILDO SALLA / LOCADORES.**

Protocolo 1741318

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 293/2024/SESP/SEJUS**

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 293/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **STN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** do Contrato, cujo objeto é a construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de iodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio), usando gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído no Centro de Detenção Provisória de Juína/MT, para atender às demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20/11/2025 a 19/03/2026.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 01/10/2025 a 27/02/2026.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/03664.03.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 293/2024/SESP/SEJUS.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e BENEDITO JESUS PEREIRA LEITE e LUIZ PAULO NASCIMENTO ALVES - STN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA./Contratada.

Protocolo 1741449

PORTARIA Nº 27/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 182, do Decreto Estadual nº 610, de 06 de Dezembro de 2023, D.O.E de 07 de Dezembro de 2023.

Considerando o Processo SEJUS-PRO-2025/13083 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde-MT:

Presidente: Junior Andre do Nascimento Felício- matrícula 309274;

Suplente: Wladimir Negoceki- matrícula 232281;

Membro I: Anderson Barbosa Pinto- matrícula 309273;

Suplente: Edna Santos Pereira Monteiro- matrícula 203145;

Membro II: Deverton Ariel Fernandes- matrícula 309254;

Suplente: Ana Paula Parmejane Moura- matrícula 309317.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

(original assinado)

HERMÍNIA DANTAS DE BRITO

Secretária Adjunta de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 1741316

PORTARIA Nº 28/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado- PCE.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SEJUS-PRO-2025/14793 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado- PCE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado- PCE:

Presidente: Jonas Alexandre Felfili mat 343721;

Suplente: Fernanda dos Passos Borges mat. 285987;

Membro I: Charles Eduardo Fagoti de Menezes mat. 332353

Suplente: Nilton Benedito de Oliveira mat. 228906;

Membro II: Lindomar Ribeiro de Siqueira mat. 343610.

Suplente: Meiriane Teles Francisco mat. 213607.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

(original assinado)

HERMÍNIA DANTAS DE BRITO

Secretária Adjunta de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 1741333



MT.GOV.BR
SECOM-MT

**PROGRAMA
SER
Família
CAPACITA**

**EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS**

 **Governo de
Mato
Grosso**

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE ERRATA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025/FUNAC

MODALIDADE: Oriundo do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DO OBJETO: Correção de erro de digitação identificado após publicação do contrato não havendo alteração no objeto contratual nem em suas condições pactuadas, conforme previsto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA: NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - CNPJ nº 27.981.389/0001-50
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC - CNPJ nº 09.490.144/0001-48
Por meio de seu representante legal da Contratante o Sr. Amarildo Franco César, torna pública a **ERRATA** ao Contrato Administrativo nº 007/2025/FUNAC, firmado com a empresa supracitada, para correção de erro material identificado na Cláusula Segunda - Das Especificações do objeto e do valor.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR
2.1. As especificações, quantidade e preços contratados constam relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM. AQUIS	ELEM./SUB	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1101086 - CAFÉ EM PÓ TORRA: MÉDIA. NOTA MÍNIMA NÃO INFERIOR A4,5, NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10. MOAGEM: FINA. APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS /ANVISA, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, VIGENTES; - EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO INTERNAMENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. - ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB AFORMA DE ETIQUETAS. - CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM PROCESSO DE COAGEM. PACOTE	1 PT	3006 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1650	R\$ 25,13	R\$ 41.464,50
VALOR TOTAL: R\$ 41.464,50 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).						

2.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ 41.464,50 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR

2.1. As especificações, quantidade e preços contratados constam relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1101086 - CAFÉ EM PÓ TORRA: MÉDIA. NOTA MÍNIMA NÃO INFERIOR A4,5, NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10. MOAGEM: FINA. APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS / ANVISA, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, VIGENTES; - EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO INTERNAMENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. - ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB AFORMA DE ETIQUETAS. - CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM PROCESSO DE COAGEM. PACOTE	PACOTE	CABOCLO	1650	R\$ 21,55	R\$ 35.557,50
Valor total da aquisição: R\$ 35.557,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).						

2.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ 35.557,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

DATA DA ERRATA: 01/10/2025

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - MT
CONTRATANTE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.944
- 07/03/2025- PÁG.44
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025/FUNAC

- ONDE SE LÊ:

DO VALOR: 41.654,50 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

- LEIA-SE:

DO VALOR R\$ 35.557,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Não obstante, TODAS as demais informações contidas no referido extrato permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2025.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - MT
CONTRATANTE

Protocolo 1741465

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 684/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CN Cursos, localizado na Avenida Rio de Janeiro, Nº 504, Bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT, mantido pelo CN Cursos Livres e Profissionalizantes LTDA ME, com CNPJ: 06.926.780/0001-81. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 30/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 164/2025, aprovado em 23 de setembro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, presencial, por 04 (quatro) anos, no período de 30/09/2025 a 30/09/2029.

ATO 685/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO, localizada na Rua Bandeirantes, Quadra 74, Nº 625, Bairro: Dr. Fábio II, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1830/ 2024/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 163/2025, aprovado em 23 de setembro de 2025, **RECONHECE** a Formalização de Parcerias entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 30/03/2027.

ATO 686/2025-CEE/MT

INTERESSADO: TEM EDUCACIONAL, localizado na Rua H, Bloco A, Nº 28, Bairro: Jardim Aclimação, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Tem Sistema de Ensino LTDA, com CNPJ: 51.209.470/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 37/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 162/2025, aprovado em 23 de setembro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços Públicos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, na Modalidade Educação a Distância-EaD, por 04 (quatro) anos, no período de 30/09/2025 a 30/09/2029. A Instituição de Ensino deverá cumprir 20% da carga horária presencial, conforme preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Presidente da CEPS/CEE/MT

Protocolo 1741275

Lauda 115

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1711-2021

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/104084

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT, CNPJ nº. 01.614.521/0001-00.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1711-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passará de 01/10/2025 a 30/03/2026

ASSINATURA: 01/10/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1810-2025.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/123143.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Federação de Atletismo de Mato Grosso, CNPJ nº 15.007.776/0001-00.

OBJETO: Planejar, organizar e executar a 3ª Corrida da Educação

VALOR: R\$ 770.687,46 (setecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 534

PROJETO: 4180

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.016

FONTE: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0006.25.012525-1

VIGÊNCIA: 01/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

FISCAL: Reginaldo Egídio Rosa, matrícula nº XX32XX.

GESTOR(A): Keila Regina Nunes Costa, matrícula nº X78XX.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Vanessa Gonçalves Lopes Costa, matrícula nº XX5XX.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Tomires Campos Lopes - Federação de Atletismo de Mato Grosso.

Protocolo 1741459

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, por meio de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** o Extrato do Termo Aditivo de Convênio nº 1529-2023, celebrado entre a SETASC e o Prefeitura Municipal De Alto Paraguai, publicado no Diário Oficial nº 29.084, página 110, Protocolo 1739850 em 29/09/2025.

Art. 1º Este entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1741245

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 1529-2023-SETASC - E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT.

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2023/07600V04

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - Setasc inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21 **Prefeitura Municipal De Alto Paraguai** inscrita no CNPJ nº 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de Convênio 1529-2023, pelo prazo de 120(Cento e vinte) dias, alterando de 19/10/2025 com término previsto para 17/02/2026.

ASSINATURA: 29/09/2025

VIGÊNCIA: 17/02/2026

ASSINA: Klebson Gomes Haagsma Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1741246

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025/SETASC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETASC-PRO-2025/12778**

PARTES: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

OBJETO: Concessão de apoio da administração pública estadual para a execução do projeto "Casamento Abençoado - Região Oeste/Araputanga", a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025, com início às 18h00. Este projeto visa garantir a adequada organização do evento, o atendimento digno aos beneficiários em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles em extrema pobreza, a regularização das uniões civis e a promoção do fortalecimento familiar e comunitário. A iniciativa atende às diretrizes da Secretaria de Assistência Social do Governo do Estado, contribuindo para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população atendida, em conformidade com o Termo de Referência a ser apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC - proponente. VALOR TOTAL: R\$ 5.621.294,50 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS 30/10/2025 - Informa-se que os demais anexos pertinentes ao presente certame se encontram disponíveis no sítio eletrônico oficial da SETASC: <https://www.setasc.mt.gov.br/>, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, possibilitando amplo acesso às informações pelos interessados.

(Original assinado)

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT.

Protocolo 1741451

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESULTADO FINAL DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES - EDITAL Nº. 01/2023/SECITECI/MT E EDITAL Nº. 012/2024/SECITECI/MT E EDITAL 011/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais torna público o Resultado Final do Edital de Manifestação de Interesse para contratação temporária de candidatos classificados no Processo Seletivo de Professores.

POLO - ETEC OU UNIDADE FORA DE SEDE	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PERFIL PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	EDITAL
CAMPO VERDE	ELIAS FORNARI GARCIA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	30 HORAS	11/2025

Cuiabá, 18 de Setembro de 2025

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1741215

PORTARIA Nº. 196/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis/MT.	Neiva Terezinha de Cól
- Representantes do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Humberto oque Kuhn Conselheira Suplente: Gislane Cristina de Brito Pauliveis

- Representantes do Corpo Discente	Conselheira Titular: Gabrielle Brandão Riboli Conselheiro Suplente: Natanael Grigorio Ferreira
- Representantes dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Luciano Silva de Menezes Conselheiro Suplente: Marcos Cesar Batista
- Representantes dos Sindicatos Patronais do município de Rondonópolis	Conselheiro Titular: Leandro Weber Viegas Conselheira Suplente: Júlia Balbinotti Soares Bertoni
- Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores do município de Rondonópolis	Conselheiro Titular: Moacir de Paula Mafra Conselheiro Suplente: Carlos Alberto Florêncio Junior
- Representantes do Poder Público Municipal de Rondonópolis, em substituição ao Conselho Municipal do Trabalho	Conselheira Titular: Jackeline Mikaelly Costa Ferreira Conselheira Suplente: Maria de Fátima Teixeira da Silva
- Representantes das de Associações de bairros do município de Rondonópolis	Conselheiro Titular: Edmilson Carias da Silva Conselheiro Suplente: Jovem Carlos da Silva

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis:

- Presidente	Humberto oque Kuhn
- Vice-Presidente	Luciano Silva de Menezes
- Primeira Secretária:	Gabrielle Brandão Riboli
- Segunda Secretária:	Neiva Terezinha de Cól

Art. 3º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem o Conselho Fiscal do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis:

1ª Conselheira	Vanusa Gomes Lima Machado
2ª Conselheira	Janaína Monteiro da Silva
3º Conselheiro	Clóvis dos Anjos Gomes Jardim
1º Suplente	Lúcio Mário Nogueira de Arruda
2ª Suplente	Valéria da Cruz Oliveira
3º Suplente	Gleyson Cezar Leme da Silva

Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025, data de posse dos membros dos Conselhos e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis/MT, tornando sem efeito a Portaria 195/2025/SECITECI/MT.

Cuiabá, 01 de outubro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1741178

PORTARIA Nº 194/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o que dispõe o artigo 17 da Lei Complementar n. 612/2019 e;

Considerando a necessidade de estruturar e aprimorar o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Profissional, visando à sua efetividade e abrangência;

Considerando o disposto na legislação pertinente ao ensino profissional e à gestão de programas educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação do Programa de Aprendizagem Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - SECITECI/MT:

- Danielle Moreira Martins dos Santos, matrícula 218439;

- Jeane Cristina Barbosa Carabajal, matrícula 353781

Art. 2º As servidoras designadas terão as seguintes atribuições:

I - Elaborar e acompanhar o plano de trabalho e cronograma de execução do Programa de Aprendizagem Profissional;

II - Articular as ações necessárias para a implementação, desenvolvimento

e avaliação das atividades do Programa;

III - Representar o Programa junto às demais coordenações, departamentos e parceiros internos e externos;

IV - Promover a divulgação e o engajamento de participantes e colaboradores no Programa;

V - Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e resultados do Programa.

VI - Realizar o acompanhamento e suporte a todas as Escolas Técnicas no que concerne ao Programa de Aprendizagem Profissional.

Art. 3º A presente designação terá vigência a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser alterada ou revogada, conforme necessidade de atendimento ou continuidade do Programa de Aprendizagem Profissional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de outubro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

Protocolo 1741210

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 028/2025/SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/01553

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE nº 02136 e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por CREDENCIAMENTO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa

NORD SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.563.451/0001-75, para Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo voltado ao controle de acesso e segurança predial, abrangendo sistema de CFTV, instalação de portas com leitor biométrico e catracas.; no valor de R\$ 59.861,74 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17101- Projeto/Atividade: 3164 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000- Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Em substituição

(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1741274

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025/SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2024/02388

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE nº 1890/SGAC/PGE/2025 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021, em favor da EMPRESA MATO-GROSSENSE TEC INFORMAC MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.011.059/0001-52, Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Tecnologia da Informação para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso; no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - Projeto/Atividade: 2009 - Categoria/Grupo de Despesa: 3391, Fonte de Despesa: 17590000 - Elemento de Despesa: 40. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT 01 de outubro de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(EM EXERCÍCIO)

(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1741276

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E nº 28.845, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Cargo: **PERFIL JURIDICO** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370001391	Anderson Luiz do Nascimento	Classificado	28

Cargo: **CONTADOR** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370001843	Samara da Costa Elage	Classificado	46
370000582	Maria do Socorro da Nobrega Raffi	Classificado	47

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: gestaodepessoas@secel.mt.gov.br em arquivo PDF, no período compreendido entre 02 a 10 de outubro de 2025.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados gestaodepessoas@secel.mt.gov.br, entre 13 a 17 de outubro de 2025 para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A **Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SECEL** ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser esclarecidas pelos seguintes meios: gestaodepessoas@secel.mt.gov.br.

1.1.2. Compete a **Coordenadoria de Gestão de Pessoas-SECEL**, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a **Coordenadoria de Gestão De Pessoas**, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo01

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa

Secretário De Estado De Desenvolvimento Econômico

Em substituição

ANEXO I
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Curriculo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II
FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA DE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜÍNEO
SEXO	DEFICIENTE?
CATEGORIA	CPD
ESTAGIÁRIO	CONTRATO TEMP.
SERVIDOR	REQUISITADO
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ORGÃO / UF
RG - DT DE EXP.	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF	
PIS/PASEP	
CARTeira DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)	
ENDEREÇO:	
Nº	
COMPLEMENTO	
BARRIO	
CIDADE:	
UF	
CEP	DDD
TELEFONE (obrigatório)	E-MAIL (obrigatório)
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
NÍVEL FUNDAMENTAL	
NÍVEL MÉDIO	
NÍVEL SUPERIOR	
PÓS GRADUADO	
MESTRADO	
OUTROS	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ____ de _____ de 2025.

Protocolo 1741427

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E nº 28.845, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Cargo: **ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370002356	Dalila Morgana de Souza Mutzenberg	Classificado	2

Cargo: **PERFIL JURÍDICO** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370001391	Anderson Luiz do Nascimento	Classificado	28

Cargo: **PERFIL JURÍDICO** - Negros (Pretos e Pardos)

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370001580	Robson Pereira Ramos	Classificado	5

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: Encaminhamento de documentos click aqui ou no endereço subsequente (https://forms.gle/QKiyXjk7rHzhPRk7) em arquivo PDF, no período compreendido entre 02 a 10 de outubro de 2025.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados via google forms, entre 13 a 17 outubro de 2025.

para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEDEC ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser esclarecidas pelos seguintes meios: gp@sedec.mt.gov.br.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Gestão De Pessoas, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
em substituição

ANEXO I
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO
DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio

12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
24	Certidão Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II
FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL -
FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO:

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA

NOME COMPLETO

MATRÍCULA DE SERVIDOR

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

MASC

FEM

RACIA

GRUPO SANGÜÍNEO

DEFICIENTE

CATEGORIA

ESTAGIÁRIO

CONTRATO TEMP.

SERVIDOR

REQUETIZADO

CPF

3 - DADOS PESSOAIS

NACIONALIDADE

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

RG - NF

RG - ORGÃO / UF

RG - DT DE EXP.

DOC. MILITAR

MINISTÉRIO

UF

TÍTULO DE ELEITOR

ESTADO CIVIL

ZONA / SEÇÃO / UF

PS/PASEP

CARTeira de TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BARRIO

CIDADE

UF

CEP

DDD

TELEFONE (obrigatório)

E-MAIL (obrigatório)

4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

PÓS GRADUADO

MESTRADO

OUTROS

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR

5 - DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA

CONTA CORRENTE

IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

ASSINATURA DO CANDIDATO

Versão 2021



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO
OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO
DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ____ de _____ de 2025.

Protocolo 1741433

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL-MT - PONTOS DE CULTURA -
EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01824

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL INDÍGENA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL- CNPJ Nº 06.207.939/0001-08

OBJETO: A'UWÊ DZATSIDZÉ: O NINHO DA CULTURA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E OSCAR WARAIWE AIRERO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL INDÍGENA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL-MT - PONTOS DE CULTURA -
EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01850

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.226.149/0026-30

OBJETO: PONTO DE CULTURA CENTELHA DE LUZ

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E LÚCIA VOLTAN RIBEIRO, COORDENADORA DO CENTRO JUVENIL DA MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL-MT - PONTOS DE CULTURA -
EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01858

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA- CNPJ Nº 01.331.834/0001-42

OBJETO: PONTO DE CULTURA ESPAÇO CULTURAL TEAF: ORIGO

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E CASSIANE LEITE DE CARVALHO TIBÚRCIO, PRESIDENTE DO TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL-MT - PONTOS DE CULTURA -
EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01804

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POXORÉU- CNPJ Nº 25.527.079/0001-34

OBJETO: FAZER CERÉU: OFICINAS VIVAS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E AGNALDO FRANCISCO DA, PRESIDENTE DO LUZ INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POXORÉU.

Protocolo 1741435

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1816/2025/SECEL, ref. ao
Processo: SECEL-PRO-2025/06309.

PARTES: Secretaria De Estado De Cultura, Esporte E Lazer-Secel, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **Fundo DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDEE - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34** e a INSTITUTO AMIGOS PELA SOLIDARIEDADE, inscrito no CNPJ sob nº 29.329.468/0001-06.

OBJETO: “Copa Pantaneira de Futebol Society”.

ÓRGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000493-3 (Data do Empenho 22/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 188 do Deputado Estadual Carlos Avallone.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

FISCAL: Alexqsandro Marcelo da Silva - Matrícula: 235030

FISCAL: Wladison Martins - Matrícula: 291276

VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 31/05/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer e Mario Lucio Loureiro Da Cunha - Presidente do Instituto Amigos Pela Solidariedade.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 2088-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/08226.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 31/12/2025.

ASSINATURA: 30/09/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1692-2025, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/06118- Publicado no diário Oficial no dia 01 de outubro de 2025, nº 29.086 pg. 34.

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1692-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/05978

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1692-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/06118

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1142-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/07028.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - FMPT, inscrita no CNPJ sob nº 00.792.887/0001-06.

OBJETO: “APOIO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO - TORNEIOS 2025/26.”

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000798-3 (Data do Empenho 12/09/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretária.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: Antônio Carlos Guerreiro Dos Santos - Matrícula: 238103.

VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 31/12/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e José Jurandir De Lima Junior - Presidente Da Federação Matogrossense De Tênis-FMPT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1205-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06035

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH - CNPJ sob nº 08.699.099/0001-73.

OBJETO: “Realizar a 5.ª temporada da Exposição O VALE DOS DINOSSAUROS, com duração de 10 dias por município nas seguintes cidades: Alto Garças, Alto Araguaia, Cuiabá, Jauru, Rondonópolis, São José do Rio Claro e Várzea Grande”

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001005-0 (Data do Empenho 22/08/2025)

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001002-6 (Data do Empenho 21/08/2025)

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001001-8 (Data do Empenho 21/08/2025)

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001000-1 (Data do Empenho 21/08/2025)

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000999-0 (Data do Empenho 21/08/2025)

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000998-2 (Data do Empenho 21/08/2025)

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000997-4 (Data do Empenho 21/08/2025)

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000996-6 (Data do Empenho 21/08/2025)

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000994-1 (Data do Empenho 21/08/2025)

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 167/2025 do Deputado Estadual Wilson Santos, Emenda Parlamentar nº 113/2025 do Deputado Estadual Paulo Araújo, Emenda Parlamentar nº 107/2025 do Deputado Estadual Gilberto Cattani, Emenda Parlamentar nº 174/2025 do Deputado Estadual Fabio Tardin, Emenda Parlamentar nº 056/2025 do Deputado Estadual Júlio Campos, Emenda Parlamentar nº 161/2025 do

Deputado Estadual Eduardo Botelho, Emenda Parlamentar nº 044/2025 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini(Nininho), Emenda Parlamentar nº 034/2025 do Deputado Estadual Dr. João José de Matos (Dr. João) e Emenda Parlamentar nº 138/2025 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais).

FISCAL: Lacerda José de Siqueira Junior - Matrícula: 353065

FISCAL: Walderson Ramos Texeira Matrícula: 117242

VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 15/08/2026

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Plínio Alexandre Amorim Marques - Presidente do Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2090-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06960

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90. através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO REALIZE , inscrito no CNPJ sob nº 50.072.820/0001-67.

OBJETO: “O projeto Jovens em Ação é o desdobramento de uma ação que já ocorreu em Cuiabá, o Jovens em Ação - Esporte e Cultura para a População, esse projeto foi abrangente dedicado à promoção de atividades esportivas e culturais, voltada para crianças, adolescentes e adultos. O alcance e crescimento do projeto passado fundamentam a estruturação deste e dos próximos projetos desenvolvidos, pois em seu modesto início no ano de 2023, realizado apenas no bairro São João Del Rei, atendeu 40 crianças em uma modalidade esportiva, e hoje atende cerca de 2.000 crianças, jovens e adultos pelos quatro bairros onde é desenvolvido. Seu principal objetivo é impulsionar o aprendizado e o desenvolvimento integral do ser humano, indo além da simples formação cultural ou atlética individual. A prática de esportes coletivos desempenha um papel fundamental no desenvolvimento pessoal e na promoção do senso de comunidade. A valorização da inserção e performance cultural na vida das pessoas assume um papel crucial, contribuindo de maneira significativa para a construção de um senso crítico e reflexivo em relação ao meio social. Além disso, proporciona oportunidades de profissionalização, destacando a importância da cultura como um meio enriquecedor para a sociedade. No entanto, para que essas atividades se concretizem e alcancem seu pleno potencial, é imperativo estimular e atrair a comunidade. A participação ativa da comunidade é essencial para criar um ambiente propício ao engajamento, garantindo que essas práticas sejam realizadas de maneira efetiva e impactante. O Jovens em Ação fomenta o esporte coletivo e a prática cultural, promovendo o acesso às aulas com profissionais habilitados, material esportivo e cultura, isso se dará em quatro imóveis nos bairros São João Del Rei, Jardim Passaredo, Três Barras e Pedra 90.”.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000672-3 (Data do Empenho 19/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 071/2025 do Deputado Estadual Faissal.

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: Eliete Gomes Da Cunha Taques - Matrícula: 355649

VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 31/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte E Lazer e Marcelo Carvalho da Silva - Presidente do Instituto Realize.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1141-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05584.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90. através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: “Realizar o evento esportivo: “TORNEIO DE FUTSAL E VÔLEI DE NOVA NAZARÉ”

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000785-1 (Data do Empenho 10/09/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 057/2025 do Deputado Estadual Júlio Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FISCAL: Pedro Caetano Soares Lamar - matrícula: 348032

VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1822-2024/FUNDED, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/06266.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 07.368.655/0001-66.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos, Cláusula Terceira da Dotação Orçamentária e Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 1822-2024, onde fica acrescentado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no valor total do termo, prorrogando o termo de fomento por mais 6 meses, com início em 01/10/2025 e término em 30/04/2026.

Orgão: 23601- **Projeto:** 8026 - **Despesa:** 33.50.41 - **Fonte:** 15000000 - **Valor:** R\$: 100.000,00 (cem mil reais).

Origem do recurso: Recurso oriundo de emenda parlamentar do nº54 do Deputado Estadual Gilberto Cattani.

ASSINATURA: 30/09/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki - Presidente do INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1666-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06266.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO REALIZE - CNPJ nº 50.072.820/0001-67.

OBJETO: "Cidades em Foco é um projeto que tem como objetivo a produção de dois mini documentários com a duração de 15 até 20 minutos cada, focados nos aspectos históricos e geopolíticos das cidades de Alta Floresta e Guarantã do Norte, no estado de Mato Grosso. O processo se baseará em entrevistas com especialistas e personalidades locais, bem como na utilização de registros audiovisuais de alta qualidade".

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000890-0 (Data do Empenho 08/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 073 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

FISCAL: Amelia Angelina Silva Pereira- **Matrícula-** 354789

VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 28/02/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Marcelo Carvalho Da Silva - Presidente Do Instituto Realize.

Protocolo 1741444

PORTARIA Nº 217/2025/GAB/SECEL

Torna SEM EFEITO as Portarias nº 185/2025/GAB/SECEL e Portaria nº 211/2025/GAB/SECEL, que instaurou Tomada de Contas Especial do Termo de Compromisso Especial nº 017/CRI/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 003/2025/PP/TCE/MT, que regulamenta a Tomada de Contas Especial, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Estado e dos municípios, **RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 185/2025/GAB/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29057, de 21/08/2025, pg. 57, e Portaria nº 211/2025/GAB/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29078, de 19/09/2025, pg. 64, que instaurou Tomada de Contas Especial do Termo de Compromisso Especial nº 017/CRI/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a Sra. Gláucia Vicentini, inscrita no CPF nº 008.117.251-62, **considerando que o Art. 10, inciso I, da Resolução Normativa nº 003/2025/PP/TCE-MT, dispensa a instauração de Tomada de Contas Especial, se o valor original do suposto dano não superar a 400 (quatrocentas) UPFs/MT;**

Art. 2º. DETERMINAR à Comissão instituída pela Portaria nº 73/2025/GAB/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07/04/2025, pg. 61, que promova medidas cabíveis para o ressarcimento ao erário, por meio de notificação do responsável para regularização voluntária e, ainda, inscrição do débito em Dívida Ativa;

Art. 3º. Esta Portaria tem eficácia retroativa a 21/08/2025.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1741214

PORTARIA Nº. 219/2025/GAB/SECEL

Instaura processo de Tomada de Contas Especial do Contrato de Gestão nº 001/2011/SEC/MT - Edital de Seleção nº 04/2010 e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº. 003/2025/PP/TCE/MT, que regulamenta a Tomada de Contas Especial no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado e dos municípios, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o procedimento de Tomada de Contas Especial do Contrato de Gestão nº 001/2011/SEC/MT - Edital de Seleção nº 04/2010, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Instituto Pro-Ambiência de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 04.385.767/0001-37 com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas e elisão do dano ao erário.

Art. 2º Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº. 73/2025/GAB/SECEL, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2025, pág. 61, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2024/2026, composta pelos servidores: Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano, Luciana Vieira de Melo Gomes Almeida e Josué Natanael Silva Andrade, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução Normativa nº. 003/2025 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 (quinze) dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1741226

PORTARIA Nº 220/2025/SECEL

Designação de servidores para compor a Comissão de Ética.

Altera a Portaria nº 202/2025/SECEL, que dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Ética da SECEL.

O Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e; considerando a Lei Complementar Estadual nº 112, de 1º de julho de 2002, o Decreto nº 1.955 e 1956 de 11 de outubro de 2013, e o Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art.1º. RECOMPOR a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL/MT) designando os seguintes servidores:

Membros titulares:

- I - Nilma da Cunha Godoi - 89538;
- II - Lucivaldo Pires de Ávila - 249697;
- III - Carmen Lúcia da Silva Paniago - 302540.

Membros Suplentes:

- I - Enndi Uemura - 260519;
- II - Carine Machado da Silva - 203706;
- III - Edimeire Rodrigues Silva - 127486.

Art. 2º. Designar o membro titular Nilma da Cunha Godoi, matrícula 89538, para exercer a Presidência do referido colegiado:

Art. 3º. Designar a servidora Debora Moreira Borges Nunes, matrícula 251404, para exercer o cargo de Secretária Executiva da referida comissão.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 202/2025/SECEL de 12 de setembro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2025.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Protocolo 1741241

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2025/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 037/2025/SES-MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA, representado por NATANAEL PEREIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS "LISTA II", para atender as demandas das Unidades do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS - AB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000;

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início no dia 29/09/2025 e termino no dia 28/03/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.250,00

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025.

Protocolo 1741200

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2025/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0048/2025/SES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: PALADARNUTRI LTDA., representada pelo Sr. EDSON BATISTELLA JUNIOR.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimentos e distribuição de refeições e dietas hospitalares ininterruptas, com produção nas dependências da contratada, para pacientes e servidores das unidades dos CIAPS Adauto Botelho (Hospital Adauto Botelho, Unidade III, CAPS-AD, CAPS-I, e Lar Doce Lar), MT-Hemocentro e Superintendência de Regulação da Saúde".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa/Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 30/09/2025 e término em 29/09/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.165.238,36

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025.

Protocolo 1741203

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2025/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0048/2025/SES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: PALADARNUTRI LTDA., representada pelo Sr. EDSON BATISTELLA JUNIOR.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimentos e distribuição de refeições e dietas hospitalares ininterruptas, com produção nas dependências da contratada, para pacientes e servidores das unidades dos CIAPS Adauto Botelho (Hospital Adauto Botelho, Unidade III, CAPS-AD, CAPS-I, e Lar Doce Lar), MT-Hemocentro e Superintendência de Regulação da Saúde".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa/Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 30/09/2025 e término em 29/09/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 191.826,72

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025.

Protocolo 1741206

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2025/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0048/2025/SES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PALADARNUTRI LTDA., representada pelo Sr. EDSON BATISTELLA JUNIOR.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimentos e distribuição de refeições e dietas hospitalares ininterruptas, com produção nas dependências da contratada, para pacientes e servidores das unidades dos CIAPS Adauto Botelho (Hospital Adauto Botelho, Unidade III, CAPS-AD, CAPS-I, e Lar Doce Lar), MT-Hemocentro e Superintendência de Regulação da Saúde".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa/Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 30/09/2025 e término em 29/09/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 112.871,52

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025.

Protocolo 1741209

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT)** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a emissão das Licenças Prévia (LP) de Instalação (LI) e de Operação (LO) para funcionamento do Hospital Regional de Colíder, localizado na Rua Machado de Assis, 650, Bairro Nossa Senhora da Guia, Colíder - MT, CEP 78500-000. Latitude 10°47'54.2"S, Longitude 55°27'42.5"W.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Protocolo 1741229

PORTARIA Nº 0689/2025/GBSES

Designa Coordenador de Organização de Redes de Atenção à Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato do Governo/MT nº 02172/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de 19/07/2023 - edição nº 28.544 de nomeação de Daniely Beatrice Ribeiro do Lago, matrícula nº 120219/1 para o Cargo de DGA-5 Coordenadora da Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde

CONSIDERANDO o afastamento da titular do cargo em virtude do usufruto de 15 (quinze) dias de férias compreendido de 17 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025 referente ao período aquisitivo 2023/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALÉRIA DA COSTA MARQUES VUOLO**, matrícula nº 94647/002 para exercer o Cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de férias da titular compreendido de **17/10 a 31/10/2025**.

Art. 2º. A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1741197

PORTARIA Nº 0690/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.632 de 21 de dezembro de 2020, que institui a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022, que autoriza e disciplina a prática da Telessaúde em todo território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.348 de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 830 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual de Custeio no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para implementação e qualificação das ofertas de serviço de Saúde Digital nos Municípios de Mato Grosso que assinarem o Termo de Adesão das ofertas de serviços de Saúde Digital MT;

CONSIDERANDO o processo **SES-PRO-2025/74321**, que trata do Ofício nº 214/SMS//2025 no qual o município de **Jauru** apresenta comprovação de efetiva estruturação de 02 (uma) unidades básicas de saúde (Consultório Médico do PA e Sala de Raios-x) para atendimento aos usuários, conforme disposto na Resolução CIB/MT nº 830 de 14 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ordenar o cofinanciamento estadual ao município de **Jauru** para a implementação e qualificação das ofertas do serviço de Saúde Digital, em parcela única de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a **2 (duas) unidades** de atendimento implementada, conforme Anexo único.

Art. 2º - Fica vedada a utilização do recurso para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

Art. 3º - A Prestação de Contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 4º - As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Projeto Atividade: 2862 - Implementação do Serviço de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital.

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 01 de Outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)
ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	VALOR POR UNIDADE
Jauru	Consultório Médico do	4682939	R\$ 10.000,00
Jauru	Sala de Raios-x	4682939	R\$ 10.000,00

Protocolo 1741294

PORTARIA Nº 0691/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52 de 13 de maio de 2022 que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 145 de 09 de junho de 2022 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 403/2022/GBSES que define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo SIGADOC nº SES-PRO-2025/71769 de 18 de setembro de 2025, no qual o município de Sorriso solicita o pagamento do custeio complementar estadual de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados pelos estabelecimentos sob gestão do município de Sorriso, da competência **JULHO/2025**, nos termos da Portaria nº 403/2022/GBSES/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 48.187,14 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos)**, ao município de **Sorriso**, referente ao custeio complementar estadual dos procedimentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados na competência **JULHO/2025**, através de transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)
ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	COMPETÊNCIA	PROCEDIMENTOS	QUANTID	TOTAL
SORRISO	DIS Diagnóstico por Imagem de Sorriso LTDA	JULHO/2025	Ressonância Magnética (RMN)	81	R\$ 21.768,75
			Tomografia Computadorizada (TC)	237	R\$ 26.418,39
TOTAL					R\$ 48.187,14

Protocolo 1741317

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0378/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Juína-MT CNPJ 24.950.461/0001-93
OBJETO: 01 Colhedora de Milho 2 linhas RP 1391624 Série 9055
01 Plantadeira e adubadeira 4 linhas RP 1392212 Série 73051101
01 Subsolador 2 linhas RP 1391850 Série 403
PROCESSO:SEAF-PRO-2025/02145
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Paulo Augusto Veronese
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0359/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Município de Dom Aquino-MT CNPJ 03.347.119/0001-23
OBJETO: 01 Distribuidor de Calcário RP 1392038 Série 2421 NF 1603
PROCESSO:SEAF-PRO-2025/03073
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Carlos Alberto da Costa
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CONSUMO Nº: 0019/2025
DOADORA: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
DONATÁRIO: Município de Sapezal-MT, CNPJ 01.614.225/0001-09
OBJETO: Kit Apicultura contendo: macacão malha livre, par de luvas de couro macia e resistentes, fumigador apícola e formão pegador de quadros 15 "G" e 35 "GG" - 300 (trezentas) caixas completas compostas por: uma caixa ninho, duas melgueiras, uma tampa e um fundo com trinta quadros.
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02034
ASSINAM: Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Claudio Jose Scariote
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2025.
Protocolo 1741418

ERRATA DO CONTRATO Nº 039/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/02269)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO CONTRATO Nº 039/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/02269), conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.051 de 13 de agosto de 2025 - página 44.**

ONDE SE LÊ:

LOTE 11 - COLHEDORA DE FORRAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA. MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	54	UND	COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL; compatível com tratores de no mínimo 75 cv; compatível com capiaçu, milho, sorgo e outros; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); largura útil mínima de trabalho de 115 cm; 1 rotor com no mínimo 12 facas; 4 rolos internos, sendo no mínimo 2 recolhedores; ajuste de corte entre 2 e 36 mm; bica e quebra-jato com comando hidráulico; sistema de afiação de facas; sistema de rodeiro para transporte; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	MARCA: PENHA MODELO: ATP 1.2S FABRICAÇÃO NACIONAL	R\$ 49.166,00	R\$ 2.654.963,99
TOTAL R\$				R\$ 2.654.963,99 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)		

2.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.654.963,99 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)

LEIA-SE:

LOTE 11 - COLHEDORA DE FORRAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA. MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	54	UND	COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL; compatível com tratores de no mínimo 75 cv; compatível com capiaçu, milho, sorgo e outros; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); largura útil mínima de trabalho de 115 cm; 1 rotor com no mínimo 12 facas; 4 rolos internos, sendo no mínimo 2 recolhedores; ajuste de corte entre 2 e 36 mm; bica e quebra-jato com comando hidráulico; sistema de afiação de facas; sistema de rodeiro para transporte; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	MARCA: PENHA MODELO: ATP 1.2S FABRICAÇÃO NACIONAL	R\$ 49.166,00	R\$ 2.654.964,00
TOTAL R\$				R\$ 2.654.964,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais)		

2.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.654.964,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
FAMILIAR - SEAF/MT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025/CTE/FAPEMAT

Assunto: NOTIFICAÇÃO - Tomada de Contas Especial - FAPEMAT-PRO-2025/01393 - Fortaleza Indústria de Portas Ltda, CNPJ 13.655.941/0001-05, e Administradora Amanda de Oliveira Rios, CPF nº 067.337.621-45, processo Original nº FAPEMAT-PRO-2021/00420.

À
Fortaleza Indústria de Portas Ltda, CNPJ 13.655.941/0001-05
Amanda de Oliveira Rios, CPF nº 067.337.621-45

Prezados,

Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial FAPEMAT-PRO-2025/01393, instaurada pela Portaria nº 021/2025/FAPEMAT, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/08/2025, com a finalidade de apurar dano ao erário decorrente da omissão no dever de prestar contas financeira da 1ª parcela do projeto intitulado "Melhorador de Solos Fortaleza", informamos que dos exames procedidos foi identificada responsabilidade da Beneficiária da Subvenção Fortaleza Indústria de Portas Ltda, CNPJ nº 13.655.941/0001-05 como responsável pelo dano ao erário, no valor de R\$ 80.742,45 (oitenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Fica a Beneficiária da Subvenção ciente de que, caso se interesse, tem o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta para apresentação de defesa escrita e vista dos autos junto a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1278, Centro Sul, CEP. 78.020-450, Cuiabá - MT, no horário de 8h às 16h.

Após apresentação de defesa, a mesma será objeto de análise por esta comissão.

Após o prazo para apresentação de defesa será emitido um Relatório de Defesa, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, conforme determina a Lei Complementar nº 269/2007.

Cuiabá, 01 de outubro de 2025.

Ana Paula Silva e Silva
Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial

Lucimara Crespo Villa Nova Ross
Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial

Alessandra Fagundes Molina
Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial

Protocolo 1741220

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO
Nº 098/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80
DO OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias. **DA ASSINATURA:** 30/09/2025.

DO VALOR: ACRESCENTAR o equivalente a 23,28%, correspondente a R\$ 188.298,01 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

GESTOR(A): Titular da Pró Reitoria de Tecnologia de Informação
FISCAL/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273
SUPLENTE DE FISCAL: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235
ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações
DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0900.449000000.15010100.04.1
DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias.
ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representantes Legais.

Protocolo 1741440

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2023/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

VIGÊNCIA: O objeto do presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a contar de 03/10/2025 a 02/10/2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO REAJUSTE: Fica alterado o valor contratual, em virtude de reajuste contratual com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 5,23% (cinco vírgula vinte e três) por cento, passando o valor referente a 24 (vinte e quatro) meses para R\$ 2.620,80 (dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00477

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 30/09/2025

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. CÍCERO ANDERSON PALÁCIO DE CARVALHO. UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.

Protocolo 1741156

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO IPEM-PRO-2025/00343

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram o IPEM/MT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO e a ÁGUAS CUIABÁ S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (uma) Bancada de aferição de Hidrômetro destinado ao uso do IPEM/MT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO.

DO VALOR: O valor total do bem doado é de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025.

ASSINAM: Tatiana Ribeiro Soares - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, e o JULIE CAMPBELL e Leonardo Menna B. L. Gonçalves - ÁGUAS CUIABÁ S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA.

Protocolo 1741280

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Credenciamento nº 127/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica RICARDO CARNEIRO AMARANTE CARDIOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15777, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/09/2025 a 28/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e RICARDO CARNEIRO AMARANTE/ RICARDO CARNEIRO AMARANTE CARDIOLOGIA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1741386

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2025/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 072/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA**.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/11652, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **30/12/2025 a 29/12/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA.

Protocolo 1741387

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 004/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **CARDIOEXAMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/12407.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à publicação do Termo de Cooperação nº 0424/2025, ocorrida em 31 de julho de 2025 no Diário Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e RENATA SANTOS LOPES TEIXEIRA DE LIMA/ **CARDIOEXAMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Protocolo 1741394

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº269INTERMAT/2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º- Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente aos anos 2024 e 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente/INTERMAT
(Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 269/INTERMAT/2025)

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
61038	2	VERA LUCIA MARQUES FIGUEIREDO FILHA	10/09/2024 a 10/09/2025	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L.10042	73,29

Protocolo 1741225

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- JARI/INDEAMT.****DECISÃO COLEGIADA 001/JARI/INDEAMT/2025**

Enunciado: Regulamenta no âmbito da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT, a aplicação de prescrição intercorrente, para o exercício das pretensões punitivas.

A 113ª seção ordinária da JARI/INDEAMT, de 29 de setembro de 2025, com fundamento no Parecer 573/2025/SGACI/PGEMT, por voto de maioria de seus membros, decidiu pelo CANCELAMENTO da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, publicada no DOE em 14/08/2024.

JARI/INDEAMT, 29 de setembro de 2025 <END:1473885:51>

Protocolo 1741187



DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCD3G17	DT000Z40I8	22/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
QCD3G17	DT000Z40I9	22/09/2025	30/09/2025	6580-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCD3G17	DT000Z40IA	22/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCD3G17	DT000Z40IB	22/09/2025	30/09/2025	6653-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QCD3G17	DT000Z40IC	22/09/2025	30/09/2025	5835-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
OAX0I78	DT001830SI	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
OAX0I78	DT001830SJ	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OAX0I78	DT001830SK	23/09/2025	30/09/2025	5835-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
OAX0I78	DT001830SL	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
QBV2G57	DT001830SM	23/09/2025	30/09/2025	6912-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$88,38
QC2A59	DT001830SN	23/09/2025	30/09/2025	7633-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QDZ6H79	DT001H20D2	23/09/2025	30/09/2025	7056-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QDZ6H79	DT001H20D3	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
QDZ6H79	DT001H20D4	23/09/2025	30/09/2025	5258-3	13/11/2025	28/11/2025	R\$2.934,70
KAN2C24	DT001Q51QL	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
FRZ8A07	DT002K232F	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
FRZ8A07	DT002K232G	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NUE4863	DT002K232H	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NUE4863	DT002K232I	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
QCN9400	DT002K232J	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCN9400	DT002K232K	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QBH4224	DT002K232L	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QBH4224	DT002K232M	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
QBS8H72	DT002K232N	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QBS8H72	DT002K232O	23/09/2025	30/09/2025	7633-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NPO2G54	DT002K232R	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
RAU8H42	DT002K232S	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCJ5679	DT002K232U	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCJ5679	DT002K232V	23/09/2025	30/09/2025	7633-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCJ5679	DT002K232W	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NUA2E91	DT002P30MA	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
NUA2E91	DT002P30MB	23/09/2025	30/09/2025	6653-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NJQ3278	DT003750U0	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
SPN1H96	DT003750U1	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QBH5E37	DT003750U3	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCR4D59	DT003D305P	23/09/2025	30/09/2025	7684-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
QCR3294	DT003I61Q9	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
SPZ0G34	DT003I61QB	23/09/2025	30/09/2025	6637-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
HRP1030	DT003I61QC	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QC12I86	DT003I61QD	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
NJT9H02	DT003I61QE	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
RAT1G21	DT003I61QF	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QBE4111	DT003VD1DS	23/09/2025	30/09/2025	6050-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QBE4111	DT003VD1DT	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
HQQ6788	DT004J20K3	22/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCM5936	DT005630M5	23/09/2025	30/09/2025	7633-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OAX9G29	DT005R127R	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
OAX9G29	DT005R127S	23/09/2025	30/09/2025	5061-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
RR16J61	DT005R127T	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
RR16J61	DT005R127U	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
RAR0E50	DT005U40AR	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
RAR0E50	DT005U40AS	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
RAR0E50	DT005U40AT	23/09/2025	30/09/2025	6637-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RRS3B72	DT005W30YL	23/09/2025	30/09/2025	6653-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RRS3B72	DT005W30YM	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
RRJ4I25	DT005Y402S	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JZY0917	DT005Y402T	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCV3516	DT005Z40T9	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
OBS6462	DT005Z40TA	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
SPO3I04	DT006A20I8	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
SPO3I04	DT006A20I9	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
SPO3I04	DT006A20IA	23/09/2025	30/09/2025	6610-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QCV7B11	DT006E603W	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
QBN5236	DT006E603X	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QBN5236	DT006E603Y	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
SPY3F52	DT006F40J7	23/09/2025	30/09/2025	5967-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
OHS1F87	DT006F40J9	23/09/2025	30/09/2025	7722-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
KAQ9485	DT006F40JA	23/09/2025	30/09/2025	7722-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
OBI5385	DT007T101G	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OAR6447	DT007T101H	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
KA07B60	DT008S10ST	23/09/2025	30/09/2025	5061-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
KA07B60	DT008S10SU	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QQH2F59	DT009020KT	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
SPU5C48	DT009020KU	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
QBL6421	DT0091412U	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
SPC0C83	DT009U108N	22/09/2025	30/09/2025	5274-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$2.934,70
SPC0C83	DT009U108O	22/09/2025	30/09/2025	5835-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
KAG2J59	DT009U108P	22/09/2025	30/09/2025	6637-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NUA9703	DT009U108Q	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
NUA9703	DT009U108R	23/09/2025	30/09/2025	6912-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$88,38
NCP6500	DT00BN11EN	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
NCP6500	DT00BN11EO	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NCP6500	DT00BN11EP	23/09/2025	30/09/2025	6556-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NCP6500	DT00BN11EQ	23/09/2025	30/09/2025	6610-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QBI5H39	DT00BN11ER	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
QBI5H39	DT00BN11ES	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
SPT6H69	DT00BT50CV	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
JY05168	DT00CF415J	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
JY05168	DT00CF415K	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
JY05168	DT00CF415L	23/09/2025	30/09/2025	6726-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
PR74J39	DT00CN61A6	23/09/2025	30/09/2025	5550-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
NKD6928	DT00CN61A7	23/09/2025	30/09/2025	5550-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
RRL8E51	DT00CO22SZ	23/09/2025	30/09/2025	6017-4	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
SPE0A27	DT00EG115S	23/09/2025	30/09/2025	6599-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
SPE0A27	DT00EG115T	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
NTY2211	DT00EH1142	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NTY2211	DT00EH1143	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
AHS4800	DT00EJ7250	23/09/2025	30/09/2025	7633-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCI4H13	DT00EJ7251	23/09/2025	30/09/2025	6653-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
GGC3I56	DT00EN30CW	23/09/2025	30/09/2025	6050-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCV5D98	DT00EN30DA	23/09/2025	30/09/2025	6912-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$88,38
JZ11J97	DT00EO30FT	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NJD1253	DT00EO30FU	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NJD1253	DT00EO30FV	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
SPI4D48	DT00EW10N5	23/09/2025	30/09/2025	5118-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
SPI4D48	DT00EW10N6	23/09/2025	30/09/2025	7056-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
SPI4D48	DT00EW10N7	23/09/2025	30/09/2025	6653-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JYQ0809	DT00F021Y9	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
JYQ0809	DT00F021YA	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OOP9E93	DT00F021YB	23/09/2025	30/09/2025	5169-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$2.934,70
OOP9E93	DT00F021YC	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OOP9E93	DT00F021YD	23/09/2025	30/09/2025	6769-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
KAS7502	DT00F021YE	23/09/2025	30/09/2025	6769-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
NPM5130	DT00F021YF	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NPM5130	DT00F021YG	23/09/2025	30/09/2025	5169-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$2.934,70
NPM5130	DT00F021YH	23/09/2025	30/09/2025	5045-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QAF0A70	DT00FH30TF	23/09/2025	30/09/2025	5738-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OMK0J58	DT00FH30TG	23/09/2025	30/09/2025	7030-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCB4J70	DT00FP20JX	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
RR12E24	DT00GM510V	23/09/2025	30/09/2025	5738-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
RR12E24	DT00GM510W	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCH6569	DT00GM510X	23/09/2025	30/09/2025	6637-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
KAS7178	DT00GM510Y	23/09/2025	30/09/2025	6637-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QCS5A90	DT00GM510Z	23/09/2025	30/09/2025	6637-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QCS5A90	DT00GM5110	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
RAL4F53	DT00GN40YK	23/09/2025	30/09/2025	6653-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RAL4F53	DT00GN40YL	23/09/2025	30/09/2025	6416-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
RAL4F53	DT00GN40YM	23/09/2025	30/09/2025	6637-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RAL4F53	DT00GN40YN	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
RAQ6A76	DT00J040AF	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
FSQ6J21	DT00J040AG	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
SPQ1C75	DT00J150K5	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
RAK7D79	DT00J150KM	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
NJG0769	DT00JA30S2	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
SPF8A15	DT00JA30S3	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
SPF8A15	DT00JA30S4	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
RAM6J87	DT00K1202Z	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
RAM6J87	DT00K12030	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OBM3780	DT00K12031	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
OBM3780	DT00K12032	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
KAQ7685	DT00K12033	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
KAQ7685	DT00K12034	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NUF0F40	DT00LP10AB	23/09/2025	30/09/2025	5720-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NUF0F40	DT00LP10AC	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
RAM8J57	DT00MQ10G9	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
RAM8J57	DT00MQ10GA	23/09/2025	30/09/2025	6041-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RAO1I26	DT00N010EH	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QBQ8E85	DT00N010EI	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
QBQ8E85	DT00N010EJ	23/09/2025	30/09/2025	6670-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
SPY5J65	DT00N010EK	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
RRX4B31	DT00NS10TW	22/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
RRX4B31	DT00NS10TX	22/09/2025	30/09/2025	6653-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RRX4B31	DT00NS10TY	22/09/2025	30/09/2025	6637-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
SPZ7G99	DT00P010GZ	23/09/2025	30/09/2025	6637-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QBV7442	DT00P010H1	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QBV7442	DT00P010H2	23/09/2025	30/09/2025	6637-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
SPV7A89	DT00RZ5055	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
SPV7A89	DT00RZ5057	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QBO0I67	DT00RZ5058	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBO0167	DT00RZ5059	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
JZA2543	DT00RZ505A	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
EAG6710	DT00RZ505B	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
EAG6710	DT00RZ505C	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
EAG6710	DT00RZ505E	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OAS1886	DT00RZ505F	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OAS1886	DT00RZ505G	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RAY7H82	DT00RZ505H	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RAY7H82	DT00RZ505I	23/09/2025	30/09/2025	5193-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
JYB2837	DT00RZ505J	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JYB2837	DT00RZ505K	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
RAV3169	DT00RZ505M	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JYQ8164	DT00RZ505N	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JYQ8164	DT00RZ505O	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
KXS2A34	DT00RZ505S	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QCL9A39	DT00RZ505T	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RVW0H24	DT00RZ505U	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QCO2324	DT00RZ505V	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QCO2324	DT00RZ505W	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
MWB0616	DT00RZ505X	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
MWB0616	DT00RZ505Y	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
MWB0616	DT00RZ505Z	23/09/2025	30/09/2025	5193-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
KAG8E82	DT00RZ5060	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
KAG8E82	DT00RZ5061	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RRO7H80	DT00RZ5062	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NPP2165	DT00RZ5063	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
OAU8G51	DT00RZ5065	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
FHZ5H78	DT00RZ5066	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JYB0264	DT00RZ5067	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JYB0264	DT00RZ5068	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NJJ0E94	DT00RZ5069	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NJJ7680	DT00RZ506A	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NJJ7680	DT00RZ506B	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
KAB7076	DT00RZ506C	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
KAB7076	DT00RZ506D	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
FHZ5H78	DT00RZ506G	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCU9H74	DT00RZ506H	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JZH9508	DT00RZ506I	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JZH9508	DT00RZ506J	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OBR4E68	DT00RZ506K	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
AEJ1169	DT00RZ506L	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JYO9F74	DT00RZ506M	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
JYO9F74	DT00RZ506N	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
BBX4J41	DT00RZ506R	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
BBX4J41	DT00RZ506S	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
KAB3053	DT00RZ506T	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JZO1I07	DT00RZ506V	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
OBQ0123	DT00RZ506W	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
AYT5086	DT00RZ506X	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
AYT5086	DT00RZ506Y	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QQA1A18	DT00RZ506Z	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QBC4H26	DT00RZ5070	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QBV3G59	DT00RZ5072	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JYJ2527	DT00RZ5073	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
JYJ2527	DT00RZ5074	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
SPS3G26	DT00T3103C	23/09/2025	30/09/2025	6580-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
SPS3G26	DT00T3103D	23/09/2025	30/09/2025	5010-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$880,41
SPS3G26	DT00T3103E	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
AHK4849	DT00TX402O	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
PHZ3C70	DT00TX402P	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
PHZ3C70	DT00TX402Q	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QCA2C34	DT00TX402R	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OB88B36	DT00TX402S	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OB88B36	DT00TX402T	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OAP0921	DT00TX402U	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QNU1C76	DT00TX402V	23/09/2025	30/09/2025	5185-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QNU1C76	DT00TX402W	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
SJA3J21	DT00TX402X	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
SJA3J21	DT00TX402Y	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
OBA2843	DT00TX402Z	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
OBA2843	DT00TX4030	23/09/2025	30/09/2025	5193-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QBI5879	DT00TX4031	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
SPX9J66	DT00TX4032	23/09/2025	30/09/2025	7030-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
HFX4553	DT00TX4033	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NUC7475	DT00TX4035	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NUC7475	DT00TX4036	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OBR5053	DT00TX4037	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QCT5B78	DT00TX4038	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
SPQ6D30	DT00TX4039	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NPK2B92	DT00TX403A	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
OBI5218	DT00TX403C	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QOS1G22	DT00TX403D	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QOS1G22	DT00TX403E	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
JZS4A69	DT00TX403F	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JZS4A69	DT00TX403G	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
BAO3E27	DT00TX403I	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
KEV1073	DT00TX403J	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJO6166	DT00TX403M	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QBM0J62	DT00TX403N	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RRX9E98	DT00TX403O	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
RRX9E98	DT00TX403P	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
KAA4154	DT00TX403R	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
KAA4154	DT00TX403S	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NPQ8585	DT00TX403T	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
NPQ8585	DT00TX403U	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
DYF0A21	DT00TX403Y	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NRJ0D94	DT00TX403Z	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NRJ0D94	DT00TX4040	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
MSK8312	DT00TX4041	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RFS5G10	DT00TX4042	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
MLI2812	DT00VS40EM	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QPD6030	DT00VS40EN	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
QPD6030	DT00VS40EO	23/09/2025	30/09/2025	5193-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QYQ7C87	DT00VS40EP	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
GAR5D50	DT00VS40ER	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
EBY5710	DT00VS40EU	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
EBY5710	DT00VS40EV	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
KAЕ3871	DT00VS40EZ	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
SPV4D92	DT00VS40F0	23/09/2025	30/09/2025	7633-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
EJE0926	DT00VS40F1	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
GSV5J34	DT00VS40F3	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NJQ6F41	DT00VS40F5	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NEJ0G99	DT00VS40F6	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NPL6235	DT00VS40F8	23/09/2025	30/09/2025	6637-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JZA4837	DT00VS40F9	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
RRR7G96	DT00VS40FA	23/09/2025	30/09/2025	7633-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
PHZ3C70	DT00VS40FB	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
PHZ3C70	DT00VS40FC	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OAV6D28	DT00VS40FF	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
OAV6D28	DT00VS40FG	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
SPV0H61	DT00VS40FH	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
QBJ7471	DT00VS40FI	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
QBJ7471	DT00VS40FJ	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
QLO7F28	DT00VS40FK	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
OBD7283	DT00VS40FL	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
OBD7283	DT00VS40FM	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
CTZ3473	DT00VS40FN	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
CTZ3473	DT00VS40FO	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OBP3689	DT00VS40FP	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NTY8G15	DT00VS40FQ	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
JYK8654	DT00VS40FR	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
JYK8654	DT00VS40FS	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OAR5323	DT00VS40FT	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
OAR5323	DT00VS40FU	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
RAS0H96	DT00VS40FX	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
RAS0H96	DT00VS40FY	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
OAU2606	DT00VS40FZ	23/09/2025	30/09/2025	7340-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$130,16
OAU2606	DT00VS40G0	23/09/2025	30/09/2025	6599-2	13/11/2025	28/11/2025	R\$293,47
KAL3B14	DT00VS40G1	23/09/2025	30/09/2025	5185-1	13/11/2025	28/11/2025	R\$195,23
NIZ8803	NIC0007386	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$390,46
QCL8H24	NIC0007387	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$586,94
RRY6D68	NIC0007388	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$586,94
HJE0A79	NIC0007389	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$390,46
QBX7H32	NIC0007390	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$586,94
NJG4860	NIC0007391	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$390,46
SPE1E60	NIC0007392	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$586,94
SPG3A00	NIC0007393	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$586,94
SPH1183	NIC0007394	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$586,94
HRY5037	NIC0007395	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$586,94
RAV6F22	NIC0007396	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$260,32
SPH8J15	NIC0007397	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$260,32
OAW5E94	NIC0007398	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$260,32
QBS9D52	NIC0007399	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$260,32
OLC0484	NIC0007400	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$390,46
QNX7097	NIC0007401	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$390,46
RRY9G57	NIC0007402	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$586,94
SPL7E20	NIC0007403	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$2.934,70
SPH1G78	NIC0007404	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$260,32
SPH1G78	NIC0007405	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$390,46
QBR1J30	NIC0007407	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$260,32
KFA5237	NIC0007409	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$390,46
NTY0603	NIC0007410	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$390,46
KAD0971	NIC0007411	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$260,32
RAU2H58	NIC0007412	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$586,94
RRW4H65	NIC0007413	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$260,32
KAA1842	NIC0007415	29/09/2025	30/09/2025	5002-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$586,94
SEMPLOC	TOX0017993	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017994	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017997	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017998	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017999	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0018001	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0018002	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0018003	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35

[illegible]

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPAC	TOX0018104	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018105	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018106	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018107	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018109	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018110	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018111	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018112	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018113	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018114	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018115	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018116	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018117	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018118	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018119	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018121	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018122	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018123	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018124	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018125	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018126	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018127	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018128	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018130	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018131	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018132	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018133	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018134	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018135	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018136	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018137	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018138	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018139	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018140	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018141	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018143	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018144	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018145	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018146	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018147	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018148	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018149	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018150	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018151	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018152	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018153	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018154	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018155	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018156	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018157	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018158	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0018159	22/09/2025	30/09/2025	7820-0	13/11/2025	28/11/2025	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPV7131	DT001J312J	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPV7131	DT001J312K	20/07/2025	26/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
SPV7131	DT001J312L	20/07/2025	26/09/2025	6637-2	24/11/2025	R\$195,23
FLY3H28	DT001K912X	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RAS6D61	DT001U71CP	20/07/2025	26/09/2025	7234-0	24/11/2025	R\$130,16
QCJ0C46	DT003550OJ	20/07/2025	26/09/2025	7030-1	24/11/2025	R\$293,47
QCJ0C46	DT003550OK	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
RAZ3C36	DT003L605I	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RAZ3C36	DT003L605O	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RAQ1C81	DT003P20DW	20/07/2025	26/09/2025	7030-1	24/11/2025	R\$293,47
NDQ2D07	DT003VD17W	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NDQ2D07	DT003VD17Y	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QBE4964	DT003VD181	20/07/2025	26/09/2025	6041-2	24/11/2025	R\$195,23
RAX5H74	DT005630KT	20/07/2025	26/09/2025	5169-2	24/11/2025	R\$2.934,70
QBM5484	DT005N30UG	19/07/2025	26/09/2025	5487-0	24/11/2025	R\$195,23
HEX8602	DT005N30UH	19/07/2025	26/09/2025	5487-0	24/11/2025	R\$195,23
QBX0C90	DT005R1208	19/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QBX0C90	DT005R1209	19/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBS4811	DT005R120A	19/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NTY3D35	DT005W30XC	20/07/2025	26/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
NTY3D35	DT005W30XD	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RRN4I92	DT005X20T4	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RRN4I92	DT005X20T5	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
RRN4I92	DT005X20T6	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
RRN9I92	DT005X20T7	20/07/2025	26/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
RRN4I92	DT005X20T8	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAP0I65	DT005Z40RT	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OAP0I65	DT005Z40RU	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QCM5J83	DT006420IX	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
KAG9A36	DT006420IY	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
KAG9A36	DT006420IZ	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RRT3H03	DT006A20FG	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NPN3312	DT006E602A	20/07/2025	26/09/2025	5037-1	24/11/2025	R\$586,94
NPN3312	DT006E602B	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NPN3312	DT006E602C	20/07/2025	26/09/2025	7048-1	24/11/2025	R\$293,47
OAU2H38	DT007A400O	20/07/2025	26/09/2025	5819-4	24/11/2025	R\$880,41
OAU2H38	DT007A400P	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
OAU2H38	DT007A400Q	20/07/2025	26/09/2025	7684-1	24/11/2025	R\$130,16
NJZ2420	DT008D40I5	20/07/2025	26/09/2025	5410-0	24/11/2025	R\$130,16
NGZ7E23	DT008D40I6	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
OBD5D80	DT008D40I7	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
NWI2B78	DT008D40I8	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
SDF8A61	DT008D40I9	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
NUF4504	DT008D40IA	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
SDE9E92	DT008D40IB	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
KEF0872	DT008D40IC	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
MKO7B69	DT008D40ID	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
KFC2493	DT008D40IE	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
AVQ4B68	DT008D40IG	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
ASM2I18	DT008D40IH	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
HFW6J92	DT008D40IJ	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
AHZ6341	DT008D40IL	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
NUF3368	DT008D40IN	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
PQP8D14	DT008D40IP	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
NKT8C28	DT008D40IR	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
OGQ1B67	DT008D40IS	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
QCE4G68	DT008D40IU	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
BZA7C83	DT008D40IV	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
JHW9G57	DT008D40IX	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
NWG9440	DT008D40IY	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
RBQ7H63	DT008D40IZ	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
OML1I30	DT008D40J1	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
PRJ5G92	DT008D40J2	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
QCQ9094	DT008D40J4	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
IQU2D14	DT008D40J6	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
OVT6A02	DT008D40J9	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
RCI6A17	DT008D40JA	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
RCC2B44	DT008D40JC	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
KEU9861	DT008D40JD	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
QYK9I40	DT008D40JE	20/07/2025	26/09/2025	5541-1	24/11/2025	R\$195,23
SPJ9E16	DT008J4058	19/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPJ9E16	DT008J4059	19/07/2025	26/09/2025	5274-1	24/11/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCY4328	DT008T200H	20/07/2025	26/09/2025	7030-1	24/11/2025	R\$293,47
QCY4328	DT008T200I	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QCO7G86	DT008Y220J	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QBV5791	DT009F11RE	19/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QBW8J24	DT009F11RF	19/07/2025	26/09/2025	5126-1	24/11/2025	R\$880,41
QBW8J24	DT009F11RG	19/07/2025	26/09/2025	5169-2	24/11/2025	R\$2.934,70
AXP6740	DT009F11RH	20/07/2025	26/09/2025	5738-0	24/11/2025	R\$293,47
QCJ5B78	DT009H4167	20/07/2025	26/09/2025	5274-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QCJ5B78	DT009H4168	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QCJ5B78	DT009H4169	20/07/2025	26/09/2025	6602-0	24/11/2025	R\$293,47
QCJ5B78	DT009H416A	20/07/2025	26/09/2025	6912-0	24/11/2025	R\$88,38
QCJ5B78	DT009H416B	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPD4I15	DT009H416C	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPD4I15	DT009H416D	20/07/2025	26/09/2025	6580-0	24/11/2025	R\$293,47
JZF5F38	DT009M20NP	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
BBP3F34	DT009U107O	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NUA1166	DT00A920FO	20/07/2025	26/09/2025	7048-1	24/11/2025	R\$293,47
SPO2G24	DT00AC10GP	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPO2G24	DT00AC10GQ	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPO2G24	DT00AC10GR	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
SPO2G24	DT00AC10GS	20/07/2025	26/09/2025	7030-1	24/11/2025	R\$293,47
SPO2G24	DT00AC10GT	20/07/2025	26/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
JZF5407	DT00AC10GU	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
JZF5407	DT00AC10GV	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
JZF5407	DT00AC10GX	20/07/2025	26/09/2025	7048-1	24/11/2025	R\$293,47
OBM3742	DT00AV40BN	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OBM3742	DT00AV40BO	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBH6564	DT00AV40BP	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBH6564	DT00AV40BQ	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJL9E24	DT00C310DI	20/07/2025	26/09/2025	6548-0	24/11/2025	R\$130,16
OBJ6J73	DT00CN6165	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
OBJ6J73	DT00CN6166	20/07/2025	26/09/2025	6408-0	24/11/2025	R\$130,16
APZ9E84	DT00CN6168	20/07/2025	26/09/2025	5967-0	24/11/2025	R\$1.467,35
OAZ5G22	DT00CP10HK	20/07/2025	26/09/2025	7048-1	24/11/2025	R\$293,47
OAZ5G22	DT00CP10HL	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
AYQ6C14	DT00CP10HM	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
AYQ6C14	DT00CP10HN	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
AYQ6C14	DT00CP10HO	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
AYQ6C14	DT00CP10HP	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
NJP0546	DT00DL10JI	19/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RUX4F74	DT00DU806F	20/07/2025	26/09/2025	5452-1	24/11/2025	R\$195,23
BQO3517	DT00EE208Y	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RRO8G65	DT00EG110B	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
QBY5789	DT00EG110C	20/07/2025	26/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
QBY5789	DT00EG110D	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
SPX4I07	DT00EG110E	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPX4I07	DT00EG110F	20/07/2025	26/09/2025	5274-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OAX0D59	DT00EO309Y	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAU9617	DT00EO309Z	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
KAL8528	DT00EO30A0	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QCQ1D63	DT00EO30A2	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QCP6995	DT00ES20DB	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QCP6995	DT00ES20DC	19/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OBM0235	DT00EW10ME	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SPR8J37	DT00F741BR	20/07/2025	26/09/2025	7056-2	24/11/2025	R\$130,16
SPR8J37	DT00F741BS	20/07/2025	26/09/2025	7048-1	24/11/2025	R\$293,47
OBM9A05	DT00H620XP	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBM9A05	DT00H620XQ	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OBM9A05	DT00H620XR	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
OBM9A05	DT00H620XS	20/07/2025	26/09/2025	5720-0	24/11/2025	R\$195,23
OBM9A05	DT00H620XT	20/07/2025	26/09/2025	5819-4	24/11/2025	R\$880,41
OBM9A05	DT00H620XU	20/07/2025	26/09/2025	5835-0	24/11/2025	R\$195,23
OBM9A05	DT00H620XV	20/07/2025	26/09/2025	5215-2	24/11/2025	R\$293,47
OBM9A05	DT00H620XW	20/07/2025	26/09/2025	6050-2	24/11/2025	R\$293,47
ROB7F87	DT00HE10CM	20/07/2025	26/09/2025	7030-1	24/11/2025	R\$293,47
ROB7F87	DT00HE10CN	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
SPV8I06	DT00HT302O	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NTZ0053	DT00JA30QF	20/07/2025	26/09/2025	6530-0	24/11/2025	R\$195,23
NTZ0053	DT00JA30QG	20/07/2025	26/09/2025	6530-0	24/11/2025	R\$195,23
KAB0847	DT00JA30QH	20/07/2025	26/09/2025	6530-0	24/11/2025	R\$195,23
SPL1A89	DT00JA30QI	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
NJQ5H34	DT00ND107Y	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
KJR8A78	DT00ND107Z	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
KJR8A78	DT00ND1080	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
KAL7G71	DT00O310TL	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJV1H45	DT00O310TM	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBN5G65	DT00O310TO	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
RRI1D68	DT00O310TP	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
TAV3E97	DT00O310TQ	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OAY5F96	DT00O310TR	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OAY5F96	DT00O310TS	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAY5F96	DT00O310TT	20/07/2025	26/09/2025	5835-0	24/11/2025	R\$195,23
OAY5F96	DT00O310TU	20/07/2025	26/09/2025	5738-0	24/11/2025	R\$293,47
NED0F98	DT00O310TV	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
AFR3G67	DT00O310TW	20/07/2025	26/09/2025	5053-4	24/11/2025	R\$293,47
JZM8F55	DT00O310TX	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
FWM3A03	DT00O310U0	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
FWM3A03	DT00Q310U1	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
FWM3A03	DT00Q310U3	20/07/2025	26/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
JZM8F55	DT00Q310U4	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
AFR3G67	DT00Q310U5	20/07/2025	26/09/2025	6661-0	24/11/2025	R\$195,23
NED0F98	DT00Q310U6	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NED0F98	DT00Q310U7	20/07/2025	26/09/2025	5738-0	24/11/2025	R\$293,47
NED0F98	DT00Q310U8	20/07/2025	26/09/2025	5835-0	24/11/2025	R\$195,23
FWM3A03	DT00Q310U9	20/07/2025	26/09/2025	6610-2	24/11/2025	R\$195,23
RAW6H14	DT00O7109R	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPH4E22	DT00O710A0	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NPE3917	DT00P6103Z	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NPE3917	DT00P61040	20/07/2025	26/09/2025	5177-0	24/11/2025	R\$293,47
NPE3917	DT00P61041	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NPE3917	DT00P61042	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NPE3917	DT00P61043	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
JZS2157	DT00PB500J	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
JZS2157	DT00PB500K	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OHC8D50	DT00PUC0GP	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OHC8D50	DT00PUC0GQ	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
OHC8D50	DT00PUC0GR	20/07/2025	26/09/2025	5185-2	24/11/2025	R\$195,23
QCO6D29	DT00PUC0GS	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OBS4672	DT00PUC0GT	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBS4672	DT00PUC0GU	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OBL2920	DT00PUC0GW	20/07/2025	26/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
NJN3093	DT00PUC0GX	20/07/2025	26/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
NJN3093	DT00PUC0GY	20/07/2025	26/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
OBS4672	DT00PUC0GZ	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
QCL8I31	DT00PUC0H2	20/07/2025	26/09/2025	5053-4	24/11/2025	R\$293,47
QCL8I31	DT00PUC0H3	20/07/2025	26/09/2025	5150-4	24/11/2025	R\$293,47
QCL8I31	DT00PUC0H4	20/07/2025	26/09/2025	5185-2	24/11/2025	R\$195,23
NJW3712	DT00PUC0H8	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJW3712	DT00PUC0H9	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
NJW3712	DT00PUC0HA	20/07/2025	26/09/2025	6408-0	24/11/2025	R\$130,16
NJW3712	DT00PUC0HB	20/07/2025	26/09/2025	6556-1	24/11/2025	R\$293,47
NJW3712	DT00PUC0HC	20/07/2025	26/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
NJW3712	DT00PUC0HD	20/07/2025	26/09/2025	7684-1	24/11/2025	R\$130,16
NJW3712	DT00PUC0HE	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJW3712	DT00PUC0HF	20/07/2025	26/09/2025	6769-0	24/11/2025	R\$130,16
NJW3712	DT00PUC0HG	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
SPQ4G93	DT00PZ103Q	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJP8169	DT00PZ103R	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NJP8169	DT00PZ103S	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QBG6C02	DT00PZ103T	20/07/2025	26/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
QBG6C02	DT00PZ103U	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NIZ3288	DT00PZ103W	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NIZ3288	DT00PZ103X	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBF3052	DT00PZ103Z	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OBF3052	DT00PZ1040	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
BEC7H32	DT00Q0105A	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBQ5I78	DT00Q0105B	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OBQ5I78	DT00Q0105C	20/07/2025	26/09/2025	5029-2	24/11/2025	R\$880,41
OBQ5I78	DT00Q0105D	20/07/2025	26/09/2025	6580-0	24/11/2025	R\$293,47
OQA5I80	DT00Q0105E	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QCO0J56	DT00Q0105F	20/07/2025	26/09/2025	6653-2	24/11/2025	R\$195,23
OQA5I80	DT00Q0105G	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
NJM2I96	DT00Q110AV	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJM2I96	DT00Q110AW	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJM2I96	DT00Q110AX	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
NUF2H55	DT00Q110AY	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
NUF2H55	DT00Q110AZ	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NUF2H55	DT00Q110B0	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
NPO7C49	DT00Q110B1	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NPO7C49	DT00Q110B2	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NPO7C49	DT00Q110B3	20/07/2025	26/09/2025	5177-0	24/11/2025	R\$293,47
HRM4026	DT00Q110B5	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
HRM4026	DT00Q110B6	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NPI5160	DT00Q110BA	20/07/2025	26/09/2025	6602-0	24/11/2025	R\$293,47
NPI5160	DT00Q110BB	20/07/2025	26/09/2025	5177-0	24/11/2025	R\$293,47
NPI5160	DT00Q110BC	20/07/2025	26/09/2025	6670-0	24/11/2025	R\$195,23
NJK9028	DT00Q780EF	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OHV6C25	DT00Q780EG	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SPH5A55	DT00Q780EM	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SQB9D19	DT00Q780EN	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SPL8D15	DT00Q780EQ	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
OHV6C25	DT00Q780ES	20/07/2025	26/09/2025	5185-2	24/11/2025	R\$195,23
JZY0956	DT00QG10C3	19/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
JZY0956	DT00QG10C4	19/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
JZY0956	DT00QG10C5	19/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
NPN0331	DT00QG10C7	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NPN0331	DT00QG10C8	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NPN0331	DT00QG10C9	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
JYP1566	DT00QG10CA	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
JYP1566	DT00QG10CB	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
JYP1566	DT00QG10CC	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
NJQ8351	DT00QG10CE	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
KAS8682	DT00QG10CF	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
CEU5760	DT00QG10CG	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
CEU5760	DT00QG10CH	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
QBH0H83	DT00QG10CI	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NCO9828	DT00QG10CJ	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
KAU3B45	DT00QG10CK	19/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
NJF2E81	DT00QG10CL	19/07/2025	26/09/2025	5142-0	24/11/2025	R\$293,47
NJM9A90	DT00QG10CM	19/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
JZZ0G62	DT00QI104S	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAY8H40	DT00QI104U	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OAY8H40	DT00QI104V	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
JZI7894	DT00QI104W	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
JZI7894	DT00QI104X	20/07/2025	26/09/2025	5126-1	24/11/2025	R\$880,41
JZI7894	DT00QI104Y	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NIY1G64	DT00QI1050	20/07/2025	26/09/2025	6670-0	24/11/2025	R\$195,23
NJI6426	DT00QI1051	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJI6426	DT00QI1052	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAX0319	DT00QI1053	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OAX0319	DT00QI1054	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OAX0319	DT00QI1055	20/07/2025	26/09/2025	5177-0	24/11/2025	R\$293,47
OAX0319	DT00QI1056	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RAQ7G32	DT00QI1057	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
RAQ7G32	DT00QI1058	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RAQ7G32	DT00QI1059	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
RAQ7G32	DT00QI105A	20/07/2025	26/09/2025	5177-0	24/11/2025	R\$293,47
SPW2D32	DT00QI105B	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SPW2D32	DT00QI105C	20/07/2025	26/09/2025	5177-0	24/11/2025	R\$293,47
SPW2D32	DT00QI105D	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPW2D32	DT00QI105E	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
OUU7155	DT00QK10M0	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OAY8E15	DT00QK10M6	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
RAN6J85	DT00QK10MA	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OHS6I90	DT00QK10MB	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OHS6I90	DT00QK10MF	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OHS6I90	DT00QK10MG	20/07/2025	26/09/2025	7749-2	24/11/2025	R\$293,47
OHS6I90	DT00QK10MI	20/07/2025	26/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47
OHS6I90	DT00QK10MJ	20/07/2025	26/09/2025	5142-0	24/11/2025	R\$293,47
RAN6J85	DT00QK10MK	20/07/2025	26/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47
RAN6J85	DT00QK10ML	20/07/2025	26/09/2025	5142-0	24/11/2025	R\$293,47
NUF0826	DT00QN1080	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPP6B41	DT00QN108V	20/07/2025	26/09/2025	6610-2	24/11/2025	R\$195,23
SPP6B41	DT00QN108W	20/07/2025	26/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
QBI3C19	DT00QN108Y	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QBI3C19	DT00QN108Z	20/07/2025	26/09/2025	5177-0	24/11/2025	R\$293,47
QBI3C19	DT00QN1090	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QBI3C19	DT00QN1091	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
QCP5953	DT00QR100P	19/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAV2C42	DT00QR100Q	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OAV2C42	DT00QR100S	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
JZX1601	DT00QS100Y	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
JZX1601	DT00QS100Z	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
JZX1601	DT00QS1010	20/07/2025	26/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
NJD4778	DT00QW104W	19/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NCO9828	DT00QW104Z	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QBG0G37	DT00R610DO	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QBG0G37	DT00R610DP	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
QBG0G37	DT00R610DQ	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QCI4H13	DT00R610DS	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QCI4H13	DT00R610DT	20/07/2025	26/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
QCI4H13	DT00R610DU	20/07/2025	26/09/2025	6769-0	24/11/2025	R\$130,16
QCI4H13	DT00R610DV	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QBY9283	DT00R7106Y	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NOZ5382	DT00RF10JP	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NOZ5382	DT00RF10JQ	20/07/2025	26/09/2025	5029-1	24/11/2025	R\$880,41
FBA1162	DT00RF10JT	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
DOW9H84	DT00RF10JU	20/07/2025	26/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47
DOW9H84	DT00RF10JV	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
DOW9H84	DT00RF10JW	20/07/2025	26/09/2025	5029-1	24/11/2025	R\$880,41
DOW9H84	DT00RF10KO	20/07/2025	26/09/2025	5126-1	24/11/2025	R\$880,41
NOZ5382	DT00RF10K2	20/07/2025	26/09/2025	5126-1	24/11/2025	R\$880,41
KAS5354	DT00RN10EK	20/07/2025	26/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47
KAS5354	DT00RN10EL	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
KAS5354	DT00RN10EM	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
KAS5354	DT00RN10EN	20/07/2025	26/09/2025	7684-1	24/11/2025	R\$130,16
HDM2568	DT00RN10EO	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
HDM2568	DT00RN10EP	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QCN0I73	DT00RN10EV	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QCN0I73	DT00RN10EW	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QCN0I73	DT00RN10EX	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OBL8E50	DT00RN10EY	20/07/2025	26/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
RAK6950	DT00RQ1079	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RAK6950	DT00RQ107A	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
OBK7364	DT00RQ107B	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OBK7364	DT00RQ107D	20/07/2025	26/09/2025	6637-2	24/11/2025	R\$195,23
SPG0A03	DT00RQ107J	20/07/2025	26/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47
SPG0A03	DT00RQ107K	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OIU1B24	DT00RQ107L	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OIU1B24	DT00RQ107M	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
FXO5B91	DT00S51087	20/07/2025	26/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
FXO5B91	DT00S51088	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OBND636	DT00S51089	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NDA9J83	DT00S5108A	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPT0G45	DT00TW10B5	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RRV4A63	DT00TW10B7	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
KAS5354	DT00TW10B9	20/07/2025	26/09/2025	5142-0	24/11/2025	R\$293,47
MBG3A35	DT00TW10BE	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
MBG3A35	DT00TW10BF	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
NPQ4026	DT00TW10BG	20/07/2025	26/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
NPQ4026	DT00TW10BH	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
EOQ0J00	DT00TW10BJ	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NPQ4026	DT00TW10BK	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
EOQ0J00	DT00TW10BL	20/07/2025	26/09/2025	6408-0	24/11/2025	R\$130,16
EOQ0J00	DT00TW10BM	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBO8841	DT00TW10BQ	20/07/2025	26/09/2025	6076-0	24/11/2025	R\$293,47
QBO8841	DT00TW10BR	20/07/2025	26/09/2025	5835-0	24/11/2025	R\$195,23
KAU3824	DT00TW10BT	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
KAU3824	DT00TW10BU	20/07/2025	26/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
ARG6J88	DT00TW10BV	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
ARG6J88	DT00TW10BW	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OIU1B24	DT00TW10BX	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OIU1B24	DT00TW10BY	20/07/2025	26/09/2025	5177-0	24/11/2025	R\$293,47
OIU1B24	DT00TW10BZ	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
NPI5160	DT00TW10C0	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
NJQ8351	DT00U2101Z	19/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QCJ8C84	DT00U21020	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QCJ8C84	DT00U21021	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QCJ8C84	DT00U21022	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QCW2C08	DT00U5101P	20/07/2025	26/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
KAO5A92	DT00U5101S	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NRD0746	DT00U7101G	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NRD0746	DT00U7101H	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NRD0746	DT00U7101I	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NRD0746	DT00U7101J	20/07/2025	26/09/2025	6858-0	24/11/2025	R\$293,47
NIZ3830	DT00U81016	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NIZ3830	DT00U81017	20/07/2025	26/09/2025	6769-0	24/11/2025	R\$130,16
NIZ3830	DT00U81018	20/07/2025	26/09/2025	6726-1	24/11/2025	R\$195,23
RAT6F62	DT00U81019	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPN8C69	DT00U8101B	20/07/2025	26/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
SPN8C69	DT00U8101C	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RRZ0I80	DT00U91011	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RRZ0I80	DT00U91012	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OBQ6531	DT00U91013	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPY9E04	DT00U91014	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OAS5I30	DT00U91015	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAS5I30	DT00U91016	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RAR7H11	DT00U91017	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RAR7H11	DT00U91018	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QNM3C45	DT00UB1011	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
DDN2216	DT00UB1012	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
DDN2216	DT00UB1013	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
PBJ3F66	DT00UB1014	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QBD0090	DT00UC101G	20/07/2025	26/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47
QCC8B36	DT00UD101F	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
FXS1F84	DT00UE1013	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJE8G42	DT00UE1014	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NUG8G48	DT00UE1015	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QCW0491	DT00UF101O	20/07/2025	26/09/2025	5029-2	24/11/2025	R\$880,41
FNA1J51	DT00UF101P	20/07/2025	26/09/2025	5029-2	24/11/2025	R\$880,41
SPM0E96	DT00UF101Q	20/07/2025	26/09/2025	6670-0	24/11/2025	R\$195,23
RAS3F70	DT00UF101S	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJP6E92	DT00V9217Z	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
NPG8996	DT00V92180	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QQX6I84	DT00V92182	20/07/2025	26/09/2025	5193-0	24/11/2025	R\$293,47
NXJ9A60	DT00V92185	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
OAP7872	DT00V92187	20/07/2025	26/09/2025	7366-2	24/11/2025	R\$130,16
NPG7D25	DT00V92188	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
OAY2402	DT00V9218A	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
OAY2402	DT00V9218B	20/07/2025	26/09/2025	5193-0	24/11/2025	R\$293,47
NXJ9A60	DT00V9218C	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAY4684	DT00V9218E	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAY4684	DT00V9218F	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
SPG9E45	DT00V9218G	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
HSC5671	DT00V9218H	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
QBH6052	DT00V9218I	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBH6052	DT00V9218J	20/07/2025	26/09/2025	7048-1	24/11/2025	R\$293,47
NTX2C76	DT00V9218L	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NTX2C76	DT00V9218M	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
RLG1B98	DT00V9218N	20/07/2025	26/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
SPZ1H14	DT00VC20VI	20/07/2025	26/09/2025	5274-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SPZ1H14	DT00VC20VJ	20/07/2025	26/09/2025	5835-0	24/11/2025	R\$195,23
SPZ1H14	DT00VC20VK	20/07/2025	26/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
SPM0J46	DT00VK110H	20/07/2025	26/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
SPM0J46	DT00VK110I	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPQ0H23	DT00VM10SN	20/07/2025	26/09/2025	6653-2	24/11/2025	R\$195,23
SPQ0H23	DT00VM10SO	20/07/2025	26/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
NJW0F94	DT00VM10SQ	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
DGO7862	DT00VM10SS	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
DGO7862	DT00VM10ST	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBG1015	DT00VM10SU	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
NLG3167	DT00VM10SV	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
JYQ6680	DT00VM10SW	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
JYQ6680	DT00VM10SX	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RRJ9F13	DT00VM10SY	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
PYZ3368	DT00VM10T4	20/07/2025	26/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
PYZ3368	DT00VM10T5	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
QCH3901	DT00VM10T6	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QCH3901	DT00VM10T7	20/07/2025	26/09/2025	7048-1	24/11/2025	R\$293,47
RAP0B17	DT00VM10T8	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
JEW6649	DT00VM10T9	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
JEW6649	DT00VM10TA	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RAP8A49	DT00VM10TB	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
KAG1792	DT00VM10TF	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
KAG1792	DT00VM10TG	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
QBG5809	DT00VM10TH	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
QBG5809	DT00VM10TI	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBU5229	DT00VM10TJ	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
RAN4F12	DT00VM10TK	20/07/2025	26/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QBM4478	DT00VM10TL	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
SPC9J67	DT00VM10TN	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
NPQ8D41	DT00VM10TO	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
NPQ8D41	DT00VM10TP	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAS4A68	DT00VM10TQ	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
KAP9H62	DT00VM10TS	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
QBZ9F85	DT00VM10TT	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
QBG2D44	DT00VM10TW	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
QBG2D44	DT00VM10TX	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBR2E36	DT00VM10U0	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
OBR2E36	DT00VM10U1	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAT4J25	DT00VM10U2	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAT4J25	DT00VM10U3	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
NTX2C76	DT00VM10U4	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
NTX2C76	DT00VM10U5	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBD5G53	DT00VM10U6	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBD5G53	DT00VM10U7	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
EDS1A85	DT00VM10U8	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
KAC0860	DT00VM10U9	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
KAC0860	DT00VM10UA	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
JYR2363	DT00VM10UD	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
RAT6F20	DT00VM10UE	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
KAD6796	DT00VM10UF	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
KAD6796	DT00VM10UG	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBK5383	DT00VM10UI	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
QBX1E72	DT00VM10UJ	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
NUB8245	DT00VO10VX	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NUB8245	DT00VO10VY	20/07/2025	26/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
NUB8245	DT00VO10VZ	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QBT8I83	DT00VW11B7	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
JAI4E15	DT00VW11B8	20/07/2025	26/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
SPU9B27	DT00VW11BB	20/07/2025	26/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
SPU9B27	DT00VW11BC	20/07/2025	26/09/2025	6530-0	24/11/2025	R\$195,23
QXG1I65	DT00XL101B	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QXG1I65	DT00XL101C	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
KAG3512	DT00XL101H	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
KAG3512	DT00XL101I	20/07/2025	26/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
KAG3512	DT00XL101J	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
HJR7E61	DT00XL101K	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
HJR7E61	DT00XL101M	20/07/2025	26/09/2025	5177-0	24/11/2025	R\$293,47
HJR7E61	DT00XL101N	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
HJR7E61	DT00XL101O	20/07/2025	26/09/2025	6700-0	24/11/2025	R\$195,23
NPI5160	DT00XL101T	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NPI5160	DT00XL101U	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RRM2J10	DT00XP101F	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBO3564	DT00XP101G	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
HTV8530	DT00XP101H	20/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
HTV8530	DT00XP101I	20/07/2025	26/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QUU6G99	DT00XP101J	20/07/2025	26/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
QFG7044	DT00XP101L	20/07/2025	26/09/2025	6580-0	24/11/2025	R\$293,47
QUM0G63	DT00XP101M	20/07/2025	26/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SP17B00	DT00XU100S	20/07/2025	26/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
SPG9C83	DT00XU100T	20/07/2025	26/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
SPQ8G96	MTA1000419	12/07/2025	26/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPQ8G96	MTA1000420	12/07/2025	26/09/2025	6599-1	24/11/2025	R\$293,47
GEM5G45	NIC0004791	06/02/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$260,32
QCL5114	NIC0006689	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
QCL5114	NIC0006690	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
ADF5J03	NIC0006691	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$260,32
ADF5J03	NIC0006692	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
GES3B95	NIC0006693	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
RRN3D97	NIC0006694	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
RRS5G20	NIC0006695	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$260,32
RRV9D60	NIC0006696	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
RBQ9B10	NIC0006697	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
QCD5327	NIC0006698	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRV3G28	NIC0006699	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
HJK8622	NIC0006700	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
QBN1J33	NIC0006702	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
JYM2862	NIC0006703	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
OAZ5818	NIC0006705	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
QCU0B57	NIC0006706	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$176,76
OAP4F12	NIC0006707	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
JCK3C52	NIC0006708	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$176,76
QOO1G44	NIC0006710	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
QOO1G44	NIC0006711	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
PZO6H72	NIC0006712	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
RRJ9G05	NIC0006714	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
QBQ6298	NIC0006716	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
AYO8D52	NIC0006718	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
RRN2H00	NIC0006719	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
RRN2H00	NIC0006720	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
RAR1F94	NIC0006721	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
QPF7A36	NIC0006722	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
SPH6A46	NIC0006723	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
SPI6D00	NIC0006724	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
RM16G03	NIC0006725	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
QAB8B88	NIC0006727	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
QAB8B88	NIC0006728	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$586,94
RAT6G19	NIC0006729	21/07/2025	26/09/2025	5002-0	24/11/2025	R\$390,46
SEMPLOC	TOX0013501	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013502	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013503	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013504	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013505	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013506	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013507	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013508	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013509	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013510	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013511	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013512	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013513	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013514	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013515	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013516	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013517	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013519	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013520	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013521	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013522	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013525	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013526	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013527	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013528	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013529	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013530	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013531	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013533	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013534	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013535	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013536	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013537	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013538	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013539	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013540	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013541	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013542	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013543	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013544	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013546	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013548	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013549	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013551	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013552	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013554	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013555	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013556	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013557	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013558	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013559	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013560	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013561	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013562	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013563	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013565	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013566	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013567	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013568	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013570	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013571	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013572	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013574	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0013575	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013576	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013577	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013578	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013579	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013580	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013581	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013582	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013583	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013585	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013586	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013587	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013588	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013589	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013590	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013591	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013592	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013593	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013594	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013596	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013597	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013598	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013599	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013600	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013601	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013602	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013603	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013604	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013605	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013606	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013607	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013608	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013609	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013610	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013611	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013612	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013613	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013614	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013615	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013616	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013617	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013618	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013619	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013621	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013622	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013623	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013624	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013625	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013627	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013628	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013630	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013631	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013632	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013633	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013634	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013635	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013636	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013637	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013638	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013639	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013640	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013641	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013642	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013643	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013644	19/07/2025	26/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 445/2025/GP/DETRAN/MT de 15 de julho de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o **1º Termo de Retificação do Pregão Eletrônico nº 15/2025/DETRAN/MT**.

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar tipo evaporativos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 02/10/2025 até as 08h do dia 15/10/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1741157

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 008/2018
(Processo DETRAN-PRO-2021/01924)**

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel nº. 008/2018. **DA VIGÊNCIA:** de 30/10/2025 a 29/10/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2025.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORES: CLEOLENES PINTO DE SOUZA E SANDRA DA SILVA FELICIANO SOUZA.

Protocolo 1741148

EXTRATO DO TCACC Nº 057/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 057/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/54147-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Processo Nº 070/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/19621 - Subprocesso.02, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado AUTO MOTO ESCOLA EDUCAR / PAULA AUTO MOTO ESCOLA LTDA - ME, centro de formação de condutores, código de credenciamento nº 456, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT (Original assinado eletronicamente)**

Protocolo 1741165

EXTRATO DO TCACC Nº 058/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 058/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/54149-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Processo Nº 070/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/19621 - Subprocesso.02, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado PEDRO LANNA MARTINS, diretor geral, código de credenciamento nº 1832, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT (Original assinado eletronicamente)**

Protocolo 1741166

EXTRATO DO TCACC Nº 059/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 059/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/54152-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Processo Nº 070/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/19621 - Subprocesso.02, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada JACQUELINE MACHADO SILVA, diretora de ensino, código de credenciamento nº 4244, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT (Original assinado eletronicamente)**

Protocolo 1741167

EXTRATO DO TCACC Nº 061/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 061/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/53583-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Processo Nº 085/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/12779, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada PASSARGADAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, clínica médica, código de credenciamento nº 11207, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos*

de fato e de direito) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1741168

EXTRATO DO TCACC Nº 062/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 062/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/53587-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Processo Nº 085/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/12779, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado LUCIO GARCIA DA ROSA, médico, código de credenciamento nº 406, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1741169

EXTRATO DO TCACC Nº 063/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 063/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/54199-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar Sumária (IPS) - Processo Nº 006/2025/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2025/01804, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado GIL DESPACHANTE / GILDNESIO DE OLIVEIRA SOUZA-ME, escritório despachante, código de credenciamento nº 192, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1741170

EXTRATO DO TCACC Nº 064/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 064/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/54204-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar Sumária (IPS) - Processo Nº 006/2025/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2025/01804, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado GILDNESIO DE OLIVEIRA SOUZA, despachante titular, código de credenciamento nº 192, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1741171

EXTRATO DE PENALIDADE - MULTA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal de 1988, e no DECRETO N. 840/2017 e Portaria n. 035/2021 e na melhor forma do Direito admitida, e;

Considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.666/93, bem como as sanções previstas na Cláusula Décima Sétima, e as obrigações previstas na Cláusula Sexta do Contrato nº 002/2023; e

Considerando a instrução presente nos autos do processo nº DETRAN-PRO-2025/16536, em especial a decisão exarada após análise da decisão da autoridade competente, resolve:

Art. 1º - Notificar a empresa Medeiros e Curvo Ltda, inscrita sob CNPJ nº 09.626.435/0001-10, representada legalmente pela Sra. Maria Aparecida Curvo, acerca da decisão exarada nos autos do Processo DETRAN-PRO-2025/16536.

Art. 2º- Aplica-se a sanção de multa administrativa contratual no valor de R\$ 6.670,71 (seis mil seiscentos e setenta reais de setenta e um centavos) calculados de acordo com o descumprimento contratual insculpido no Contrato n. 002/2023.

Parágrafo único: O recolhimento da multa ocorreu no dia 10/09/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Paulo Henrique Lima Marques
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN - MT

Protocolo 1741312

PORTARIA Nº 589/2025/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025
225806	1	ANDERLEIA FATIMA HEINSFELD DA CUNHA	21/09/2024 a 20/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,22
225672	1	APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	23/08/2024 a 22/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,06
225681	1	DJANEFFER JANILE DE SOUZA	23/08/2024 a 22/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	92,00
290727	1	GIORGIO PINHEIRO DA SILVA	03/09/2024 a 02/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225770	1	ISAC POVOAS NETO	15/09/2024 a 14/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	79,56
56681	5	JOSE VIVALDO BEZERRA DA SILVA	06/09/2024 a 05/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,06
272964	1	KELLY SANTANA ARRUDA SERGIO	21/09/2024 a 20/09/2025	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,50
290721	1	LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	22/08/2024 a 21/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,00
225701	1	MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS	20/08/2024 a 19/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,58
108490	11	MAURICIO TADEU PACHECO DA SILVA	11/09/2024 a 10/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,44
225810	1	NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS	23/09/2024 a 22/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
225731	1	RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA	09/09/2024 a 08/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
290726	1	THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO	05/09/2024 a 04/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1741416

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 201/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2025/03539;

CONSIDERANDO o Manifestação nº 478/2025-UNI JUR/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a modalidade de teletrabalho a Empregada Pública ROSELI APARECIDA DE SIQUEIRA, matrícula funcional nº 0866407, admitido nesta empresa pública em 16/06/1986 no Cargo de Técnico de T.I, a partir de 01/10/2025.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a 01/10/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1741450

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0416-2025/EMPAER/MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0416/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Confresa-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como enviar todos os esforços necessários à efetiva instalação e funcionamento do escritório da EMPAER no município, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, do Governo Federal, Estadual, Municipal, do Plano de Trabalho Municipal, além de prestar assessoria/consultoria técnica por meio de um profissional/técnico capacitado a fim de facilitar e auxiliar os procedimentos de inspeção no âmbito municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Confresa-MT, via Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria desenvolverão ações de gestão integrada. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Confresa-MT, seu Prefeito Ricardo Aloisio Babinsk.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2025.

Protocolo 1741159

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 001/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A (BK BANK).

CNPJ: 16.814.330/000150.

OBJETO: Pelo presente instrumento a CONTRATANTE resolve RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 059/2025, conforme o termo aludido.

Signatários: pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente, e Edgar Pacheco de Souza e Silva, Diretor de Finanças e Gestão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se nas disposições da Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo nº 059/2025, referente às "Normas Anticorrupção", em consonância com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial) e com o Decreto Federal nº 8.420/2015. Estas normas impõem a vedação à prática de atos ilícitos, mesmo que não diretamente vinculados ao objeto contratual, e preveem a possibilidade de rescisão contratual em caso de descumprimento.

A decisão pela rescisão decorre da confirmação ou persistência de situações que motivaram o Termo de Suspensão Contratual nº 001/2025, assinado em 08 de setembro de 2025, o qual já apontava indícios de inconformidade com as supracitadas "Normas Anticorrupção". Após análise aprofundada dos fatos e considerando a gravidade das infrações imputadas à contratada, a CONTRATANTE opta pela rescisão do vínculo, visando resguardar a probidade e a legalidade dos seus atos administrativos.

A rescisão ainda encontra respaldo no parecer nº 02149/2025/SGAC/PGEMT exarado pela Procuradoria Geral do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.

Protocolo 1741383

EXTRATO DO CONTRATO N. 076/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.
CNPJ: 06.284.531/0001-30.
CONTRATADA: D'LUX EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESAS DE MATO GROSSO.
CNPJ: 46.300.577/0001-10.
OBJETO: A presente contratação tem como objeto principal a seleção e contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de um estande personalizado para a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A (Desenvolve MT). O objetivo é garantir a participação institucional e estratégica da Desenvolve MT na 14ª edição da Feira do Empreendedor MT 2025, promovida pelo Sebrae, que ocorrerá no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá/MT, entre os dias 02 e 05 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente, e Edgar Pacheco de Souza e Silva, Diretor de Finanças e Gestão; pela Contratada, a representante, Joelma Aparecida Wainer.
VALOR GLOBAL: R\$45.945,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei Federal n. 13.303/2016, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Desenvolve MT - Resolução n.006/2025 e pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado; considerando ainda a autorização para a contratação do objeto de que trata o Processo Administrativo n. DESENVOLVEMT-PRO-2025/02022.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 075/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.
CNPJ: 06.284.531/0001-30.
CONTRATADA: PELISSARI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
CNPJ: 14.412.824/0001-83.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos serviços indicados, conforme detalhado no item 13.3 do Edital de Credenciamento n. 002/2024, os quais compreendem as atividades de Grupo III - Assistência Técnica, Análises de Projetos Técnicos para Crédito Rural e Levantamento de Preços de Produtos, Insumos e Serviços Agropecuários.
Signatários: pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente, e Edgar Pacheco de Souza e Silva, Diretor de Finanças e Gestão; pela contratada, o representante, José Miguel de Arruda Pelissari.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Desenvolve MT - Resolução n. 006/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

Protocolo 1741400

PORTARIA N. 039/2025- DESENVOLVE MT

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA REFERENTE AO 3º TRIMESTRE/2025 DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 140/2003 e Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 1093/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. **RESOLVE:**
Art. 1º Publicar o Lotacionograma trimestral referente ao terceiro trimestre do exercício de 2025.

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE/2025 - DESENVOLVE MT					
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
Diretor	Presidente	01	01	01	Lei nº 140/2003¹
Diretor	Diretor de Desenvolvimento e Crédito	01	01	01	Lei nº 140/2003¹
Diretor	Diretor de Finanças e Gestão	01	01	01	Lei nº 140/2003¹
Comissionado	Superintendente de Crédito	01	01	01	Res.CAD DMT 003/2022
Comissionado	Superintendente Administrativo	01	01	01	Res.CAD DMT 003/2022
Comissionado	Superintendente Financeiro	01	01	01	Res.CAD DMT 003/2022
Comissionado	Chefe da Assessoria Jurídica	01	01	01	Res. CAD DMT 004/2024
Comissionado	Assessor Jurídico	03	03	03	Lei nº 140/2003¹
Comissionado	Assessor Executivo	02	02	02	Res.CAD DMT 008/2025
Comissionado	Assessoria de Risco	01	01	01	Res.CAD DMT 003/2022
Comissionado	Coordenador de Tecn e Inovação	01	01	01	Res.CAD DMT 003/2022
Comissionado	Analista de Desenvolvimento Pleno	01	00	00	Res.CAD DMT 008/2025
Comissionado	Chefe da Contabilidade	01	01	01	Res. CAD DMT 004/2024
Comissionado	Gerente	16	16	16	Res.CAD DMT 008/2025
Comissionado	Assessor Técnico Especial	05	04	04	Res.CAD DMT 004/2024
Comissionado	Chefe de Gabinete	01	01	01	Lei nº 140/2003¹
Comissionado	Analista de Crédito	02	02	02	Res.CAD DMT 003/2022
Comissionado	Analista de Desenvolvimento Junior	02	00	00	Res.CAD DMT 008/2025
Comissionado	Assessor Técnico I	14	14	14	Res.CAD DMT 008/2025
Comissionado	Assessor Técnico II	12	11	11	Res.CAD DMT 008/2025
Comissionado	Assessor Técnico III	03	03	03	Res.CAD DMT 008/2025

¹ Lei n. 140/2003 que cria a Desenvolve MT, alteração consolidada pela Lei n. 581/2016.

PROFISSIONAIS DE FOMENTO - EFETIVOS					
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
Efetivos	Agentes de Fomento²	09	08	08	Lei nº 140/2003
Efetivos	Técnicos de Fomento	02	02	02	Lei nº 140/2003

² 2 Agentes de Fomento afastados sem ônus para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso-Desenvolve MT, em Cuiabá/MT, 1º de outubro de 2025.

Mayran Beckman Benicio
Diretora-Presidente

Protocolo 1741182

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: STRAUB DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.661.196/0001-89).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/2023/MTPAR, que trata da contratação da Straub Design Comunicação LTDA para desenvolvimento do projeto de concepção do Agro Place Experience, compreendendo no escopo do objeto o design e concept geral, desenvolvimento dos projetos executivos e elaboração da planilha orçamentária de implantação. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 089/2023/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 01/10/2025 a 30/09/2026.

DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme estabelecido no Contrato nº 089/2023/MTPAR.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatual	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	3.3.90.39.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 089/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada WILGOR MARCELO CARAVANTI.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/01077.01.

Protocolo 1741259

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CINQUE TERRE LTDA. (CNPJ: 22.914.319/0001-65).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a alteração quantitativa do Contrato nº 030/2025/MTPAR, que trata da aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Terceira - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 030/2025/MTPAR, bem como, no artigo 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c o artigo 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR E DO ACRÉSCIMO: O valor total do presente instrumento é de R\$ 123.247,08 (Cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 01, 02 e 03, do Lote 02 e do item 01, do Lote 03 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatual	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 030/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada RENATHA TAYA MIRANDA CINTRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00473.02.

Protocolo 1741268

PORTARIA Nº 311/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora STÉPHANIE THAYSSA MATTOS FONTES NASCIMENTO, portador do RG nº 1617XXXX SSP/MT, para responder em substituição à licença-prêmio do servidor, LESSER MARIO SÁ GALLIO no período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Art. 2º O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1741403

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025/MTPREV.

Processo: MTPREV-PRO-2025/01288

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Confiança Empreendimentos Digital Ltda (Ar Confiança Empreendimentos Digital).

CNPJ: 26.768.764/0001-15.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **RETIFICAR** o valor do item 2, do subitem 2.1, da Cláusula Segunda do Contrato 009/2025/MTPREV, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 005/2025/MTPREV**, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ DO TIPO A3, PADRÃO ICP-BRASIL, EM DISPOSITIVO TOKEN CRIPTOGRÁFICO, COM PRAZO DE VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS.	UN	G + D GIESECKE + DEVRIENT STAR SING CRYPTO USB TOKEN	4	R\$ 131,00	R\$ 526,00

Leia-se:

2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 005/2025/MTPREV**, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ DO TIPO A3, PADRÃO ICP-BRASIL, EM DISPOSITIVO TOKEN CRIPTOGRÁFICO, COM PRAZO DE VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS.	UN	G + D GIESECKE + DEVRIENT STAR SING CRYPTO USB TOKEN	4	R\$ 131,70	R\$ 526,80

Do Fundamento Legal: Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento no artigo 124, I, 'a', da Lei Federal nº. 14.133/2021,

Data da última assinatura: 01/10/2025.

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV e Sra. **Ana Paula Ludke** - Diretora de Administração Sistêmica - em substituição da Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV.

Protocolo 1741227

Portaria n.º 902/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCO PIANA GONCALVES, matrícula 95774, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 2025.0.06607:

Averbem-se **5 anos, 9 meses e 5 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **04/02/2021** sob o Nº **21032060.1.00147/19-7**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1986 a 31/03/1987	7 Meses	A. F. FERREIRA & AZEVEDO LTDA.	PACOTEIRO
01/07/1987 a 18/12/1987	5 Meses e 18 Dias	SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA	PACOTEIRO
01/11/1988 a 24/05/1989	6 Meses e 24 Dias	TUT TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	COBRADOR
19/07/1989 a 01/08/1989	13 Dias	CALCARIO TANGARA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AJUDANTE INDUSTRIA
03/08/1989 a 06/09/1989	1 Mês e 4 Dias	POSTO TANGARA LTDA	BALCONISTA
17/10/1989 a 09/01/1990	2 Meses e 23 Dias	INDUSTRIA DE MADEIRAS TRIANGULO DO MATO GROSSO LTDA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
01/02/1990 a 12/03/1990	1 Mês e 12 Dias	I. R. F. AGROPECUARIA LTDA	SERVICOS GERAIS
01/06/1990 a 21/03/1991	9 Meses e 21 Dias	ZAVA MADEIREIRA LTDA	SERVICOS GERAIS
01/10/1991 a 28/11/1991	1 Mês e 28 Dias	I. R. F. AGROPECUARIA LTDA	SERVICOS GERAIS
02/12/1992 a 08/01/1993	1 Mês e 7 Dias	COMPESADOS FLORENCA LTDA	NAO INFORMADO
09/01/1993 a 15/03/1994	1 Ano, 2 Meses e 7 Dias	CONSTRAN S/A-CONSTRUÇÕES E COMERCIO - EM RECUPERAÇÃO	AJUDANTE GERAL
21/03/1994 a 20/03/1995	1 Ano	CCBC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	AUXILIAR PESSOAL
03/08/1998 a 31/12/1998	4 Meses e 28 Dias	MT DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	MOTORISTA

Obs. 1: Omitido o período de **21/06 a 01/08/2001**, por estar concomitante com o período averbado no **item 04 da Portaria Nº 039/2004 - SSRH/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 07 de abril de 2004**.

Obs. 2: Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o **item 02 da Portaria n.º 025/2021 - MTPREV**, publicada no **Diário Oficial de 01 de março de 2021**.

Cuiabá-MT, 1 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1741184

vestibular
2026
UNEMAT

+ DE 25 CURSOS
DE GRAÇA

INSCRIÇÕES ATÉ
16/10
FAÇA A SUA AGORA MESMO

PROVA 30/11

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO:
1 A 8 DE SETEMBRO

ACESSE: VESTIBULAR.UNEMAT.BR

UNEMAT É
PÚBLICA
ORGULHO
DO NOSSO
ESTADO

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Governo de
Mato
Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00043/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/07051

Nome: (94242/16) ANDREA CILENE CORREA

A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (256146/1) JULIANA FERNANDA GONCALVES DE FRANCA

Un. Adm: (901512) GER DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1741032

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00010/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/10857

Nome: (21651/1) VALDECYL GUIMARAES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 10/07/2020 Até 09/07/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1741065

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00506/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38882/3) JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (919535) COORD DE GESTAO POR RESULTADOS

A Partir de: 15/09/2025 Até 27/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1741127

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00507/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250900/1) CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/11/2018 Até 31/10/2023

A Partir de: 29/09/2025 Até 13/10/2025

Processo N.:

Nome: (256287/1) JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Até 08/02/2020

A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (281768/1) LUCAS BATISTA DE MATOS NUNES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 15/12/2017 Até 14/12/2022

A Partir de: 22/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1741128

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00508/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251235/1) KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Até 12/06/2024

A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.:

Nome: (251235/1) KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Até 12/06/2024

A Partir de: 25/11/2026 Até 04/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1741129

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00509/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (241230/1) FERNANDA MARIA ZUCHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:
Nome: (241230/1) FERNANDA MARIA ZUCHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.:
Nome: (241230/1) FERNANDA MARIA ZUCHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:
Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 03/10/2025 Até 17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1741130

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00102/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110853/2) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (919330) SUP DE AUDITORIAS ESPECIAIS
A Partir de: 09/09/2025 Até 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1741066

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00104/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (37841/1) NATALIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (920169) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 08/09/2025 Até 22/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1741090

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00105/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00980
Nome: (128362/5) JOAO LUIZ DE LIMA MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/11/2019 Ate 02/12/2024
A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1741091

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00521/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: sefaz-pro-2025/08980
Nome: (251364/1) ADYNEIA CAMPOS ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (910988) COORD DE GESTAO DA EXEC ORCAMENTARIA I
A Partir de: 25/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1741113

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00522/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (118966) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 18/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (255335/1) FLAVIA DORILEO LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910252) COORD DE CONTROLE DAS

DISPONIBILIDADES DO ESTADO

A Partir de: 18/08/2025 Até 22/08/2025

Processo N.:

Nome: (201545/1) MARILAINE CECILIA FUMES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (911119) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (48794/1) SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910643) COORD DE CADASTRO
A Partir de: 16/06/2025 Até 29/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1741114

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00523/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08970

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/01/2020 Ate 01/01/2025
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: SEFAZ-OFI-2025/04674

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 10/12/2025 Até 24/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1741115

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00524/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08880

Nome: (225835/1) DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA
Quinquênio: 30/09/2020 Até 29/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08881

Nome: (225831/1) GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO
Quinquênio: 30/09/2020 Até 29/09/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1741116

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00139/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/33449

Nome: (227301/1) CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO
A Partir de: 22/09/2025 Até 06/10/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (226250/1) DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA
Un. Adm: (902144) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E

AQUICULTURA

Processo N.: SEMA-PRO-2025/36660

Nome: (131775/1) MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (226674/1) EDER RODRIGUES DE TOLEDO
Un. Adm: (900923) COORD DA FAUNA E RECURSOS

PESQUEIROS

Processo N.: SEMA-PRO-2025/35534

Nome: (203659/2) NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/11/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA
Un. Adm: (902284) SUPERINT DE GESTAO FLORESTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/35811

Nome: (116635/2) REGINALDO MACEDO DOS SANTOS
A Partir de: 25/09/2025 Até 04/10/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (248947/1) GILVANE IORK
Un. Adm: (900257) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/36701

Nome: (257492/1) THIAGO FELLIPE NASCIMENTO
A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (257432/1) ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
Un. Adm: (901849) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E

AUTOS INFRACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741052

CONTRATO/SEMA/00104/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/37066

Contratado: (75145/15) CARLOS ADRIANO PARIZOTTO

CPF: ***.852.781-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902276) GER DE LABORATORIO

A Partir de: 05/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741062

CONTRATO/SEMA/00105/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/34520

Contratado: (222419/16) LEA CRISTINA COSTA DOLORES RONDON

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (902110) GER DE GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS; A Partir de: 25/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741063

CONTRATO/SEMA/00106/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/36025

Contratado: (313562/1) RODRIGO TRABACHIN ROCHA

CPF: ***.835.951-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (900966) COORD DE UNIDADES DE CONSERVACAO

A Partir de: 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741064

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00242/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2025/32651

Nome: (136907/5) ROBERIO DE FREITAS MAIA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (902047) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE DESMATAMENTO

A Partir de: 16/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741144

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00243/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOHELLI PASCOTTO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (902209) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO

A Partir de: 10/09/2025 Até 17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741145

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00244/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/36865

Nome: (130104/1) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 20/12/2016 Ate 19/12/2021

A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/36150

Nome: (226253/1) FABIANO SANTOS BERNINI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021

A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/36862

Nome: (130105/1) PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 27/04/2016 Ate 26/04/2021

A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1741146

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00086/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/16795

Nome: (227517/1) ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO

A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (233149/1) ANDREA FRANCISCA CONCEICAO

MENDES

Un. Adm: (904252) COORD DE ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1741043

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00277/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/16767

Nome: (258208/1) ANDREIA LORENZET

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 22/09/2014 Até 21/09/2019

A Partir de: 08/10/2025 Até 17/10/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/16839

Nome: (97138/2) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 12/11/2013 Até 11/11/2018

A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1741117

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00066/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114749/1) AMARILDO FRANCO CESAR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Até 23/05/2019

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:

Nome: (114749/1) AMARILDO FRANCO CESAR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Até 23/05/2014

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.:

Nome: (114749/1) AMARILDO FRANCO CESAR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Até 23/05/2009

A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1741071

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00661/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 26/09/2024 Até 02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1741141

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00662/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 05/05/2024 Até 17/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1741142

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00033/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-OFI-2025/20871

Nome: (259175/1) DYEICE KELY FIOREZE DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/11/2014 Até 31/10/2019
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1741143

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00041/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (327081/1) RAPHAEL PIGNONE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (929379) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO

NORTE

A Partir de: 12/09/2025 Até 11/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1741086

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00042/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/10415

Nome: (265125/1) GLAUCE PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 01/09/2020 Até 31/08/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1741087

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00497/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (70578/2) JIOVANI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

COXIPO

A Partir de: 01/07/2024 Até 05/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1741088

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00046/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109310/1) EDER JOSE DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (940224) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/10/2025

Processo N.:

Nome: (111428/1) EVERSON JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940658) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO CUIABA

A Partir de: 10/09/2025 Até 09/10/2025

Processo N.:

Nome: (90910/1) FRANCISCLEY SILVA SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941654) NPM DE TESOIRO
A Partir de: 24/09/2025 Até 28/09/2025

Processo N.:

Nome: (120189/1) MARCELO DA SILVA MEDEIROS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940747) 24 BATALHAO DE POL MIL SEDE DIST IND

CUIABA

A Partir de: 14/09/2025 Até 20/09/2025

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (940224) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 12/09/2025 Até 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1741089



CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00020/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (265039/1) HENRIQUE SCHMIDT GATTERMANN
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (936766) 4 BAT BOMBEIROS MILITAR SINOP
A Partir de: 25/09/2025 Até 09/10/2025

Processo N.:
Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (932965) COORDENADORIA DE SUPORTE TECNICO E OPERACIONAL
A Partir de: 16/09/2025 Até 15/10/2025

Processo N.:
Nome: (258535/1) LUIS FERNANDO LEITE FERNANDES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (936987) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 28/09/2025 Até 26/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1741067

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00038/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (307852/1) GABRIELA POLLA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1741083

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00492/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (9401/1) LOURDES RODRIGUES DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 23/09/2024 Até 27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1741084

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00039/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00994
Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 19/07/2020 Ate 18/07/2025
A Partir de: 29/01/2026 Até 28/04/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/08735
Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 15/05/2019 Ate 14/05/2024
A Partir de: 14/11/2025 Até 23/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1741085

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00270/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (125226/2) ROBERTA KAWAMURA SANTOS
A Partir de: 27/09/2025 Até 26/10/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1741044

PORTARIA/SEJUS/00271/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (255444/1) LINDA DE LOUDES DA SILVA COSTA

A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (271567/1) PEDRO HENRIQUE MONTEIRO GUIA

Un. Adm: (909149) GER DE NUTRICAO E MAPA DE

ALIMENTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1741045

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01017/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (233581/1) OLAIR VIRGILIO CARNEIRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 31/03/2025

Processo N.:

Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1741118

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01018/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOZA DA SILVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909530) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

A Partir de: 06/09/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 18/09/2025 Até 08/10/2025

Processo N.:

Nome: (117787/2) GERNECILIA DANTAS SOUZA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CACERES

A Partir de: 22/09/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 11/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.:

Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 17/09/2025 Até 20/09/2025

Processo N.:

Nome: (85395/1) JULIANA MARIA ESPOSITO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 18/09/2025 Até 25/09/2025

Processo N.:

Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/08/2025 Até 08/08/2025

Processo N.:

Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 30/07/2025 Até 02/08/2025

Processo N.:

Nome: (345981/1) WILLIAN CARLOS VIEIRA PARIZ

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 12/09/2025 Até 09/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1741119

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01019/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2025 Até 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1741120

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01020/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225961/1) RITA BEATRIZ BIONDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 09/09/2025 Até 06/01/2026

Processo N.:

Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1741121

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01021/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16343

Nome: (256725/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO
Quinquênio: 11/06/2020 Até 10/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16446

Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ
Quinquênio: 18/08/2020 Até 17/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16342

Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA
Quinquênio: 03/05/2020 Até 02/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16333

Nome: (125580/1) POLIANA DA ROCHA SANTOS
Quinquênio: 05/08/2020 Até 04/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16331

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
Quinquênio: 14/08/2020 Até 13/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16313

Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
Quinquênio: 16/09/2020 Até 15/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16310

Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
Quinquênio: 30/08/2020 Até 29/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16303

Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA
Quinquênio: 04/06/2020 Até 03/06/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1741122

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01022/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08782

Nome: (251758/1) GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA
Quinquênio: 13/12/2013 Até 12/12/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1741123

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01023/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LD N. 160434L

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909874) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 10/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1741124

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01024/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/20331

Nome: (109159/6) ANA LUIZA SOTT
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 15/09/2025 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11267

Nome: (333024/1) CAMILA APARECIDA DE DEUS MOREIRA ASSIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909769) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 23/09/2025 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16253**Nome:** (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS**A Partir de:** 29/09/2025 Até**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/20936****Nome:** (351889/1) INES DE LIMA MACHADO DE JESUS**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (909750) DIR DA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA**A Partir de:** 22/09/2025 Até**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16266****Nome:** (208482/3) LUIS ANTONIO D AGOSTO**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (909688) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA**A Partir de:** 29/09/2025 Até**Processo N.: SEJUS-REQ-2025/04913****Nome:** (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES**A Partir de:** 14/09/2025 Até**Processo N.: SEJUS-REQ-2025/04850****Nome:** (352018/1) VAGNER SOARES**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (909866) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA**A Partir de:** 11/09/2025 Até**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1741125

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01025/2025**DE:**

02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve:** DEFERIR**Evento:** READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO**Processo N.:****Nome:** (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS**Un. Adm:** (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE**RONDONOPOLIS****A Partir de:** 25/09/2025 Até 24/09/2026**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1741126

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA/SEDUC/00975/2025****DE:** 02/10/2025**O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve:** CESSAR OS EFEITOS**Evento:** DESIGNAÇÃO P.E.B**Processo N.: 1000004419029****Nome:** (143690/15) KATTIANA CAMILLA GHISLANDI**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para:** (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA**BARBOSA****A Partir de:** 14/01/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741035

PORTARIA/SEDUC/00976/2025**DE:** 02/10/2025**O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve:** DESIGNAR**Evento:** DESIGNAÇÃO P.E.B**Processo N.: 1000005133750****Nome:** (235483/1) ALEX ROBERTO BEBER**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para:** (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA**A Partir de:** 01/09/2025 Até 31/12/2026**Processo N.: 1000005132934****Nome:** (227696/1) HELITON PONTES GOMES**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Para:** (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA**A Partir de:** 26/09/2025 Até 10/10/2025**Processo N.: 1000005131760****Nome:** (288008/1) LAIS VITORINO DO NASCIMENTO ALMEIDA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para:** (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA**A Partir de:** 22/09/2025 Até 31/12/2026**Processo N.: 1000005133621****Nome:** (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para:** (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO**A Partir de:** 15/09/2025 Até 31/12/2026**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741036

PORTARIA/SEDUC/00977/2025**DE:** 02/10/2025**O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve:** DESIGNAR**Evento:** Designação de Função/Função de Confiança**Processo N.: 1000005133008****Nome:** (99271/1) ANDREIA MARTINS**Cargo/Função:** (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO**Un. Adm:** (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS**A Partir de:** 23/09/2025 Até 16/10/2025**Processo N.: 1000005132167****Nome:** (39794/10) GILBRAZ DA SILVA XAVIER**Cargo/Função:** (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO**Un. Adm:** (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR**A Partir de:** 22/09/2025 Até 30/09/2025**Processo N.: 1000005132917****Nome:** (227696/1) HELITON PONTES GOMES**Cargo/Função:** (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA**Un. Adm:** (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA**A Partir de:** 26/09/2025 Até 10/10/2025**Processo N.: 1000005133766****Nome:** (250263/14) JULIO CEZAR DA SILVA**Cargo/Função:** (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA**Un. Adm:** (239542) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO**A Partir de:** 15/09/2025 Até 24/09/2025

Processo N.: 1000005132949
Nome: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA MATOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 23/09/2025 Até 06/10/2025

Processo N.: 1000005133732
Nome: (286028/1) RAFAELLA RIBEIRO MORAES DE BARROS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 23/09/2025 Até 22/10/2025

Processo N.: 1000005133613
Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 15/09/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005132866
Nome: (214007/6) ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 26/09/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: 1000005132995
Nome: (92817/17) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 22/09/2025 Até 21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741037

PORTARIA/SEDUC/00978/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004425928
Nome: (56620/5) MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 21/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741038

PORTARIA/SEDUC/00979/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005132275
Nome: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 17/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005132310
Nome: (74549/31) ELAINE MENDONCA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 26/09/2025 Até 18/10/2025
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005132925
Nome: (302862/1) JOAO ERNESTO PELISSARI CANDIDO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741039

PORTARIA/SEDUC/00980/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005132210
Nome: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 15/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005133682
Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005133693
Nome: (97775/34) DELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005132192
Nome: (254328/13) EDENILCIA CARVALHO DE ASSUNCAO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005132049
Nome: (288533/1) FABIANA DELFINO MENDONCA ARANTES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 24/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005131529
Nome: (288930/1) FABIO MAIA DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005132197
Nome: (144374/3) FLAVIO JUSTINO FEO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005132931

Nome: (302862/1) JOAO ERNESTO PELISSARI CANDIDO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005133684

Nome: (280222/4) LILIANE SANTI DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005133258

Nome: (213820/7) MARI ALBA TROJAN DE AGUIAR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005132360

Nome: (125472/12) MARIA DE LOURDES LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 25/09/2025 Até 23/11/2025
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005133726

Nome: (205646/6) RAIMUNDA SILVA MADEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005132431

Nome: (103117/38) ROGERIO PEDRO SCHUTZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005133054

Nome: (98314/24) SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005131941

Nome: (136711/40) TIMOTEO JANUARIO DA SILVA NETO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 22/09/2025 Até 05/10/2025
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741040

PORTARIA/SEDUC/00981/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR**Processo N.: 1000005132009**

Nome: (275291/3) ELIANE PEREIRA CASTRO
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 02/10/2025 Até 01/10/2027

Processo N.: 1000005133363

Nome: (285828/1) ELISA LISIETH DE PAULA VAZ DA COSTA
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/10/2025 Até 02/10/2027

Processo N.: 1000005133604

Nome: (288474/1) LIDIANE ALMEIDA SOUSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 06/10/2025 Até 05/10/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741041

PORTARIA/SEDUC/00982/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR**Processo N.: 1000004982350**

Nome: (235862/1) JESSYKA ANGELICA PEREIRA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 10/03/2025 Até 21/09/2025

Processo N.: 1000004963680

Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 15/02/2025 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741042

CONTRATO/SEDUC/00217/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC**Objeto:** CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO**Processo Nº:** 1000005131943

Contratado: (205264/118) ADRIANA ALVES DE FREITAS,CPF:
***.428.591-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE
FREITAS MAGALHAES;De: 25/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (242394/1) VALMIR PEDRO DE MIRANDA

Processo Nº: 1000005133678

Contratado: (289016/17) ADRIANA LIMA SOUSA,CPF:
***.953.651-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243922) E E SEN JONAS PINHEIRO;De:
29/09/2025 a 28/10/2025
Substituído: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005132830
Contratado: (221558/120) ADRIELI MARIA VASSOLER,CPF: ***.736.481-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (120932/5) MEIRIOR LUIS TORRES

Processo Nº: 1000005132322
Contratado: (78845/92) AIRTON BENEDITO DE FIGUEIREDO,CPF: ***.054.831-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De: 16/09/2025 a 02/10/2025
Substituído: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA

Processo Nº: 1000005132314
Contratado: (305717/5) ALAN LACERDA GOMES CAMARGO,CPF: ***.630.491-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De: 26/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN SIQUEIRA

Processo Nº: 1000005133359
Contratado: (91252/61) ALBA VALERIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA,CPF: ***.875.636-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De: 24/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (112364/13) DIVA MARIA KLEBER

Processo Nº: 1000005132171
Contratado: (234697/30) ALESSANDRO MAURO DE ARRUDA,CPF: ***.456.271-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De: 26/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (43753/15) ELIZETE TEIXEIRA DE QUADROS

Processo Nº: 1000005132392
Contratado: (303787/11) ALLAN REGIS DA SILVA,CPF: ***.944.581-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES;De: 26/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005133476
Contratado: (325869/15) AMAURY BUENO CARDOSO,CPF: ***.289.131-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (137687/2) PAULA FERNANDA FARIAS KATSUYAMA

Processo Nº: 1000005133659
Contratado: (297711/23) ANA CLAUDIA BENTO NOGUEIRA,CPF: ***.520.763-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 06/10/2025 a 18/12/2025
Substituído: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES

Processo Nº: 1000005132987
Contratado: (353730/3) ANA GABRIELLY AVELINO SANTOS,CPF: ***.249.281-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 17/09/2025 a 01/10/2025
Substituído: (256214/5) GEISIANY PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005104893
Contratado: (356165/1) ANDRESSA VASCONCELOS MENDONCA,CPF: ***.513.081-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De: 22/09/2025 a 01/10/2025
Substituído: (48106/18) JANUZIA FLORENCIA BATISTA MULARI

Processo Nº: 1000005132939
Contratado: (246736/7) ANEZIA DA SILVA FRANCA,CPF: ***.974.531-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De: 17/09/2025 a 26/09/2025
Substituído: (215909/5) REGIANI FERNANDA SGOBBI BARBOSA

Processo Nº: 1000005133366
Contratado: (122465/38) ARIOSVALDO OLIVEIRA MOURA,CPF: ***.719.131-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO;De: 23/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (26451/25) BERNADETE MENDES LEONCINI VIEIRA

Processo Nº: 1000005130652
Contratado: (353423/6) ARTHUR VILELA RIBEIRO,CPF: ***.713.971-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 17/09/2025 a 01/10/2025
Substituído: (256214/5) GEISIANY PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005133804
Contratado: (342861/19) BRUNA MIRANDA MARTINS JUNGER,CPF: ***.242.106-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De: 20/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (288738/1) JOAO PAULO SANTOS NEVES MENDONCA

Processo Nº: 1000005132398
Contratado: (310284/24) CARLA ALVES BATISTA FONTANA,CPF: ***.831.921-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238457) E E WALDEMON MORAES COELHO;De: 19/09/2025 a 17/10/2025
Substituído: (91157/22) CLEIA CRISTINA DA SILVA

Processo Nº: 1000005130802
Contratado: (219721/84) CASSIA FELIX PEREIRA RIBEIRO,CPF: ***.448.541-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De: 22/09/2025 a 01/10/2025
Substituído: (70998/2) SONIA MARIA BRESCOVICI

Processo Nº: 1000005133371
Contratado: (112340/7) CELIA SILVA RODRIGUES ESTEVES,CPF: ***.001.198-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (290195/1) LILIAN REGINA SIMOES

Processo Nº: 1000005133481
Contratado: (347301/11) CINTHIA ALVES ARAUJO,CPF: ***.025.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (137687/2) PAULA FERNANDA FARIAS KATSUYAMA

Processo Nº: 1000005131729
Contratado: (58960/33) CLEIA DA SILVA LIMA,CPF: ***.361.681-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238368) E E PROF JOAO BATISTA;De: 24/09/2025 a 03/10/2025
Substituído: (109409/32) JAQUELINE ESCODELER RODRIGUES

Processo Nº: 1000005132422
Contratado: (220181/63) CLEUNICE INACIO CORREIA,CPF: ***.213.091-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 29/09/2025 a 08/10/2025
Substituído: (286189/1) VITOR LEITE PRIMO DIOGO

Processo Nº: 1000005132212
Contratado: (343862/4) CLEUZA DE OLIVEIRA,CPF: ***.878.361-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De: 25/09/2025 a 03/10/2025
Substituído: (121107/10) MARINALDA LEITE

Processo Nº: 1000005132991
Contratado: (343154/9) CRISTIANA JOAO DE MACEDO,CPF: ***.125.551-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237850) E E JOSE ALVES BEZERRA;De: 18/09/2025 a 26/09/2025
Substituído: (258089/1) CLAIR DILEMBURG

Processo Nº: 1000005132850
Contratado: (224881/81) DAIANE WIEDENHOFT BALENSIEFER,CPF: ***.170.790-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (120932/5) MEIRIOR LUIS TORRES

Processo Nº: 1000005132921
Contratado: (337614/13) DANIEL DE JESUS BARRETO,CPF: ***.888.211-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De: 29/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (97950/14) NELMA FAVALESSA RIBEIRO IBARROLA DUARTE

Processo Nº: 1000005132988
Contratado: (296616/41) DEBORA MIKAELLE DE SOUZA NASCIMENTO,CPF: ***.529.971-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 17/09/2025 a 01/10/2025
Substituído: (256214/5) GEISIANY PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005132880
Contratado: (356216/1) DEBORA MOURA RIBEIRO DOS ANJOS,CPF: ***.256.241-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA;De: 22/09/2025 a 17/12/2025
Substituído: (129017/4) DAIANE CRISTINE GOMES GANEM FREY

Processo Nº: 1000005133799
Contratado: (78891/24) DEBORA RIBEIRO MARQUES,CPF: ***.261.401-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De: 30/09/2025 a 29/10/2025
Substituído: (65070/30) HELIOMAR SIQUEIRA SALES

Processo Nº: 1000005132814
Contratado: (327787/11) DELMA ANTONIA DA SILVA,CPF: ***.331.052-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (236090/1) KELLY FERREIRA DA LUZ

Processo Nº: 1000005133451
Contratado: (310991/32) DELMA GONCALVES DE ASSIS MORAES,CPF: ***.235.251-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (136667/3) SILVANI PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005132744
Contratado: (214642/51) DENISE ARLENE DE OLIVEIRA,CPF: ***.037.211-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (232993/11) LEANDRO SANTOS DA SILVA

Processo Nº: 1000005133034
Contratado: (252777/26) DEUZANIRA DOS SANTOS GOMES,CPF: ***.698.691-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De: 29/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (43753/15) ELIZETE TEIXEIRA DE QUADROS

Processo Nº: 1000005132367
Contratado: (246282/41) DIVA ALVES RIBEIRO,CPF: ***.874.241-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(234370) E E ARLETE MARIA CAPELLARI;De: 25/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (128121/28) ROSINEIDE DE DEUS DA SILVA

Processo Nº: 1000005133310
Contratado: (311645/12) DOUGLAS JESUS SOERENSEN,CPF:
*****.290.091-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241687) E E PROF EDELI
MANTOVANI;De: 22/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (87986/6) FRANCISCO APARECIDO EUFRAUSINO

Processo Nº: 1000005132383
Contratado: (293883/24) DOUGLAS NETO SOARES,CPF:
*****.507.237-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE
FREITAS MAGALHAES;De: 25/09/2025 a 14/10/2025
Substituído: (93515/26) MILTON DA SILVA CORDEIRO

Processo Nº: 1000005133443
Contratado: (213277/57) EDIANE MARIA DE BARROS COSTA,CPF:
*****.361.311-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238627) E E ALINA
DO NASCIMENTO TOCANTINS;De: 24/09/2025 a 14/10/2025
Substituído: (101760/5) NARA GARCIA TEIXEIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005133386
Contratado: (311913/40) EDITE JOSEFA DA SILVA,CPF:
*****.475.768-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO
DA SILVA;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (290195/1) LILIAN REGINA SIMOES

Processo Nº: 1000005133719
Contratado: (71232/84) EDNA SILVA NUNES VIEIRA,CPF:
*****.872.901-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237590) E E IR MIGUELINA
CORSO;De: 30/09/2025 a 28/11/2025
Substituído: (256832/1) RAQUEL MARQUES VIEIRA

Processo Nº: 1000005133720
Contratado: (337805/17) EDNELSON NOGUEIRA ARANTES,CPF:
*****.594.861-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO -
GOZO -;Un. Adm:(237590) E E IR MIGUELINA CORSO;De: 30/09/2025
a 28/11/2025
Substituído: (256832/1) RAQUEL MARQUES VIEIRA

Processo Nº: 1000005132298
Contratado: (329237/6) EDSON CARLOS LEITE DA SILVA,CPF:
*****.999.041-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:
29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (61492/12) TANIA ALVES CORREA SOUZA

Processo Nº: 1000005133028
Contratado: (285230/30) EDZAR ALLEN DE MIRANDA SANTOS,CPF:
*****.288.201-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:-
DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/
OUTRAS);Un. Adm:(238708) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:
29/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (269070/5) LILIAN BAZZI

Processo Nº: 1000005132802
Contratado: (302993/23) ELIANA BARBOSA DE MATOS SILVA,CPF:
*****.400.301-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO
MAGGI;De: 29/09/2025 a 14/10/2025
Substituído: (79391/24) SOLANGE KAPPES DUARTE

Processo Nº: 1000005132399
Contratado: (129999/61) ELIANE AGUIAR DE ABREU,CPF:
*****.317.601-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De: 26/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (290027/1) HELIO FERNANDES DE LIMA

Processo Nº: 1000005132317
Contratado: (350684/10) ELISA GABRIELA RUSSO,CPF:
*****.153.551-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238457) E E WALDEMON MORAES
COELHO;De: 18/09/2025 a 17/10/2025
Substituído: (91157/22) CLEIA CRISTINA DA SILVA

Processo Nº: 1000005129670
Contratado: (304044/26) FERNANDO HELMANN NUNES,CPF:
*****.380.671-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240265) E E PAULO FREIRE;De:
22/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (46688/16) IVO SIQUEIRA DA CRUZ

Processo Nº: 1000005131745
Contratado: (313340/13) FRANCIELI GASPERINI,CPF:
*****.606.871-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM
JUSTINO P SANTOS;De: 22/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (288727/1) ROGERIO ANDRADE DA SILVA

Processo Nº: 1000005131630
Contratado: (318800/10) FRANCISCA ADRIANA BARBOSA RAMOS
RIBEIRO,CPF: *.560.862-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.**
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM
JUSTINO P SANTOS;De: 26/09/2025 a 24/11/2025
Substituído: (242421/1) CISELDA DE FATIMA BERGHETTI CADORE

Processo Nº: 1000005132151
Contratado: (210837/114) GAILDES CONSTANTINO DE
OLIVEIRA,CPF: *.931.271-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.**
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K
OLIVEIRA;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (61492/12) TANIA ALVES CORREA SOUZA

Processo Nº: 1000005133266
Contratado: (211092/48) GEISE CRISTIANE WONS,CPF:
*****.073.361-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE
SA TEIXEIRA;De: 25/09/2025 a 24/10/2025
Substituído: (226790/1) LUCIANA BOROMELO MOURA

Processo Nº: 1000005132438
Contratado: (274999/24) GESICA RAMOS DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO,CPF: ***.566.981-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 22/09/2025 a 06/10/2025
Substituído: (242174/1) HUGO LORIANO VUERZLER

Processo Nº: 1000005133332
Contratado: (218012/6) GLAUCIA PATRICIA VIANA CONCEICAO,CPF: ***.917.371-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238708) E E PROF ULISSES CUIABANO;De: 29/09/2025 a 28/10/2025
Substituído: (288333/1) CLARA BEATRIZ COLOMBIANO

Processo Nº: 1000005133680
Contratado: (337196/9) GLEYSON CRISTIANO KORPAN BARBOSA,CPF: ***.477.471-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243922) E E SEN JONAS PINHEIRO;De: 29/09/2025 a 28/10/2025
Substituído: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005131588
Contratado: (356166/1) HENRIQUE PEREIRA GALVAO,CPF: ***.134.432-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De: 22/09/2025 a 13/12/2025
Substituído: (125796/21) EDIOMAR DALLANORA

Processo Nº: 1000005133630
Contratado: (74378/53) INACIO LOIOLA DE OLIVEIRA JUNIOR,CPF: ***.062.581-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 30/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES

Processo Nº: 1000005132813
Contratado: (331379/11) INARA GABRIELLE DA SILVA RIBEIRO,CPF: ***.970.851-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238368) E E PROF JOAO BATISTA;De: 29/09/2025 a 28/10/2025
Substituído: (252756/16) MARCELA ZORATTI DE SOUZA

Processo Nº: 1000005132172
Contratado: (53666/51) IOLANDA DA SILVA GOMES ALMEIDA,CPF: ***.448.421-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De: 29/09/2025 a 28/10/2025
Substituído: (257822/1) LINDOMAR RAMOS CAMPOS

Processo Nº: 1000005133340
Contratado: (339784/9) JEOVANIA FERREIRA COSTA,CPF: ***.140.361-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL- ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De: 29/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (227265/1) MARLI ALVES DE DEUS RODRIGUES

Processo Nº: 1000005131964
Contratado: (341103/6) JESSICA KRISTINA DOS SANTOS,CPF: ***.406.591-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De: 25/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (132500/17) ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA

Processo Nº: 1000005126547
Contratado: (221846/25) JESSICA SANTOS COSTA,CPF: ***.768.971-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 17/09/2025 a 01/10/2025
Substituído: (256214/5) GEISIANY PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005133466
Contratado: (336828/13) JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS,CPF: ***.394.461-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 30/09/2025 a 14/10/2025
Substituído: (214015/1) LIONES ARAUJO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005132800
Contratado: (309951/41) JOSE AUGUSTO MEZALIRA VENTUROSO,CPF: ***.662.071-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/09/2025 a 14/10/2025
Substituído: (79391/24) SOLANGE KAPPES DUARTE

Processo Nº: 1000005132384
Contratado: (339238/23) JOSIANE SILVA DO NASCIMENTO,CPF: ***.724.061-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA;De: 08/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER

Processo Nº: 1000005132027
Contratado: (356178/1) JULIETE GOMES DO NASCIMENTO,CPF: ***.094.421-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL- ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De: 15/09/2025 a 13/11/2025
Substituído: (98057/16) SILVANIA FERREIRA GOMES

Processo Nº: 1000005133685
Contratado: (340194/9) KASSIA TATIANI PALUDO,CPF: ***.472.831-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243922) E E SEN JONAS PINHEIRO;De: 29/09/2025 a 28/10/2025
Substituído: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005133493
Contratado: (313771/17) LEANDRO FERREIRA SANTANA,CPF: ***.450.611-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 22/09/2025 a 21/10/2025
Substituído: (124975/13) CLEBER HENRIQUE SILVEIRA HORTENCIO

Processo Nº: 1000005130108
Contratado: (236319/56) LEILA DE SOUZA,CPF:
***.302.091-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:
22/09/2025 a 01/10/2025
Substituído: (269054/2) LILLIAN MICHELI SILVA

Processo Nº: 1000005130944
Contratado: (110193/67) LOIDE LIMA DO VAZ,CPF:
***.510.121-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO
DOS SANTOS;De: 22/09/2025 a 21/10/2025
Substituído: (36260/48) NELSON SANTOS NETO

Processo Nº: 1000005132353
Contratado: (314282/4) LOIS LENNE CORDEIRO SILVA,CPF:
***.961.481-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE
FREITAS MAGALHAES;De: 05/09/2025 a 30/10/2025
Substituído: (226952/1) NAYARA BIANCA DA SILVA

Processo Nº: 1000005133364
Contratado: (314740/17) LUCIA LEONARDI,CPF:
***.317.032-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238775) E E D CEZINA ANTONIA
BOTELHO;De: 29/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (106075/28) ESTER REGINA DE FIGUEIREDO

Processo Nº: 1000005132750
Contratado: (350586/9) LUCIENE EVANGELISTA BARBOSA
GENTILINI,CPF: ***.444.971-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO
MAGGI;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (232993/11) LEANDRO SANTOS DA SILVA

Processo Nº: 1000005133369
Contratado: (245922/67) LUCINETH DA SILVA BARROS,CPF:
***.594.961-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241296) E E
MARIA LEITE MARCOSKI;De: 30/09/2025 a 14/10/2025
Substituído: (280000/9) VAGNER LIMEIRA DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005132077
Contratado: (279024/14) MAISA LIMA MARTINS,CPF:
***.015.661-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M
BARBOSA;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (62436/2) CARLA LUISA KOCHHANN

Processo Nº: 1000005130440
Contratado: (252266/19) MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DO
NASCIMENTO,CPF: ***.920.551-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.
TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
- GOZO -;Un. Adm:(237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:
22/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (57843/8) ADEMIR PANIZ

Processo Nº: 1000005130441
Contratado: (252266/18) MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DO
NASCIMENTO,CPF: ***.920.551-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.
TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
- GOZO -;Un. Adm:(237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:
22/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (57843/7) ADEMIR PANIZ

Processo Nº: 1000005132174
Contratado: (271370/9) MARCIA ANTONIA DA SILVA CARDOSO,CPF:
***.302.511-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:
29/09/2025 a 28/10/2025
Substituído: (257822/1) LINDOMAR RAMOS CAMPOS

Processo Nº: 1000005132425
Contratado: (298158/24) MARCIANA FERREIRA DA SILVA,CPF:
***.477.331-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De: 29/09/2025 a
13/10/2025
Substituído: (282870/5) FERNANDA GARCIA LIBORIO

Processo Nº: 1000005133375
Contratado: (55531/88) MARIA CONCEICAO DA SILVA BARROS,CPF:
***.906.081-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241296) E E
MARIA LEITE MARCOSKI;De: 30/09/2025 a 14/10/2025
Substituído: (280000/9) VAGNER LIMEIRA DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005133696
Contratado: (139672/29) MARIA DE LOURDES MAZOTTI,CPF:
***.190.761-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/
OUTRAS);Un. Adm:(238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE
MENDONCA;De: 08/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER

Processo Nº: 1000005132928
Contratado: (271132/32) MARIA HELENA MARQUES,CPF:
***.221.518-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:
29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (283883/2) JANAINA DE MORAIS PEREIRA

Processo Nº: 1000005131889
Contratado: (136052/36) MARIA JOELMA FEITOZA MEDRADO,CPF:
***.472.731-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES
DIAS;De: 25/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA

Processo Nº: 1000005129237
Contratado: (280347/68) MARIA JOSE MENDES,CPF:
***.434.651-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
FERIAS -;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO
P SANTOS;De: 15/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA



Processo Nº: 1000005132747
Contratado: (254304/31) MARILENE LOPES DA SILVA,CPF: *.811.341-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (232993/11) LEANDRO SANTOS DA SILVA

Processo Nº: 1000005133067
Contratado: (258408/44) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA,CPF: *.036.491-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 25/09/2025 a 19/10/2025
Substituído: (124282/4) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO

Processo Nº: 1000005132741
Contratado: (330668/20) MYSLENE ARISTIMUNHO CAPILE RIVERA,CPF: *.299.331-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LIBRAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 29/09/2025 a 27/11/2025
Substituído: (256408/6) RENATA NERIS DUARTE

Processo Nº: 1000005133254
Contratado: (274518/24) NAIARA DA CRUZ MEDEIROS,CPF: *.397.361-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 30/09/2025 a 28/11/2025
Substituído: (38029/1) JOAO VAZ PEDROSO DE BARROS NETO

Processo Nº: 1000005132148
Contratado: (244902/60) NEIRE DAS GRACAS LUCIO DE ALMEIDA,CPF: *.725.881-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De: 26/09/2025 a 24/11/2025
Substituído: (249182/13) NELSON LUIS DA SILVA GUARIM

Processo Nº: 1000005132842
Contratado: (244902/61) NEIRE DAS GRACAS LUCIO DE ALMEIDA,CPF: *.725.881-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De: 26/09/2025 a 24/11/2025
Substituído: (249182/13) NELSON LUIS DA SILVA GUARIM

Processo Nº: 1000005132735
Contratado: (220814/76) OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS,CPF: *.817.520-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (232993/11) LEANDRO SANTOS DA SILVA

Processo Nº: 1000005132965
Contratado: (274502/41) PAMELA CRISTINA SILVA SOUZA,CPF: *.778.691-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De: 23/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (113246/13) ROSELI SILVA PEREIRA

Processo Nº: 1000005129020
Contratado: (354034/4) PATRICIA GUERY DE FREITAS OLIVEIRA,CPF: *.372.911-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 17/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (226723/1) PAULO NETO DA SILVA PEREIRA

Processo Nº: 1000005132435
Contratado: (307269/27) PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA,CPF: *.726.761-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 22/09/2025 a 21/10/2025
Substituído: (60925/4) NADIA MIRANDA DE ALBOEZ

Processo Nº: 1000005133479
Contratado: (336732/10) PAULO BRENTANO,CPF: *.804.621-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (137687/2) PAULA FERNANDA FARIAS KATSUYAMA

Processo Nº: 1000005132927
Contratado: (339240/11) PEDRO PINTO DUARTE AGNOLON,CPF: *.584.431-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI;De: 29/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (112405/8) LUCIA MARIA MARCOSKI FURQUIM

Processo Nº: 1000005130715
Contratado: (340320/14) POLIANA FERNANDES DA SILVA,CPF: *.680.811-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 22/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (54099/27) NARCY BENEDITO DA SILVA

Processo Nº: 1000005130410
Contratado: (117254/117) PRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA,CPF: *.779.629-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De: 22/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (203554/46) ELAINE TERESINHA NAIBO

Processo Nº: 1000005132238
Contratado: (339733/5) RAILY NORONHA DE CARVALHO,CPF: *.767.822-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 26/09/2025 a 10/10/2025
Substituído: (52085/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES

Processo Nº: 1000005131510
Contratado: (322332/12) RAQUEL JENIFER DE LIMA,CPF: *.612.621-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS;De: 22/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA

Processo Nº: 1000005132975
Contratado: (302959/31) RAYANE ANDRESSA ZANELLA,CPF: ***.478.061-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (283883/2) JANAINA DE MORAIS PEREIRA

Processo Nº: 1000005133672
Contratado: (143677/50) REGINA CASSIA ALVES DE OLIVEIRA,CPF: ***.080.121-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243922) E E SEN JONAS PINHEIRO;De: 29/09/2025 a 28/10/2025
Substituído: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005132615
Contratado: (303894/27) ROSIMAR DE FATIMA ALVES MIGUEL,CPF: ***.461.146-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (232993/11) LEANDRO SANTOS DA SILVA

Processo Nº: 1000005131521
Contratado: (234202/29) SAMARA SOUSA SANTOS,CPF: ***.982.871-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS;De: 24/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA

Processo Nº: 1000005130602
Contratado: (356222/1) SAMYU JOSE DA SILVA,CPF: ***.090.684-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De: 19/09/2025 a 18/10/2025
Substituído: (71259/7) ZILDA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005132418
Contratado: (107221/60) SILVANA DE SOUZA,CPF: ***.963.401-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 26/09/2025 a 25/10/2025
Substituído: (68750/3) ALESSANDRE ANJOS DA SILVA

Processo Nº: 1000005132420
Contratado: (107221/61) SILVANA DE SOUZA,CPF: ***.963.401-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 29/09/2025 a 08/10/2025
Substituído: (286189/1) VITOR LEITE PRIMO DIOGO

Processo Nº: 1000005131916
Contratado: (291694/20) SIMONE FERNANDES BARBOSA,CPF: ***.596.601-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 24/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (242394/1) VALMIR PEDRO DE MIRANDA

Processo Nº: 1000005132993
Contratado: (340193/8) TAMYRIS CRISTINA DE FARIAS,CPF: ***.124.524-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De: 29/09/2025 a 13/10/2025
Substituído: (107925/17) DENISE DE PAULA SILVA ALMEIDA

Processo Nº: 1000005133477
Contratado: (261728/21) TANIA ALBERTINA GIONGO,CPF: ***.205.550-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (137687/2) PAULA FERNANDA FARIAS KATSUYAMA

Processo Nº: 1000005133749
Contratado: (291678/19) UERISSON NASCIMENTO DE ARAUJO REBELO,CPF: ***.227.472-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 22/09/2025 a 01/10/2025
Substituído: (41648/4) JOAO SANSÃO MACIEL

Processo Nº: 1000005130727
Contratado: (297453/2) VALDELICE VIEIRA DOS SANTOS,CPF: ***.596.492-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 22/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (69908/6) LUZINETE GOMES GARCIA

Processo Nº: 1000005118898
Contratado: (245764/108) VALDETE ALVES VILA NOVA DA COSTA,CPF: ***.979.021-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De: 15/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA

Processo Nº: 1000005130969
Contratado: (67840/48) VALERIA DE MIRANDA PINTO,CPF: ***.217.231-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De: 18/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (39436/1) EDSON FELIX DA SILVA

Processo Nº: 1000005133026
Contratado: (254428/30) VANDERSON GARCIA DO NASCIMENTO,CPF: ***.106.781-**;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(243370) E E OLÍMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De: 29/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (206490/10) ANDERSON CARDOSO RIBEIRO

Processo Nº: 1000005132817
Contratado: (326772/19) VICTOR HUGO MAGALHAES DE AMORIM,CPF: ***.779.571-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238368) E E PROF JOAO BATISTA;De: 29/09/2025 a 28/10/2025
Substituído: (252756/16) MARCELA ZORATTI DE SOUZA

Processo Nº: 1000005131747
Contratado: (316760/11) VIVIANE ROSA SIQUEIRA BIBERG,CPF: ***.951.231-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De: 22/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (288727/1) ROGERIO ANDRADE DA SILVA

Processo Nº: 1000005132821
Contratado: (291800/13) WELLINGTON ADRIANO FERNANDES DE SENA,CPF: ***.995.887-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238368) E E PROF JOAO BATISTA;De: 29/09/2025 a 28/10/2025
Substituído: (252756/16) MARCELA ZORATTI DE SOUZA

Processo Nº: 1000005132416
Contratado: (91027/20) YGO ALESSANDRA CORREIA DA SILVA,CPF: ***.968.951-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 26/09/2025 a 25/10/2025
Substituído: (68750/3) ALESSANDRE ANJOS DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1741056

CONTRATO/SEDUC/00218/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005044132
Contratado: (98183/34) DORJIVAL DA SILVA,CPF: ***.072.524-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De: 01/06/2025 a 26/09/2025
Substituído: (97950/14) NELMA FAVALESSA RIBEIRO IBARROLA DUARTE

Processo Nº: 1000005129532
Contratado: (253436/4) EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA,CPF: ***.245.592-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237841) E E DOM AQUINO CORREA;De: 22/09/2025 a 28/09/2025
Substituído: (228248/4) JOSIANE SILVA DE ALMEIDA KARLINSKI

Processo Nº: 1000005116836
Contratado: (324300/9) ELIAKIN DE SOUZA LIMA,CPF: ***.815.001-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(234982) E E CECILIA MEIRELES;De: 08/09/2025 a 26/09/2025
Substituído: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA

Processo Nº: 1000005040502
Contratado: (292419/27) FREDERICO OLIVEIRA RESENDE,CPF: ***.701.821-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 29/05/2025 a 26/09/2025
Substituído: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES

Processo Nº: 1000005030463
Contratado: (352479/2) IGOR MARANGON,CPF: ***.708.031-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De: 15/05/2025 a 30/09/2025
Substituído: (130227/17) MARCIA WEBER

Processo Nº: 1000005086991
Contratado: (246815/16) IVANETE BRAMBILA,CPF: ***.191.481-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL- ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(232521) E E 07 DE SETEMBRO;De: 07/08/2025 a 30/09/2025
Substituído: (283303/2) LILIAN KELLY DE ANDRADE

Processo Nº: 1000005012649
Contratado: (274739/16) JEAN CLEBER BATISTA SOARES,CPF: ***.102.201-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(232912) E E PEDRO BARBOSA;De: 23/04/2025 a 28/09/2025
Substituído: (116481/18) CLAUDIO ZIMMERMANN

Processo Nº: 1000005027569
Contratado: (212264/57) JOSIANE AZEREDO DE QUEIROZ,CPF: ***.740.821-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De: 12/05/2025 a 30/09/2025
Substituído: (307942/1) IVAN ALISSON TAVARES FERREIRA

Processo Nº: 1000004958247
Contratado: (245432/17) LAURA MARIA PINHO FAUSTINO,CPF: ***.506.291-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De: 03/02/2025 a 30/09/2025
Substituído: (94202/21) FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE

Processo Nº: 1000004921727
Contratado: (302971/9) SHEYLA OLIVIA GROFF BIRRO,CPF: ***.826.012-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De: 27/01/2025 a 29/09/2025
Substituído: (86636/19) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1741057

CONTRATO/SEDUC/00219/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005053497

Contratado: (318101/8) MONICA IZOLANI THRUN,CPF:

***.603.439-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA;De:10/06/2025 a 18/09/2025

Substituído: (250266/20) ANTONIO CARLOS CARDOSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1741058

CONTRATO/SEDUC/00352/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005131752

Contratado: (332637/14) ABEL PEREIRA DE PAULA NETO

CPF: ***.567.041-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO

SCHWANTES

A Partir de: 23/09/2025 Até 21/11/2025

Processo Nº: 1000005132343

Contratado: (96280/41) ADRIANA BOTELHO ALVES

CPF: ***.094.051-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 24/09/2025 Até 07/10/2025

Processo Nº: 1000005132803

Contratado: (323523/19) ADRIANA PINHEIRO DO AMARAL

CPF: ***.026.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025

Processo Nº: 1000005133737

Contratado: (342522/10) ADRIANO PADILHA DE QUEIROZ

CPF: ***.843.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 30/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005125892

Contratado: (349090/3) ADRIELLY BEATRIZ MARTINS DE LIMA

CPF: ***.957.791-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 17/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005131799

Contratado: (78845/91) AIRTON BENEDITO DE FIGUEIREDO

CPF: ***.054.831-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005129399

Contratado: (356175/1) ALANA ZIBETTI DA LUZ DE DEUS

CPF: ***.564.851-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005130905

Contratado: (204657/55) ALESSANDRA MENDES DA SILVA

CPF: ***.739.611-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 24/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005129545

Contratado: (250962/48) ALESSANDRA PEREIRA DE GODOI

CPF: ***.109.672-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 19/09/2025 Até 17/11/2025

Processo Nº: 1000005133743

Contratado: (335969/3) ALISSON BATISTA FERREIRA AZEVEDO

CPF: ***.949.761-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA

A Partir de: 30/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132152

Contratado: (260545/21) ALLAN JHONE SANTOS DA SILVA

CPF: ***.502.401-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 25/09/2025 Até 09/10/2025

Processo Nº: 1000005132354

Contratado: (341822/3) ANA CAROLINA BATISTA SANTOS LIMA

CPF: ***.045.452-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 22/09/2025 Até 11/11/2025

**Processo Nº: 1000005132868**

Contratado: (292076/6) ANA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: ***.478.701-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241539) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132937

Contratado: (291756/4) ANA MARILZA MANITSI
CPF: ***.875.841-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133412

Contratado: (291433/4) ANA PAULA BERGAMO DE MORAIS
CARRILLO
CPF: ***.302.979-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132957

Contratado: (329795/8) ANAIDE ZULIENNE DE OLIVEIRA
RODRIGUES MONTAGNER
CPF: ***.179.731-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 27/09/2025 Até 06/10/2025

Processo Nº: 1000005132559

Contratado: (110485/25) ANDERSON SOUZA LOURENCO
CPF: ***.329.801-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 22/09/2025 Até 11/10/2025

Processo Nº: 1000005132219

Contratado: (341424/8) ANDREA COELHO DE SOUZA
CPF: ***.556.061-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 27/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132313

Contratado: (356217/1) ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: ***.313.851-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133252

Contratado: (274853/19) ANDRESSA ARAUJO DOS REIS
CPF: ***.017.101-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132304

Contratado: (243039/36) ANDRESSA PIMENTA DE OLIVEIRA
CPF: ***.331.251-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 25/09/2025 Até 20/11/2025

Processo Nº: 1000005133800

Contratado: (356231/1) ANNA CAROLYNA ARAUJO DE JESUS
CPF: ***.354.631-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132916

Contratado: (284906/33) ANNA CHRYSTINA BRITO DA SILVA
CPF: ***.519.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133513

Contratado: (268794/11) ANTONIA LOPES DOS REIS
CPF: ***.841.523-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/09/2025 Até 08/10/2025

Processo Nº: 1000005132023

Contratado: (318630/40) APARECIDA DA SILVA ROCHA
CPF: ***.881.981-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 24/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133372

Contratado: (336786/6) ARINALDO PEREIRA DE SA JUNIOR
CPF: ***.899.893-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005131014

Contratado: (356235/1) ARLERIA GOMES DA SILVA
CPF: ***.112.341-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 23/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005131770

Contratado: (305137/36) ARLEY TILSON SENN
CPF: ***.182.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132345

Contratado: (344203/11) ARTUR FELIPE DA CRUZ HAAS

CPF: ***.373.651-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 24/09/2025 Até 07/10/2025

Processo Nº: 1000005132336

Contratado: (337480/17) AUDICEIA VASCONCELOS DE

ANDRADE

CPF: ***.465.712-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES

A Partir de: 24/09/2025 Até 13/12/2025

Processo Nº: 1000005133352

Contratado: (355947/2) AWARAWYGA JEFFERSON TAPIRAPE

CPF: ***.586.321-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA

A Partir de: 29/09/2025 Até 16/10/2025

Processo Nº: 1000005131805

Contratado: (260886/48) BRUNA AIRES BARCELOS

CPF: ***.912.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO

SCHWANTES

A Partir de: 23/09/2025 Até 21/11/2025

Processo Nº: 1000005132326

Contratado: (139840/79) BRUNA DAYANE PEREIRA

CPF: ***.524.361-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 25/09/2025 Até 17/12/2025

Processo Nº: 1000005131774

Contratado: (282348/27) BRUNA MARQUES CALOI

CPF: ***.773.051-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES

A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005131635

Contratado: (353463/2) BRUNA MARTINS BATISTA DE ABREU

CPF: ***.473.881-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P

SANTOS

A Partir de: 18/09/2025 Até 06/11/2025

Processo Nº: 1000005119193

Contratado: (356174/1) BRUNA SANTOS PENHA

CPF: ***.751.892-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 17/09/2025 Até 09/12/2025

Processo Nº: 1000005131945

Contratado: (284011/41) BRUNO RAFAEL LIMA LUZ

CPF: ***.434.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133695

Contratado: (303850/29) CAMILA AMELIA DA COSTA

CPF: ***.020.501-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL

A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132944

Contratado: (309885/36) CARLOS GABRIEL ARAUJO BULHOES

CPF: ***.999.031-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 29/09/2025 Até 27/11/2025

Processo Nº: 1000005132441

Contratado: (339617/5) CAROLINA MARTINS SANTOS

CPF: ***.049.191-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI L FARIA

A Partir de: 23/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133387

Contratado: (327325/8) CELSO KIYOSHI HAZAMA

CPF: ***.716.711-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132986

Contratado: (124755/77) CLADINEIA PESAMOSCA

CPF: ***.685.961-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133305

Contratado: (336284/4) CLAUDIA IASMIN CASTANHO

FERNANDES

CPF: ***.313.931-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA

A Partir de: 30/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132396

Contratado: (303936/24) CLEBIA MIRANDA ALVES DOS SANTOS

CPF: ***.193.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005132165****Contratado: (109785/38) CLEIDE APARECIDA BATISTA DE SOUZA****CPF: ***.784.671-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS****A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005130712****Contratado: (356250/1) CLEIDE LEITE SURUBI****CPF: ***.595.551-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233269) E E 11 DE AGOSTO****A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133005****Contratado: (343154/8) CRISTIANA JOAO DE MACEDO****CPF: ***.125.551-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA****A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133461****Contratado: (355616/2) CRISTIANE LINO DE SOUZA DA SILVA****CPF: ***.780.491-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS****A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025****Processo Nº: 1000005131514****Contratado: (356179/1) CRISTIANE ROSA DA ROCHA****CPF: ***.666.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS****A Partir de: 22/09/2025 Até 29/09/2025****Processo Nº: 1000005131616****Contratado: (314859/19) CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS****CPF: ***.633.871-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 19/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133417****Contratado: (144480/44) DARIL DOMINGOS MOTTA****CPF: ***.733.930-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS****A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005130983****Contratado: (351501/3) DENISE CAMPOS BARBOSA****CPF: ***.051.382-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO****A Partir de: 22/09/2025 Até 27/09/2025****Processo Nº: 1000005132997****Contratado: (61876/50) DENISE VIDIGAL BEZERRA DA SILVA****CPF: ***.704.211-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES****A Partir de: 15/09/2025 Até 07/10/2025****Processo Nº: 1000005131518****Contratado: (79232/39) DERALDO FLORENCO ALVES****CPF: ***.757.341-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 23/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132185****Contratado: (220384/49) DIANNE KARLA COSTA ROSA****CPF: ***.765.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO****A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025****Processo Nº: 1000005132200****Contratado: (244950/38) DIEGO ACIOLY LINS****CPF: ***.313.031-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132372****Contratado: (246282/40) DIVA ALVES RIBEIRO****CPF: ***.874.241-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI****A Partir de: 23/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132188****Contratado: (299976/24) DJOICE BERTIN FERREIRA****CPF: ***.856.131-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 24/09/2025 Até 03/10/2025****Processo Nº: 1000005132745****Contratado: (307280/13) EDELMIRA DE ASSUNCAO****CPF: ***.478.351-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 29/09/2025 Até 12/11/2025****Processo Nº: 1000005132364****Contratado: (356230/1) EDILENE NUNES DE SOUZA****CPF: ***.876.412-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA****A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025**

Processo Nº: 1000005131874**Contratado: (286025/10) EDIVALDO YUZO SHIMOKAWA**
CPF: *.992.991-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005133037****Contratado: (354680/2) EDNEIA LUZIA RODRIGUES DE MARCHI**
CPF: *.187.018-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES****A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133053****Contratado: (354723/4) EDVANIA ANDRESSA BUENO**
CPF: *.089.580-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA****A Partir de: 18/09/2025 Até 07/10/2025****Processo Nº: 1000005133004****Contratado: (284710/38) EDVANIA PORTILHO LOPES**
CPF: *.118.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005131552****Contratado: (246582/63) ELIANA APARECIDA DOS REIS**
CPF: *.436.351-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL**FREIRE****A Partir de: 22/09/2025 Até 20/11/2025****Processo Nº: 1000005132942****Contratado: (273846/40) ELIANE GOMES MENDONCA MARTINS**
CPF: *.123.711-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 29/09/2025 Até 06/10/2025**Processo Nº: 1000005132860****Contratado: (260798/36) ELISANA MAIARA PERES DA SILVA**
CPF: *.171.171-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 26/09/2025 Até 10/10/2025**Processo Nº: 1000005131585****Contratado: (293144/60) ELLEN KARINE DAMINELLI**
CPF: *.407.851-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 33 horas semanais**
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 22/09/2025 Até 25/09/2025**Processo Nº: 1000005133415****Contratado: (44210/2) EMERSON JOSE SIGARINI**
CPF: *.871.351-******Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI****A Partir de: 30/09/2025 Até 30/09/2027****Processo Nº: 1000005132034****Contratado: (82874/61) EMILIA ROSA DE AMORIM BISPO**
CPF: *.199.951-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005133700****Contratado: (311391/17) EMMANUEL ESTEVES AVELINO DA**
ROCHA**CPF: ***.896.721-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025**Processo Nº: 1000005132051****Contratado: (337011/7) ETELVINA ROSA DE MOURA**
RODRIGUES**CPF: ***.572.911-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM****KLEIBER R ALVES****A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133883****Contratado: (274399/16) EVELYN COSTA SONZA**
CPF: *.553.161-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 29/09/2025 Até 28/11/2025**Processo Nº: 1000005133293****Contratado: (347179/7) FABIANA REGINA VIEIRA**
CPF: *.808.128-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005131453****Contratado: (261075/30) FABIOLA DA SILVA AGUIAR**
CPF: *.477.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 24/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005132024****Contratado: (340489/9) FABIOLA DA SILVA ALVARES**
CPF: *.130.671-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 24/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133064**Contratado: (294318/8) FARIDES SERETAPRA AEDZANE****CPF: ***.889.641-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais****Un. Adm: (242217) E E INDIGENA ESTRELA****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132875****Contratado: (292736/22) FATIMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA****CPF: ***.582.601-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO****A Partir de: 26/09/2025 Até 18/10/2025****Processo Nº: 1000005132394****Contratado: (220182/42) FATIMA APARECIDA SOUZA CASTRO DE QUEIROZ****CPF: ***.404.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS****A Partir de: 26/09/2025 Até 24/11/2025****Processo Nº: 1000005132801****Contratado: (229558/28) FERNANDA ALKAE FERNANDES****CPF: ***.362.991-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS****A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025****Processo Nº: 1000005132342****Contratado: (254631/62) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA****CPF: ***.602.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA****CARVALHO****A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133492****Contratado: (314378/21) FLAVIA BRITO ELIAS****CPF: ***.565.572-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ****RAMOS****A Partir de: 30/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005130908****Contratado: (340073/7) FRANCIELE CRISTINA DA FONSECA MAIA SILVA****CPF: ***.203.311-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS****A Partir de: 24/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132863****Contratado: (299899/6) FRANCISCA MIRANDA LIMA****CPF: ***.376.391-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS****A Partir de: 23/09/2025 Até 15/10/2025****Processo Nº: 1000005107399****Contratado: (356210/1) FREITO TSERE ADZUPI PZAIWA ONO****CPF: ***.860.821-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232823) E E INDIGENA DAVID AI RERO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132239****Contratado: (328303/3) GABRIEL DE OLIVEIRA PIAUI****CPF: ***.823.151-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA****CARVALHO****A Partir de: 23/09/2025 Até 31/10/2025****Processo Nº: 1000005132386****Contratado: (356169/1) GABRIELLY ANDRADE FERREIRA****CPF: ***.832.001-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES****A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132176****Contratado: (290578/3) GEISIANE DA SILVA VIANA****CPF: ***.455.651-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA****A Partir de: 24/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005131614****Contratado: (350647/6) GEOVANNA GABRIELLA DOS SANTOS****CPF: ***.111.341-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 19/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005128130****Contratado: (356173/1) GIRLANE BEZERRA DE ASSIS OLIVEIRA****CPF: ***.249.201-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA****A Partir de: 18/09/2025 Até 31/10/2025****Processo Nº: 1000005131615****Contratado: (352794/5) GIVANILSON JOAO SANTOS DA SILVA****CPF: ***.030.291-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 19/09/2025 Até 18/12/2025**

Processo Nº: 1000005132797

Contratado: (131751/70) GLEICE MARA SOCORRO DE OLIVEIRA
CPF: ***.107.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 26/09/2025 Até 25/10/2025

Processo Nº: 1000005131547

Contratado: (347403/4) GLEYSON LUCAS MARQUES DA SILVA
CPF: ***.523.901-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 24/09/2025 Até 21/11/2025

Processo Nº: 1000005132815

Contratado: (215347/59) GLONEA LEANDRO DOS REIS

CPF: ***.199.281-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 19/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132112

Contratado: (339253/6) GRACIELA ORSOLIN DA SILVEIRA

CPF: ***.735.280-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 25/09/2025 Até 23/11/2025

Processo Nº: 1000005132357

Contratado: (316713/16) GRACIELI RAMOS DOS SANTOS BELLE

CPF: ***.205.481-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 22/09/2025 Até 26/09/2025

Processo Nº: 1000005118783

Contratado: (352940/8) GUILHERME GAMA BARBOSA

CPF: ***.455.836-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 16/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132440

Contratado: (285187/37) HAMANDA SANTOS SOUSA

CPF: ***.145.741-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133885

Contratado: (321468/2) HASLAN ASSUNCAO SALGADO

CPF: ***.440.051-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (241113) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 01/10/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1000005133601

Contratado: (330251/3) HATHILA VALERIA CAMPOS DOS
SANTOS DE ASSIS

CPF: ***.251.611-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO

A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133727

Contratado: (339186/14) HELIO ROCHA CARVALHO

CPF: ***.217.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 15/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133408

Contratado: (340123/14) IARA KLOSTER BLEN

CPF: ***.454.419-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL

A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133520

Contratado: (341760/10) INGRIDH MEDEIROS TEODORO

CPF: ***.459.211-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 11/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132296

Contratado: (33372/45) IZAURINA RODRIGUES DE SOUZA

CPF: ***.813.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS

A Partir de: 20/09/2025 Até 18/11/2025

Processo Nº: 1000005131513

Contratado: (323154/23) JACQUELINE SOARES

CPF: ***.893.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133378

Contratado: (254255/39) JAISIELI HELFENSTEIN

CPF: ***.943.161-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132376

Contratado: (271808/11) JANAINA DE OLIVEIRA CONCEICAO

CPF: ***.735.751-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005132320**

Contratado: (322689/19) JANE MATOS DA SILVA

CPF: ***.592.651-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL

A Partir de: 22/09/2025 Até 29/10/2025

Processo Nº: 1000005133049

Contratado: (336382/5) JAQUELINE ANDRADE DA SILVA DE

SOUSA

CPF: ***.677.801-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 23/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005131576

Contratado: (355059/2) JAQUELINE DE CASTRO CATELLI

CPF: ***.200.391-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 24/09/2025 Até 07/10/2025

Processo Nº: 1000005132837

Contratado: (307638/14) JAQUELINE MICHELE NUNES SILVA

CPF: ***.428.671-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132143

Contratado: (339718/4) JAYNE DA SILVA SOUSA PRATTI

CPF: ***.678.593-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 24/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132820

Contratado: (297313/17) JEAN RODRIGO CHAIA RIBEIRO

CPF: ***.124.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES

A Partir de: 19/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132295

Contratado: (353708/4) JESSICA BASEI CRISTOFORI

CPF: ***.217.129-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132811

Contratado: (254011/5) JESSICA ELOISA BESTER

CPF: ***.961.471-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO

A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132371

Contratado: (344375/17) JOAO RICARDO CAETANO DE LOIOLA

CPF: ***.607.741-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA

A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132936

Contratado: (356199/1) JOAO VICTOR DE SUSAN SANTOS

CPF: ***.371.531-**

Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL

SUORTE E APOIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 23/09/2025 Até 22/09/2027

Processo Nº: 1000005132307

Contratado: (298033/8) JOCILEIDE CUNHA SANTANA DE

CAMPOS

CPF: ***.827.471-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 29/09/2025 Até 06/10/2025

Processo Nº: 1000005132835

Contratado: (293064/16) JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA

CPF: ***.619.481-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025

Processo Nº: 1000005132190

Contratado: (325222/23) JOSE AUGUSTO LOPES SANTOS

CPF: ***.798.492-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 22/09/2025 Até 26/09/2025

Processo Nº: 1000005132048

Contratado: (283249/15) JOSE RENATO SANTANA

CPF: ***.282.401-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132854

Contratado: (276565/33) JOSE ROBERTO DE FREITAS

CAVALCANTE

CPF: ***.985.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 25/09/2025 Até 07/10/2025

Processo Nº: 1000005131850

Contratado: (126545/67) JOSE SERGIO BIZERRA ARRUDA

CPF: ***.328.661-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK

A Partir de: 18/09/2025 Até 16/12/2025

Processo Nº: 1000005131546

Contratado: (356176/1) JOSE VICTOR MARIANO DA SILVA
CPF: ***.024.741-**
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL
SUPORTE E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 23/09/2025 Até 22/09/2027

Processo Nº: 1000005133519

Contratado: (356232/1) JULIANA NATALIA MELO DA SILVA
CPF: ***.110.601-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133447

Contratado: (331953/6) KAMILY RAMOS SALES
CPF: ***.755.291-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 18/09/2025 Até 29/09/2025

Processo Nº: 1000005132895

Contratado: (309419/6) KARINE SCATOLIN MAZZINI
CPF: ***.604.561-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132898

Contratado: (310266/5) KATIA STEFANI GOMES
CPF: ***.367.061-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132341

Contratado: (340522/5) KEILA DE OLIVEIRA MESQUITA
CPF: ***.297.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132340

Contratado: (337599/14) LAIANE KELE RIBEIRO ARAUJO
CPF: ***.062.123-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005131993

Contratado: (349804/5) LAIS ALFAMA DISEGNA
CPF: ***.155.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 24/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133403

Contratado: (272258/6) LARISSA DA LUZ SILVA
CPF: ***.030.321-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 29/09/2025 Até 25/11/2025

Processo Nº: 1000005133774

Contratado: (356233/1) LARISSA EUGENIA CARVALHO
CPF: ***.527.851-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (244198) UNID DE CERIMONIAL
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1000005133341

Contratado: (309914/7) LETICIA BARBOSA DE SOUSA
CPF: ***.557.191-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ
RAMOS
A Partir de: 22/09/2025 Até 03/10/2025

Processo Nº: 1000005132889

Contratado: (356153/2) LUCAS EDUARDO MOREIRA
CPF: ***.323.578-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 17/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132196

Contratado: (343588/12) LUCAS LIMA LAURO
CPF: ***.121.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/09/2025 Até 01/10/2025

Processo Nº: 1000005133826

Contratado: (305765/19) LUCAS RODRIGUES SOUZA
CPF: ***.229.799-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 19/09/2025 Até 02/10/2025

Processo Nº: 1000005131996

Contratado: (314740/16) LUCIA LEONARDI
CPF: ***.317.032-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005128997

Contratado: (318375/11) LUCIENE DE SOUSA
CPF: ***.200.141-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 19/09/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005132890****Contratado: (356218/1) LUCIVANDA MACHADO FERREIRA ALVES****CPF: ***.680.961-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH****SCHEIFER****A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132132****Contratado: (356214/1) LUIS BOCHINI JUNIOR****CPF: ***.700.469-******Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****A Partir de: 24/09/2025 Até 23/09/2027****Processo Nº: 1000005132220****Contratado: (234637/41) MAKSON ALEXANDRE****CPF: ***.681.971-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS****A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132971****Contratado: (317797/11) MARA LUIZA KONRATH MULLER****CPF: ***.412.721-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO****A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132442****Contratado: (45798/78) MARCIA VERGILIA DA SILVA****CPF: ***.627.101-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA****MULLER****A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025****Processo Nº: 1000005131847****Contratado: (284412/27) MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA****CPF: ***.852.011-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK****A Partir de: 18/09/2025 Até 16/12/2025****Processo Nº: 1000005133255****Contratado: (276169/14) MARIA APARECIDA FERREIRA****CPF: ***.483.502-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO****A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005131890****Contratado: (113824/54) MARIA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA E SILVA****CPF: ***.177.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS****A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005131714****Contratado: (65790/62) MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENORIO****CPF: ***.375.001-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133753****Contratado: (356234/1) MARIA CLARA MORALES DA CUNHA****CPF: ***.786.891-******Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (241148) SUPERINT DE MONIT E FOLHA DE PGTO****A Partir de: 01/10/2025 Até 31/12/2025****Processo Nº: 1000005131827****Contratado: (337397/25) MARIA DA PAZ SILVA****CPF: ***.560.014-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS****A Partir de: 25/09/2025 Até 08/10/2025****Processo Nº: 1000005133448****Contratado: (336565/2) MARIA INEZ APARECIDA DE JESUS CAMPOS****CPF: ***.804.271-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA****A Partir de: 18/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132667****Contratado: (279323/53) MARIA REGINA RITTER MOREIRA****CPF: ***.466.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 26/09/2025 Até 03/11/2025****Processo Nº: 1000005132145****Contratado: (274586/14) MARIA SIMONE DA SILVA****CPF: ***.006.618-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA****A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005131988****Contratado: (316822/7) MARIELY RESPLANDE DE FREITAS DOURADO****CPF: ***.091.591-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA****A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132215****Contratado: (73165/107) MARILZA BENEVIDES DO NASCIMENTO****CPF: ***.887.951-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO****A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025**

Processo Nº: 1000005131710**Contratado: (355908/3) MARLONE JUNGER LIMA****CPF: ***.452.786-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133413****Contratado: (323767/12) MAXWELL VINICIUS MENDES DO****NASCIMENTO****CPF: ***.237.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS****A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132007****Contratado: (130599/24) MIRIAN DOS SANTOS****CPF: ***.463.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 25/09/2025 Até 01/10/2025****Processo Nº: 1000005132980****Contratado: (65672/108) MONIQUE APARECIDA ALBUQUERQUE
FERREIRA LOPES****CPF: ***.034.471-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE****FIGUEIR NETO****A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132437****Contratado: (324813/27) NAIARA CARLOS FERREIRA DE LIMA****CPF: ***.778.751-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES****A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132005****Contratado: (254373/32) NIQUY DE PAULA ROCHA****CPF: ***.040.581-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 25/09/2025 Até 01/10/2025****Processo Nº: 1000005132014****Contratado: (245838/28) NUBIA NUNES DE OLIVEIRA****CPF: ***.021.591-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO****A Partir de: 10/09/2025 Até 06/10/2025****Processo Nº: 1000005132960****Contratado: (277837/3) PATRICIA CRISTIANE PORTELLA
FONTES****CPF: ***.601.081-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240117) E E ANTONIO NONATO ROCHA****A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132900****Contratado: (356219/1) PAULO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA
DOS SANTOS****CPF: ***.722.951-******Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL
SUPORTE E APOIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA****A Partir de: 23/09/2025 Até 22/09/2027****Processo Nº: 1000005132419****Contratado: (88057/46) PAULO ROBERTO BARBOSA****CPF: ***.330.871-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE****A Partir de: 25/09/2025 Até 24/10/2025****Processo Nº: 1000005133635****Contratado: (356215/1) PEDRO ARTHUR RECH DA COSTA****CPF: ***.060.881-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (913138) COORD DE ESCOLAS EST MILITARES E****CIVICO MILITARES****A Partir de: 01/10/2025 Até 31/12/2025****Processo Nº: 1000005133489****Contratado: (344328/6) POLIANA ALVES DO NASCIMENTO****CPF: ***.845.032-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA****A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133030****Contratado: (343204/5) RAFAEL QUEIROZ DE AQUINO****CPF: ***.348.541-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO****A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132300****Contratado: (303746/28) RAPHAEL CHAGAS NUNES****CPF: ***.568.297-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO****A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133761****Contratado: (343684/5) RAQUEL RIBEIRO SANTIAGO****CPF: ***.343.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO****A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005131881****Contratado: (324290/15) RAYCHSON DE OLIVEIRA FERREIRA****CPF: ***.748.351-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 23/09/2025 Até 02/10/2025**

**Processo Nº: 1000005132347**

Contratado: (279867/7) REGIANA DOURADO SILVA
CPF: ***.715.693-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005131045

Contratado: (344655/26) RENAN RODRIGUES PADILHA
CPF: ***.471.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 23/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005131812

Contratado: (356177/1) RENATA SOARES RABELO
CPF: ***.006.241-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 23/09/2025 Até 05/10/2025

Processo Nº: 1000005132199

Contratado: (277862/25) RENIA DA SILVA SANTOS
CPF: ***.211.122-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/09/2025 Até 01/10/2025

Processo Nº: 1000005132161

Contratado: (239550/33) RHAIANE BRENDA MARILUCE DA SILVA LUIZ
CPF: ***.486.411-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132426

Contratado: (141917/54) RITA DE CASSIA JESUS LIMA
CPF: ***.520.101-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 24/09/2025 Até 07/10/2025

Processo Nº: 1000005132223

Contratado: (257160/35) RITA MARCIA SOUZA MORAIS
CPF: ***.520.691-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/09/2025 Até 10/10/2025

Processo Nº: 1000005130705

Contratado: (125776/42) RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: ***.681.781-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 24/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005131668

Contratado: (324120/6) ROSANGELA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS TELES
CPF: ***.633.101-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132150

Contratado: (212245/17) ROSELI FERREIRA PONTES DE OLIVEIRA
CPF: ***.655.651-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005131526

Contratado: (67481/9) ROSELY APARECIDA MARTINS CORREA
CPF: ***.412.071-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005132061

Contratado: (139329/51) ROSICLEIA MONGE PINHEIRO DA SILVA
CPF: ***.909.231-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 19/09/2025 Até 02/11/2025

Processo Nº: 1000005131549

Contratado: (105398/77) ROSILE PERIN SCHAFRANSKI KAEFER
CPF: ***.152.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/11/2025

Processo Nº: 1000005132072

Contratado: (287679/4) ROSILEIA DIAS DE SOUZA
CPF: ***.608.781-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025

Processo Nº: 1000005131617

Contratado: (249109/16) SALVINA GOMES DOS REIS DA SILVA
CPF: ***.629.211-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 22/09/2025 Até 11/10/2025

Processo Nº: 1000005130913

Contratado: (317104/15) SAMARA MICHELLE CAMPOS NETO
CPF: ***.440.631-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005131824****Contratado: (254725/20) SANDRA DE ARAUJO****CPF: ***.590.071-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE****A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005131970****Contratado: (340192/9) SANDY LUARA DE OLIVEIRA****CPF: ***.797.752-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO****A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025****Processo Nº: 1000005132566****Contratado: (102940/56) SELMA APARECIDA DE FIGUEIREDO****CALIGALI****CPF: ***.433.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV****A Partir de: 23/09/2025 Até 03/10/2025****Processo Nº: 1000005132204****Contratado: (312085/7) SELMA SOUSA DIAS FERREIRA****CPF: ***.440.861-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 23/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132031****Contratado: (213162/4) SILVANA ANTONIA RIBEIRO DAHMER****CPF: ***.888.101-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES****A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132289****Contratado: (356170/1) SILVANA SANTOS NASCIMENTO DE****ABREU****CPF: ***.813.751-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES****A Partir de: 25/09/2025 Até 21/10/2025****Processo Nº: 1000005133701****Contratado: (216171/22) SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA****CPF: ***.882.721-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (236683) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE****A Partir de: 30/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005131500****NASCIMENTO****Contratado: (274226/41) SONIA MARA BARALDI DO****CPF: ***.133.471-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133454****Contratado: (356236/1) SUELI DE OLIVEIRA BARBOSA****CPF: ***.562.281-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA****A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005107293****Contratado: (345948/3) SUELI RO OTSITSAMRO TSIWADZU****CPF: ***.019.251-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243779) E E INDIGENA LUIZ RUDZANEEDI OREBEWE****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005133354****Contratado: (356213/1) SULLA FERREIRA DE ABREU****CPF: ***.642.487-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO****A Partir de: 23/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132348****Contratado: (202131/100) SUZANA DE ARRUDA ROMERA****CPF: ***.724.071-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY****A Partir de: 25/09/2025 Até 23/11/2025****Processo Nº: 1000005132070****Contratado: (345105/8) SUZILENE DAMAZIO DE LARA CAMPOS****CPF: ***.059.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR****A Partir de: 24/09/2025 Até 30/09/2025****Processo Nº: 1000005133522****Contratado: (307640/30) TABTA BATISTA RAIMUNDA****CPF: ***.767.191-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO****A Partir de: 11/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132066****Contratado: (293065/9) TERMOSILIA BATISTA DA SILVA****MARTINS****CPF: ***.690.551-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO****A Partir de: 22/09/2025 Até 03/10/2025****Processo Nº: 1000005132380****Contratado: (356191/1) THAMIRES BARBOSA DE PAULA DOS****SANTOS****CPF: ***.795.831-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES****A Partir de: 15/09/2025 Até 18/12/2025**

**Processo Nº: 1000005132160****Contratado: (355728/2) THAYLON CAMILO NIERI****CPF: ***.269.691-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais****Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA****A Partir de: 24/09/2025 Até 30/09/2025****Processo Nº: 1000005133057****Contratado: (337046/9) UETES DO CARMO SANTOS****CPF: ***.258.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO****A Partir de: 12/09/2025 Até 29/09/2025****Processo Nº: 1000005132804****Contratado: (329757/13) VALCILEIA DE FREITAS****CPF: ***.686.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS****A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025****Processo Nº: 1000005131610****Contratado: (274227/32) VALDETE PEREIRA DA SILVA****CPF: ***.759.208-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 22/09/2025 Até 06/10/2025****Processo Nº: 1000005132189****Contratado: (314678/5) VANDERLUCIA MORIMA SIRAYUP KRIXI****CPF: ***.939.941-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243019) E E INDIGENA DE EDUC BASICA JUPORIJUP****A Partir de: 26/09/2025 Até 05/11/2025****Processo Nº: 1000005132173****Contratado: (285694/24) VANEIDE BALBINO DA SILVA****CPF: ***.721.241-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO****A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132121****Contratado: (352800/4) VANESSA NORATO DOS SANTOS****CPF: ***.764.871-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241695) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS****A Partir de: 25/09/2025 Até 23/11/2025****Processo Nº: 1000005133390****Contratado: (314023/8) VANIA CRISTINA DE MORAIS****CPF: ***.254.001-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV****A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005130654****Contratado: (356171/1) VANIELI MESSIAS DOS SANTOS****CPF: ***.356.351-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN****A Partir de: 23/09/2025 Até 12/12/2025****Processo Nº: 1000005133488****Contratado: (212379/28) VANIR MARIA DO NASCIMENTO****CPF: ***.324.161-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS****A Partir de: 29/09/2025 Até 28/10/2025****Processo Nº: 1000005132430****Contratado: (268895/26) VARLEI MARCOS MANICA****CPF: ***.178.389-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais****Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005130907****Contratado: (230367/48) VILMA SOUSA DOS SANTOS****CPF: ***.328.671-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS****A Partir de: 24/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132137****Contratado: (356172/1) VINICIUS MARTINS DE SOUZA****CPF: ***.519.591-******Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL****SUPORTE E APOIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****A Partir de: 25/09/2025 Até 24/09/2027****Processo Nº: 1000005132403****Contratado: (353923/3) VIVIANE XAVIER STRELOW****CPF: ***.998.191-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC****A Partir de: 25/09/2025 Até 09/10/2025****Processo Nº: 1000005132892****Contratado: (212700/34) WALASON SILVA CARNEIRO****CPF: ***.104.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 27/09/2025 Até 15/10/2025****Processo Nº: 1000005133299****Contratado: (246380/15) WENDY BEATRIZ FREITAS DE SALES****CPF: ***.567.331-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE****A Partir de: 29/09/2025 Até 31/12/2025**

Processo Nº: 1000005126255**Contratado: (337796/10) WESLEY GOMES DE CASTRO****CPF: ***.411.222-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (244414) E E SEVERIANO NEVES****A Partir de: 18/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132351****Contratado: (136745/45) YOLANDA APARECIDA RODRIGUES SILVA****CPF: ***.792.471-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES****A Partir de: 25/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005132109****Contratado: (310826/7) ZENAIDE FIALI COSTA****CPF: ***.357.901-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO****A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1741059

CONTRATO/SEDUC/00353/2025**DE: 02/10/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DISTRATAR****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000005122724****Contratado: (346497/2) ADIONIS BISPO DUTRA****CPF: ***.238.551-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN****A Partir de: 29/09/2025****Processo Nº: 1000004927934****Contratado: (212968/23) ALBANETE MARIA DE ANDRADE****CPF: ***.034.652-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000004933495****Contratado: (306023/5) ANA CAROLINA CORREIA DOS SANTOS SILVA****CPF: ***.895.591-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN****A Partir de: 26/09/2025****Processo Nº: 1000005131551****Contratado: (307029/10) ANA ROSA DE CARVALHO VASCONCELOS****CPF: ***.274.061-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO****A Partir de: 21/10/2025****Processo Nº: 1000004924454****Contratado: (64776/42) ANAIR PEREIRA FERREIRA****CPF: ***.827.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (232890) E E BOA ESPERANCA****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000004935371****Contratado: (64776/43) ANAIR PEREIRA FERREIRA****CPF: ***.827.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (232890) E E BOA ESPERANCA****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005102935****Contratado: (355746/1) ANTONIO CARLOS MATOSO****CPF: ***.714.399-******Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA****A Partir de: 31/08/2027****Processo Nº: 1000004928745****Contratado: (339606/2) ANTONIO KATAUGA****CPF: ***.358.831-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242225) E E INDIGENA KURA BAKAIRI****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000004916415****Contratado: (326471/4) BALBINO ANDRE DIAS****CPF: ***.661.778-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005092753****Contratado: (129325/64) CARLA DUARTE****CPF: ***.098.401-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS****A Partir de: 09/10/2025****Processo Nº: 1000005023194****Contratado: (275464/17) CLEDEONEI JUVENAL DA SILVA****CPF: ***.169.171-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA****A Partir de: 26/09/2025**

Processo Nº: 1000005129015

Contratado: (356081/1) CLEONICE BORGES DE ALMEIDA
CPF: ***.939.421-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005119472

Contratado: (331812/4) DIRCE DOS SANTOS
CPF: ***.923.321-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 13/11/2025

Processo Nº: 1000004948584

Contratado: (98183/31) DORJIVAL DA SILVA
CPF: ***.072.524-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005044154

Contratado: (98183/33) DORJIVAL DA SILVA
CPF: ***.072.524-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 26/09/2025

Processo Nº: 1000004920953

Contratado: (270053/8) EDILANIA CARDOSO TOBIAS
CPF: ***.515.931-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005009079

Contratado: (352057/1) EDUARDO JUNIO OLIVEIRA SOUZA
CPF: ***.969.911-**
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL
SUPORTE E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 15/04/2027

Processo Nº: 1000004922748

Contratado: (302993/21) ELIANA BARBOSA DE MATOS SILVA
CPF: ***.400.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/09/2025

Processo Nº: 1000004922159

Contratado: (313921/13) FABIANA CAETANO PERES
CPF: ***.366.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004939760

Contratado: (318366/15) FRANCIELI DE FREITAS SILVA
CPF: ***.445.581-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 35 horas semanais
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 26/09/2025

Processo Nº: 1000004966920

Contratado: (318366/16) FRANCIELI DE FREITAS SILVA
CPF: ***.445.581-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 26/09/2025

Processo Nº: 1000005118992

Contratado: (110306/70) FRANCINE PROCOPIO PINHEIRO
CRISTOVAM
CPF: ***.011.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005023123

Contratado: (292419/25) FREDERICO OLIVEIRA RESENDE
CPF: ***.701.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 26/09/2025

Processo Nº: 1000004973740

Contratado: (264803/7) GISELLE REGINA FERREIRA DE SENA
CPF: ***.615.761-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004929609

Contratado: (210100/20) IARA CORREIA LEITE
CPF: ***.396.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004940624

Contratado: (338051/2) JACIANE MACHADO NOBRE
CPF: ***.524.742-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004922235

Contratado: (309951/36) JOSE AUGUSTO MEZALIRA
VENTUROSOS
CPF: ***.662.071-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/09/2025

Processo Nº: 1000005045083**Contratado: (340412/16) JULIAN ALBUQUERQUE TEIXEIRA****CPF: ***.607.280-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS****MAGALHAES****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000004976142****Contratado: (336839/13) LAISE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA****CPF: ***.259.792-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005079722****Contratado: (254603/18) LUCIANA DE MAGALHAES ARTIAGA****CPF: ***.250.021-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ****A Partir de: 26/10/2025****Processo Nº: 1000004928396****Contratado: (121487/35) LUCIANA SILVA****CPF: ***.234.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005014575****Contratado: (271255/17) LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA****CPF: ***.532.041-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ****RAMOS****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005079924****Contratado: (271255/21) LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA****CPF: ***.532.041-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ****RAMOS****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000004916580****Contratado: (297662/14) MARCIA RAVARENA PASQUALI****CPF: ***.665.939-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005054215****Contratado: (255699/73) MARCILENE DE FRANCA LIMA****CPF: ***.849.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO****SANTO ANTONIO****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005119878****Contratado: (283491/9) MARIA ANGELA LOPES BORDINI****CPF: ***.011.211-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005078946****Contratado: (278767/46) MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA****CPF: ***.323.141-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005116301****Contratado: (348574/8) MARIA JOSE NARCIZO DA SILVA****CPF: ***.384.681-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000004974411****Contratado: (317800/3) MARILUZA RODRIGUES DOS SANTOS****LUNAS****CPF: ***.570.731-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000004976360****Contratado: (306426/5) MEYRECLEY VALERIANO DA SILVA****CPF: ***.305.041-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000004997009****Contratado: (125744/42) RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA****CPF: ***.275.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005087979****Contratado: (306430/12) ROSANGELA MARIA CAMARGO****CPF: ***.873.111-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005119453****Contratado: (126059/33) ROSENIL ANTONIA DE OLIVEIRA****MIRANDA****CPF: ***.543.081-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE****A Partir de: 18/12/2025**

Processo Nº: 1000005044337

Contratado: (337528/7) SABRINA SCHERER

CPF: ***.187.532-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005105553

Contratado: (331213/7) SAMARA FERNANDES COSTA

CPF: ***.294.788-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005119131

Contratado: (356073/1) SANDRA FELIZARDO PEREIRA

CPF: ***.258.751-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA

A Partir de: 06/12/2025

Processo Nº: 1000004925736

Contratado: (302971/8) SHEYLA OLIVIA GROFF BIRRO

CPF: ***.826.012-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005043549

Contratado: (352804/3) SIDNEI ALVES MOREIRA

CPF: ***.189.082-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005072396

Contratado: (352804/4) SIDNEI ALVES MOREIRA

CPF: ***.189.082-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005116890

Contratado: (216171/21) SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: ***.882.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 29/09/2025

Processo Nº: 1000005103428

Contratado: (121313/73) SIRLEI CARVALHO SPIESS

CPF: ***.247.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO

DIAS SOUZA

A Partir de: 10/10/2025

Processo Nº: 1000005106016

Contratado: (121313/74) SIRLEI CARVALHO SPIESS

CPF: ***.247.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO

DIAS SOUZA

A Partir de: 10/10/2025

Processo Nº: 1000005017646

Contratado: (46319/56) WALTER DOMINGOS MIRANDA

CPF: ***.867.681-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (232327) E E PEDRO FERREIRA

A Partir de: 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741060

CONTRATO/SEDUC/00354/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004419093

Contratado: (264583/11) MARCIO CESAR DE ARRUDA E SILVA

CPF: ***.809.721-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (242373) GAB DE DIRECAO

De:02/01/2024 a 31/12/2025

Processo Nº: 1000004407044

Contratado: (237654/8) RAFAELE VIANA ALMEIDA

CPF: ***.259.461-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (232190) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO

EDUCAÇÃO

De:01/09/2025 a 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741061

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02149/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005133044

Nome: (309863/1) ALEXANDRE CESAR DE AMORIM BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (243159) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA

RESULTADOS

A Partir de: 24/09/2025

Processo N.: 1000005133032

Nome: (84945/1) CLEIMAR SOUZA DIAS VENANCIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER

A Partir de: 22/04/2025

Processo N.: 1000005132929

Nome: (100194/21) Derval Jose da Silva

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES

A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741094

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00047/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005133956

Nome: (85319/1) MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 27/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1741095

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02150/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005133043

Nome: (86604/2) PAULO ROBERTO SANTANA JUNIOR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741096

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02151/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005132940

Nome: (337915/10) ADRYELLE SANAE JULIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 26/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005132902

Nome: (275005/34) CIONE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 29/09/2025 Até 27/11/2025

Processo N.: 1000005132904

Nome: (275005/35) CIONE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 29/09/2025 Até 27/11/2025

Processo N.: 1000005133627

Nome: (285758/3) DALCINEIA REZAWA WAAMATE

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHITWARA

A Partir de: 24/07/2025 Até 20/11/2025

Processo N.: 1000005132276

Nome: (347367/6) ISABELLY CRISTINY DA SILVA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 25/09/2025 Até 23/11/2025

Processo N.: 1000005132393

Nome: (337672/3) SIMONE MONICK DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 26/09/2025 Até 24/11/2025

Processo N.: 1000005133279

Nome: (270690/32) YLDENEIDE MACHADO SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 28/09/2025 Até 26/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741097

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02152/2025 **DE:**
02/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (326204/5) ALESSANDRA MORIMA APIAKA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (242810) E E INDIGENA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 25/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.:
Nome: (328853/3) ANA LETICIA SOUZA SIRQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 17/09/2025 Até 23/09/2025

Processo N.:
Nome: (297426/9) ANA LUIZA DE MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (241130) COORD DE MOVIMENTACAO
A Partir de: 21/09/2025 Até 25/09/2025

Processo N.:
Nome: (305896/2) ANA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 12/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.:
Nome: (262709/8) CAMILA JOAQUINA DA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 24/09/2025 Até 07/10/2025

Processo N.:
Nome: (285776/21) CLAUDIA DE FARIA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 25/09/2025 Até 08/10/2025

Processo N.:
Nome: (215275/39) CRISTIANE PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 22/09/2025 Até 27/09/2025

Processo N.:
Nome: (215275/33) CRISTIANE PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 22/09/2025 Até 27/09/2025

Processo N.:
Nome: (215275/40) CRISTIANE PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 22/09/2025 Até 27/09/2025

Processo N.:
Nome: (229314/29) EDIVALDO ALVES CABRAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.:
Nome: (229314/28) EDIVALDO ALVES CABRAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.:
Nome: (337542/2) EVELEN RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 12/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:
Nome: (228926/21) GLORIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 18/09/2025 Até 27/09/2025

Processo N.:
Nome: (228926/20) GLORIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 18/09/2025 Até 27/09/2025

Processo N.:
Nome: (326106/11) HELEM CAROLINE ARAUJO BATISTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 08/09/2025 Até 10/09/2025

Processo N.:
Nome: (258372/24) HELGA ESSY SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:
Nome: (258372/26) HELGA ESSY SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:
Nome: (349803/4) IDEIQUE ALVES DA GAMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 28/09/2025 Até 04/10/2025

Processo N.:
Nome: (349803/1) IDEIQUE ALVES DA GAMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 28/09/2025 Até 04/10/2025

Processo N.:
Nome: (337924/7) IVANA AUXILIADORA GONCALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 22/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:
Nome: (337924/6) IVANA AUXILIADORA GONCALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 22/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (212504/56) JAQUELINE MORAES GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 24/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.:

Nome: (279778/27) KATHRIN VIRGINIA ROSSETTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/09/2025 Até 06/10/2025

Processo N.:

Nome: (279778/33) KATHRIN VIRGINIA ROSSETTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/09/2025 Até 06/10/2025

Processo N.:

Nome: (279778/32) KATHRIN VIRGINIA ROSSETTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/09/2025 Até 06/10/2025

Processo N.:

Nome: (279778/30) KATHRIN VIRGINIA ROSSETTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/09/2025 Até 06/10/2025

Processo N.:

Nome: (329922/7) LEISEKRIS PADILHA MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 11/08/2025 Até 15/08/2025

Processo N.:

Nome: (313778/4) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 29/09/2025 Até 12/10/2025

Processo N.:

Nome: (317921/2) MARIALVA VIEIRA DE PAULA AMADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 29/07/2025 Até 01/08/2025

Processo N.:

Nome: (260516/86) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 22/09/2025 Até 25/09/2025

Processo N.:

Nome: (49972/64) NOILI APARECIDA DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 26/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:

Nome: (231089/51) RUDIENE BECKER SILVA SEKIME
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241539) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 23/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (241072/41) SANDRA PEREIRA MOTA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM
KLEIBER R ALVES
A Partir de: 29/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.:

Nome: (241072/47) SANDRA PEREIRA MOTA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE
BARROS
A Partir de: 29/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.:

Nome: (294159/7) TATIANI VAZ SARDINHA SOARES DE ACACIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 16/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.: 1000005132104

Nome: (276015/44) VAGNER SILVA MAGALHAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 23/09/2025 Até 01/11/2025

Processo N.:

Nome: (335698/3) VIVIANE DO NASCIMENTO IZIDRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 23/09/2025 Até 06/10/2025

Processo N.:

Nome: (292267/24) WELINGTON ALIPIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 22/09/2025 Até 27/09/2025

Processo N.:

Nome: (292267/23) WELINGTON ALIPIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 22/09/2025 Até 27/09/2025

Processo N.:

Nome: (292267/25) WELINGTON ALIPIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 22/09/2025 Até 27/09/2025

Processo N.:

Nome: (292267/28) WELINGTON ALIPIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 22/09/2025 Até 27/09/2025

Processo N.:

Nome: (292267/30) WELINGTON ALIPIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 22/09/2025 Até 27/09/2025

Processo N.:

Nome: (210082/33) WERNHER SZUBRIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 26/09/2025 Até 10/10/2025



Processo N.:
Nome: (287706/10) WILLIAN CARLOS KUHN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 19/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.:
Nome: (287706/9) WILLIAN CARLOS KUHN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 19/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.:
Nome: (287706/11) WILLIAN CARLOS KUHN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 19/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.:
Nome: (287706/8) WILLIAN CARLOS KUHN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 19/09/2025 Até 03/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741098

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02153/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005119245
Nome: (324562/6) AMANDA CRISTINA ALVES DA COSTA SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 15/09/2025 Até 18/09/2025

Processo N.: 1000005119246
Nome: (324562/7) AMANDA CRISTINA ALVES DA COSTA SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 15/09/2025 Até 18/09/2025

Processo N.: 1000005133545
Nome: (325267/14) FRANCINI THOMAZINI BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005133546
Nome: (325267/15) FRANCINI THOMAZINI BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005133547
Nome: (325267/16) FRANCINI THOMAZINI BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005133548
Nome: (325267/17) FRANCINI THOMAZINI BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005132613
Nome: (354461/1) GILVANE APARECIDA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL
A Partir de: 20/09/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: 1000005047665
Nome: (132491/51) MICHELE DE PARIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 04/06/2025 Até 24/11/2025

Processo N.: 1000005047669
Nome: (132491/50) MICHELE DE PARIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 04/06/2025 Até 24/11/2025

Processo N.: 1000005119237
Nome: (304251/15) PAULO SERGIO MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 11/09/2025 Até 18/09/2025

Processo N.: 1000005086961
Nome: (209389/26) RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 31/07/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005118491
Nome: (96943/12) SERGIO DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 03/09/2025 Até 19/10/2025

Processo N.: 1000005118492
Nome: (96943/14) SERGIO DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 03/09/2025 Até 19/10/2025

Processo N.: 1000005075615
Nome: (238870/56) VIVIANE ELENA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 22/07/2025 Até 02/11/2025

Processo N.: 1000005075655
Nome: (238870/57) VIVIANE ELENA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 22/07/2025 Até 02/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741099

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02154/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 13/05/2025 Até 16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1741100

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02155/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (202695/45) ADRIANA DARC DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 26/09/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (33931/1) CARLA MARMET DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 26/09/2025 Até 24/11/2025

Processo N.:

Nome: (62610/23) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 30/07/2025 Até 08/08/2025

Processo N.:

Nome: (84945/1) CLEIMAR SOUZA DIAS VENANCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 23/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (130292/7) CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 18/09/2025 Até 25/09/2025

Processo N.:

Nome: (136963/2) ELIANA APARECIDA ALBERGONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 18/09/2025 Até 17/10/2025

Processo N.:

Nome: (88165/3) ELIZETE MOREIRA FEIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 23/09/2025 Até 21/11/2025

Processo N.:

Nome: (121927/9) ILAINE REHBEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 29/09/2025 Até 02/10/2025

Processo N.:

Nome: (136380/20) IVONE LEAO SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 26/09/2025 Até 24/12/2025

Processo N.:

Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 26/09/2025 Até 25/10/2025

Processo N.:

Nome: (56254/21) JOAQUIM OTAVIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 30/06/2025 Até 04/07/2025

Processo N.:

Nome: (52929/17) KEILA ANTONIA BARBOSA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 29/09/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:

Nome: (16246/2) LAURO SEBASTIAO DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 22/09/2025 Até 21/10/2025

Processo N.:

Nome: (16246/1) LAURO SEBASTIAO DE MORAIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 22/09/2025 Até 21/10/2025

Processo N.:

Nome: (251587/1) LORENI SULZBACHER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 30/09/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:

Nome: (89127/14) LUCIDARIA PAES FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 25/09/2025 Até 23/11/2025

Processo N.:

Nome: (38916/21) MARIA BETHANIA LIMA CORREIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 23/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (143829/6) MAXIMO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 08/09/2025 Até 02/10/2025

Processo N.:

Nome: (131029/11) MICHELLE ALEXANDRA KRUG DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 18/09/2025 Até 02/10/2025

Processo N.:

Nome: (253956/1) NELSON DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 15/09/2025 Até 04/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 04/09/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (258088/1) SUELY OLIVEIRA BISPO LUCENA PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ

A Partir de: 11/08/2025 Até 21/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741101

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02156/2025**DE:****02/10/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:**

Nome: (140772/5) BEATRIZ LEMOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 19/09/2025 Até 28/09/2025

Processo N.:

Nome: (45383/19) JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES

A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:

Nome: (55215/9) MIRTES NASCIMENTO SPAGNOL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO

A Partir de: 22/09/2025 Até 26/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741102

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02157/2025**DE:****02/10/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PATERNIDADE****Processo N.: 1000005132947**

Nome: (274319/23) TAUAN HANAUER AVILA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.: 1000005132954

Nome: (274319/22) TAUAN HANAUER AVILA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741103

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02158/2025**DE:****02/10/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA A GESTANTE****Processo N.: 1000005133759**

Nome: (141106/1) ELAINE MALONYAI CARVALHO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 21/09/2025 Até 19/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741104

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02159/2025**DE:****02/10/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: 1000005104414**

Nome: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025

A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005131983

Nome: (226672/1) ADRIANE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016

A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: 1000005119439

Nome: (99259/1) ALCILENE FATIMA CUSTODIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/03/2017 Ate 13/03/2022

A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005089101

Nome: (225880/1) ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA KIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 10/11/2015 Ate 09/11/2020

A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025

**Processo N.: 1000005131891****Nome: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 27/04/2017 Ate 26/04/2022****A Partir de: 08/10/2025 Até 22/10/2025****Processo N.: 1000005132862****Nome: (57128/6) ANTONIO JOSE ALVES VIEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/05/2017 Ate 30/04/2022****A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025****Processo N.: 1000005095840****Nome: (240300/1) CASSIO ROBERTO CASARIN****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 19/04/2017 Ate 18/04/2022****A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025****Processo N.: 1000005129574****Nome: (130192/32) CLAYCE VICTOR SCUDELER****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 26/09/2018 Ate 25/09/2023****A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025****Processo N.: 1000005090622****Nome: (84946/1) CLEUZENETE PEREIRA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025****A Partir de: 31/10/2025 Até 29/11/2025****Processo N.: 1000005129762****Nome: (255993/26) CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 27/10/2025 Até 10/11/2025****Processo N.: 1000005095040****Nome: (234998/3) CRISTIMARA CARVALHO DUARTE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/06/2017 Ate 24/06/2022****A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025****Processo N.: 1000005132279****Nome: (287970/1) DEIVID FERNANDES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 15/10/2025 Até 29/10/2025****Processo N.: 1000005132977****Nome: (85644/12) DINAEL ALVES DE FREITAS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 12/01/2011 Ate 11/01/2016****A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025****Processo N.: 1000005027436****Nome: (227377/1) EDILAINE TAVARES DE SOUZA ALBUQUERQUE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021****A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025****Processo N.: 1000005099948****Nome: (87334/1) EDUARDO ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015****A Partir de: 21/10/2025 Até 30/10/2025****Processo N.: 1000005132095****Nome: (250575/1) ELIANA ADORNO LAURINDO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 03/11/2018 Ate 02/11/2023****A Partir de: 31/10/2025 Até 29/11/2025****Processo N.: 1000005119125****Nome: (115096/8) ELIANE DE SOUZA MOREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 08/08/2017 Ate 07/08/2022****A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025****Processo N.: 1000005132427****Nome: (287488/1) ESCILENE DA SILVA OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025****Processo N.: 1000005118420****Nome: (84854/34) EUNICE MUNIZ DE MELO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021****A Partir de: 21/10/2025 Até 19/11/2025****Processo N.: 1000005131620****Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022****A Partir de: 26/10/2025 Até 09/11/2025****Processo N.: 1000005133739****Nome: (85277/1) GIVANILDO FAVERO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020****A Partir de: 29/10/2025 Até 27/11/2025****Processo N.: 1000005132375****Nome: (288894/1) GRACIELA CRISTINA BERNO ACCO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025****Processo N.: 1000005132894****Nome: (87976/21) GUIOMAR GUILHERME DE SOUSA MACHADO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 14/02/2018 Ate 13/02/2023****A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025****Processo N.: 1000005105202****Nome: (73124/5) IONE DA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025****A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025****Processo N.: 1000005075844****Nome: (257482/1) JANE MARIA LOPES DE LIMA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024****A Partir de: 27/10/2025 Até 10/11/2025****Processo N.: 1000005099418****Nome: (143490/1) JOSE CARLYON DE OLIVEIRA COSTA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 29/01/2018 Ate 28/01/2023****A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025**

**Processo N.: 1000004998306****Nome: (115103/5) JOSE RONALDO SOBREIRA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 30/10/2025 Até 28/11/2025****Processo N.: 1000005118311****Nome: (115103/5) JOSE RONALDO SOBREIRA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 15/10/2025 Até 29/10/2025****Processo N.: 1000005117795****Nome: (254980/11) JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025****Processo N.: 1000005133867****Nome: (239170/2) KARINA PENA LEO GUIMARAES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 18/06/2017 Ate 17/06/2022****A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025****Processo N.: 1000005100296****Nome: (74592/3) LAERCIO PEREIRA VUNJAO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 16/06/2015 Ate 15/06/2020****A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025****Processo N.: 1000005131990****Nome: (289830/1) LAURA DAYANE MENEZES GONCALVES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023****A Partir de: 24/10/2025 Até 22/11/2025****Processo N.: 1000005132359****Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020****A Partir de: 27/10/2025 Até 10/11/2025****Processo N.: 1000005129656****Nome: (107423/11) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022****A Partir de: 22/10/2025 Até 20/11/2025****Processo N.: 1000005131849****Nome: (251888/1) LEILA GOMES DA SILVA DUARTE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 23/12/2018 Ate 22/12/2023****A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025****Processo N.: 1000005132068****Nome: (33626/8) LENIJANE VILELA RESENDE****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 09/10/2025 Até 07/11/2025****Processo N.: 1000005132297****Nome: (136668/28) LIGIA ADRIANA LEWERGER RUIZ****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 19/03/2019 Ate 18/03/2024****A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025****Processo N.: 1000005133619****Nome: (140170/2) LUCIANA LEDO PERES RUIS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 22/08/2012 Ate 21/08/2017****A Partir de: 20/10/2025 Até 18/11/2025****Processo N.: 1000005132349****Nome: (226486/1) MARCIA DA SILVA PROENCA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016****A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025****Processo N.: 1000005132961****Nome: (54399/3) MARCIA REGINA GOBATTO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017****A Partir de: 21/10/2025 Até 19/11/2025****Processo N.: 1000005104508****Nome: (47777/2) MARIA ROSALINA ALVES ARANTES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025****A Partir de: 09/10/2025 Até 07/11/2025****Processo N.: 1000005132281****Nome: (287083/1) MIRIAM PAULA NUNES DE AGUIAR ESTEVES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 20/10/2025 Até 29/10/2025****Processo N.: 1000005119037****Nome: (287737/1) MONICA DOS REIS GUIMARAES ALVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 31/10/2025 Até 14/11/2025****Processo N.: 1000005104589****Nome: (236577/33) NATTAN RICARDO DE CAMPOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 08/10/2025 Até 17/10/2025****Processo N.: 1000005133326****Nome: (70907/2) NEUZITA ROSANA DE ARRUDA RODRIGUES****BORGES****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 04/07/2012 Ate 03/07/2017****A Partir de: 01/10/2025 Até 15/10/2025****Processo N.: 1000005099538****Nome: (227537/1) OSEIAS ALVES NILO****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016****A Partir de: 21/10/2025 Até 19/12/2025****Processo N.: 1000005132105****Nome: (18574/17) OSMAILDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 22/09/2019 Ate 21/09/2024****A Partir de: 29/10/2025 Até 27/11/2025****Processo N.: 1000005132278****Nome: (142703/1) PAMELA LUIZA PEGORINI****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 03/01/2018 Ate 02/01/2023****A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025**

Processo N.: 1000005133259

Nome: (288003/1) POLIANA FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005132439

Nome: (53324/3) RAQUEL XAVIER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/09/2020 Ate 04/09/2025
A Partir de: 26/10/2025 Até 23/01/2026

Processo N.: 1000005133894

Nome: (84717/1) ROBERJANE ALMEIDA BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025
A Partir de: 24/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005106488

Nome: (39058/12) ROBERTO LUCIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 09/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005090076

Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 30/10/2025 Até 28/11/2025

Processo N.: 1000005102389

Nome: (87732/1) ROSANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 22/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 1000005132067

Nome: (100121/14) ROSANE BEHLING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005131596

Nome: (227418/4) SARA CORREIA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025

Processo N.: 1000005133755

Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 29/10/2025 Até 27/11/2025

Processo N.: 1000005132377

Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025
A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: 1000005132614

Nome: (54055/10) SILVIA FIGUEIREDO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025

Processo N.: 1000005107789

Nome: (91555/3) SILVIA MARIA DE ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 24/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005100298

Nome: (121400/15) TATIANE TRAJANO MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/08/2011 Ate 28/08/2016
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005132333

Nome: (241038/1) VALDIRENE FELIPE DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/05/2017 Ate 20/05/2022
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: 1000005133316

Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 30/11/2025 Até 14/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741105

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02160/2025**DE:**

02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: 1000005103696**

Nome: (200094/4) BRUNO VINDILINO ROELIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 22/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/98705

Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 12/02/2027 Até 26/02/2027

Processo N.: 1000005054389

Nome: (228794/8) LEANE RODRIGUES DE SOUZA ROSSINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
A Partir de: 22/03/2026 Até 05/04/2026

Processo N.: 1000005048531

Nome: (229209/1) RODRIGO LEANDRO LEMES GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/04/2016 Ate 14/04/2021
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005085792

Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741106

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02161/2025
02/10/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: SEDUC-CIN-2025/119110****Nome: (85914/1) JOSE ROBERTO DA COSTA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020****Período: Vespertino****A Partir de: 08/10/2025 Ate 04/02/26****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação**

Protocolo 1741107

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02162/2025
02/10/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/147870****Nome: (64545/5) CLAUDINEA MAYER MARANGONI****Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/100360****Nome: (39937/8) DJEANE DANUZE FERREIRA DE ALMEIDA****Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/06/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/145471****Nome: (82522/39) ELIANE ALVES NUNES****Quinquênio: 25/08/2015 Até 24/08/2020****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/147945****Nome: (40480/7) FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA****Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação**

Protocolo 1741108

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00048/2025
02/10/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/146385****Nome: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA****Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação**

Protocolo 1741109

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02163/2025
02/10/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/53902****Nome: (84586/1) IONE ALVES DE SOUZA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/127473****Nome: (33197/2) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA****Quinquênio: 01/08/2020 Até 31/07/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/107884****Nome: (66409/3) LEDIANA MARA SOCCOL****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148336****Nome: (94809/14) LINDA MEIRE ALMEIDA DE ABREU****Quinquênio: 24/09/2019 Até 23/09/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/147962****Nome: (69769/2) LISMAR COELHO PORTELA MARTINS****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/147996****Nome: (59412/2) MANASSES RODRIGUES OLIVEIRA****Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/54480****Nome: (55660/7) MANOEL MESSIAS DE FREITAS****Quinquênio: 14/02/2020 Até 13/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148033****Nome: (69890/5) MARCIO ALVES DO NASCIMENTO****Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/146968****Nome: (75302/3) MARCIO ROGERIO DE BARROS****Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148054****Nome: (70904/4) MARGARENI BENEDITA DE ALMEIDA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/147958****Nome: (82898/2) MARIA ARLINDA DA SILVA****Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/51453****Nome: (85246/1) MARIA CARMEM DUTRA****Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148192****Nome: (33987/7) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA****Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/147999****Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA****Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025****Qtde Dias: 90**

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148512

Nome: (85903/1) MARIA TERESINHA DIAS
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148523

Nome: (48628/2) MARINALVA CONCEICAO DE ALMEIDA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148546

Nome: (66809/3) MARIO PAULO COSTA CARDOSO
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148588

Nome: (85319/1) MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148984

Nome: (54280/5) MONICA ERIKA PARDIN STEINERT
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/149003

Nome: (53310/9) NABOR SOARES DE AMORIM
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/149024

Nome: (85699/1) NATALINA MARIA DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/149030

Nome: (76103/2) NEIVA DE SOUZA BOENO
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/149095

Nome: (74449/2) NILZA MENDES ARAUJO
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/149193

Nome: (74782/2) OZANA MARIA DE CASTRO
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/149258

Nome: (74848/3) PATRICIA VIEIRA BARBOSA PEREIRA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/149271

Nome: (64816/8) PAULO ARMANDO LEITE DE FREITAS
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/68734

Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE TOLEDO
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148406

Nome: (79210/26) VERONICA MARIA METELO DO AMARAL
Quinquênio: 24/09/2019 Até 23/09/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741110

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02164/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/145653

Nome: (67630/3) EMILIANE GARCIA MARIANO
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/144796

Nome: (46266/6) ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER
Quinquênio: 26/01/2005 Até 25/05/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1741111

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02165/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:

Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (74451/6) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 30/08/2025 Até 27/12/2025

Processo N.:

Nome: (74451/5) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 30/08/2025 Até 27/12/2025

Processo N.:

Nome: (95921/8) CRISTINA LISBOA PINTO DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 14/09/2025 Até 12/03/2026

Processo N.:

Nome: (214971/3) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 25/09/2025 Até 23/03/2026

Processo N.:

Nome: (227294/1) DIANA PAHU DAVID
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (101448/8) ELISANGELA ALVES NEVES
Un. Adm: (241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 12/09/2025 Até 09/01/2026

Processo N.:

Nome: (101448/9) ELISANGELA ALVES NEVES
Un. Adm: (241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 12/09/2025 Até 09/01/2026

Processo N.:

Nome: (96897/1) MARIA ALVANI DOS SANTOS PINTO
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 13/09/2025 Até 11/03/2026

Processo N.:

Nome: (287984/1) SANDRA DA SILVA BRITO
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 14/09/2025 Até 13/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1741112

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00421/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de
suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12828

Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (903248) UNID SETORIAL DE CONTROLE
INTERNO
A Partir de: 16/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1741092

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00422/2025 DE:
02/10/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de
suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12879

Nome: (254451/1) EDNA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 26/03/2019 Ate 25/03/2024
A Partir de: 02/10/2025 Até 11/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1741093

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00115/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso
de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/04313

Contratado: (355808/1) UELITON ROSA DOS SANTOS
CPF: ***.336.351-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 12/09/2025 Até 11/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1741054

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO/SECEL/00014/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECEL-PRO-2025/09826

Contratado: (356003/1) ALINY CRISTHINY ALMEIDA BORGES
CPF: ***.447.321-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921548) GAB DO SECRETARIO ADJ DE CULTURA
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/09/2028

Processo Nº: SECEL-PRO-2025/09824

Contratado: (356000/1) HELEN ALMEIDA KORMANN
CPF: ***.865.361-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921548) GAB DO SECRETARIO ADJ DE CULTURA
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/09/2028

Processo Nº: SECEL-PRO-2025/09819

Contratado: (356187/1) MARIZELDA SOARES DE MOURA
CPF: ***.796.501-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921564) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
SISTEMICA
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/09/2028

Processo Nº: SECEL-PRO-2025/09825
Contratado: (356002/1) MONICA APARECIDA MAGALHAES FANAIA TORRES
CPF: ***.227.791-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921556) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/09/2028

Processo Nº: SECEL-PRO-2025/09827
Contratado: (356052/1) RUBIA MARA SILVA ARAUJO
CPF: ***.976.131-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921556) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/09/2028

Processo Nº: SECEL-PRO-2025/09823
Contratado: (356190/1) WAGNER ALVES DA SILVA
CPF: ***.560.301-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921564) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1741055

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00019/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/55927
Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS BARBOSA
A Partir de: 01/08/2025 Até 05/08/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (113074/1) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA
Un. Adm: (924202) COORD ADMINISTRATIVA REGIONAL

Processo N.: SES-PRO-2025/55934
Nome: (81780/1) LILIAN APARECIDA FABRIS
A Partir de: 01/08/2025 Até 05/08/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (96167/1) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
Un. Adm: (924806) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741046

PORTARIA/SES/00202/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/70657
Nome: (89244/6) MAIRA DE MELLO
A Partir de: 22/07/2025 Até 31/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (115296/2) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS
Un. Adm: (196711) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741047

PORTARIA/SES/00020/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/55939
Nome: (67762/2) REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO
A Partir de: 01/08/2025 Até 01/08/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO
Un. Adm: (924032) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741048

PORTARIA/SES/00203/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/68873
Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS DE CARVALHO
A Partir de: 02/09/2024 Até 16/09/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (58151/7) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741049



PORTARIA/SES/00021/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/55932

Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS DE CARVALHO

A Partir de: 01/08/2025 Até 04/08/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (58151/7) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741050

PORTARIA/SES/00204/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/74065

Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA FERREIRA KRAUSE

A Partir de: 04/03/2025 Até 02/04/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (95566/2) SUSANA SANDIM BORGES

Un. Adm: (191051) COORD TECNICA DO MT HEMOCENTRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741051

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00047/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (305837/2) ADRIELI CALDEIRA DA SILVA COLONELLI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 24/09/2025 Até 08/10/2025

Processo N.:

Nome: (220670/4) JOSEFA DA SILVA SANTANA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 15/09/2025 Até 21/09/2025

Processo N.:

Nome: (348994/1) LARISSA ARIEL DOS SANTOS GUILHEN

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 22/09/2025 Até 25/09/2025

Processo N.:

Nome: (224346/13) ZENILDE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (924296) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

BARRA DO GARCAS

A Partir de: 08/09/2025 Até 12/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741131

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00048/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95498/1) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 29/09/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:

Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL

CRIDAC CER III

A Partir de: 08/08/2025 Até 06/10/2025

Processo N.:

Nome: (118898/1) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 18/09/2025 Até 16/11/2025

Processo N.:

Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (923249) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA

RESULTADOS NGER

A Partir de: 11/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.:

Nome: (115816/1) ZELMA REDES DE MELLO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (923486) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO

A Partir de: 18/09/2025 Até 22/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741132

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02732/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131881/1) ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE

A Partir de: 21/06/2024 Até 28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741133

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00049/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (924296) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 16/09/2025 Até 20/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741134

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00050/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/64588

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/12/2016 Ate 03/12/2021

A Partir de: 14/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64588

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/12/2016 Ate 03/12/2021

A Partir de: 15/09/2025 Até 14/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64588

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/12/2016 Ate 03/12/2021

A Partir de: 15/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64504

Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64718

Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2015 Ate 14/04/2020

A Partir de: 20/10/2025 Até 18/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/150773

Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/11/2011 Ate 06/11/2016

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/63420

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020

A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/62663

Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021

A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/63748

Nome: (58350/1) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/01/2016 Ate 04/01/2021

A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/62686

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019

A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64177

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/03/2015 Ate 02/03/2020

A Partir de: 06/08/2025 Até 20/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64584

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/11/2019 Ate 21/11/2024

A Partir de: 01/09/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/67716

Nome: (113063/1) MAGDA BUENO DRAVETZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019

A Partir de: 20/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64684

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/09/2015 Ate 05/09/2020

A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/64684
Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2015 Ate 05/09/2020
A Partir de: 02/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/57203
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/57203
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 22/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/57203
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 21/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/62576
Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2011 Ate 18/03/2016
A Partir de: 14/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/63690
Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA FERREIRA KRAUSE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015
A Partir de: 12/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/66013
Nome: (97083/1) SILVANA MARQUES REIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022
A Partir de: 01/08/2026 Até 29/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/62628
Nome: (124927/1) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/07/2010 Ate 20/07/2015
A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/154585
Nome: (42463/2) SUSILEI LOURENCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/2013 Ate 09/05/2018
A Partir de: 07/10/2025 Até 21/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64580
Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2016 Ate 03/11/2021
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741135

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00051/2025 **DE:**
02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/140536
Nome: (110184/3) LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015
A Partir de: 02/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/69467
Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741136

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00052/2025 **DE:**
02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/73649
Nome: (42631/1) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ
Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741137

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02733/2025 **DE:**
02/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/47020
Nome: (115826/1) MARCONDES PAIVA SERRA
Quinquênio: 25/06/2014 Até 24/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741138

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02734/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/73257
Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741139

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00053/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/71990
Nome: (355491/1) ADRIELE ATAIDES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/71992
Nome: (127128/4) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/71995
Nome: (355365/1) ALEX JUNIOR GARCIA SANTANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/71997
Nome: (319594/2) ANASTACIA REFERINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/70102
Nome: (243136/2) AURELIO ROSA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 01/10/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/71066
Nome: (347878/1) MAGDA RUBIA DE MORAES CASTELO BRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 01/10/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/71649

Nome: (356008/1) RUAN AUGUSTO SOARES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/10/2025 Até 14/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1741140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00272/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 116/2024
Contratado: (297349/3) FERNANDO HENRIQUE DA SILVA HORITA
CPF: ***.983.148-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 04/03/2024 Até 25/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1741053

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00600/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 29/09/2025 Até 28/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1741072

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00601/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (253969/1) EDER PEDROZA ISQUIERDO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 20/09/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1741073

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00602/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/21890

Nome: (253747/1) ADRIANA NOLIBOS BACCIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 12/03/2019 Ate 11/03/2024
A Partir de: 23/09/2025 Até 22/10/2025

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/74335

Nome: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/74335

Nome: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020
A Partir de: 16/04/2026 Até 25/04/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/74335

Nome: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/21445

Nome: (206006/1) ELAINE SILVIA DUTRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/09/2018 Ate 24/09/2023
A Partir de: 15/11/2025 Até 14/12/2025

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/74322

Nome: (123201/3) FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 15/08/2006 Ate 14/08/2011
A Partir de: 06/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/74322

Nome: (123201/3) FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 15/08/2006 Ate 14/08/2011
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/74322

Nome: (123201/3) FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 15/08/2006 Ate 14/08/2011
A Partir de: 04/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/74322

Nome: (123201/3) FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 15/08/2011 Ate 14/08/2016
A Partir de: 26/03/2026 Até 23/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1741074

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00603/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-CAP-2025/56801

Nome: (252621/1) ANA PAULA SILVA DE ANDRADE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1741075

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00604/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/21788

Nome: (118657/3) JOSAFÁ GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 23/08/2020 Ate 22/08/2025
Período: Matutino
A Partir de: 30/09/2025 Ate 28/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1741076

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00032/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (255313/1) MILTON TAKESHI KAWAFHARA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (203629) NUC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 15/09/2025 Até 14/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1741077

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00107/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/15870
Nome: (109776/1) MARCELO OLIVEIRA LEITE
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (80094/4) ELUSA PINHEIRO CLAROS
Un. Adm: (148652) GER DO LABORATORIO DE ANALISE DE SEMENTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1741034

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00566/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149403) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE LAMBARI D OESTE
A Partir de: 28/09/2025 Até 26/12/2025

Processo N.:
Nome: (237078/1) MARCELO GALVAO MARQUES
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Un. Adm: (148806) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 19/09/2025 Até 18/10/2025

Processo N.:
Nome: (79543/1) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (222577) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 15/09/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:
Nome: (252007/1) RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150169) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MARCELANDIA
A Partir de: 23/09/2025 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1741078

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00567/2025 DE: 02/10/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/01558
Nome: (126936/5) FABIANA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 16/08/2018 Ate 15/08/2023
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/15526
Nome: (65630/3) SERGIO FRANCA RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 28/03/2019 Ate 27/03/2024
A Partir de: 20/10/2025 Até 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1741079



BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00568/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/15480

Nome: (252662/1) ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024

A Partir de: 20/10/2025 Até 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1741080

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00569/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/15895

Nome: (44854/2) STEPHAN PEREIRA E SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 17/10/2015 Ate 16/10/2020

Período: Vespertino

A Partir de: 01/10/2025 Ate 29/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1741081

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00570/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/15830

Nome: (225817/1) ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA

Quinquênio: 24/09/2020 Até 23/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/15822

Nome: (265116/1) EZEQUIEL DA SILVA NUNES

Quinquênio: 19/08/2020 Até 18/09/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1741082

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00255/2025

DE: 02/10/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (302518/1) CAROLINE DINIZ OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (184063) GER DE LEILAO

A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (197980) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/08/2025 Até 20/10/2025

Processo N.:

Nome: (309845/1) GRACIELLE DE SOUZA FRAGA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS

A Partir de: 21/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:

Nome: (244816/2) JOAQUIM JOSE ARAUJO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155675) 45 CLAUDIA

A Partir de: 05/11/2025 Até

Processo N.:

Nome: (113057/2) RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (184063) GER DE LEILAO

A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.:

Nome: (229221/1) ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (184063) GER DE LEILAO

A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1741033

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00589/2025

DE:

02/10/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256285/1) JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155420) 25 JUINA

A Partir de: 18/08/2025 Até 21/08/2025

Processo N.:

Nome: (256285/1) JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155420) 25 JUINA

A Partir de: 18/08/2025 Até 21/08/2025

Processo N.:

Nome: (105462/31) LILIAN SILVANIA FELIPETTO PAVAN

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155713) 52 TERRA NOVA DO NORTE

A Partir de: 22/09/2025 Até 27/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1741068

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00590/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (256470/1) KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155640) 39 ARAPUTANGA

A Partir de: 29/08/2025 Até 16/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1741069

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00591/2025
02/10/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225599/1) SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 03/09/2020 Ate 02/09/2025

A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1741070

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/CASACIVIL
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2025/00197

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de sistema de controle e manejo de pombos, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 03/10/2025 a 16/10/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 16/10/2025 às 09h00min

Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> (65) 99214-5804 - dúvidas pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 065- 99281-4313.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL-MT

Protocolo 1741402

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/CASACIVIL
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2025/01832

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para Contratação de Soluções para Implantação de Briefing Center na Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 03/10/2025 a 16/10/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 16/10/2025 às 09h00min

Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> (65) 99214-5804 - dúvidas pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 065- 99281-4313.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL-MT

Protocolo 1741431

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024/SEPLAG (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 58.337.873/0001-74 neste ato representado pelo Sr. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, e as empresas META TECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ 44.227.505/0001-69, com sede na Av. das Figueiras, 2049, Setor B, Bairro: Setor Comercial - Sinop-MT, CEP: 78.550-148, representada pela Sra. Leila Alves Cordeiro Lusa, inscrita sob o CPF: ***.239.261-**, ORBE SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 49.814.976/0001-97, com sede na Av. Goiás, 759, Sala: 204, Quadra: 11, Lote: 81, Bairro: Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 47.015-200, representada pelo Sr. Cleber Uilquerson Passos dos Santos, inscrito no CPF: ***.806.101-** e VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 27.975.551/0001-27, com sede no Setor SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, representada pelo Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa, inscrito no CPF: ***.555.641-**, considerando o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/09811, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024/SEPLAG, oriundo do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024/SEPLAG, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº 014/2024/SEPLAG (suprimento de informática), nos itens abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

ITEM 016 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
BATERIA CR2032 LITHIUM- 3 VOLTS ORIGINAL. UNIDADE.	UN	3.891	KNUP / CR2032	R\$ 1,43
VALOR TOTAL DO ITEM 016: R\$ 5.564,13 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).				

ITEM 020 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
CABO DISPLAYPORT. VERSÃO MÍNIMA: 1.2; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1M; COMPRIMENTO MÁXIMO 2M. UNIDADE.	UN	1.100	SHC / DISPLAYPORT	R\$ 28,43
VALOR TOTAL DO ITEM 020: R\$ 31.273,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e três reais).				

ITEM 028 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
CABO HDMI X HDMI, DE VERSÃO: 2.0, SUPORTA HD, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1.5 METROS. UNIDADE.	UN	1.056	FLY / 1,5 MT	R\$ 11,85
VALOR TOTAL DO ITEM 028: R\$ 12.513,60 (doze mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos).				

ITEM 029 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
CABO DE FORÇA ELÉTRICA TRIPOLAR, 10 AMPÈRES, COMPRIMENTO 1,5M. PADRÃO BRASILEIRO ABNT.	UN	1.243	FLY / 1,5 MT	R\$ 8,10
VALOR TOTAL DO ITEM 029: R\$ 10.068,30 (dez mil e sessenta e oito reais e trinta centavos)				

ITEM 043 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
WEBCAM COM RESOLUÇÃO MÁXIMA 1080P/30QPS - 720P/30QPS. FOCO AUTOMÁTICO. TECNOLOGIA DE LENTE VIDRO FULL HD E MICROFONE ESTÉREO EMBUTIDO. FOV MÍNIMO 78°. CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD. COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO 1,5 M. TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE.	UN	2.485	GO OFFICE / 1080	R\$ 95,90
VALOR TOTAL DO ITEM 043: R\$ 238.311,50 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos)				

ITEM 043.1 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
WEBCAM COM RESOLUÇÃO MÁXIMA 1080P/30QPS - 720P/30QPS. FOCO AUTOMÁTICO. TECNOLOGIA DE LENTE VIDRO FULL HD E MICROFONE ESTÉREO EMBUTIDO. FOV MÍNIMO 78°. CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD. COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO 1,5 M. TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE.	UN	828	GO OFFICE / 1080	R\$ 95,90
VALOR TOTAL DO ITEM 043.1: R\$ 79.405,20 (setenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos)				

ITEM 044 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS - BIVOLT (110V OU 220V) - PADRÃO NOVO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PINAGEM: TRIPOLAR 10A, COM FÚSIVEL DE SEGURANÇA. CABO DE MÍNIMO 2M, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO (CHAVE 'LIGA/ DESLIGA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO. UNIDADE.	UN	2.460	C3TECH / 8 TOM	R\$ 39,45
VALOR TOTAL DO ITEM 044: R\$ 97.047,00 (noventa e sete mil e quarenta e sete reais)				

ITEM 044.1 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS - BIVOLT (110V OU 220V) - PADRÃO NOVO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PINAGEM: TRIPOLAR 10A, COM FÚSIVEL DE SEGURANÇA. CABO DE MINÍMO 2M, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO (CHAVE LIGA/DESLIGA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO. UNIDADE.	UN	820	C3TECH / 8 TOM	R\$ 39,45
VALOR TOTAL DO ITEM 044.1: R\$ 32.349,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais).				

ITEM 045 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: META TECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 44.227.505/0001-69				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
FITAROTULADORABROTHER 12 MM - COMPATÍVEL COM OS ROTULADORES BROTHER: PT65 - PT70BM - PT70L - PT80 - PT85	UN	982	X-FULL MK-231	R\$ 27,00
VALOR TOTAL DO ITEM 045: R\$ 26.514,00 (vinte e seis mil quinhentos e quatorze reais).				

ITEM 048 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA: 400W; COMPATIBILIDADE COM PADRÃO ATX; ATX 25 PINOS; VENTONHA ÚNICA DE APROXIMADAMENTE 12CM; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 12V; PARA MICROCOMPUTADOR. UNIDADE.	UN	412	KNUP / 500W ATX	R\$ 89,90
VALOR TOTAL DO ITEM 048: R\$ 37.038,80 (trinta e sete mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)				

ITEM 050 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
EMPRESA: VANGUARDA INFORMATICA LTDA CNPJ: 27.975.551/0001-27				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
HEADSET COM MICROFONE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO MONO AURICULAR AJUSTÁVEL; SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM TUBO DE VOZ SUBSTITUÍVEL; PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; COMPATIBILIDADE COM ÁUDIO DE BANDA LARGA E ESTREITA; PROCESSAMENTO DIGITAL DE ÁUDIO DSP; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA RUÍDOS E CHOQUES ACÚSTICOS; RECEPÇÃO COM PERFORMANCE ACÚSTICA SUPERIOR; SISTEMA PLUG AND PLAY QUE DISPENSA A INSTALAÇÃO DE SOFTWARES E DRIVERS; REDUTOR DE RUÍDOS E SUPRESSOR DE ECO QUE GARANTEM QUALIDADE DE ÁUDIO SUPERIOR; CONTROLES DIGITAIS DE VOLUME E MUTE; CONEXÃO USB.	UN	2.221	HEADSET FELITRON STILE VOICE GUIDE VOIP 1.8M PLUG USB 01130	R\$ 114,83
VALOR TOTAL DO ITEM 050: R\$ 255.037,43 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e sete reais e quarenta e três centavos).				

ITEM 058 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
MOUSE SEM FIO, COM TECNOLOGIA 2.4GHZ, 1000 DPI, ALCANCE DE 10 METROS, CONEXÃO PELO BLUETOOTH, ERGONOMICO, AMBIDESTRO, COM ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA (INCLUSAS NA EMBALAGEM) E COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. UNIDADE.	UN	1.763	KNUP / 500W ATX	R\$ 19,25
VALOR TOTAL DO ITEM 058: R\$ 33.937,75 (trinta e três mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)				

ITEM 059 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
MOUSE - OPTICO, COM CABO USB, COR CINZA, SENSOR OPTICO LED, VELOCIDADE DE RASTREAMENTO 1.000 DPI, BOTOES 2, BOTAO DE ROLAGEM SIM MECANICO.	UN	5.690	KNUP / 500W ATX	R\$ 6,85
VALOR TOTAL DO ITEM 059: R\$ 38.976,50 (trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)				

ITEM 066 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
P E N D R I V E CAPACIDADE 32GB VELOCIDADE USB 3.0; CORPO METALICO; COMPATÍVEL COM WINDOWS® 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7 (SP1), WINDOWS VISTA (SP2), MAC OS X V.10.8.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR E CHROME OS PENDRIVE DE 64GB - CÓD TCE/MT: 0006507.	UN	1.509	MULTILASER / 32 GB	R\$ 22,04
VALOR TOTAL DO ITEM 066: R\$ 33.258,36 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)				

ITEM 067 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
PENDRIVE DE 64GB - CÓD TCE/MT: 0006507. UNIDADE	UN	1.137	MULTILASER /64 GB	R\$ 34,26
VALOR TOTAL DO ITEM 067: R\$ 38.953,62 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)				



ITEM 076- AMPLA CONCORRÊNCIA				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
TECLADO ERGONÔMICO USB, PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 8.1 E 10, E LINUX, DESIGN FINO QUE PROPORCIONE POSTURA NATURAL AO PULSO, COM TECLAS SILENCIOSAS, COM 104 TECLAS + 4 TECLAS ESPECIAIS, CONFORTÁVEIS. COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO DE 1,5 M, COR PRETO.	UN	3.898	BRAZIL PC / BPC-8160 MULTIMIDIA	R\$ 25,50
VALOR TOTAL DO ITEM 076: R\$ 99.399,00 (noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais)				

ITEM 076.1- COTA RESERVADA				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
TECLADO ERGONÔMICO USB, PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 8.1 E 10, E LINUX, DESIGN FINO QUE PROPORCIONE POSTURA NATURAL AO PULSO, COM TECLAS SILENCIOSAS, COM 104 TECLAS + 4 TECLAS ESPECIAIS, CONFORTÁVEIS. COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO DE 1,5 M, COR PRETO.	UN	1.299	BRAZIL PC / BPC-8160 MULTIMIDIA	R\$ 25,50
VALOR TOTAL DO ITEM 076.1: R\$ 33.124,50 (trinta e três mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)				

ITEM 077- AMPLA CONCORRÊNCIA				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
TECLADO SEM FIO PARA COMPUTADOR, COM NO MÍNIMO 107 TECLAS, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ, PADRÃO ABNT2, ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 PILHAS ALCALINAS E MEDIDAS APROXIMADAS DE 19,4 COMPRIMENTO X 47 DE LARGURA X 2 CM DE ALTURA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE.	UN	1.396	BRAZIL PC / BPC-5239	R\$ 69,50
VALOR TOTAL OFERTADO 077: R\$ 97.022,00 (noventa e sete mil e vinte e dois reais)				

ITEM 077.1- COTA RESERVADA				
EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
TECLADO SEM FIO PARA COMPUTADOR, COM NO MÍNIMO 107 TECLAS, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ, PADRÃO ABNT2, ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 PILHAS ALCALINAS E MEDIDAS APROXIMADAS DE 19,4 COMPRIMENTO X 47 DE LARGURA X 2 CM DE ALTURA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE.	UN	465	BRAZIL PC / BPC-5239	R\$ 69,50
VALOR TOTAL DO ITEM 077.1: R\$ 32.317,50 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)				

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.232.111,19 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e onze reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 7.1. da Ata de Registro de Preços nº 014/2024/SEPLAG para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de 09/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2025.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

KATIENE CETSUMI MIYAKAYA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

LEILA ALVES CORDEIRO LUSA
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS

CLEBER UILQUERSON PASSOS DOS SANTOS
ORBE SOLUÇÕES LTDA

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

Protocolo 1741151

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SEMA-MT
SEMA-PRO-2025/12377

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, por meio de seu Pregoeiro Oficial, declara que a sessão de licitação, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E PASSAGEM DE ESGOTO, DESOBSTRUÇÃO COM HIDROJATO E FORNECIMENTO DE CAMINHÃO- PIPA COM ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) E DAS UNIDADES DO PARQUE MÃE BONIFÁCIA, PARQUE ZÉ BOLO FLÔ, PARQUE OKAMURA, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (CETRAS), DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADAS EM CUIABÁ/MT, CIPAN E POSTO FISCAL DA TRANSPANTANEIRA EM POCONÉ/MT**”, ocorrida no dia 30/09/2025, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que não houve lançamento de propostas no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1741175

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025/SEMA/MT
SEMA-PRO-2025/12377

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E PASSAGEM DE ESGOTO, DESOBSTRUÇÃO COM HIDROJATO E FORNECIMENTO DE CAMINHÃO- PIPA COM ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) E DAS UNIDADES DO PARQUE MÃE BONIFÁCIA, PARQUE ZÉ BOLO FLÔ, PARQUE OKAMURA, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (CETRAS), DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADAS EM CUIABÁ/MT, CIPAN E POSTO FISCAL DA TRANSPANTANEIRA EM POCONÉ/MT**”.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 03 de outubro de 2025, até às 07h45min do dia 22 de outubro de 2025, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 22 de outubro de 2025, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2025.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1741193

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/14895

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar que a sessão do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada execução do serviço de Microrrevestimento Asfáltico a Frio com emulsão modificada com polímero com espessura de 0,80 cm na Malha Rodoviária Estadual Pavimentada - Região 10 de Manutenção do Estado de Mato Grosso, **terá continuidade no dia 02/10/2025, via sistema SIAG, a partir das 14hs:00mins- horário de Cuiabá/MT (15hs:00mins - horário de Brasília/DF)**, através do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

Informações: telefone nº. (65) 3313-0806, e-mail: certames@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 01 de outubro de 2025.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA

Pregoeira Oficial
Portaria nº 006/2025/SINFRA
(Original assinado)

Protocolo 1741018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 98/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/12604- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-020, trecho: Anel Viário de Paranatinga, subtrecho: Entrº. MT-130 - Início PU Paranatinga, extensão: 6,336km, localizado no município de Paranatinga/MT. **Lote: único.** O Edital será disponibilizado no dia 02/10/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 02/10/2025 a 21/10/2025, período integral, e no dia 22/10/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22/10/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1741258

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 99/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/12973- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da ponte de concreto sobre o Córrego Piçarras (PT02364), na rodovia MT-244, dimensionada em 33,50m e largura de 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. **Lote: único.** O Edital será disponibilizado no dia 02/10/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 02/10/2025 a 21/10/2025, período integral, e no dia 22/10/2025 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22/10/2025 às 14h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1741266

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 82/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/05667- OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução dos serviços de obra de estacionamento, infraestrutura e urbanização do entorno do prédio Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, localizada no município de Cuiabá/MT. **Lote: único.** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **D3 PAVIMENTACAO LTDA.** CNPJ 43.679.149/0001-51, com valor de **R\$ 2.287.852,89** (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), resultando em 9,82% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 1 de outubro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1741297

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/05667- OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução dos serviços de obra de estacionamento, infraestrutura e urbanização do entorno do prédio Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, localizada no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão. **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a Concorrência Pública Eletrônica n. 82/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa **D3 PAVIMENTACAO LTDA.** CNPJ 43.679.149/0001-51, com valor de **R\$ 2.287.852,89** (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), resultando em 9,82% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá/MT, 1 de outubro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1741302

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 100/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/13154- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da ponte de concreto sobre o Rio Branco (PT00719), na rodovia MT-491, trecho: Rio Branco - Ipiranga do Norte/MT, dimensionada em 65,00m e largura de 8,80m, localizada no município de Ipiranga do Norte/MT. **Lote: único.** O Edital será disponibilizado no dia 02/10/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 02/10/2025 a 22/10/2025, período integral, e no dia 23/10/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/10/2025 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1741350

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 70/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/07804 - OBJETO: Contratação de empresas de engenharia para execução de obras de construção de pontes de concreto, localizadas na MT-110; MT-160 e MT-208. Lotes: 3. **Sendo Lote 1** - Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de ampliação da Ponte de Concreto sobre o Rio Caçununga (PT01565), na rodovia MT-110, trecho: Entr. MT-260(B)(Tesouro) - Fim PU Tesouro, subtrecho: Rio Caçununga, dimensionada em 60,00m e largura de 4,28m, localizada no município de Tesouro/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 07/11/2023, comunica a todos os interessados que em face da ausência de empresas habilitadas no **Lote 1, da Concorrência Eletrônica nº 70/2025**, o certame foi declarado **FRACASSADO**. A ata com os motivos determinantes encontram-se disponibilizados no site da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação

De acordo.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1741374

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 91/2025

Processo n. SETASC - PRO -2024/01532 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços na área de engenharia para construção de 10(dez) unidades habitacionais na Aldeia Santa Clara, localizada na Terra Indígena Parabubure, no município de Campinápolis/MT. **Lote: ÚNICO.** A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER** a Concorrência Pública Eletrônica nº **91/2025**. Considerando a informação da Superintendência de Habitação Saneamento Mobilidade e Acessibilidade, devido a ajustes necessários quanto às condições de fornecimento e execução. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA

no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1741421

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025/
SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2072/SGAC/PGE/2025, Despacho na fl. 396 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2025/00558 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.757.597/0002-18, que objetiva o fornecimento de soluções forenses especializadas para extração, análise e interpretação de dados em dispositivos eletrônicos portáteis, destinadas à Gerência de Computação Forense da POLITEC, incluindo os softwares: Inseyets Online, Physical Analyzer, Magnet AXIOM, GrayKey Pro e Magnet Witness, cujo objetivo é aumentar a produtividade das unidades extratoras, impactando sobremaneira na resolução de crimes, no valor global de **R\$ 4.239.490,33 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 1 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1741434

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

Mutuário: Governo do Estado de Mato Grosso - GOV/MT.**Agência:** Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT.**Instituição Financiadora:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).**Método de Seleção:** Compra Direta - CD**Sector:** Unidade de Coordenação do Programa - UCP.**País do Projeto:** Brasil.**Nome do Projeto:** Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT), entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).**Empréstimo Nº/Crédito Nº/Doação:** IBRD 9601-BR.**Processo :** SEDUC-PRO-2025/115789 - **BR-SEDUC-MT-492923-NC-RFQ.****Descrição da Licitação:** Esta contratação faz parte do escopo do PADIS/MT, contratação de Serviço de fornecimento, implantação e operação do Sistema de Administração de acordos de financiamento, em modelo de *Software* como /serviço (SAAS).

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A CNPJ Nº 82.845.322/0001-04 TERMO DE CONTRATO Nº 103/2025/UCP/SEDUC-MT		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	vigência	valor
Contratação do Serviço de Fornecimento, implantação e operação do Sistema de Administração de acordos de financiamento, em modelo de <i>Software como serviço</i> . (SAAS).	18 meses	R\$ 386.934,01
Trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e um centavo.		

Esta notificação é emitida em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo BIRD e visa garantir a transparência e a eficiência no processo de contratação.

Telefone: +556536136365.

E-mail: cel.padis@edu.mt.gov.br.

Web site: <https://www.padis.seduc.mt.gov.br>

Cuiabá: 02 de outubro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original Assinado)

Protocolo 1741253

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/168352

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/168352, que teve por objeto “Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para realizar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, fornecendo mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas Unidades Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso,” conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentadas no presente processo DECIDE ADJUDICAR e HOMOLOGAR os GRUPOS 1 ao 17, do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

VIGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.969.897/0001-03			
GRUPO	Descrição/Especificação	Qtde	Percentual de Desconto (%)
1	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	25,50%
6	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	27,00%
10	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	24,99%
11	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	26%
12	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	25,50%

ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.522.407/0002-09			
GRUPO	Descrição/Especificação	Qtde	Percentual de Desconto (%)
2	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	24,50%
3	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	24,50%
4	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	24,50%
13	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	24,50%
14	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	24,50%
15	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	24,50%

TN-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 52.967.001/0001-03			
GRUPO	Descrição/Especificação	Qtde	Percentual de Desconto (%)
5	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	30%
8	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	30%

MIKASA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.878.791/0001-02			
GRUPO	Descrição/Especificação	Qtde	Percentual de Desconto (%)
7	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	25%
9	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	25%
17	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	25%

GM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 47.433.557/0001-80			
GRUPO	Descrição/Especificação	Qtde	Percentual de Desconto (%)
16	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	29,50%

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1741458

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/73160

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADO: BENEDITO PEREIRA DE MELO.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel localizado na Avenida Cesar Lima, Quadra 27, Lote 01, para abrigar as salas anexas da Escola Estadual Ledy Anita Brescancim, no município de Campo Verde - MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do contrato nº 18/2019.

DO REAJUSTE: O valor mensal reajustado será de R\$ 2.473,16 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente termo será de R\$ 29.677,92 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 17/10/2025 e término em 16/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Referencial exarado no processo nº 83258/2020/PGE/MT e regulamentado pela OJN 007/CPPGE/2020 e Parecer Referencial exarado no processo nº 83270/2020/PGE/MT e regulamentado pela OJN nº 008/CPPGE/2020, além da Orientação Normativa nº 6/2009 da Advocacia Geral da União.

Gestor do Contrato: Silvana Mamoré Ferreira
Fiscal Titular: Tania Fatima de Rezende Rodrigues
Fiscal Suplente: Salete Luiza Spricigo May

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1741372

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/17057

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 02/10/2025 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 16/10/2025.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 16/10/2025.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos de Cardiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas a certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1741028

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 0001/2025 - UNEMAT
PROCESSO Nº UNEMAT-PRO-2025/09647

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT, torna público que, a partir da publicação deste aviso de edital, está aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 0001/2025 - Unemat, a ser julgada pelo critério de MAIOR RETORNO ECONÔMICO, com a finalidade de Concessão do uso onerosa do espaço público para LANCHONETE/CANTINA, comercialização de produtos (alimentos e bebidas), nas dependências do Campus Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, localizado à Rua dos Aviadores, rotatória com à Avenida Santos Dumont S/Nº, Cidade Universitária, Cáceres-MT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos, foi PRORROGADO, estando disponível no mesmo local. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 20/10/2025 e recebimento das propostas até às 08h:45min e início da sessão as 09h (horário oficial de Mato Grosso). Em razão da inconsistência no sistema SIAG. EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 9-9989-7702. INFORMAÇÕES: TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 9-9989-7702. Cáceres/MT, 01 de outubro de 2025

Cáceres/MT, 01 de outubro de 2025.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Assessora Especial II de Aquisição

Protocolo 1741153

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 445/2025/GP/DETRAN/MT de 15 de julho de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 18/2025/DETRAN/MT**.

OBJETO: Aquisição de baias para atendimento ao público e aplicação de provas teóricas nas unidades do DETRAN-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 02/10/2025 até as 08h do dia 17/10/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiguás, nº 1000, Res. Paiguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA
 Agente de Contratação/Pregoeira
 DETRAN/MT

Protocolo 1741207

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/06995, denominado **Inexigibilidade nº 19/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 29ª CRT no Município de Nova Xavantina - MT.

CONTRATADO: ARTENOVA SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 00.985.621/0001-71.

VALOR TOTAL: R\$117.690,00 (cento e dezessete mil seiscentos e noventa reais) - **VALOR MENSAL:** R\$9.807,50 (nove mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 meses.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente
 DETRAN/MT

Protocolo 1741164

mt.gov.br        govmatogrosso

PASSOU NO MERCADO?
PEÇA CPF
NA NOTA



CONCORRA A PRÊMIOS E
GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS



Governo de
Mato
Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESAO Nº 08/2025/PGE-MT
(PROCON)

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo § 6º do art. 6º da Lei Complementar nº 802, de 17 de dezembro de 2024, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 1.352, de 18 de fevereiro de 2025 (com as alterações do Decreto nº 1.595, de 06 de agosto de 2025), e considerando a **Ordem de Serviço nº 07/2025/SUBFISCAL**, que determina a elaboração de edital específico para créditos decorrentes de autuações do PROCON/MT, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, estabelecendo as condições para adesão à transação dos créditos inscritos em dívida ativa estadual, nos termos abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. São elegíveis à transação extraordinária nos termos deste Edital, créditos de natureza não tributária decorrente de autos de infração de competência do PROCON/MT, com fatos geradores até 31/12/2022, inscritos em dívida ativa do Estado de Mato Grosso, incluindo aqueles:

- a) objeto de cobrança em execução fiscal;
- b) discutidos em ação judicial;
- c) incluídos em parcelamento anterior rescindido;
- d) com exigibilidade suspensa.

1.2. Os créditos que já sejam objeto de transação, acordo ou parcelamento ativo não são elegíveis à transação extraordinária.

2. DO ATENDIMENTO PRÉVIO AO DEVEDOR

2.1 Os interessados poderão consultar seus débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso por meio dos seguintes canais de atendimento:

- I - Atendimento eletrônico:
 - a) Pelo e-mail: negociacaoafiscal@pge.mt.gov.br;
 - b) Pelo WhatsApp: (65) 99243-6157.

II - Atendimento presencial:

- a) Na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, localizada na Av. República do Líbano, 2258 - Despraçado, Cuiabá - MT, 78048-196;
- b) Em qualquer unidade do Ganha Tempo.

2.3. A consulta dos débitos na forma prevista neste Edital tem caráter meramente informativo, não constituindo prova de regularidade fiscal.

3. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. A transação poderá ser realizada nas seguintes condições, respeitados os limites do Decreto nº 1.352/2025 e da LC nº 802/2024:

I - Créditos de pequeno valor (até 160 UPF/MT por processo e demais requisitos dos arts. 41 e 42 do Decreto nº 1.352/2025):

- a) Pagamento à vista (parcela única): desconto de 50% sobre juros, multas e demais acréscimos legais;
- b) Pagamento parcelado em até 10 (dez) meses: desconto de 40% sobre juros, multas e demais acréscimos legais.

II - Demais créditos (valor consolidado acima do limite de pequeno valor):

- a) À vista (parcela única): desconto de até 65% sobre o valor total dos créditos transacionados;
- b) Parcelado, observados os tetos de desconto x prazo:

Faixa de prazo	Desconto máximo
2 a 36 meses	até 55%
37 a 60 meses	até 45%
61 a 96 meses	até 35%
97 a 120 meses	até 25%

b.1) Para pessoas jurídicas com falência decretada ou em recuperação judicial aprovada, admite-se, excepcionalmente, o escalonamento específico até 145 meses, com os seguintes tetos:

Faixa de prazo	Desconto máximo
até 60 meses	até 65%
61 a 72 meses	até 55%
73 a 96 meses	até 45%
97 a 120 meses	até 35%
121 a 145 meses	até 25%

3.2. O desconto incidirá sobre o valor total do crédito, compreendendo juros, multas e encargos legais, vedada qualquer redução do principal. O saldo após a aplicação dos descontos não poderá ser inferior ao valor do principal.

3.3. O valor mínimo da parcela será de 01 (uma) UPF/MT para pequeno valor (inc. I) e 02 (duas) UPF/MT para os demais (inc. II).

3.4. Encargos das parcelas:

- a) SELIC, acumulada mensalmente, a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao pagamento;
- b) 1% (um por cento) relativamente ao mês do pagamento.

3.5. É vedada a acumulação dos descontos desta transação com quaisquer outros benefícios anteriormente concedidos.

3.6. FUNJUS: a verba devida ao FUNJUS, no percentual de 10% incidente sobre o valor efetivamente pago com os benefícios deste Edital, poderá ser parcelada em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, limitadas ao valor mínimo de 5 (cinco) UPF/MT por parcela.

4. REQUERIMENTO E PROCESSAMENTO DA ADESAO

4.1. A adesão poderá ser requerida no período de 1º de outubro a 29 de dezembro de 2025 (90 dias), por qualquer dos canais de atendimento indicados no item 2.1.

4.2. Documentos mínimos:

- a) Qualificação completa do aderente;
- b) Identificação dos créditos incluídos na transação;
- c) Número do processo judicial, quando houver;
- d) Comprovante de depósito judicial vinculado, se aplicável;
- e) Petição de renúncia a ações e recursos judiciais relativos aos débitos incluídos, com pedido de extinção com resolução do mérito (art. 487, III, "c", CPC), bem como de desistência de impugnações e recursos administrativos.

4.3. Confissão e aceitação: o requerimento importa confissão dos débitos e aceitação plena e irrevogável das condições estabelecidas em lei, no Decreto nº 1.352/2025, neste Edital e no termo de adesão.

4.4. Guia inicial e termo: deferida a adesão, a PGE/MT encaminhará, por e-mail, a primeira guia de recolhimento (ou parcela única) e o termo de adesão para assinatura. O pagamento deverá ocorrer até o último dia útil do mês da adesão.

4.5. Inadimplemento inicial: o não pagamento da parcela única ou da primeira parcela no prazo enseja a não celebração do acordo, sem produção de efeitos jurídicos.

4.6. Depósitos e garantias: os valores depositados/penhorados vinculados aos débitos incluídos serão abatidos do valor líquido; eventual saldo credor será devolvido nos autos da ação respectiva. Mantêm-se automaticamente os gravames e garantias já existentes até a quitação.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO ADERENTE

5.1. Constituem obrigações do aderente, além de outras previstas em lei, no Decreto nº 1.352/2025 e neste Edital:

- a) Observar integralmente as normas aplicáveis e as condições deste Edital;
- b) Fornecer, quando solicitado, **informações e documentos** sobre bens, direitos e a situação econômico-financeira, especialmente as que possam implicar **rescisão** do acordo;
- c) Não utilizar **interpostas pessoas** para ocultar bens/valores;
- d) Não alienar/onerar **bens dados em garantia** sem comunicação à PGE/MT;
- e) **Renunciar** a direitos sobre os quais se fundem **ações/recursos** relativos aos débitos incluídos, arcando com custas e honorários nos termos legais;
- f) **Autorizar** o levantamento, pela PGE/MT, de **depósitos judiciais** vinculados às ações que discutam os débitos negociados (autorização **definitiva**);
- g) Arcar com as **taxas cartorárias** para retirada de protestos e com as **custas e despesas processuais** exigidas nos processos abrangidos.

6. RESCISÃO DA TRANSAÇÃO

6.1. Implicará rescisão da transação:

- a) Inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou alternadas;
- b) Atos tendentes ao esvaziamento patrimonial com intuito de fraudar o acordo;
- c) Decretação de falência ou liquidação da pessoa jurídica aderente (com avaliação da SGF/PGE);

d) Dolo, fraude, simulação ou erro essencial quanto à pessoa ou ao objeto;
e) Inobservância de qualquer obrigação prevista neste Edital, na LC nº 802/2024 ou no Decreto nº 1.352/2025;
f) Hipóteses rescisórias adicionais previstas no termo de transação.
6.2. A rescisão acarretará:
a) Perda dos benefícios;
b) Exigibilidade imediata da totalidade da dívida, deduzidos os valores pagos;
c) Retomada da cobrança judicial, com execução das garantias;
d) Impedimento de formalizar nova transação pelo prazo de 2 (dois) anos (mesmo para débitos distintos).
6.3. O aderente será notificado da hipótese rescisória e poderá regularizar o vício, se sanável, ou apresentar impugnação em 30 (trinta) dias, permanecendo o acordo íntegro nesse período. O procedimento seguirá o rito dos arts. 72 e seguintes do Decreto nº 1.352/2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Informações falsas sujeitam o aderente às responsabilidades cível, administrativa e penal cabíveis.
7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no IOMAT.
7.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadoria de Transação Fiscal da Subprocuradoria-Geral Fiscal da PGE/MT, observada a legislação aplicável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2025.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1741149

PORTARIA N.º 101/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula/vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
Técnico Administrativo L 10052			
257489/001	Flavio Augusto de Amorim Ferraz	01/08/2024 31/07/2025	a 99,50
Técnico da PGE- Lei 10004/2013			
95540/001	Soraya Mota Queiroz Salvador	18/09/2024 17/09/2025	a 100,00
Analista da PGE- Lei 10004/2013			
125385/001	José Tolentino Confessor	25/08/2024 24/08/2025	a 100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1741186

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0540/2025

COOPERANTE: Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
COOPERADO: Mato Grosso Previdência
DO OBJETO: Formalizar a atuação conjunta entre a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT e o Mato Grosso Previdência - MTPREV, com o propósito de viabilizar a designação do Procurador do Estado, Dr. Diego de Maman Dorigatti, para o exercício cumulativo de suas funções como membro da carreira jurídica da PGE/MT e do cargo em comissão DGA-6, na Diretoria Jurídica do MTPREV.
DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, permanecendo válido enquanto perdurar a designação do Procurador do Estado, Dr. Diego de Maman Dorigatti, para o exercício do cargo em comissão DGA-6 na Diretoria Jurídica do MTPREV. A vigência poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação expressa das partes, formalizada por meio de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025 - Processo PGE-PRO-2025/11871.
FISCAIS: Marília de Aquino Pereira Ormond (MTPREV), Marcelo Mendonça Felipe da Silva (PGE/MT).
ASSINAM: Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador-Geral do Estado), Elliton Oliveira de Souza (Diretor Presidente - MTPREV).

Protocolo 1741196

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 03/2025 - DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS
RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

A COMISSÃO DO CONCURSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025, de abertura das inscrições ao IX Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição extra nº 02, de 21/08/2025, RESOLVE:

1. INFORMAR que as relações dos candidatos que obtiveram o deferimento das suas inscrições, daqueles que concorrem às vagas reservadas, assim como das solicitações de condições específicas deferidas para a realização das provas estão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

1.1 Não concorrem às vagas reservadas os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 4.8.1.4, Capítulo 4, do Edital nº 01/2025.

2. INFORMAR que o candidato poderá apresentar recurso quanto ao indeferimento da sua inscrição, às vagas reservadas, bem como quanto ao indeferimento da solicitação de condições específicas para a realização das provas, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas, na forma dos itens 4.8.1.2, 15.1 e 15.2 do Edital nº 01/2025.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1741446

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 447/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000003648-0 os servidores abaixo descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 143/2025/DPE MT, celebrado com SR. JOSÉ JÚLIO DE HOLANDA LOPES, o contrato tem por objeto a locação de terreno localizado na Rua Mato Grosso, nº 2946, Bairro Bom Jesus, no município de Sorriso/MT, para ser utilizado com estacionamento do Núcleo da Defensoria Pública.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Vinicius Martini	101080
Fiscal Substituto	Luciana Cendron Decesaro	100095

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741000

PORTARIA N.º 1618/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Sorriso e Nova Ubitatã.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020497-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubitatã, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/10/2025 à 03/11/2025	Dr. (a): Ubitajara Vicente Luca Assessor(a) de Defensor(a): Glaucio Garcia Coutinho
24/11/2025 à 01/12/2025	Dr. (a): Ubitajara Vicente Luca Assessor(a) de Defensor(a): Fernando Henrique Kôetz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741150

PORTARIA N.º 1619/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Sorriso e Nova Ubitatã, durante o recesso forense (2025/2026)

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020491-9.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubitatã, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
19/12/2025 a 28/12/2025	Dr.(a): Ubitajara Vicente Luca Assessor(a) de Defensor (a): Glaucio Garcia Coutinho
29/12/2025 a 07/01/2026	Dr.(a): Ewerton Junior Martins da Nobrega Assessor(a) de Defensor (a): Sidney Lucas de Souza Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741154

PORTARIA N.º 489/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000018788-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 072/2025/DPE/MT celebrado com a empresa NP TECNOLOGIA, tendo por objeto a Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente., nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021 c/c artigos 3o ao 7o do Decreto Estadual no 1126/2021.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Fernanda Araújo Rocha Oliveira	101004665.1
Fiscal Substituto	Nayara Pereira De Souza	100586.3

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 30 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741238

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 056/2025

Processo nº: 2025.0.000017467-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: Carolotas Artes e Cultura LTDA.

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação da palestra “Saúde Mental no Ambiente de Trabalho”, para ministrar de forma presencial, comemorativa ao Dia do Servidor Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a ser realizado no dia 24 de outubro de 2025, na cidade de Cuiabá/MT,

Valor Total: R\$16.100,000 (dezesesseis mil e cem reais). outra

Fundamento: art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 01 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Protocolo 1741243

PORTARIA Nº 430/DPG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe acerca da lotação da Sra. Flávia Abreu Pereira da Silva.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2024.0.000003052-3;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Núcleo Cível da Capital - Cuiabá, a Sra. FLÁVIA ABREU PEREIRA DA SILVA, aprovada para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo - Área Fim, no concurso público para o provimento de cargos da carreira de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT (Edital nº 01, de 03 de junho de 2022).

§ 1º A servidora terá como principal atribuição a distribuição de processos no PJe, inclusive perante a Segunda Instância Cível.

§ 2º Os efeitos administrativos e funcionais desta lotação ficam condicionados à posse e ao efetivo exercício da servidora, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741252

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 057/2025

Processo nº: 2025.0.000017983-3.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: Rosa Faria dos Santos

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de Rosa Faria dos Santos para os seguintes serviços: uma palestra a ser ministrada pela contratada, durante o I Simpósio do Tribunal do Júri da Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso - ESDEP, previsto para ser realizado no período de 08 a 10 de outubro de 2025, na cidade de Cuiabá/MT. A palestra terá por tema “Quesitação”, e terá duração de 50 minutos de exposição, seguidos de até 01 hora de debates.

Valor Total: R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 01 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Protocolo 1741254

PORTARIA Nº 431/DPG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe acerca da alteração de lotação dos Servidores Murilo Monteiro Uratani e Flávia Moreira Santos Souza.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2024.0.000003052-3;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor MURILO MONTEIRO URATANI, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo - Área Fim, para que passe a ter exercício no Acolhimento Unificado dos Núcleos Cíveis da Capital - Cuiabá, com efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º ALTERAR a lotação da servidora FLÁVIA MOREIRA SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo - Área Fim, para que passe a ter exercício no Acolhimento Unificado dos Núcleos Cíveis da Capital - Cuiabá, com efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741256

PORTARIA Nº 344/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/2023/DPE/MT celebrado com a empresa CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos Núcleos de Juscimeira, Alto Taquari, Campo Verde, Rondonópolis Cível, Barra do Garças, Barra do Bugres, Poconé, Cáceres, Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo, Juara e Juína da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Setorial Substituto	Flávia Moreira dos Santos Souza	101005669.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741322

EXTRATO DA PORTARIA VESTIBULAR Nº 432/DPG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Extrato da **Portaria nº 432/DPG/2025**, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no art. 11, VII, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003 c/c art. 69 da Lei Complementar nº 207/2004 e designam-se os(as) servidores(as): **Danilo Gonçalves Belo**, como presidente, **Amanda Fontenelli Costa** e **Kleber Marcelo Pimenta de Oliveira Miranda** como membros para compor a Comissão Processante, incumbida de apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo nº 2024.0.000011193-0 com fulcro no artigo 73 da Lei Complementar nº 207/2004.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741323

PORTARIA Nº 345/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 012/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados em fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, e de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), para atender, especificamente, as necessidades dos Almoxarifados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Flávia Moreira dos Santos Souza	101005669.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741324

PORTARIA Nº 346/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 018/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados em fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, e de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), para atender, especificamente, as necessidades dos Almoxarifados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Araputanga, Campo Novo do Parecis, Comodoro, Mirassol do Oeste, Pontes e Lacerda, Sapezal.**

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Flávia Moreira dos Santos Souza	101005669.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741326

PORTARIA Nº 347/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 019/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta - **Nova Xavantina, São Félix do Araguaia, Água Boa.**

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Flávia Moreira dos Santos Souza	101005669.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741328

PORTARIA Nº 348/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 107/2025/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados em fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, e de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), para atender, especificamente, as necessidades dos Almoxarifados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Apiacás e Feliz Natal.**



Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Flávia Moreira dos Santos Souza	101005669.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741330

PORTARIA Nº 349/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 020/2025/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados em fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, e de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), para atender, especificamente, as necessidades dos Almoxarifados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Almoxarifado Santa Cruz**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Flávia Moreira dos Santos Souza	101005669.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741332

PORTARIA Nº 350/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 021/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados em fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, e de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), para atender, especificamente, as necessidades dos Almoxarifados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Cotriguaçu**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Flávia Moreira dos Santos Souza	101005669.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741334

PORTARIA Nº 419/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 074/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos **Núcleo de Itaúba**.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Setorial Substituto	Flávia Moreira dos Santos Souza	101005669.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741336

PORTARIA Nº 420/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 083/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos **Núcleo de Campinápolis, Ribeirão Cascalheira, Cláudia, Nova Ubiratã, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, Vera**.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
Fiscal Setorial Substituto	Flávia Moreira dos Santos Souza	101005669.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741338

PORTARIA Nº 421/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 032/2020/DPE/MT** celebrado com a empresa **RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, tendo por a objeto contratação de a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender o Núcleo Criminal da Defensoria do Estado de Mato Grosso em Cuiabá-MT.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Fernando Lopes	101003729.1
Fiscal Setorial Substituto	Renato Henrique Da Silva Santos	100936.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741341

PORTARIA Nº 1620/SSDPG, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para
cumulação em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão no procedimento nº 2025.0.000009313-0.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções **em auxílio**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo Criminal de Sinop

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	Plenário do Júri	31/10/2025 a 30/11/2025 - 30 (trinta) dias

Art. 2º. Em razão da situação excepcional, ou seja, Mês do Júri na Comarca de Sinop, será necessário que o(a) Membro(a) a ser designado(a) em acúmulo de funções **comprove a efetiva atuação em ao menos 4 (quatro) sessões de julgamento no mês de novembro/2025.**

Art. 3º. Só serão aceitas inscrições de Membros lotados em Sinop/MT.

Art. 4º Uma vez designado(a), o(a) Membro(a) não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a cumulação.

Art. 5º Os (as) interessados(as) deverão se inscrever pelo e-mail inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br, **até às 18h do dia 03/10/2025.**

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741344

PORTARIA Nº 422/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 034/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **BRIGADA DE INCÊNDIO BH LTDA**, tendo por a objeto contratação de a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender o Núcleo Criminal da Defensoria do Estado de Mato Grosso em Cuiabá-MT.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Fernando Lopes	101003729.1
Fiscal Setorial Substituto	Renato Henrique Da Silva Santos	100936.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741342

PORTARIA Nº 423/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 080/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos Núcleos de Alto Garças, Alto Taquari, Chapada dos Guimarães, Jaciara e Santo Antônio do Leverger..

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Flavia Moreira Santos Souza	101005669.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741346



PORTARIA Nº 1621/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020550-8.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público JOAO VICENTE NUNES LEAL de sua comarca no período de 06/10/2025 a 11/10/2025, para participar do XIII Seminário Internacional de Direitos Humanos e Democracia: Políticas Públicas e Sustentabilidade e da XXIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos, que será realizado nos dias 07/10/2025 a 09/10/2025, em Ijuí-RS, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1741352

PORTARIA Nº 424/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/2025/DPE/MT celebrado com a empresa AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Almoarifado.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Flavia Moreira Santos Souza	101005669.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741347

PORTARIA Nº 425/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2025/DPE/MT celebrado com a empresa VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por

dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Cotriguaçu.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Flavia Moreira Santos Souza	101005669.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741348

PORTARIA Nº 462/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 045/2021/DPE/MT celebrado com a empresa KRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, tendo por a objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme e de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Primavera do Leste, Tangará da Serra e Lucas do Rio Verde.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Flavia Moreira Santos Souza	101005669.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741349

PORTARIA Nº 463/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 105/2025/DPE/MT celebrado com a empresa AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, tendo por a objeto a contratação Contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos de Pedra Preta e Guiratinga.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Flavia Moreira Santos Souza	101005669.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741351

PORTARIA Nº 464/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 123/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, tendo por a objeto a contratação Contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Primavera do Leste**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Flavia Moreira Santos Souza	101005669.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741353

PORTARIA Nº 465/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 137/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**, tendo por a objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Edifício American Business Center - Sobreloja**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Flavia Moreira Santos Souza	101005669.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741356

PORTARIA Nº 466/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 144/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, tendo por a objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo de Tangará da Serra.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Isaac Jairi Da Silva	101005763.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741357

PORTARIA Nº 467/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 067/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES**, tendo por a objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Diamantino**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Isaac Jairi Da Silva	101005763.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741359

PORTARIA Nº 467/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 102/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES**, tendo por a objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Diamantino**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Isaac Jairo Da Silva	101005763.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741363

PORTARIA Nº 469/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 103/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES**, tendo por a objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Sinop**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Isaac Jairo Da Silva	101005763.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741366

PORTARIA Nº 470/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 110/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES**, tendo por a objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Alta Floresta**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Isaac Jairo Da Silva	101005763.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741368

PORTARIA Nº 471/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 007/2021/DPE/MT** celebrado com a empresa **RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, tendo por a objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender a Sede da Defensoria do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Murilo Chimenes Sales Peres	00854.1
Fiscal Substituto	Renato Henrique da Silva Santos	00936.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741369

PORTARIA Nº 472/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 012/2022/DPE/MT** celebrado com a empresa **RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, tendo por objeto a contratação de serviços especializados de Vigilância Patrimonial Desarmada para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na capital e região metropolitana.



Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1
Fiscal Substituto	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741373

PORTARIA Nº 473/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 058/2025/DPE/MT celebrado com a empresa PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA, tendo por objeto a contratação Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Criminal de Cuiabá, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1
Fiscal Substituto	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741377

PORTARIA Nº 474/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 061/2025/DPE/MT celebrado com a empresa MTVP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, tendo por objeto a contratação Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender todos os ativos e núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos de Pontes e Lacerda e Comodoro.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1
Fiscal Substituto	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741378

PORTARIA Nº 475/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 068/2016/DPE/MT celebrado com a empresa PAIAGUAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, tendo por objeto a locação de 01 sala comercialcom aproximadamente 210m² de área, localizado no 1º pavimento do Edifício Comercial Centro Maruanã, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Cuiabá-MT, com disponibilidade de 01 vaga de garagem, para funcionamento exclusivo do Núcleo Funidário da Defensoria Pública do Estado Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1
Fiscal Substituto	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741379

PORTARIA Nº 476/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 077/2022/DPE/MT celebrado com a empresa RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, tendo por objeto a contratação de serviços especializados em Vigilância Patrimonial Armada para atender as Instalações/Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Rondonópolis Cível.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1
Fiscal Substituto	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741381

PORTARIA Nº 477/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 079/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PRONORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, tendo por objeto a contratação Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender todos os ativos e núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na modalidade Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPMT- **Núcleo De Sinop**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1
Fiscal Substituto	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741391

PORTARIA Nº 478/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 082/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender o **Núcleo de Campo Novo do Parecis-MT**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1
Fiscal Substituto	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741393

PORTARIA Nº 479/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 093/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA**, tendo por objeto a de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Juína**, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1
Fiscal Substituto	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741395

PORTARIA Nº 480/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 128/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender todos os ativos e núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos **Núcleos de Cáceres, Campo Verde, Jaciara, Juara, Nova Xavantina, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste e Tangará da Serra**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1
Fiscal Substituto	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741396

PORTARIA Nº 481/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 128/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender todos os ativos e núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos **Núcleo de Nobres**.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1
Fiscal Substituto	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 29 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741397

PORTARIA Nº 1622/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Servidores Públicos para participarem de Congresso.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000020156-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para participarem do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que será realizado no período de 8 a 10 de outubro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

DATA	DESIGNADOS(AS)
6 a 10 de outubro de 2025	IVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO
7 a 10 de outubro de 2025	LAISA GONÇALVES AQUINO FERRAZ ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ ELUANA RODRIGUES VELOSO
8 a 10 de outubro de 2025	BRUNA RONDON BERTHOLDO RAINHO CUNHA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741414

ATO Nº 395/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **PEDRO LUCAS FIGUEIREDO NASCIMENTO** no cargo de Assessor de Defensoria (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá - Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2025.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741404

PORTARIA Nº 433/DPG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação da Servidora Luana Silva Oliveira Barreiros.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000020191-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a vinculação do Assessora de Defensor **LUANA SILVA OLIVEIRA BARREIROS**, estabelecida no ATO Nº 289/2017, publicado no D.O.E. nº 27.075, de 2 de agosto de 2017, para que passe a ser vinculada ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741410

PORTARIA Nº 1623/SSDPG DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 100701, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018077.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/01/2026 a 09/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018086.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018087.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública JULIANA RIBEIRO SALVADOR, matrícula 100086, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018088.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA, matrícula 101096, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018097.

Art. 6º CONCEDER o Defensor Público THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA, matrícula 101096, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/10/2025 a 08/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018098.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA, matrícula 100176, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/10/2025 a 03/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018119.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL, matrícula 101006631, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018121.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL, matrícula 101006631, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/10/2025 a 31/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018122.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100917, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/10/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018078.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100917, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/10/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018079.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público CAUA FOCCHESATTO CASTANON, matrícula 101005781, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/10/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018080.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público CAUA FOCCHESATTO CASTANON, matrícula 101005781, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/10/2025 a 10/10/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018081.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública SUELI SAMPAIO DA SILVEIRA, matrícula 100874, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/11/2025 a 02/12/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 018082.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública ELEN CARLA PINTO PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula 100674, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23/11/2025 a 07/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018085.

Art. 16. ALTERAR as férias individuais do Servidor Público FERNANDO LOPES, matrícula 101003729, que seriam usufruídas no período de 17/10/2025 a 31/10/2025 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 03/11/2025 a 17/11/2025 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000020149-9.

Art. 17. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, que seria usufruída em 29/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme a Portaria nº 1608/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.085, no dia 30 de setembro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000020414-5.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1741420

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 396/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000018756-9, resolve retificar em parte o ATO Nº 389/2025, publicado no D.O.E nº 29.084, de 29 de setembro de 2025, que exonerou Francisco Eduardo Macedo Saraiva do cargo de Gerente de Cálculos e Registros Financeiros.

Onde se lê:

“... (DP-CNE-VI) ...”

Leia-se:

“... (DP-CNE-IV) ...”

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741415

PORTARIA Nº 1624/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020577-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/10/2025 a 20/10/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
20/10/2025 a 27/10/2025	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
19/12/2025 a 20/12/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
02/01/2026 a 04/01/2026	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
05/01/2026 a 06/01/2026	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741422

PORTARIA Nº 1625/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Mirassol D'Oeste.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020510-9.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Mirassol D'Oeste, no dia **24/09/2025**, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741429

PORTARIA Nº 434/DPG DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 182/2025**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 182/2025	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Permitir que a Acordante o acesso, por meio de sistemas e interoperabilidade, ao processo de ressarcimento e à documentação impugnada pelos segurados, de forma segura, controlada e em estrita conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, garantindo a observância das salvaguardas necessárias à proteção das informações e ao uso exclusivo para os fins declarados para possibilitar a atuação da Defensoria Pública em contestações residuais fundamentadas em alegações de falsidade documental ou vício de consentimento, hipóteses que configuram litígios entre o segurado e a entidade associativa, assegurando a defesa dos interesses de seus assistidos.	2025.0.000018973-1

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Vitória Pereira de Faria Estevanovich Torres

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Carlos Henrique Garcia Bernardes de Campos

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741448

PORTARIA Nº 1626/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020527-3.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **ANTONIO GOES DE ARAUJO** de sua comarca no período de 08/10/2025 a 10/10/2025, para participar do Congresso do Júri da ESDEPMT, que será realizado nos dias 08/10/2025 a 10/10/2025, em Cuiabá/MT, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1741453

PORTARIA Nº 1627/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 1613/SDPG, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro, no dia 30/09/2025;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020523-0.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro, no dia **1º/10/2025**, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741454

PORTARIA Nº 1628/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020567-2.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI** de sua comarca no período de 06/10/2025 a 10/10/2025, para participar do XIII Seminário Internacional de Direitos Humanos e Democracia: Políticas Públicas e Sustentabilidade e da XXIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos, que será realizada nos dias 07/10/2025 a 09/10/2025, em Ijuí-RS, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1741456

PORTARIA Nº 1629/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo de Barra do Bugres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020478-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensora Pública para atuar como Coordenadora de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES	
Função	Membro
Coordenadora	ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1741457

PORTARIA Nº 1629/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo de Barra do Bugres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020478-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensora Pública para atuar como Coordenadora de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES	
Função	Membro
Coordenadora	ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1741461

PORTARIA Nº 1630/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo de Peixoto de Azevedo.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020516-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensora Pública para atuar como Coordenadora de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	
Função	Membro
Coordenadora	ANA PAULA LOPES FERREIRA

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1741462

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	POR LOTE
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 13 OUTUBRO DE 2025 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial Igor José Silva Virmieiro, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19 /04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1741442

ORGULHO *DO NOSSO* MATO GROSSO

QUE CONSTRÓI 06 GRANDES
HOSPITAIS EM TODO O ESTADO.

 Hospital Central

mt.gov.br  secom_mt

     govmatogrosso



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato: 070/2025

Contratada: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.

Objeto: aquisição de 01 Analisador Hematológico Automatizado para uso no Laboratório do Hospital Municipal de Alto Araguaia - MT - para atender à solicitação de exames de pacientes deste município, EMENDA PARLAMENTAR, nº12545842000124001.

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da vigência do contrato até 29/09/2026.

Valor: O valor global do referido contrato é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Data: 29/09/2025Alto Araguaia 01/10/2025

LEIDIANE PEREIRA FARIASSETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1741162

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 14 de Outubro de 2025, às 13:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site www.altoboavista.mt.gov.br, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista/MT, 01 de Outubro de 2025.

Cristiano Rubin Parizotto

Agente de Contratação/Decreto: 047/2025

Protocolo 1741222

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE EXTRATO A ADESÃO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 080/2025

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público Adesão nº 007/2025 à Ata de Registro de Preços nº 149/2025 do Pregão Eletrônico nº 021/2025 do município de Juína - MT, objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOTECNIA NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE. Empresa Fornecedora: **JF ENGENHEIRA GEOTECNICA LTDA**, CNPJ: **59.322.290/0001-32**. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 149/2025: 12 meses, vigente até 17 de abril de 2026. Valor total da Adesão de R\$ 14.390,00 (quatorze mil, trezentos e noventa reais).

Brasnorte - MT, 01 de outubro de 2025.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

Protocolo 1741194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1346 /2025

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. Após a análise da fase de habilitação e em reexame interno dos autos, constatou-se a necessidade de revisão do certame, em razão de inconsistências verificadas nas especificações de determinados itens. Diante disso, deliberou-se pela remoção dos itens 16, 20, 21, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 61, 75, 76, 104, 106, 110, 112, 127, 128, 129, 130, 136, 137, 141, 142, 148, 150, 151, 153, 167, 168, 169, 170, 173, 178, 181, 182, 186, 193, 224, 236, 237, 239, 241, 242, 251, 252, 253,

256, 285, 286, 287 e 289, os quais serão objeto de ajustes necessários, a fim de assegurar o interesse público. Cumpre destacar que a presente decisão se fundamenta no princípio da autotutela administrativa, consagrado no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, bem como no dever da Administração de zelar pela legalidade, economicidade e eficiência de seus atos. Diante do exposto, fica designada a data de 06/10/2025 às 09h (horário de Brasília-DF) para o prosseguimento do certame, garantindo-se a continuidade do procedimento em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes editalícias. Campo Novo do Parecis - MT, 01 de outubro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1741362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO INCLUSA**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **dia 16 de outubro de 2025, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1741173

RESUMO DO CERTAME LICITATÓRIO ABERTURA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025 (PROCESSO Nº 2681/2025 - SOLICITAÇÃO Nº 2597/2025) Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT CNPJ: 24.950.495/0001-88 Modalidade: Credenciamento Forma: presencial Modo de Disputa: N/A Critério de Julgamento: Atendimento aos Requisitos Editalícios Data da sessão pública: 17/10/2025 Horário: 08h30min Local: Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT. Participação: AMPLA Participação: AMPLA Reserva de Cota ME/EPP? NÃO Registro de Preços? NÃO Vistoria? NÃO Amostra? NÃO Instrumento Contratual? SIM OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DE CAMPO VERDE PARA FINS DE ITBI, ALUGUEL, INCORPORAÇÃO DE BENS NO PATRIMÔNIO, PERMUTAS, DAÇÃO EM PAGAMENTO, DESAPROPRIAÇÕES, LEILÕES, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E OUTROS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT. Valor Estimado: R\$ 1.179.019,00 (Um milhão, cento e setenta e nove mil e dezenove Reais) Agente de Contratação: Adriano C. De Paula ato de Designação: Portaria Nº 001/2025 Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021 Leis Complementar: Decreto Nº 02, de 04 de janeiro de 2024; Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 Local para Credenciamento: O envio da documentação poderá ocorrer a partir da publicação do Edital em horário de expediente (07h00 às 11h00 / 13h00 às 17h00) último dia útil anterior à data marcada para abertura da sessão pública e análise da documentação. Após a sessão pública, será admitido novos credenciamentos, o prazo de requerimento de credenciamento será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste edital. Local: pavilhão Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT. Ou através do e-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br Download de edital e anexos: O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> Informações: Agente de Contratação - Setor de Compras - Telefone: (66) 3419-1244. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br

Protocolo 1741224

Resumo do Certame Licitatório EDITAL DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 (PROCESSO Nº 2623/2025 - SOLICITAÇÃO Nº 2538/2025) Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT CNPJ: 24.950.495/0001-88 Modalidade: LEILÃO Forma: ELETRÔNICA Modo de Disputa: ABERTO Critério de Julgamento: MAIOR LANCE Data: 30/10/2025 Horário: 08h30min (horário de Brasília) Plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> Registro de Preços? NÃO Vistoria? Facultativo Participação: AMPLA Instrumento Contratual? SIM OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DE QUIOSQUES NA PRAÇA SÃO MIGUEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, DE USO EXCLUSIVO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL. Valor Estimado: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos Reais) Agente de Contratação: Adriano C. de Paula Ato de Designação: Portaria nº 001/2025 Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021 Lei Complementar: Decreto Federal nº 11.461 de 31 de março de 2023; Decreto Municipal Nº002/Download de edital e anexos: O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: [https://pncp.gov.br/Informações:Agente de Contratação - Setor de Compras - Telefone: \(66\) 3419-1244. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br](https://pncp.gov.br/Informações:Agente de Contratação - Setor de Compras - Telefone: (66) 3419-1244. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br)

Protocolo 1741251

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RESULTADO DO JULGAMENTO DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do julgamento dos envelopes referente a **4º SESSÃO** do processo licitatório sob modalidade **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**, cujo objeto é o chamamento público para o credenciamento de empresas interessadas na **prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split**, para atender as demandas de diversas Secretarias do município de Colíder/MT. Foi declarada **habilitada e credenciada** no processo a seguinte empresa:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	VALOR ESTIMADO
JR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	01 a 94	R\$ 2.018.169,21

Colíder/MT, 01 de outubro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1741183

LICENÇA AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: RUA JAIARA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, COLÍDER-MT

MUNICÍPIO DE COLIDER, CNPJ nº 15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder, o pedido de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para **execução pavimentação asfáltica, Rua Jaiara**, bairro Novo Horizonte, localizado no município de Colíder-MT.

LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA - OBRAS DE REBAIXAMENTO E MELHORIA DA ESTRADA MUNICIPAL SERRA TRATEX

MUNICÍPIO DE COLIDER, CNPJ nº 15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder, a Licença Ambiental Corretiva, referente às obras de rebaixamento e melhoria da estrada municipal Serra Tratex, coord. 10°53'33,30"S, 55°28'08,90"O, localizado no município de Colíder-MT.

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL LOTEAMENTO "TÔ FELIZ"

MUNICÍPIO DE COLIDER, CNPJ nº 15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder, o pedido de Licença de Operação - LO, para regularização ambiental de Loteamento Urbano denominado **"Conjunto Habitacional Tô Feliz"**, coord. 10°47'27,04"S, 55°28'16,21"O, localizado no município de Colíder-MT.

Protocolo 1741223

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025
A Prefeitura Municipal De General Carneiro, Estado De Mato Grosso, Por Meio De Seu Agente De Contratação, Designado Pela Portaria Nº 016/2025, Comunica Aos Interessados O Cancelamento Do Pregão Eletrônico 006/2025 Cujo Objeto Era A Registro De Preços Para Futura Aquisição De Material De Consumo, Sendo: Brita 0, Brita 1, Pó De Brita, Pedra Marroada, Rejeito, Areia Fina, Media E Grossa. Os Materiais Atenderão As Demandas Da Secretaria De Obras.A Decisão Pelo Cancelamento Decorre Da Necessidade De Adequação E Revisão Do Edital E Termo De Referência, Visando Garantir Que A Contratação Atenda Plenamente Às Necessidades Da Administração Municipal.Dessa Forma, Em Conformidade Com Os Princípios Da Legalidade, Transparência E Interesse Público, Previstos Na Lei Nº 14.133/2021, E Para Assegurar A Correta Condução Do Procedimento, Declara-Se Oficialmente Cancelado O Presente Certame. Os Interessados Ficam Cientes De Que Um Novo Procedimento Poderá Ser Instaurado Oportunamente, Conforme As Adequações Necessárias. General Carneiro - Mt, 01 De Outubro De 2025.

MARCIEL RODRIGUES MAGALHÃES

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1741292

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 30/2025
PREGÃO: Nº 27/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA.

VENCEDOR: ARLES DIAS SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 14.888.240/0001-89 - Valor R\$ 238.462,50 (Duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **SUMMIT EVENTOS LTDA** CNPJ: 53.416.052/0001-00 Valor R\$ 496.091,05 (Quatrocentos e noventa e seis mil noventa e um reais e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 734.553,55 (Setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Jauru - MT, 01 de outubro de 2025.

Valdeci José de Souza

Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU** resolve **ADJUDICAR**, bem como, **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº. 27/2025, ARP Nº. 30/2025 (Registro de preços) para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA.**

VENCEDORES: ARLES DIAS SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 14.888.240/0001-89 - Valor R\$ 238.462,50 (Duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **SUMMIT EVENTOS LTDA** CNPJ: 53.416.052/0001-00 Valor R\$ 496.091,05 (Quatrocentos e noventa e seis mil noventa e um reais e cinco centavos).

Jauru - MT, 01 de outubro de 2025.

Valdeci José de Souza

Prefeito

Protocolo 1741360

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025**

Modalidade da Contratação: Adesão/Carona nº 10/2025; Objeto: Locação de estruturas e contratação de serviços de apoio necessários à realização de eventos festivos promovidos pelo município de Lambari D'Oeste/MT; Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT; Contratada: L BRUM DA SILVA LTDA; CNPJ: 10.947.845/0001-42; Valor Total do Contrato: R\$ 707.368,00 (setecentos e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais); Vigência: De 25/09/2025 até 25/09/2026.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1741335

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 030/2025**

Objeto; Registro de Preços para Futura Aquisição de aparelhos de climatização para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **137/2025**

Empresa vencedora: **OLMI INFORMATICA LTDA**

Valor: **R\$ 7.400,00**

Data da assinatura: 10/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 030/2025

Objeto; Registro de Preços para Futura Aquisição de aparelhos de climatização para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **138/2025**

Empresa vencedora: **SSG SOLUÇÕES LTDA**

Valor: **R\$ 15.022,00**

Data da assinatura: 10/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 030/2025

Objeto; Registro de Preços para Futura Aquisição de aparelhos de climatização para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **139/2025**

Empresa vencedora: **J.R. MACHADO IMP. E EXP.**

Valor: **R\$ 790.599,94**

Data da assinatura: 10/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 034/2025

Objeto; Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos necessários para a realização dos 37º Jogos do Vale do Teles Pires no Município de Marcelândia-MT, garantindo produtos de qualidade, adequados às modalidades esportivas em conformidade com as normas técnicas vigentes

Ata de Registro de Preços: **140/2025**

Empresa vencedora: **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Valor: **R\$ 118.000,00**

Data da assinatura: 15/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2025

Objeto; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos em geral, visando atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Marcelândia-MT, durante a realização do Evento Esportivo "Jogos do Vale do Teles Pires

Ata de Registro de Preços: **141/2025**

Empresa vencedora: **RODRIGO FERNANDES RIBEIRO**

Valor: **R\$ 64.900,00**

Data da assinatura: 16/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 033/2025

Objeto; Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, destinada ao atendimento dos profissionais de arbitragem durante a realização da 37ª edição dos Jogos do Vale do Teles Pires, no Município de Marcelândia/MT

Ata de Registro de Preços: **142/2025**

Empresa vencedora: **RESTAURANTE TANGARA LTDA**

Valor: **R\$ 33.191,40**

Data da assinatura: 17/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 032/2025

Objeto; Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits enxoval para bebê, destinados ao atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa do Município de Marcelândia - MT.

Ata de Registro de Preços: **143/2025**

Empresa vencedora: **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI**

Valor: **R\$ 20.108,00**

Data da assinatura: 23/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 031/2025

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

Ata de Registro de Preços: **144/2025**

Empresa vencedora: **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**

Valor: **R\$ 55.860,00**

Data da assinatura: 25/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 031/2025

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

Ata de Registro de Preços: **145/2025**

Empresa vencedora: **NBB COMERIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Valor: **R\$ 708,00**

Data da assinatura: 25/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 031/2025

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

Ata de Registro de Preços: **146/2025**

Empresa vencedora: **MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Valor: **R\$ 174.063,20**

Data da assinatura: 25/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 031/2025

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

Ata de Registro de Preços: **147/2025**

Empresa vencedora: **DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

Valor: **R\$ 66.561,00**

Data da assinatura: 25/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 031/2025

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

Ata de Registro de Preços: 148/2025

Empresa vencedora: **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Valor: **R\$ 72.965,00**

Data da assinatura: 25/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 031/2025

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

Ata de Registro de Preços: 149/2025

Empresa vencedora: **DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA**

Valor: **R\$ 4.930,00**

Data da assinatura: 25/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 031/2025

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

Ata de Registro de Preços: 150/2025

Empresa vencedora: **FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Valor: **R\$ 75.440,00**

Data da assinatura: 25/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 031/2025

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

Ata de Registro de Preços: 151/2025

Empresa vencedora: **OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Valor: **R\$ 500,00**

Data da assinatura: 25/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 031/2025

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

Ata de Registro de Preços: 152/2025

Empresa vencedora: **SILVA E GRANETTO LTDA**

Valor: **R\$ 119.415,50**

Data da assinatura: 25/09/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo 1741315

Ref. Concorrência Eletrônica nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 005/2025.

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal **"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-os por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"**, a Concorrência Eletrônica nº

002/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de construção da Creche tipo 1 (modelo FNDE) SAGRADA FAMILIA setor industrial no município de Marcelândia-MT.** Tal ação justifica-se pelo Ofício SEPLAN nº 133/2025, onde foi constatado que os orçamentos apresentados se encontram desatualizados, conforme ofício em anexo.

Publique-se.

Marcelândia-MT, 29 de setembro de 2025.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Protocolo 1741343

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 DO CISPARG A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que FORMALIZA A ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2024, conduzido pelo CISPARG, celebrada com a empresa DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. O objeto desta adesão é a aquisição de Circuitos Mistos Inclusivos (Brinquedos) para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência original do processo, com valor global de R\$ 275.728,82. A adesão é formalizada nos estritos termos do disposto no Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 01 de outubro de 2025. BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal -

Protocolo 1741030

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 008/2025**

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, inscrita no CNPJ nº 15.023.963/0001-88, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993, Bairro Centro, Nova Brasilândia-MT, CEP 78.860-000. NOTIFICADA: Empresa Construtora Modelar LTDA inscrita no CNPJ nº 10.788.243/0001-90, com sede à Rua Pedro Campos, nº 1080, Bairro Setor Antônio Pedro, Campinápolis - MT, CEP: 78.630-000, representada por Marcos Teixeira de Queiroz e pela responsável pela execução da obra Carla Lais Martins da Silva, CREA-RNP: 1219719994 e ART: 1220250180993. CONTRATO nº: 097/2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da quadra poliesportiva coberta e vestiário na Escola Estadual Padre José Maria Do Sacramento localizada no município de Nova Brasilândia/MT - Convênio nº. 2407/2024/SEDUC - Processo: SEDUC-PRO-2024/152922. 1. DOS FATOS; Em vistoria técnica realizada no dia 1º de outubro de 2025, o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, verificou que a obra relativa ao contrato não teve início até o presente momento, somente foi depositado alguns materiais e equipamentos no canteiro de obras. Entretanto, não há funcionários e nenhuma intervenção na obra foi realizada. A ordem de serviço foi dada no dia 1º de setembro de 2025, ou seja, faz 30 dias que a obra não foi iniciada e não tem evolução. Relata-se que conforme o cronograma físico financeiro dever-se-ia ter 11,53% executado neste período de 30 dias. 2. DA NOTIFICAÇÃO; Notifica-se à empresa contratada a iniciar a obra e acompanhar o cronograma físico financeiro pactuado em contrato. Elenca-se neste caso a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO no item 12.1.4. Como não houve evolução nos primeiros 30 dias de obra, observa-se que não há etapas concluídas e nem cumprimento dos prazos estipulados em cronograma físico financeiro. Salienta-se que a morosidade na execução do contrato pode acarretar sanções administrativas como descreve a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL, item 14.3, alíneas "a" e "b". Portanto, é de suma importância o cumprimento dos prazos e cronogramas pactuados em contrato, pois a boa execução da obra depende não somente de aspectos qualitativos e quantitativos, mas também de aspectos temporais. 3. DISPOSIÇÕES FINAIS; Diante do exposto, concede-se a empresa contratada o prazo de 3 dias para dar início aos serviços relacionados ao objeto do Contrato nº 097/2025. Nova Brasilândia - MT, 01 de outubro de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1741423

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025. REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 104/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

***DO RECEBIMENTO:** Inicia dia **03/10/2025 AS 15hs00min.**

***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO:** **16/10/2025 AS 09hs00min.**

***ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **16/10/2025 AS 09hs30min.**

***INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **16/10/2025 AS 10hs00min.**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 01 de outubro de 2025.

EMILY R. BUCHS

Pregoeira/Port. 104/2024

Protocolo 1741026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O Município de Nova Ubiratã - MT informa que realizará o processo de contratação de empresa especializada entre os dias 02/10/2025 e 08/10/2025, até às 13:00 horas. As informações complementares necessárias aos interessados devem ser enviadas juntamente com a proposta e os anexos solicitados no edital. Todos os documentos devem ser encaminhados por e-mail para gestaodecontratos@novaubirata.mt.gov.br a licitação destinada para contratação de empresa especializada, informamos que foi identificada a necessidade de dar continuidade ao processo de seleção de consultoria técnica voltada à supervisão das obras rodoviárias, bem como à realização de ensaios e estudos específicos sobre a infraestrutura e a pavimentação asfáltica em TSD, conforme previsto no Termo de Referência do Loteamento Jardim Vitória II. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 02 de outubro de 2025.

FRANCINE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1741295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 SRP**

O Município de Nova Ubiratã - MT torna público que a concorrência eletrônica 005/2025 que se realizaria no dia 02/10/2025, às 09h00min (horário de Brasília DF), destinada a contratação de empresa para construção de um muro em bloco de concreto aparente no cemitério Municipal do distrito de Entre Rios está **SUSPensa** em virtude de que a equipe técnica do departamento de engenharia não conseguiu elaborar em tempo hábil as correções nas planilhas em razão dos questionamentos apresentados por empresas interessadas em participar do certame. Nova Ubiratã-MT, 01 de outubro de 2025.

Francine Oliveira

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município De Nova Ubiratã-Mt, Torna Público Que No Pregão Eletrônico Nº 045/2025, Julgamento Realizado No Dia 10/09/2025, Às 09:00 Horas De Brasília Df, Tendo Como Objeto O Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Materiais Esportivos, Brinquedos Recreativos E Material De Apoio Para A Secretaria De Saúde, Adjudicada Em 23/09/2025 E Homologada Em 01/10/2025, Sagrou-Se Vencedora Do Certame As Empresas Ak Inovacoes Ltda, Cyan Papelaria E Materiais De Informatica Ltda, Geracao 2000 Calcados, Confec E Mat Esportivos Ltd, M. Da Guia Ferreira Mendes Ltda, Prequip - Comercial De Equipamentos Ltda, Roto Play Industria E Comercio De Plasticos Ltda, Sr Representacoes E Comercio De Materiais Esportivos Ltda, Ssc Solucoes Em Fornecimento De Mercadorias Ltda, Trevenza Solucoes Ltda. Nova Ubiratã Mt, 01 De Outubro De 2025.

Francine Oliveira

Secretária De Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1741298

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 016/2.025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2.025**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar A Chamada Pública Nº 008/2.025, Tendo Como Objeto: Chamada Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Oriundos Da Agricultura Familiar, Do Empreendedor Familiar Rural Ou De Suas Organizações E, Grupos De Mulheres, Destinados À Alimentação Escolar Dos Alunos Da Rede Municipal Do Ensino Fundamental, Infantil, Pré-Escola E Creches, Com Entrega Parcelada, Visando A Adequação Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) Para As Escolas Do Município De Nova Xavantina/Mt, Conforme Anexo Do Edital. Data De Abertura Dos Pen Drives No Dia 31/10/2.025, Às 8h30 (Horário De Brasília), No Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sítio Rua José Rosalino Da Silva, 2 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Telefone 66-3438-3362, No Endereço Supracitado E Sítio Eletrônico: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br E /Ou Site licitacao@novaxavantina.mt.gov.br E /Ou Site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/chamadapublica/>. Quaisquer Informações Através Dos Telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - Mt, 1 De Outubro De 2.025.

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

AVISO DE ADESAO - PREGÃO Nº 006/2.025

ADESAO A ATA DE Registro De Preços Nº 045/2024, Pregão Eletrônico Nº 045/2024. Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Em Conformidade Com A Lei Federal N.º 14.133/2021, Através De Sua Pregoeira, Torna Público Aos Interessados Que A Administração Municipal Procedeu Com A Adesão De Ata De Registro De Preço Por Intermédio Do Pregão 006/2.025, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 045/2024, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 045/2024, Promovido Pelo Fundo Municipal De Saúde Abadia De Goiás-Go, Que Tem Como Objeto Registro De Preço Para Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Hospitalares, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas No Edital E Seus Anexos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Dentetora Da Ata De Registro De Preço: Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 05.743.288/0001-08, Com O Valor Global De R\$ 79.870,00 (Setenta E Nove Mil, Oitocentos E Setenta Reais). Nova Xavantina - Mt, 1 De Outubro De 2.025.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1741300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2025-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 128/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2025, cujo certame se deu às 08h, do dia 01/10/2025, sagrou vencedora as empresas GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPO, com valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1741024

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2025 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 135/2025

PREGÃO Nº. 036/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA A PREMIACAO DO PROJETO DE INCENTIVO A RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS: ALUNO NOTA 10.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 16 de outubro 2025.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de outubro 2025 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1741185

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2025 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 136/2025

PREGÃO Nº. 037/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CESTAS BASICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

CREDENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 16 de outubro 2025.
INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 16 de outubro 2025 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1741188

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2025 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 137/2025

PREGÃO Nº. 038/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONSERTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA OS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 17 de outubro 2025.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 17 de outubro 2025 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1741189

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2025 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 138/2025

PREGÃO Nº. 039/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA MECANICA, ELETRICA, HIDRAULICA E RETIFICA DE MOTORES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 20 de outubro 2025.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 20 de outubro 2025 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1741260**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PORTARIA Nº 482/2025**

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA SERVIDORA GÉSSICA SANTOS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, Sr. CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento deste Chefe do Poder Executivo Municipal, eventual desvio de conduta cometido por parte da servidora pública GESSICA SANTOS DE SOUZA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores públicos municipais SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS inscrita na matrícula nº 98, JAIR DIAS GUIMARÃES inscrita na matrícula nº 124 e MARIA ZENAIDE DE ARAUJO SILVA inscrito na matrícula nº 107, sob a presidência da primeira, a fim de apurar possíveis condutas incompatíveis com a PROPOSTA DE ENSINO (alinhadas a BNCC) e o não cumprimento do regimento e normativas proposto no Plano Político Pedagógico da Creche Maria Nilza Monteiro Sales, pela professora de educação Infantil, Gêssica Santos de Souza.

Parágrafo único. A comissão deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório circunstanciado sob os fatos apurados sugerindo de forma fundamentada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as medidas a serem eventualmente tomadas.

Art. 2º A comissão poderá intimar os servidores e agentes políticos do Município, para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestar relevante serviço público, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Sindicância ora instituídos, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º No desempenho de suas atribuições a Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio às diversas Secretarias Municipais.

Art. 5º Nos termos do artigo 196 da Lei Municipal nº 148/1992, determino o afastamento da servidora investigada, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante Requerimento da Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Porto Alegre do Norte, 30 de setembro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1741339

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6-2025

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT em cumprimento ao Art.71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR. **OBJETO:** Execução da Obra de Modernização do Estádio no Município de São José do Xingu/MT Contrato de Repasse Nº 924633/2021/MCIDADANIA/CAIXA com Contrapartida do Município. **Em favor da Empresa:** VM ENGENHARIA LTDA - 32.469.914/0001-92; Valor Global R\$ 358.000,00.

São José do Xingu/MT, 1 de setembro de 2025.

Sandro José Luz Costa.

Protocolo 1741257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT torna público Resultado do **OBJETO:** Locação do imóvel situada na Rua 15 de novembro com a Rua Mato Grosso, CENTRO de São Pedro da Cipa/MT. **Proprietários Imóvel:** Sr. João Davi Calai Barasul - CPF: 331.579.100-78 e a Srª Neide Maria Librelotto Barasul - CPF: 403.758.030-68 ao **Valor Mensal de R\$ 5.500,00;** prazo de até 24 (Vinte e Quatro) meses, prorrogável em conformidades ao descritivo no Termo de Referência, parte integrante deste processo. pagos a partir do mês subsequentes à assinatura do Contrato de Locação.

São Pedro da Cipa - MT, 29 de setembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ DE ABREU - PREFEITO

Protocolo 1741255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, empreitada por PREÇO GLOBAL, com modo de disputa fechado. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e auditoria em saúde pública com enfoque na gestão da atenção primária à saúde, atenção especializada (média e alta complexidade), assistência farmacêutica, vigilância em saúde e na gestão do SUS, no Município de Sinop. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 24/11/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua das Avenças, 1481, Setor Comercial, Sinop-MT, CEP 78.550-210 (antiga Câmara Municipal). **INTEGRA DO EDITAL:** <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7291/99656-0722. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida das Figueiras, 1.503, Setor Comercial, por meio dos fones (66) 3520-7449 e (66) 3520-7450 ou e-mail: gab.saude@sinop.mt.gov.br, das 08h30min às 12h ou das 14h às 18h (horário de Brasília-DF). Sinop - MT, 1º de outubro de 2025.

ADRIANO DOS SANTOS

Agente de Contratação

Portaria nº 68/2024

Protocolo 1741190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade médica ambulatorial (restrita a consultas); Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda da Oficina Ortopédica, que será implantada na Avenida das Palmeiras Nº 1841 do município de Sinop/MT.

Protocolo 1741212

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com CONTRATO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 02/10/2025 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 15/10/2025, em razão de alterações no Termo de Referência. **OBJETO:** “Aquisição de 01 (um) picador e triturador para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, novo, com capacidade de corte mínimo de 12” ou 30 Cm de diâmetro, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 03/10/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 15/10/2025. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 15/10/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES:** (66) 3520-7301. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. Sinop/MT, 01 de outubro de 2025.

Vanusa Serpa Martinelli Pregoeira

Protocolo 1741213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA “RAMON E RAFAEL” VISANDO À REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O EVENTO ‘SEMANA PRÓ-VIDA’, A SER REALIZADO NA PRAÇA DAS FONTES, EM SORRISO-MT NO DIA 02/10/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. **CONTRATADO:** SOM ALTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.161.604/0001-41. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Alei Fernandes

Prefeito Municipal de Sorriso/MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA (THY LIMA) VISANDO À REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O EVENTO ‘SEMANA PRÓ-VIDA’, A SER REALIZADO NA PRAÇA DAS FONTES, EM SORRISO-MT NO DIA 04/10/2025”. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. **CONTRATADO:** BETEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº. 28.383.546/0001-98. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Alei Fernandes

Prefeito Municipal de Sorriso/MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA CASA WORSHIP VISANDO À REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O EVENTO ‘SEMANA PRÓ-VIDA’, A SER REALIZADO NA PRAÇA DAS FONTES, EM SORRISO-MT NO DIA 04/10/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. **CONTRATADO:** CW PRODUÇÕES LTDA- CASA WORSHIP, inscrita no CNPJ nº. 55.302.983/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Alei Fernandes

Prefeito Municipal de Sorriso/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1741345

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 17/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT. DATA DE ABERTURA: 14/10/2025 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 01 de outubro de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1741180

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 101/2024, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: NEONET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.825.886/0001-14. OBJETO: prestação de serviços de ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, FULL DUPLEX, COM ABORDAGEM VIA FIBRA ÓPTICA NAS PARTES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT E NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DOS DISTRITOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 02/10/2026 e valores. Vale de São Domingos - MT, 01 de Outubro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1741230

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADO a empresa A. C. A. COSTA GUIMARAES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 45.353.924/0001-00, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CMEI E ESCOLA PADRE NAZARENO LANCIOTTI NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. VALOR: R\$ 129.700,00 DATA EMISSÃO: 01/10/2025, DATA VENCIMENTO: 01/10/2026, TIPO LICITAÇÃO: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025. Vale de São Domingos-MT, Data 01/10/2025, Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1741303

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 064/2024. O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 064/2024 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/10/2025 até 01/10/2026.

As despesas para o exercício seguinte correrão à conta de dotação orçamentaria a ser consignada na Lei Orçamentaria (LOA) para o referido ano e o respectivo empenho será emitido no início do exercício para cobertura das despesas do período (empenho fracionado)

Para o exercício atual

Proj/Ativ. 2.009.....Manutenção e Encargos com a Secretaria (030) 3.3.90.39.64..... Serviços de Perícia Médica/Odontológica p/ benefícios.

O valor mensal e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelo período de 03(três) meses, totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Para exercício 2026

Proj/Ativ. 2.009.....Manutenção e Encargos com a Secretaria 3.3.90.39.64..... Serviços de Perícia Médica/Odontológica p/ benefícios.

Valor de R\$ 32.400,00

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 01 de outubro de 2025.

ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.

AME MEDCENTER LTDA - CNPJ 28.211.479/0001-24 - CACINELI PES MICHELS

Protocolo 1741015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DATA DO SORTEIO e

RELAÇÃO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS PARA BENS INSERVÍVEIS Processo Licitatório nº 97/2025

Inexigibilidade 012/2025

ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA - CPF: 946.031.111-34 - MATRÍCULA: 13

BEATRIZ MARIA ALVES MUSSA - CPF: 064.553.091-38 - MATRÍCULA: 114

FLARES AGUIAR DA SILVA - CPF: 783.449.809-68 - MATRÍCULA: 19

GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA - CPF: 280.345.868-38 - MATRÍCULA: 113

HELICIO KRONBERG - CPF: 085.187.848-24 - MATRÍCULA: 108

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - CPF: 065.132.226-05 - MATRÍCULA: 93

KLEIBER LEITE PEREIRA - CPF: 109.546.941-04 - MATRÍCULA: - MATRÍCULA: 4

KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR - CPF: 021.022.811-32 - MATRÍCULA: 31

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - CPF: 014.721.886-16 - MATRÍCULA: 95

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - CPF: 205.987.851-91 - MATRÍCULA: 14

MELISSA CRISTINA SOARES LOPES - CPF: 027.594.441-71 - MATRÍCULA: 96

TIAGO TESSLER BLECHER - CPF: 164.766.638-44 - MATRÍCULA: 46

Sobre o sorteio:

Conforme previsto em edital, será realizado o sorteio dos leiloeiros credenciados, para definir o 1º, 2º sorteado e assim sucessivamente, o mesmo será transmitido por meio do Google Meet de forma on - line no dia 03 de outubro (sexta-feira) às 10:00 horas da manhã com transmissão ao vivo por meio do link <https://meet.google.com/juo-vjwg-xjf>.

Vila Rica / MT, 01 de Outubro de 2025.

SÂMIA SANTOS ARAUJO TABOSA

Agente de contratação

105/2023

Protocolo 1741211

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025 - SRP Nº 015/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025 - SRP Nº 015/2025 - Tipo MENOR PREÇO. Fundamento Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 359/2023 e Resolução CMS nº 012/2024 e pelas condições estabelecidas no AVISO, tendo como objeto "Registro de preço para Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT".

Abertura dar-se-á no dia 07 de outubro de 2025, às 08 horas (horário de Brasília).

O Aviso Completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas <https://www.portalde-compraspublicas.com.br/>.

Sinop - MT, 01 de outubro de 2025.

Laura Sandim

Agente de Contratação - Portaria nº 037/2025

Protocolo 1741160

TERCEIROS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S.A.**, inscrita no CNPJ: **04.294.897/0100-46**, CNAE - **46.83-4-00** - **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, localizada na Av. Perimetral João Batista Gaino, Nº3.305, Qd15, Lt1080, CEP: 78402-000, Novo Diamantino, **Diamantino - MT**, vem através deste, juntamente com a **BIOGREEN ENGENHARIA**, tornar público que requereu a **Licença Prévia, Instalação e Operação, LP, LI e LO** junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Diamantino-SAMA/DTNO**.

Protocolo 1740810

AGROPECUARIA CORREGO DA MATA LTDA, CNPJ Nº 39.576.505/0001/34, torna público que requereu junto a Superintendência de Gestão Florestal (SUGF) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 29/CRF/SUGF/SEMA/MT, a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal, na Fazenda Córrego da Mata, localizada na Estrada Cachoeira da Fumaça, km 19, margem direita, s/nº, Zona Rural, município de Novo São Joaquim/MT.

Protocolo 1740834

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO n. 1004153-60.2025.8.11.0015	Valor da causa: R\$ 58.727.256,11
ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)	
POLO ATIVO: AUMAURICIO BALDIN MARTINS POLO ATIVO: SILVANIA GARCIA MIRANDA MARTINS POLO ATIVO: HANDRIGO MARTINS ADVOGADO(A): ROGERIO AUGUSTO DA SILVA - PR46823	
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: DANIEL BRAJAL VEIGA OAB/SP 258.449	

[Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)
INALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS
INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizada no dia **28/10/2025 (1ª Convocação)** e em **04/11/2024 (2ª Convocação)**, ambas às 10h (horário de Sinop/MT) e 11h (horário de Brasília/DF) na modalidade virtual por intermédio da plataforma **GOOGLE MEET**. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a **APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - IResumo da Decisão ID: 207968245 (...) Da assembleia geral de credores: (...) diante disso, designo a Assembleia Geral de Credores para: 28/10/2025 (primeira convocação) e 04/11/2025 (segunda convocação), ambas às 10h (horário de Sinop/MT). Determino, ainda, que a AJ apresente, no prazo de 10 (dez) dias corridos as diretrizes necessárias para a realização do conclave. Após, expeça-se o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei 11.101/2005, com base nas informações a serem prestadas pela Administradora Judicial. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial. Outrossim, deverá a parte requerente publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal (artigo 36, da LRF). (...).

ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º 110/2021, do CNJ.

1) Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43, da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista atualizada do Administrador Judicial - Id. 198338628 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. 2) Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial através de consulta aos autos, por meio de acesso ao sítio eletrônico <https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/listView.seam> - Id. 195825288 do processo de Recuperação Judicial; junto à Administradora Judicial, através do e-mail rj.martins@brajalveiga.com.br ou site institucional <https://ajbrajalveiga.com.br/recuperacao-judicial-grupo-martins.html>. 3) Os credores deverão encaminhar a documentação necessária para atestar a regularidade na representação, conforme exposto acima, até as 10h (horário de Sinop/MT) ou 11h (horário de Brasília/DF) do dia útil anterior à data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, através do e-mail rj.martins@brajalveiga.com.br, indicando, no mesmo ato: o nome completo de 01 (um) procurador ou de 01 (um) preposto/patrono designado ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário) que participará do conclave; 01 (um) endereço eletrônico válido e de uso exclusivo, não podendo este ser de utilização conjunta ou de grupo corporativo; 01 (um) contato telefônico, com DDD, apto a receber mensagens de texto e Whatsapp; 01 (um) documento com foto (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) do patrono ou mandatário ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário). O participante habilitado pelo Administrador Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na Assembleia Geral de Credores por intermédio da plataforma **GOOGLE MEET**. 4) Caso o participante habilitado pelo Administrador Judicial não receba o e-mail com as informações, deverá entrar em contato pelo canal de suporte, através do WhatsApp (11)99592-2392, para verificação e solicitação dos dados necessários para a participação e ingresso na plataforma. O participante habilitado responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento de ingresso no ambiente presencial, no login no ambiente virtual, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. 5) Para acesso à Assembleia Geral de Credores é necessário, no dia de cada convocação, ainda que em continuação, realizar o credenciamento pelo link a ser enviado pela empresa Valora aos credores habilitados entre às 9h00min até 9h50min (horário de Sinop/MT) e 10h00min até 10h50min (Horário de Brasília/DF). O credenciamento será encerrado pontualmente às 9h50min (horário de Sinop/MT) e 10h50min (Horário de Brasília/DF) do dia da Assembleia, em ambas as convocações, ainda que em continuação, sendo proibida a entrada de credores após o estipulado e não sendo justificável a diferença no fuso horário. O intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia, será necessário para o ajuste de eventuais problemas técnicos que os participantes possam vir a enfrentar no dia, devendo nestes casos, os credores acessarem o chat online da plataforma ou WhatsApp (11)99592-2392. Somente serão atendidos pelo suporte os credores devidamente habilitados e credenciados dentro do prazo fixado no presente edital. 6) A AGC, ainda que em continuação, iniciar-se-á, pontualmente, às 10h (horário de Sinop/MT) e 11h (Horário de Brasília/DF). 7) O participante/credor habilitado e credenciado terá à disposição um chat online e WhatsApp (11)99592- 2392 a partir das 08h até às 17h (horário de Sinop/MT) e 09h às 18h (horário de Brasília/DF) do dia anterior útil à realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber auxílio da equipe técnica. Em caso de demais dúvidas, sobretudo sobre questões jurídicas, entrar em contato no e-mail rj.martins@brajalveiga.com.br. 8) Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior útil à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. 9) No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Google Meet, pela qual se realizará a AGC ou através do e-mail rj.martins@brajalveiga.com.br. 10) Os credores que assim desejarem,

deverão encaminhar suas ressalvas ao Plano de Recuperação Judicial e eventual modificativos, exclusivamente, pelo e-mail rj.martins@brajalveiga.com.br, até 1 (uma) hora após o encerramento dos trabalhos, seja no seja no horário de Sinop/MT, seja no horário de Brasília/DF, ainda que tenham sido realizadas durante a Assembleia ou por vídeo durante a Assembleia, que serão incorporadas à ata como anexos. **11)** Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte técnico durante os trabalhos, qualquer participante poderá contatar imediatamente o chat ou canal dedicado via WhatsApp (11)99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão. **12)** A Assembleia será gravada digitalmente, desde o início do credenciamento até seu encerramento, cujo vídeo poderá ser visualizado por meio do seguinte link de acesso ao “Youtube”: <https://www.youtube.com/@agcvirtual>. **13)** Aos ouvintes, ou seja, aqueles interessados que não estejam representados credores na Assembleia e/ou que não estejam com a representação regular e, portanto, não possuam direito de voz e voto, poderão assistir a Assembleia, em tempo real, através da plataforma “**YouTUBE**” pelo link de acesso: <https://www.youtube.com/@agcvirtual>, podendo, também, solicitar o link através do e-mail rj.martins@brajalveiga.com.br. **14)** Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro/habilitação, não sendo necessária nova habilitação (envio de documentação para participação do conclave ao Administrador Judicial, por e-mail). Poderá haver alteração do procurador ou preposto/mandatário participante da Assembleia em primeira e segunda convocações, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal ao Administrador Judicial seja feita até às 10h (horário de Sinop/MT) e 11h (horário de Brasília/DF) do dia útil imediatamente anterior ao da Assembleia através do e-mail rj.martins@brajalveiga.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial <https://ajbrajalveiga.com.br/recuperacao-judicial-grupo-martins.html>. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Protocolo 1740977

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL n.º 005/2025 NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTAS

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de identificação de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente à época (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 6.º, “caput” e inciso I, da Lei n.º 13.021/14). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, devendo, para isso, solicitar boleto bancário à Coordenadoria Financeira do CRF/MT. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Será facultada a vista do processo, bem como cópia aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal do CRF-MT. O procedimento para solicitação de cópia de processo está disponível em: https://www.crfmt.org.br/cp_paf-pj/. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial. Telefone para contato: (65) 3619-5200.

CNPJ	INSCRIÇÃO CRF	CIDADE	MOTIVO
00394544/005063	Sem registro	Barra do Garças/MT	Auto de Infração nº 20172409131414
40125241/000181	546926	Primavera do Leste/MT	Auto de Infração nº 20122408281728
00394544/004504	Sem registro	Querência/MT	Auto de Infração nº 20172409111050
00394544/005063	Sem registro	Ribeirão Cascalheira/MT	Auto de Infração nº 20122409101200
00394544/004504	Sem registro	Gaúcha do Norte/MT	Auto de Infração nº 20172409111613
00394544/005063	Sem registro	Canarana/MT	Auto de Infração nº 20122409121659

00394544/005063	Sem registro	General MT	Carneiro	Auto de Infração nº 20122408291415
03503612/000195	Sem registro	General MT	Carneiro	Auto de Infração nº 20122408070746
33043749/000175	538061	Várzea Grande/MT		Auto de Infração nº 39106
26264988/000270	556459	Barra do Garças/MT		Auto de Infração nº 39167
31140408/000354	557280	Cuiabá/MT		Auto de Infração nº 20112406111008
22064671/000159	586500	Cuiabá/MT		Auto de Infração nº 39446

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2025.
Cristina Aparecida Figueiredo Reis
Presidente - CRF/MT

Protocolo 1741147

Mineradora Bender, inscrita no CNPJ nº 56.920.962/0001-13, torna público que requereu à SEMA-MT a Licença de Operação-pesquisa para extração e beneficiamento de calcário no município de Porto Estrela - MT para o processo ANM nº 48068.867664/2021-36. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Protocolo 1741152

RODOBRAS COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ: **31.141.819/0002-83**, localizada no município de Nova Mutum/MT, Rodovia BR 163, Km 603, área rural de Nova Mutum, CEP:78.457-899, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 326058/2022** para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores (POSTO DE ABASTECIMENTO), com Latitude 13º 50' 22" e Longitude 56º 01' 19".

Protocolo 1741161

GLOBO GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ nº: **04.296.133/0011-80**, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA/CNP a solicitação de licenciamento ambiental nos pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de: **“Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)”**. Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente. Contato: (65) 98466-9998.

Protocolo 1741163

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1/5 (um quinto) dos 21 (vinte e um) Cooperados, quais sejam, **JEFFERSON DANILO MAGON BABAROSSA; GÉLCIO JOSÉ SILVEIRA; JOSINO VALDES DO NASCIMENTO; GABRIELA MOTT FABRÍCIO FERRUCCI e MARCOS FERRUCCI** da **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO DO FOGO - COOPERFOGO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoas Jurídica sob o nº 51.879.298/0001-92, NIRE nº 51400011699, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCAM** todos os cooperados, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na sede da **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO DO FOGO - COOPERFOGO** sito à Avenida Marechal Candido Rondon, nº 1406, Setor Leste, Bairro Centro, Colíder/MT - CEP: 78500-000, no dia **14 de Outubro de 2025 (Terça Feira)**, às **08:00h em primeira chamada** e com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros, **às 09:00h em segunda chamada** e com metade mais um de seus membros, e **às 10:00h em terceira e última chamada** com a presença de no mínimo 10 (dez) membros, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **a)** Admissão e desligamento de cooperados da Entidade; **b)** Eleição de membros do conselho fiscal. Colíder-MT, em 30 de setembro de 2025.

JEFFERSON DANILO MAGON GÉLCIO JOSÉ SILVEIRA
BABAROSSA

JOSINO VALDES DO NASCIMENTO **GABRIELA MOTT FABRÍCIO FERRUCCI**

MARCOS FERRUCCI

Protocolo 1741172

BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, “**BANDEIRA TRANSPOTES**”, de CNPJ: **15.147.369/0002-80**, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, que tem como atividade principal, Posto de Abastecimento (Tanque Aéreo) e Manutenção Mecânica. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 364- KM 198 Distrito Ind. Vitorasso, Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66)3421-0807.**

Protocolo 1741177

BELVEDERE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 38.166.151/0001-97), TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - **SMADESS** - A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA RUA UM, Nº 0, BAIRRO: RESIDENCIAL ITAMARATI, CUIABÁ-MT, CEP: 78.058-859 NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1741201

A MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S.A., pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ/MF nº 15.286.382/0001-39, com sede na Rua Entrada Ângela, Chácara 123-D, S/N - Área Rural de Sinop-MT - CEP. 78.559-899, vem declarar ao público em geral, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, o pedido de renovação da Licença de Operação - LO, para a **Linha de Transmissão em 500 kV - SE Paranaíta - SE Ribeirãozinho**, no município de Paranaíta, estado de Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1741204

VICTOR AUGUSTO DE ARRUDA GIMENEZ, CPF nº 013.194.601-35, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de minérios auríferos, em uma área útil de 33,23 hectares, na Fazenda Ourinhos, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1741205

A ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDICOS DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASCMAT, inscrita no CNPJ n. 47.318.884/0001-90, por meio do representante legal, **CONVOCA** todos os associados, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **15/10/2025**, às 19h no endereço situada na Rua Aníbal Molina Ribeiro, S/N - Bairro: Ponte Nova - Várzea Grande - MT, CEP nº 78115-120, com presença de no mínimo cinquenta e um por cento mais um dos associados em primeira chamada e as **19h30min em segunda chamada com qualquer número de presentes**, para tratar das seguintes pautas:

- 1. Prestação de contas do período de junho a dezembro de 2022, e dos anos de 2023 e 2024;**
- 2. Alteração do endereço da ASCMAT;**

O(A) Associado(a) poderá participar da assembleia desde que quite com suas obrigações pecuniárias - Art. 10 do Estatuto Social.

A ausência do(a) associado (a) não o(a) desobriga de aceitarem como tácita a concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2025.

GEOVANNI DUTRA GOMES
Presidente

Protocolo 1741228

JR SUCATÃO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA ME - JR SUCATÃO. Inscrita no CNPJ Nº 10.293.773/0001-67, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste a Renovação da Licença de Operação (LO) Processo nº 389347/2020 para operação de Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas, localizada na Chácara Fontana, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1741233

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MATO GROSSO - STIPLAST-MT CNPJ 11.743.459/0001-00, Avenida Fernando Correia da Costa, n.º 5291, sobreloja: piso superior, Bairro Parque Ohara, Cuiabá - MT, CEP: 78.080-300. CNPJ 11.743.459/0001-00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias de material plástico de Mato Grosso - STIPLAST-MT, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias e o regulamento eleitoral aprovado para essas eleições, que será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria e conselho fiscal, desta entidade, na data de 12 de outubro de 2025 a ser

realizada no endereço, sito à Rua João Batista de Oliveira, nº 201, Bairro Vista Alegre, Cuiabá/MT, CEP 78058-712, via urna fixa, bem como via urna itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico conforme normas aprovadas no regulamento eleitoral, das 08:00(oito) às 11:00(once) e das 12:00 às 16:00 horas. Devendo o registro de chapas ser apresentado na secretaria do sindicato, no mesmo endereço do timbre, onde se encontrará pessoa à disposição dos interessados habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente, ou seja, das 12:00h (doze) às 17:00 (dezesete) horas, no período de 02(dois) dias, a contar da publicação do edital de convocação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente do sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. Cópia deste edital estará fixado na sede da entidade e delegacias sindicais da entidade. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação da relação das chapas registradas e o recurso às eleições no prazo máximo de vinte e quatro horas a contar da publicação da relação da chapa eleita. Devendo a impugnação e o recurso serem encaminhados à secretaria da entidade, Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025, Vilson da Cunha Figueiredo Presidente.

Protocolo 1741250

MONT CONSTRU CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 13.669.499/0001-76 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS**, as seguintes licenças ambientais, **Licença Prévia-LP**, **Licença de Instalação-LI**, e **Licença de Operação-LO** para atividade Serviços de lavagem, manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na Avenida Castelo Branco, nº535, Bairro Centro Sul, Várzea Grande-MT. Possui as seguintes coordenadas geográficas: 15°39'6,72" S 56°7'52,38" W.

Protocolo 1741264

N DALPIAZ-ME, CNPJ 10.978.271/0001-70, torna público que requereu a **SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação**, para licenciamento ambiental numa área de 1.0 hectares para extração e beneficiamento de areia, localizado na chácara Santo Agostinho na margem direita do rio Arinos, município de Juara /MT.

Protocolo 1741269

A **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.258.221/0001-83 estabelecida na Perimetral Sudeste, nº 9319, L08-B Gleba Sorriso, CEP 78894-197, no município de Sorriso/MT. Torna Público que requereu junto a **SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, a Licença de Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação da **ASCIA VEÍCULOS**, na qual serão licenciadas as seguintes atividades: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Não foi determinado EIA/RIMA.

BIANCHI & LERNER BIANCHI LTDA CNPJ nº 19.968.588/0002-80, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para as atividades de: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, o empreendimento está localizado Avenida das Figueiras, nº 1044, Setor Residencial Norte - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DAVI BRAGA SOARES ALTOÉ inscrito no CPF nº 054.455.281-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO** de um condomínio localizado na Rua General Carneiro, nº 176, Lote:008 Quadra:008, Residencial Jardim Araguaia, CEP: 78.554-210 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1741305

SUCATEX METAIS LTDA, CNPJ: 51.193.758/0001-24, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO -SMADES, CUIABÁ/MT, A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio, LOCALIZADA NA: RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS, NÚMERO 2100, LOTE 06. BAIRRO: PARQUE CUIABÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT. CEP: 78.095-295.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1741306

J&F S.A, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.350.763/0021-06, localizada na Rodovia dos Imigrantes, nº 3770, Sala 215, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT, CEP: 78098-325, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso a Transferência de Titularidade do processo de licenciamento 267064/2006, com Licença de Operação 329554/2023 (Sistema de Captação e Tratamento de Água) e do processo de licenciamento 177737/2006, com Licença de Operação 328178/2022 (Geração de Energia Elétrica), os quais estão em nome da Âmbar Energia S.A., inscrita no CNPJ 01.645.009/0002-01.

Protocolo 1741321

A **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte**, CNPJ nº 03.238.888/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas na Avenida Mestre Falcão e Marginal a MT 338, perímetro urbano do município de Novo Horizonte do Norte/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1741329

BEATRIS TORMENA FABRIS GRADELA, inscrito no CPF sob nº **391.121.361-15**, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade denominada de Fazenda Jacutinga, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal Sustentável, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

ESPÓLIO DE ARTÊMIO RICHTER, CPF sob nº **674.544.969-20**, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade denominada de Fazenda Ouro Verde, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal Sustentável, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

A.L STOLL MALLMANN - (Nome Fantasia: Abatedouro São Pedro), Cnpj nº **45.863.407/0001-80**, torna público, que requereu junto a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, a emissão da Renovação da Licença para Atividade de Abate de Suínos, no seu empreendimento denominado de Abatedouro São Pedro, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1741331

PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: "Contratação da APREMAT - Associação das Entidades de Previdência do Estado e Municípios Matogrossenses, visando a inscrição no curso 12º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso e o 2º Encontro da Região Centro Oeste, que será realizado nos dias 08 a 10 de outubro de 2025, em Cuiabá-MT". FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: APREMAT - Associação das Entidades de Previdência do Estado e Municípios Matogrossenses, inscrita no CNPJ nº 30.626.128/0001-26. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 01 (um) mês

Adélio Dalmolin

Diretor Executivo do Previso

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1741337

CAPITAL DIESEL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº **19.963.918/0001-64**, localizado na **Av. Eli Antônio Brizola, 05, Q 437, L 05, Polo Industrial José Diogo Dutra**, Campo Novo Do Parecis-MT, 78.0495-53, sob as coordenadas geográficas 13°42'15.82"S; 57°55'26.92"O, torna público que solicitou a SEMA/MT - Secretaria Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR).

Protocolo 1741340

A empresa **GRACIELI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ **10.613.152/0001-13**, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA** do Município de Matupá a Solicitação das licenças (LP) Licença Prévia, (LI) Licença de Instalação e (LO) Licença de Operação, cuja atividade é a Reforma de pneumáticos usados. Endereço Rua R 02 Nº 208 bairro ZI-003 Matupá/MT Coordenadas Geográficas: **10°10'05,34"S e 54°56'22.87" W**

Protocolo 1741358

CERÂMICA DENISE LTDA, CNPJ sob nº 23.890.089/0001-04, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, sob o processo SEMA nº 6364/2024, para atividade de extração argila e beneficiamento associado, localizado no município de Denise/MT.

Protocolo 1741364

ALGODOEIRA RSP COTTON LTDA, CNPJ 04.114.265/0001-71, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação e Alteração de razão social, para atividades de Preparação e fiação de fibras de algodão, Armazéns gerais - emissão de warrant, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, localizada na ROD BR 163, S/N, KM 741 mais 500 metros a direita sentido de Sorriso a Cuiabá, Area rural de Sorriso, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1741367

A empresa **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA** inscrita no **C.N.P.J 44.026.037/0002-45**, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** referente a atividade de **Posto de Abastecimento com Tanque de Combustível Aéreo capacidade de armazenamento 30 m³, Lavador de Veículos e Oficina Mecânica** para o empreendimento localizado na Rodovia MT 130, Km 240,5, zona rural em Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000.

Protocolo 1741376

TRANSPORTADORA BAUMGARTEN LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 27.426.383/0001-10, torna público que requereu junto a **CIDESA**, **Licença de Operação - LO, Licença de Instalação - LI e Licença de Prévia LP**, para desenvolver a atividades de **Picador Móvel, no Sítio Baumgarten E Águia Dourada, Zona Rural**, localizada no **Município de Nova Ubiratã/ MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1741407

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO NORTE DO BRASIL - CENTRAL SICREDI CENTRO NORTE, inscrito no CNPJ: **33.667.205/0001-84** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação, para atividade Agência Bancária, localizado na Av. "A" esq. Com Rua "M", área "B" desdobrada, quadra 07, - Terra Nova, município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1741409

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 67/2025
CIA 0063424-62.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Pregão Eletrônico n. 19/2025 - CIA 0022507-98.2025.8.11.0000**.

Empresa: **COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: 31.827.596/0001-21

OBJETO: "Registro de preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Armário alto com 2 portas, Poltrona giratória reclinável (tipo Presidente), Cadeira giratória em tela com e sem encosto de cabeça (espaldar alto), Poltrona fixa de aproximação, Poltrona recepção (tulipa), Suporte duplo para monitores, Suporte articulável para monitor de TV, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Cadeirinha infantil para auto, Estação de trabalho e aparador (gabinete juiz), Sofás de 03, 02 e 01 lugares, Armários guarda-volumes de 20, 10 e 05 portas - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 19/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

Item 29: Armário guarda-volume com 20 portas - cota principal;
Item 30: Armário guarda-volume com 10 portas - cota principal;
Item 31: Armário guarda-volume com 05 portas - cota principal;
Item 32: Armário guarda-volume com 20 portas - exclusivo ME/EPP;
Item 33: Armário guarda-volume com 10 portas - exclusivo ME/EPP;
Item 34: Armário guarda-volume com 05 portas - exclusivo ME/EPP.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0063424-62.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 67 de setembro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1741012

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 69/2025
CIA 0063732-98.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 4 e 8 do Pregão Eletrônico n. 19/2025 - CIA 0022507-98.2025.8.11.0000**.

Empresa: **OLMI INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 00.789.321/0001-17

OBJETO: "Registro de preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Armário alto com 2 portas, Poltrona giratória reclinável (tipo Presidente), Cadeira giratória em tela com e sem encosto de cabeça (espaldar alto), Poltrona fixa de aproximação, Poltrona recepção (tulipa), Suporte duplo para monitores, Suporte articulável para monitor de TV, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Cadeirinha infantil para auto, Estação de trabalho e aparador (gabinete juiz), Sofás de 03, 02 e 01 lugares, Armários guarda-volumes de 20, 10 e 05 portas - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e

Juizados Especiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 19/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

Item 4: Poltrona giratória reclinável (tipo presidente) - exclusivo ME/EPP;
Item 8: Cadeira giratória, em tela, com encosto de cabeça (espaldar alto) - exclusivo ME/EPP;

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0063732-98.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1741013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 70/2025
CIA 0063745-97.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 11 do Pregão Eletrônico n. 19/2025 - CIA 0022507-98.2025.8.11.0000**.

Empresa: **OR-TECH PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**
CNPJ: 57.073.962/0001-98

OBJETO: "Registro de preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Armário alto com 2 portas, Poltrona giratória reclinável (tipo Presidente), Cadeira giratória em tela com e sem encosto de cabeça (espaldar alto), Poltrona fixa de aproximação, Poltrona recepção (tulipa), Suporte duplo para monitores, Suporte articulável para monitor de TV, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Cadeirinha infantil para auto, Estação de trabalho e aparador (gabinete juiz), Sofás de 03, 02 e 01 lugares, Armários guarda-volumes de 20, 10 e 05 portas - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 19/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

Item 11: Poltrona recepção (tulipa) - cota principal.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0063745-97.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1741014

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 108/2025 - CIA 0064737-64737-58.2025.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** TEDI SANTOS MARINHO JUNIOR**CNPJ:** 46.152.870/0001-87**OBJETO:** "Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes - padronizados, do tipo: Roçadeira, Soprador e Lavadora de alta pressão, para atender as Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado até o limite especificado Lei nº 14.133, de 2021".**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)".

Cuiabá/MT, 1 de outubro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1741235

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 108/2025 - CIA 0064737-64737-58.2025.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** TEDI SANTOS MARINHO JUNIOR**CNPJ:** 46.152.870/0001-87**OBJETO:** "Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes - padronizados, do tipo: Roçadeira para atender as Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado até o limite especificado Lei nº 14.133, de 2021".**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)".

Cuiabá/MT, 1 de outubro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1741244

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 107/2025 - CIA 0064690-84.2025.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA**CNPJ:** 37.486.867/0001-09**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas a sua vigência conforme Lei N. 14.133/2021".**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais)".

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1741249

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2024 - CIA
0067841-92.2024.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 33.614.013/0001-00**OBJETO:** "ALTERAR, em parte, o item 2.1., da CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIAE PRORROGAÇÃO, do Contrato originalmente firmado entre as partes".**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1., prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 25/11/2025 a 25/11/2026, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021".

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2025.

Ivone Regina Marca,

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1741301

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2024 - CIA
0068771-13.2024.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** OLIVIER LAVANDERIA LTDA**CNPJ:** 08.920.547/0001-17**OBJETO:** "ALTERAR, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA no item 2.1, do contrato originalmente firmado entre as partes".**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 28/11/2025 a 28/11/2026, nos termos do artigo 106 da Lei 14.133/2021".

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1741320

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2025
CIA 0051552-50.2025.8.11.0000****Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Meta Extintores Ltda**CNPJ:** 05.621.915/0001-38**Decisão:** "(...). À vista do exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, a contratação direta da empresa META EXTINTORES LTDA, com vistas ao fornecimento dos materiais de Segurança Contra Incêndio e Pânico para uso institucional, em cumprimento às exigências preconizadas no Capítulo I, Art. 2º. Lei 12.149/2023 que dispõe sobre Segurança Contra Incêndio e Pânico no Estado de Mato Grosso, e a NTCB - Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 01/25, no valor total de R\$ 59.164,00 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais). (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 01 de outubro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça."

Cuiabá, 01 de outubro de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1741398

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 66/2025
CIA 0063394-27.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 23, 24 e 25 do Pregão Eletrônico n. 19/2025 - CIA 0022507-98.2025.8.11.0000**.

Empresa: **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 86.729.324/0002-61

OBJETO: "Registro de preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Armário alto com 2 portas, Poltrona giratória reclinável (tipo Presidente), Cadeira giratória em tela com e sem encosto de cabeça (espaldar alto), Poltrona fixa de aproximação, Poltrona recepção (tulipa), Suporte duplo para monitores, Suporte articulável para monitor de TV, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Cadeirinha infantil para auto, Estação de trabalho e aparador (gabinete juiz), Sofás de 03, 02 e 01 lugares, Armários guarda-volumes de 20, 10 e 05 portas - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 19/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

Item 23: Sofá - 01 lugar, em couro sintético - cota principal;
Item 24: Sofá - 02 lugares, em couro sintético - cota principal;
Item 25: Sofá - 03 lugares, em couro sintético - cota principal.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0063394-27.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 1 de outubro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1741399

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 72/2025
CIA 0064009-17.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 14 do Pregão Eletrônico n. 19/2025 - CIA 0022507-98.2025.8.11.0000**.

Empresa: **HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**
CNPJ: 36.428.542/0001-07

OBJETO: "Registro de preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Armário alto com 2 portas, Poltrona giratória reclinável (tipo Presidente), Cadeira giratória em tela com e sem encosto de cabeça (espaldar alto), Poltrona fixa de aproximação, Poltrona recepção (tulipa), Suporte duplo para monitores, Suporte articulável para monitor de TV, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Cadeirinha infantil para auto, Estação de trabalho e aparador (gabinete juiz), Sofás de 03, 02 e 01 lugares, Armários guarda-volumes de 20, 10 e 05 portas - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e

Juizados Especiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 19/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

Item 14: Suporte duplo para monitores - exclusivo ME/EPP.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0064009-17.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 1º de outubro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1741401

EDITAIS

4º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SPE Arco Iris 2 Empreendimentos Ltda., CNPJ: 19.690.159/0001-03, estabelecida na Rua 5, nº 228, apto. 401, Residencial Dona Alice, Setor Oeste, CEP: 74.115-080, Goiânia/GO; e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.** CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Arco Iris 2**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 33, Lote 13:** Celio Soares Da Silva, CPF: ***.122.291** e Vitor Ferraz Soares, CPF: ***.514.701**, **Quadra 37, Lote 36 e Quadra 41 Lote 20:** Maria Edineide Dos Santos Lima, CPF: ***.366.232**, **Quadra 37, Lote 39:** Marcos Cesar Soares Barros, CPF: ***.834.971** e Mavanie Martins Castro Da Silva, CPF: ***.591.063**, **Quadra 38, Lote 13:** Maria Aparecida Pereira De Oliveira, CPF: ***.594.131**, **Quadra 38, Lote 15:** Daneila Silva De Souza, CPF: ***.900.431** e Reginaldo Dos Santos De Sousa, CPF: ***.080.163**, **Quadra 38, Lote 32:** Welifaz De Lima Santos, CPF: ***.821.841**, **Quadra 39, Lote 19:** Renato Cirqueira Alves, CPF: ***.787.251**, **Quadra 39, Lote 25:** Kaylane Do Nascimento Costa, CPF: ***.472.163**, **Quadra 40, Lotes 05 e 06:** Bruno Messias Da Silva Correia, CPF: ***.984.764** e Daiane Bardasson De Oliveira Correia, CPF: ***.604.781**, **Quadra 40, Lote 07:** Matheus Igor Dos Santos Souza, CPF: ***.690.391** e Yessa Sindhey Costa Santos, CPF: ***.881.831**, **Quadra 40, Lote 11:** Alex Correa Neres, CPF: ***.093.212**, **Quadra 40, Lotes 34 e 35:** Reinildo Dias Silva, CPF: ***.475.145**, **Quadra 41, Lote 18:** Robson Elpidio Silva Lima, CPF: ***.470.412**, **Quadra 41, Lote 22:** Gildan Da Silva, CPF: ***.949.273** e Maria De Fatima Pereira Dos Anjos, CPF: ***.928.613**, **Quadra 42, Lote 02:** Carlos Neto Soares Oliveira, CPF: ***.509.141**, **Quadra 42, Lote 35:** Amauri Moreira Alves, CPF: ***.710.053** e Taynara Santos Moreira, CPF: ***.615.511**, **Quadra 44, Lote 36:** Taimara Campos Alves, CPF: ***.952.841**.

Protocolo 1740660



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CREF17/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025 O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO MATO GROSSO - CREF17/MT, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), Lei Federal nº 6.830/1980, Lei Federal 12.514/2011 e com a Resolução CONFEF nº 316/2016, vem pelo presente Edital NOTIFICAR os profissionais abaixo relacionados, com seus respectivos números de inscrição neste Conselho, quanto à existência de pendências que poderão ser verificadas por meio de acesso ao site: www.cref17.org.br: MT-000040 SERGIO CARLOS APORTA, MT-000043 CARLOS ANTUNES RODRIGUES, MT-000088 RICARDO DANIEL LEITE PEZA, MT-000096 MARIO MARCIO DA SILVA, MT-000102 PAULO ROGERIO DA SILVA, MT-000103 JUSTINO MANOEL DE ARRUDA FILHO, MT-000111 FERNANDO FARIA DE MELLO, MT-000113 WALERIA CHRISTIANE REZENDE, MT-000124 LUIZ MAURICIO DE SOUZA, MT-000134 GILBERTO CARLOS TUSSET, MT-000139 CARLA MARIA PEREIRA DA SILVA, MT-000148 WIRSON GONÇALVES DE AMORIM JUNIOR, MT-000153 JAIR GONÇALVES FERREIRA FILHO, MT-000162 RICARDO DE OLIVEIRA GOMES, MT-000176 ANNE GISELE PRUDENCIO, MT-000180 ADEMIR DE JESUS LEME, MT-000211 ALTAMIRO FERRARI, MT-000224 CELSO CARDOSO DE LARA PINTO, MT-000239 MARIA MARGARETE DE MATOS SILVEIRA, MT-000261 IRIS DE MELLO, MT-000268 CARLOS EDUARDO PEREIRA, MT-000271 GILMAR AVILA, MT-000292 ALESSANDRO JESSE DA CUNHA, MT-000294 RONALDO DIAS RIBEIRO, MT-000305 MARTINHO PEREIRA LIMA, MT-000308 MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA, MT-000321 JOSE GILBERTO ROTA, MT-000329 CARLOS ALEXANDRE FETT, MT-000347 EDILSON DOS SATOS POMAR, MT-000350 KAYOKO TANAKA, MT-000356 UBIRAJARA PEREIRA PINHEIRO, MT-000375 CARLOS EDUARDO FONTALVA, MT-000389 DENISE RUSSI DOS SANTOS, MT-000395 JOSE DOS ANJOS, MT-000405 RAUL RIBEIRO ROCHA JUNIOR, MT-000423 SEIGNY DE SOUZA, MT-000429 ROGERIO POMPEU DALTRO, MT-000441 ROSANGELA ALBUQUERQUE CRIVELLENTTE, MT-000448 JOAO HENRIQUE DE SOUZA BRUNO, MT-000449 NAGILA EDILAMAR VIEIRA, MT-000457 ELIS ANGELA DE ALMEIDA, MT-000462 HELYSSON RODRIGUES GONELLA, MT-000465 JOSE CAVALCANTE DA SILVA, MT-000470 MARCIA SIRLEI EBLING, MT-000515 CLAUDIVINO THOMAZ ANGELO, MT-000524 VALMIR CORREIA DA SILVA, MT-000526 JONAS FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, MT-000538 SERGIO FABIANO ALVES, MT-000550 MARCOS FLADEMIR VIEIRA, MT-000551 CARMENGILDO MACAUBAS DE ALBUQUERQUE, MT-000552 RANIER JOSE DE SOUZA, MT-000553 NILO ROBERTO NEVES, MT-000565 MARCINDO PINHEIRO RODRIGUES, MT-000591 DILSON CESAR LEAL RIBEIRO, MT-000635 DIOLINA DE PAULA ALBERNAZ VALENTE, MT-000638 LIRIS YOSHIKO MIYAZAKI TAKAKI, MT-000653 SANDRA MARA GOMES DA FONSECA, MT-000657 CINEILTON SEVERINO DE REZENDE, MT-000659 CLAUDIA JANETH DA SILVA BORDINI DA SILVA, MT-000703 ANDREIA FERNANDES MAZZARO, MT-000725 JOABE JOAQUIM DOS SANTOS, MT-000730 ALESSANDRO LIMA, MT-000752 FRANCISCO OTAVIO GOMES, MT-000753 JOAO BOSCO MARQUES VASCONCELOS, MT-000766 JAIRZINHO PEREIRA, MT-000767 PAULO ROBERTO CANEDO TAVARES, MT-000768 JOSE DA SILVA GONÇALVES, MT-000771 RIGOBERTO XIMENES LOPES, MT-000773 MARTHA INACIA BUSTAMANTE, MT-000776 ELIEZER SIRQUEIRA DE JESUS, MT-000778 WILSON SOARES DA SILVA, MT-000781 JOAO ALCEBIANES DE OLIVEIRA FILHO, MT-000785 JOAO BOSCO DE LAMONICA JUNIOR, MT-000788 JOSE GRACILIANO ABADIA RODRIGUES, MT-000796 CELSON ANTONIO PANA MARTINEZ, MT-000810 ADIMILSON MARQUES DE SOUZA, MT-000811 MAURICIO DAMASIO SANTANA, MT-000820 LUCINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA, MT-000823 APARICIA PORTO NOLETO SETUBAL, MT-000826 MOACIR RODRIGUES CATHARINO, MT-000838 SAMUEL DE JESUS, MT-000865 DEUZELIA PEREIRA BUENO, MT-000886 ANTONIO FERREIRA DA MATA, MT-000893 LUIZ HUMBERTO DA SILVA, MT-000897 LUIZ RIBEIRO DA SILVA, MT-000905 JUCINEI CORREA DA LUZ, MT-000910 VALDEVINO AROLDI NUNES, MT-000915 JOSE CARLOS BATISTA, MT-000918 LUIZ CARLOS DA SILVA CORDEIRO, MT-000923 POLICARPO PIRES, MT-000928 PEDRO NUNES, MT-000931 OSCAR JOSE CONRADO FILHO, MT-000936 ROGERIO LOPES RIBEIRO, MT-000944 JULIO CESAR DE SOUZA DE OLIVEIRA, MT-000955 NELSON DOMINGUES JUNIOR, MT-000962 LUCIMAR CAÇULA MENDES, MT-000963 VIVALDO ROMAO CARDOSO, MT-000979 GILSON RODRIGUES DA SILVA,

MT-000994 VALDENOM ROSA DOS SANTOS, MT-000996 MARCO ANTONIO VEIGA, MT-000998 MARILDA FERREIRA BARROS, MT-001004 MARCELA GONÇALVES DE SOUZA, MT-001014 LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO, MT-001028 FABRICIO ALFONSO COSTA, MT-001041 VALDIR GOMES MARTINS, MT-001048 NILTON CESAR DE RESENDE, MT-001059 ILMA CANDIDA DE SOUZA RODRIGUES, MT-001069 APARECIDO RAMOS DA SILVA, MT-001128 ANTONIO JOAO VIANNA DA SILVA, MT-001144 VALDESON BENEDITO DE SOUZA, MT-001148 VILMAR THOMAZ DE SOUZA, MT-001166 JOSE APARECIDO DE SOUZA, MT-001171 EUNICE FATIMA PEDREIRA, MT-001185 FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA, MT-001205 WILSON LUIS DOS SANTOS, MT-001206 CARLOS APARECIDO COLMAN BATISTA, MT-001222 WALQUIRIA ANASTACIA COSTA STECKLER, MT-001223 LUIZ PEDRO CAMIOTTI FILHO, MT-001225 MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA, MT-001230 ALINE GIACOMELLI NUNES MACIEL, MT-001256 GLENER CANDIL DUARTE, MT-001266 JORDANNA VASCONCELOS PIRES, MT-001267 ANSELMO LOPES DOS SANTOS, MT-001276 TELMA CRISTINA SALDANHA MODESTO DA SILVA, MT-001282 CLAUDEMIR DE OLIVEIRA FILHO, MT-001302 JULIO CESAR RODRIGUES DE PAULA, MT-001307 ALESSANDRA BORTOLUZZI BURGO, MT-001318 LEONEL MOURA TEIXEIRA, MT-001339 ALEXANDRA APARECIDA MOREIRA, MT-001354 EDSON LUIZ COELHO DAS NEVES, MT-001376 ELIANE CAMILO, MT-001377 CLEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, MT-001391 SERGIO AUGUSTO DA SILVA, MT-001392 ANA ZELMA PINTO DE ARRUDA, MT-001393 HELLEN GOULART, MT-001398 WILFRAN MUNDIM DIAS, MT-001413 OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA, MT-001438 LUIZ GONZAGA DE NEPONUCENO FILHO, MT-001440 JUCEMAR PICHOK, MT-001444 AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES, MT-001456 SEBASTIAO GILBERTO POSSARI, MT-001459 EVERSON GUTSTEIN, MT-001482 HELIO PEREIRA DE OLIVEIRA, MT-001486 ADRIANO LUIZ DE ARAUJO COSTA, MT-001488 GILSON MEDEIROS OTEIRO, MT-001501 MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO, MT-001513 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO, MT-001517 TEREZINHA SILMARA DE OLIVEIRA SILVA, MT-001519 ELIZABETE AVILA ALVARES, MT-001550 WEBSTER FRAGA PENIDO, MT-001560 ADRIANA MARIA SOUZA MATTOS SILVA, MT-001595 ANDREYA CRISTINE DA SILVA PEREIRA, MT-001609 LADIA ROSSINI PARREIRA, MT-001615 ENITE LOURDES ROVANE MORES, MT-001626 EDUARDO ANDRE PADOAN, MT-001630 ANDRE LUIS MOLINA, MT-001631 EMERSON JOSE DA SILVA, MT-001638 LUNIRA DE SIQUEIRA ARRUDA, MT-001640 MAIRA LUCIANA SERAFIM DA SILVA, MT-001644 LUIZ GARCIA JUNIOR, MT-001654 FLAVIO KMITA, MT-001658 AMILTO ANTONIO MARTINS, MT-001661 WAGNER REWAY, MT-001679 MARCIA MARIA DA SILVA, MT-001709 JOSE ALVES DE LIMA, MT-001712 MICHELLI ANDREA DE SANT'ANA NUNES, MT-001719 WENE JADER ALVES LUZ, MT-001720 OSMAR MENDES DE SOUZA, MT-001725 CELIA MARIA BOMBARDELLI, MT-001757 CLOVIS ROSA DE SOUZA, MT-001787 LUCIANA MATSUMOTO, MT-001803 KAROLINE CASSIA MOREIRA DE ALMEIDA, MT-001808 KEILA CORREA DA COSTA TRAVAIN, MT-001809 ERCILIA DO PRADO BORGES, MT-001813 AURENICY DOS PASSOS PEREIRA TOIGO, MT-001835 HERRIQUE DE SOUZA MENDONCA, MT-001859 JOICE FERREIRA ROCHA, MT-001865 LUCIENE SBIZERO ROWEDER, MT-001876 RAQUEL FIRMINDO MAGALHAES BARBOSA, MT-001896 LUIZ ANTONIO RAIMUNDO, MT-001897 SEDINEI MANZINI, MT-001908 LUCIA HELENA MAGOSSI QUEIROZ, MT-001925 GIOVANI ROSA MASIERO, MT-001940 SONIA MARIA LIFANTE, MT-001986 ANDRE LUIS HAAS, MT-002017 DIVANEIA ANDRADE MALCHER JOAQUIM, MT-002020 ODIRLEI RODRIGO GEWINSKI, MT-002022 FERNANDO TIAGO GIACOMINI, MT-002043 VANIA DA CRUZ FONSECA, MT-002070 ROSILENE CORREA OLIVEIRA, MT-002081 JAQUELINE OLIMPIO STEPANOVITCH, MT-002084 ROBERTA JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, MT-002087 LAURA ROBERTA A. DA SILVEIRA, MT-002096 MARINA MARIA DE BOMFIM, MT-002138 LINDOMAR CESAR DE ARAÚJO, MT-002164 ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, MT-002173 FRANCIELI ABATI, MT-002181 ADEMIR MORALI JURADO, MT-002202 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, MT-002206 ANTONIO CLARET MIGUEL, MT-002229 JERRY WILLIAN ALVES SHIROMA, MT-002244 GERSON RODRIGUES DE SALES, MT-002245 JOSÉ SERGIO VOINAROVSKI, MT-002247 KAREN BIANCHI LOPES, MT-002271 JOSÉ EDER MONTE DA CRUZ CASTRO, MT-002288 SEBASTIÃO MOREIRA LIMA, MT-002297 VILSO BURATO, MT-002391 CELIA REGINA COUTINHO DA ROCHA FARIA, MT-002395 ELMES DONIZETH DA SILVA, MT-002408 MARCOS PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, MT-002477 FERNANDA APARECIDA DE ARRUDA DIAS, MT-002491 LEONARDO FONSECA RECH, MT-002554 RODRIGO ALVES

BANDEIRA, MT-002567 ADILSON SERGIO DA SILVA, MT-002655 MARCOS AURELIO PROENÇA, MT-002680 JOSÉ CARLOS MENACHO T. DE O. CARVALHO, MT-002683 GISLAINE FERREIRA MARTINS, MT-002861 EMANOELA CRISTINA CAMILO, MT-003035 ABDEL HAKIM KHALIL OKDE, MT-003067 FABIO DE CARVALHO, MT-003089 LIGIANE BUENO, MT-003092 GRACIELA MARA BARRETO VAZ, MT-003173 FERNANDO MINETTO, MT-003207 JOSIANE DIAS FERREIRA, MT-003300 CAMILLA SANTOS MACHADO, MT-003442 KAREN KRISTINY ANTUNES, MT-003468 CRISTIANO NICOLI LUGOCH, MT-003521 EDUARDO MARTHA DE MENEZES, MT-003662 ANDRE VITOR PAVÃO SOBREIRA, MT-003754 DAYANA CRISTINA RISSATTO DA SILVA, MT-003796 LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES, MT-003845 MACARIO FARIAS PEREIRA JUNIOR, MT-003953 ERIC AUGUSTO GONÇALVES, MT-003996 JOELSON JESUS GONÇALVES DE ARRUDA, MT-004050 CLAUDINEI GONÇALVES DE SOUZA, MT-004078 ROBSON FERREIRA MARTINS, MT-004167 JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, MT-004337 ANDERSON MORAIS SILVA, MT-004394 MARCIO JOSE MARTINELLI, MT-004429 NELSON CABRAL DA SILVA JUNIOR, MT-004791 SEVERINO CENTURIÃO, MT-004800 JEFERSON AGUIAR DE PINHO, MT-005323 WALTER JUNIOR VIDORI, MT-005862 GUSTAVO CIRILO DE LANA VITRIO, MT-005870 IGOR MATHEUS COSTA SILVA, MT-005912 ISIS GABRIELA PAZUCH MOREIRA, MT-006019 JULIANO JOSE DE ALMEIDA. Ficam os profissionais acima listados, INTIMADOS para regularização das pendências existentes junto ao CREF17/MT, em até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital, sob pena de inscrição em dívida ativa, sem prejuízo do ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/1980. Os profissionais poderão contestar os lançamentos no prazo legal através de impugnação. Aos profissionais que já regularizaram as pendências aqui relacionadas, favor desconsiderar a presente notificação. Quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com o CREF17/MT, situado à Rua da Mangueira 253 Bairro Jardim Shangri-lá, Cuiabá/MT, ou via e-mail: financeiro1@cref17.org.br, ou ainda via telefone através do número: (65) 4001-1452.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

FABIANE VIVIAN DE MORAES MARTINS

Presidente do CREF17/MT

CREF 003371-G/MT

Protocolo 1741247

COMARCA DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

FÓRUM DESEMBARGADOR WILLIAM DROSGHIC

Rua Barão do Rio Branco, Jardim Guanabara - Telefone: (66) 3410-6100

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 52, §1º, Lei número 11.101/2005

Processo Eletrônico número: 1001964-91.2025.8.11.0021

Ação/Classe CNJ: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: EDUARDO MACHADO SILVA FILHO, JHH PARTICIPAÇÕES LTDA, EDUARDO MACHADO NEOAGRO LTDA

Advogados do(a) AUTOR: WANESSA NEVES LESSA ROMANHOL - GO21660

PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS

EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo:

O Exmo. Sr. **RENAN CARLOS LEAO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, designado pela CGJ/TJMT, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e após o cumprimento das formalidades legais, foi, por decisão datada de 20/08/2025, **DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EDUARDO MACHADO SILVA FILHO** (CPF nº 956.646.021-04), **JHH PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 29.992.608/0001-21) e **EDUARDO MACHADO NEOAGRO LTDA** (CNPJ nº 29.663.172/0001-27), ajuizado em 30/05/2025, cujo passivo declarado é de **R\$ 41.696.670,86** (quarenta e um milhões seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

PEDIDOS INAUGURAIS: a) deferido o parcelamento das custas iniciais em 10 parcelas, em atenção aos princípios da preservação da empresa e do acesso à justiça, e com respaldo no art. 98, §6º, do CPC/2015; b) deferido o processamento deste pedido de recuperação judicial, nos termos do art. 52

da Lei nº 11.1001/2005; c) nomeado o Administrador Judicial, nos termos do art. 52, inciso I, da LRF; d) O arbitramento dos honorários do administrador judicial em, no máximo, 1% (um por cento) do passivo sujeito à recuperação judicial; e) determinada a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (*stay period*), da exigibilidade de todos e quaisquer créditos (trabalhistas, quirografários, garantia real, ME/EPP) detidos contra os Requerentes; f) determinada a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da Requerente, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (*stay period*); g) determinada a impossibilidade de consolidação de propriedade, leilão judicial e/ou imissão na posse dos bens essenciais dados em garantia de operação financeira; h) o sobrestamento dos efeitos de toda e qualquer cláusula que imponha o vencimento antecipado das dívidas dos Requerentes; i) determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades; j) intimado o Ministério Público e sejam expedidos ofícios competentes a fim de comunicar as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; e k) publicado o edital a que se refere o parágrafo 1º do art. 52 da LRF.

DECISÃO DE PROCESSAMENTO: Vistos e examinados. **EDUARDO MACHADO SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº 340197 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.646.021-04, residente e domiciliado à Rua 72, apto 1.912, Edifício QS Tower, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.805-480, **JHH PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.992.608/0001-21, sediada à Q ACSO 01 (103 Sul), Avenida LO-1, nº 47, Conjunto 04, Lote 38, Edifício Oral Prev, andar 1, sala 01 F, Plano Director Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-028, e **EDUARDO MACHADO NEOAGRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 29.663.172/0001-27, sediada à Rua 72, nº 223, Quadra C-16 COM Rua 14, Lotes 12, 13, 14 e 15p, Edifício QS TWO Hands, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.805-480 - ingressaram com pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** perante esta Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência. Atendendo ao disposto na Lei 11.101/2005, o grupo requerente expôs seu histórico e os motivos de sua atual crise econômico-financeira - juntando documentação que afirma atender aos artigos 48 e 51 do citado diploma legal. Assegurou que pretende, através do processo de Recuperação Judicial, negociar o passivo junto aos credores, reduzir o pagamento de juros abusivos, voltar a crescer, manter os empregos existentes e gerar novas vagas de trabalho. Alegou que possui viabilidade econômica; que confia em seu poder de reação para recuperar sua saúde financeira, manter empregos e geração de rendas; e que busca, com o processo recuperacional, o fôlego que necessita para atravessar a situação em que se encontra. Requereu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, com a concessão de medidas urgentes. Em Id. 196611850 este Juízo determinou a realização de Constatação Prévia. O Perito Judicial (DR. ROGÉRIO LELLIS PINTO) apresentou o laudo pericial em Id. 203296479 - solicitando complementação de documentos. O grupo requerente emendou a inicial. O Perito Judicial apresentou o laudo pericial final em Id. 204643616 - atestando o preenchimento de todos os requisitos da Lei 11.101/2005. Vieram-me os autos conclusos. **DECIDO. 01 - DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** **LITISCONSÓRCIO ATIVO:** De prêmio, valioso registrar que a formação de litisconsórcio ativo é permitida nos processos recuperacionais. É certo que a Lei nº 11.101/2005 não trata acerca da possibilidade do pedido de recuperação judicial apresentado por mais de um devedor. Entretanto, são inúmeros os casos de litisconsórcio ativo em recuperação judicial. Ao enfrentar o tema, Ricardo Brito Costa conclui: "A formação do litisconsórcio ativo na recuperação judicial, a despeito da ausência de previsão na Lei nº 11.101/2005, é possível, em se tratando de empresas que integrem um mesmo grupo econômico (de fato ou de direito). Nesse caso, mesmo havendo empresas do grupo com operações concentradas em foros diversos, o conceito ampliado de 'empresa' (que deve refletir o atual estágio do capitalismo abrangendo o 'grupo econômico'), para os fins da Lei nº 11.101/2005, permite estabelecer a competência do foro do local em que se situa a principal unidade (estabelecimento) do grupo de sociedades. O litisconsórcio ativo, formado pelas empresas que integram o grupo econômico, não viola a sistemática da Lei nº 11.101/2005 e atende ao Princípio basilar da Preservação da Empresa. A estruturação do plano de recuperação, contudo, há de merecer cuidadosa atenção para que não haja violação de direitos dos credores" (COSTA, 2009, P. 182). No caso dos autos, infiro pelos documentos acostados ao feito (antes e depois do trabalho pericial) e pelas conclusões do laudo de Constatação Prévia que os requerentes aparentemente integram um mesmo grupo econômico (de

fato e de direito), desenvolvendo atividades interligadas, sendo justificável a formação do litisconsórcio ativo, diante da notória inexistência de autonomia patrimonial dentre as mesmas. Nessa lógica é a orientação da jurisprudência: “Agravado de instrumento. **Recuperação judicial. Litisconsórcio ativo. Possibilidade.** Precedentes desta Câmara que reconheceram a possibilidade, em tese, de pedido de recuperação judicial em litisconsórcio ativo, desde que presentes elementos que justifiquem a apresentação de plano único, bem como a posterior aprovação de tal cúmulo subjetivo pelos credores. Pedido formulado por três sociedades empresárias distintas, detidas direta ou indiretamente por dois irmãos. Grupo econômico de fato configurado. Estabelecimento de uma das sociedades em cidade e estado diversos. Irrelevância no caso concreto, principalmente em razão desta empresa não possuir empregados. Ausência de credores trabalhistas fora da Comarca de Itatiba. Administrador judicial que demonstra a relação simbiótica das empresas. Pedido de litisconsórcio ativo que atende à finalidade última do instituto da recuperação judicial (superação da crise econômico-financeira das empresas). Decisão reformada. Agravado provido.” (TJ-SP - AI: 2811876620118260000 SP 0281187-66.2011.8.26.0000, Relator: Pereira Calças, Data de Julgamento: 26/06/2012, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 28/06/2012). In casu, é possível perceber a estreita ligação entre os requerentes, que atuam em ramos complementares e interagem em busca de interesses comuns de natureza econômica e financeira, cruzando-se em suas relações e negócios jurídicos entre elas; restando, outrossim, evidente a existência de grupo econômico, sendo possível a presença de todas no mesmo polo ativo - ficando autorizada, portanto, a consolidação processual. **DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL:** O artigo 69-G da Lei 11.101/2005 dispõe que os devedores que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual. Em prosseguimento, o artigo 69-J estabelece a possibilidade de ser autorizada a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual - quando restar constatada a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes. Na situação concreta do grupo requerente, o Perito Judicial que elaborou a Constatação Preliminar, embora não tenha focado o tema em um tópico específico do seu laudo, indiretamente atestou a existência dos requisitos legais para a autorização da consolidação substancial - na medida em que, pela simples leitura do seu laudo pericial, já é possível verificar que a análise dos documentos contábeis foi feita de modo global, considerando-se não cada requerente de forma individualizada, mas sob a ótica de grupo econômico. Assim, a partir do laudo pericial, é possível inferir que, de fato, os requerentes formam um grupo econômico - e, portanto, deve ser autorizada a consolidação substancial. Pontuo que o trabalho desenvolvido pelo Perito Judicial foi minucioso e serve de fonte firme e segura para a tomada da decisão. Colaciono: Para o arremate, trago à baila os seguintes julgados: EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL - ART 69-J, DA LEI FEDERAL 11.101/05, INCLUÍDO PELA LEI FEDERAL 14.112/20 - OBSERVÂNCIA - REQUISITOS - PREENCHIMENTO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO. **A consolidação substancial é um fenômeno no qual haverá a desconsideração das estruturas divisórias das várias pessoas jurídicas que integram o grupo econômico que manejou o pedido de recuperação judicial de forma conjunta, em observância a norma contida no art. 69-J, da Lei Federal 11.101/05, incluído pela Lei Federal 14.112/20. O Magistrado condutor da recuperação judicial pode autorizar a consolidação substancial se houver a interconexão e confusão entre ativos ou passivos dos devedores, e que seja observada cumulativamente o preenchimento de, no mínimo, duas das hipóteses contidas na aludida legislação: existência de garantias cruzadas; relação de controle ou de dependência; identidade total ou parcial do quadro societário; e atuação conjunta no mercado entre os postulantes. Preenchidos os requisitos aptos a autorizar a consolidação substancial, não há que se falar em reforma da decisão que a deferiu.** (TJ-MG - AI: 10000212002869005 MG, Relator: Adriano de Mesquita Carneiro, Data de Julgamento: 07/12/2022, Câmaras Especializadas Cíveis / 21ª Câmara Cível Especializada, Data de Publicação: 12/12/2022). Agravado de instrumento - Recuperação judicial - Grupo TNG - Decisão que determinou o processamento da recuperação judicial das empresas que compõem o grupo TNG, em consolidação

substancial - Insurgimento - Descabimento - Presença dos pressupostos legais para a consolidação substancial - **Demonstração da existência de grupo econômico de fato, de garantias cruzadas, de relação de controle ou de dependência e de identidade total ou parcial do quadro societário, como previsto no art. 69-J, I, II e III, da LRJF** - Precedentes - RECURSO IMPROVIDO. Constatação prévia - **A constatação prévia a que se refere o art. 51-A da Lei 11.101/2005 poderá prestar-se também à verificação da existência ou não dos pressupostos da consolidação substancial, previstos no art. 69-J da LRJF**, em havendo determinação judicial nesse sentido - Inexistência de nulidade da decisão ou do laudo de constatação prévia - RECURSO IMPROVIDO. (TJ-SP - AI: 21686305320218260000 SP 2168630-53.2021.8.26.0000, Relator: Jorge Tosta, Data de Julgamento: 22/02/2022, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 23/02/2022). AGRADO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PRODUTORES RURAIS - INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL POUCOS DIAS ANTES DA PROPOSITURA DA DEMANDA - VIABILIDADE - TEMA 1145 DO STJ - PROCESSAMENTO DA RJ DEFERIDO - REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APRESENTADA - SITUAÇÃO CONFIRMADA EM PERÍCIA - CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL - CRITÉRIOS CONFIGURADOS - PEDIDO DEFERIDO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO. “Ao produtor rural que exerça sua atividade de forma empresarial há mais de dois anos é facultado requerer a recuperação judicial, desde que esteja inscrito na Junta Comercial no momento em que formalizar o pedido recuperacional, independentemente do tempo de seu registro.” (Tema 1145 do STJ). Admite-se o processamento da Recuperação Judicial quando os requerentes apresentam a documentação obrigatória e cumprem os requisitos legais. **Defere-se a consolidação substancial se há interconexão e confusão entre ativos ou passivos dos devedores e, cumulativamente, o preenchimento de no mínimo duas das situações elencadas no art. 69-J da Lei 11.101/05.** (TJ-MT - AGRADO DE INSTRUMENTO: 1022926-72.2023.8.11.0000, Relator: RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, Data de Julgamento: 08/05/2024, Quarta Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 12/05/2024). A doutrina de Arnaldo Rizzardo explica com propriedade a designação dos grupos econômicos de fato e direito sobre o viés societário: “(...) De um lado, o grupo de sociedades compreende a coligação ou união de duas ou mais sociedades, abrangendo as sociedades coligadas, as controladoras e as controladas, ou formas diferentes de reunião. Mais apropriadamente, organizam-se as sociedades de modo a formar um inter-relacionamento, para a realização de atividades comuns. Constitui-se uma ‘sociedade de sociedades’, o que se dá através da aprovação pela assembleias gerais de cada sociedade. Oportuna a explicação de Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira: ‘A vinculação de duas ou mais sociedades mediante relações de participação societária dá origem a uma estrutura de sociedades, e quando essa estrutura é hierarquizada (ou seja, uma sociedade detém o poder de controlar outra ou outras), é usualmente designada como ‘grupo de sociedades’, que pode ser de fato (baseado apenas nas relações de participação societária e de controle) ou de direito (se, além disso, é regulado por convenção de grupo registrada nos termos do Capítulo XXI da Lei nº 6.404/1976).’ (Direito de empresa - 6ª ed. Rio de Janeiro - Forense, 2018, pág. 623) Por outro ângulo, a Professora Sheila C. Neder Cerezetti pondera com maestria sobre os possíveis resultados negativos que podem advir a um cenário de crise, se o grupo econômico não for considerado como um todo - sob dois principais enfoques: o direito dos credores e as chances de soerguimento: “(...) Quanto à primeira, a inexistência de um processo concursal de grupo faz com que as relações de débito e crédito sejam aferidas especificamente entre o credor e a sociedade devedora, sem que se considere pertencer esta a um grupo societário. Não há dúvidas de que disso decorre potencial tratamento injusto a credores, dado que as regras concursais se propõem a lidar com sociedades com responsabilidade limitada e patrimônio autônomo, mesmo se, na prática, a administração das sociedades agrupadas consiga alargar as fronteiras dessa limitação e compor atividades empresariais no interesse de uma ou de outra sociedade. Assim, muito embora as organizações empresariais estejam ligadas por relações societárias que afetam diretamente a forma como os seus negócios são traçados e como elas se relacionam com terceiros, a lei as trata como unidades independentes. Quanto à segunda, não se pode fechar os olhos para o fato de que as dificuldades financeiras da empresa plurissocietária não raro atingem toda a estrutura grupal, do topo à base, e esse cenário rapidamente se traduz no famoso efeito dominó, em que a crise de uma sociedade facilmente influencia a idoneidade financeira de outros membros do grupo. O sucesso da reestruturação depende, então, da adoção de medida capaz de evoluir muitas, se não todas, das sociedades que contribuem para o desempenho da atividade.”

(Processo societário II: adaptado ao novo CPC - Lei nº 13.105/2015). Isto posto, diante da presença dos requisitos legais, **AUTORIZO A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL DOS DEVEDORES. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e segundo consta da conclusão da **CONSTATAÇÃO PRÉVIA** restaram satisfatoriamente preenchidos pela parte requerente. Outrossim, segundo o laudo apresentado, foi constatado o requerimento da utilização do instituto por grupo empresarial que está em crise financeira, mas que é economicamente viável - de modo que emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento do grupo requerente e do interesse do mesmo na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial e as conclusões da constatação prévia. Destaco: Ressalto, por outro turno, que **uma análise mais acurada será desenvolvida pela Administração Judicial que atuará no feito** - podendo ser exigida documentação complementar, sempre que se revelar necessário, em qualquer momento processual. Registro, ainda, que o deferimento do processamento de uma recuperação judicial não é definitivo. O processo só se consolida com a aprovação do plano. O plano tem caráter negocial. Todos os envolvidos são partícipes na construção de uma solução para a crise instalada. Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EDUARDO MACHADO SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº 340197 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.646.021-04, residente e domiciliado à Rua 72, apto 1.912, Edifício QS Tower, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.805-480, **JHH PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.992.608/0001-21, sediada à Q ACSO 01 (103 Sul), Avenida LO-1, nº 47, Conjunto 04, Lote 38, Edifício Oral Prev, andar 1, sala 01 F, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-028, e **EDUARDO MACHADO NEOAGRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 29.663.172/0001-27, sediada à Rua 72, nº 223, Quadra C-16 COM Rua 14, Lotes 12, 13, 14 e 15p, Edifício QS TWO Hands, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.805- 480 - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. **DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:** Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o **DR. JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR** devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. Providencie-se, a Secretaria Judicial, a inclusão no PJe do Administrador Judicial ora nomeado, para efeito de intimação das publicações. Proceda-se à sua imediata intimação, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33). Nos termos da RECOMENDAÇÃO N. 141, DE 10 DE JULHO DE 2023, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), **DETERMINO** a intimação do Administrador Judicial nomeado para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, informando o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, suas remunerações e a expectativa de volume e de tempo de trabalho a ser desenvolvido no caso concreto. Apresentado o orçamento detalhado pelo Administrador Judicial, INTIMEM-SE o grupo recuperando, os credores e notifique-se o Ministério Público para que, querendo, se manifestem no prazo comum de 5 (cinco) dias. Notifique-se o Ministério Público, ainda, para que, na oportunidade, se manifeste na forma do previsto no Parágrafo Único do artigo 14 da RECOMENDAÇÃO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (eventual necessidade de substituição da Administradora Judicial nomeada). Sequencialmente, com a apresentação do orçamento e das eventuais impugnações, bem como da manifestação ministerial, tornem os autos conclusos para que sejam arbitrados os honorários. Desde já, em congruência com os princípios da cooperação, da celeridade e da efetividade processual, registro que, em não havendo dissonância quanto ao valor dos honorários, poderá ser apresentada petição comum à Administração Judicial e o grupo recuperando (em substituição às anteriormente mencionadas), tão somente para que os honorários sejam homologados pelo Juízo, após a prévia oitiva do Ministério Público. Consigno que, após a fixação dos honorários do Administrador Judicial, deverá a Serventia Judicial dar vistas ao Ministério Público, nos moldes do previsto no artigo 15 da Recomendação supra citada. Nos termos do artigo 4º da RECOMENDAÇÃO N. 141, DE 10 DE JULHO DE 2023, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), o valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 36 parcelas mensais e sucessivas, até o quinto

dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. Conforme previsão do artigo 7º, as parcelas de pagamento dos honorários poderão ser pagas diretamente pelo grupo recuperando à Administração Judicial- ficando o grupo recuperando intimado a instaurar um incidente processual (para tramitar associado ao processo de recuperação judicial), onde comprove mensalmente o pagamento dos honorários, para controle judicial, garantia de transparência e para evitar burocracia cartorária de emissão de guias de levantamentos judiciais. A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convalidação da recuperação judicial em falência. No mais, registro que o valor dos honorários inicialmente fixados poderá ser reavaliado, em caso de demonstração concreta de que o processo envolveu trabalho extraordinário e/ou duração não previstos no orçamento apresentado pelo Administrador Judicial - sem que seja ultrapassada a limitação de 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Previno à Administração Judicial nomeada que a mesma deverá desempenhar suas competências, arroladas no art. 22 da Lei 11.101/2005, com presteza e celeridade, atentando-se para o fiel cumprimento de todos os deveres que a lei lhe impõe, principalmente o de fornecer todas as informações pedidas pelos credores interessados, fiscalizar as atividades do grupo recuperando e apresentar relatório mensal. Assento que, nos termos da previsão contida no artigo 14 da RECOMENDAÇÃO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, o D. Representante do órgão ministerial avaliará a idoneidade e a eficiência do Administrador Judicial durante todo o processo, na forma do artigo 22 da Lei 11.101/2005. É dever da Administração Judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pela recuperanda, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e Recomendação nº 72/2020 do CNJ. Neste teor, deverá a Administração Judicial apresentar os relatórios abaixo mencionados, através da **formação de um incidente único**, que irá tramitar associado ao processo de recuperação judicial. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que a Administração Judicial adote como padrão de Relatório Mensal de Atividades da empresa em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias. Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III. Deverá a Administração Judicial, também, apresentar, na periodicidade de 04 meses, Relatório dos Incidentes Processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e a fase processual em que se encontram, com as informações elencadas no §2º do art. 4º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, além de eventual observação específica da Administração Judicial sobre o incidente, no padrão do Anexo IV da dita Recomendação. Por fim, com vistas a conferir celeridade e transparência ao processo de recuperação judicial; bem como possibilitar que os credores tenham amplo acesso às informações de seu interesse e elementos necessários para decidir acerca de eventual formulação de habilitação ou impugnação, deverá a Administração Judicial, ao final da fase administrativa de verificação dos créditos, apresentar Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a confecção da sua lista de credores; as informações mencionadas no §2º do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ; bem como quaisquer outros dados que entender pertinente. Por fim, repiso o texto legal, que contém a clara e expressa determinação de todos os **DEVERES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**, que devem ser rigorosamente observados, a partir do acompanhamento diuturno dos andamentos processuais, independente de prévia intimação judicial: Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: I - na recuperação judicial e na falência: a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito; b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados; c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos; d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações; e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei; f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei; g) requerer ao juiz convocação da assembléia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua oitiva para a tomada de decisões; h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas

especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções; i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei; j) estimular, sempre que possível, a conciliação, a mediação e outros métodos alternativos de solução de conflitos relacionados à recuperação judicial e à falência, respeitados os direitos de terceiros, na forma do § 3º do art. 3º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil); (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) k) manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre os processos de falência e de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) l) manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores, salvo decisão judicial em sentido contrário; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) m) providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) II - na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial; b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação; c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei; e) fiscalizar o curso das tratativas e a regularidade das negociações entre devedor e credores; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) f) assegurar que devedor e credores não adotem expedientes dilatórios, inúteis ou, em geral, prejudiciais ao regular andamento das negociações; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) g) assegurar que as negociações realizadas entre devedor e credores sejam regidas pelos termos convencionados entre os interessados ou, na falta de acordo, pelas regras propostas pelo administrador judicial e homologadas pelo juiz, observado o princípio da boa-fé para solução construtiva de consensos, que acarretem maior efetividade econômico-financeira e proveito social para os agentes econômicos envolvidos; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) h) apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) Também é dever do Administrador Judicial acompanhar o curso regular da lide, e manifestar-se sempre que oportuno (tal como acerca de pedidos de declaração de essencialidade de bens e prorrogação da blindagem, dentre outros) independente de prévia intimação judicial - contribuindo, assim, para o célere processamento do procedimento de rito especial. **DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS:** Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. Nesse sentido: "RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA PARTICIPAÇÃO DA RECUPERANDA EM CERTAME LICITATÓRIO. 1. "Inexistindo autorização legislativa, incabível a automática inabilitação de empresas submetidas à Lei n. 11.101/2005 unicamente pela não apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, principalmente considerando o disposto no art. 52, I, daquele normativo, que prevê a possibilidade de contratação com o poder público, o que, em regra geral, pressupõe a participação prévia em licitação" (AREsp 309.867/ES, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, julgado em 26.06.2018, DJe 08.08.2018). 2. Tal exegese encontra amparo no artigo 47 da Lei 11.101/2005, que serve como um norte a guiar a operacionalidade da recuperação judicial, sempre com vistas ao desígnio do instituto, que é "viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica". 3. Recurso especial provido. (...) (STJ - RESp: 1621141 BA 2016/0220460-9, Relator: Ministro LVIS FELIPE SALOMÃO, Data de Publicação: DJ 19/05/2020). **Adianto, porém, que as certidões serão exigidas para eventual concessão da recuperação judicial, em momento processual posterior e oportuno. DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando,** na forma do artigo 6º da Lei

11.101/05, devendo os respectivos autos permanecerem no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). Excluem-se da suspensão, ainda, as ações que tenham origem em atos cooperativos, praticados entre sociedades cooperativas e seus associados, que são extraconcursais nos termos do artigo 6º, § 13 da Lei 11.101/05 - conforme v. orientação do TJMT proferida no AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) 1027099-71.2025.8.11.0000. Mencione-se que, nos termos do art. 52, § 3º, cabe ao devedor informar a suspensão aos juízos competentes, devendo comprovar ao juiz da recuperação que fez as devidas comunicações (BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005: comentada artigo por artigo - 9. ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. p. 163). Enfatizo que é obrigação da Administração Judicial provocar o juízo para a verificação periódica, perante os cartórios de distribuição, das ações que venham a ser propostas contra o devedor (art. 6º, §6º). De igual forma, as ações eventualmente propostas em face do grupo recuperando deverão ser comunicadas ao juízo da recuperação judicial por ela própria, imediatamente após a citação (art. 6º, §6º, II). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias. DA CONTAGEM DO PRAZO:** Conforme recente julgado do TJ/MT, **os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis.** Colaciono: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO - **CONTAGEM DOS PRAZOS - DIAS CORRIDOS - PRAZO PROCESSUAL - DIAS ÚTEIS - SUSPENSÃO DE PROTESTOS E NEGATIVAÇÕES EM CADASTROS DE INADIMPLENTES - IMPOSSIBILIDADE - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PROVIDO.** A regra de contagem dos prazos processuais em dias úteis, nos termos do art. 219 do CPC, continua aplicável aos processos de recuperação judicial, com exceção àqueles que ostentam natureza material e devem ser contados em dias corridos. Como o deferimento do processamento da recuperação judicial não atinge o direito material dos credores, devem ser mantidos os registros do nome dos devedores nos bancos de dados e cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, assim como dos tabelionatos de protesto. (Número Único: 1019786-30.2023.8.11.0000- Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - Assunto: [Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores] - Relator: Des(a). GUIOMAR TEODORO BORGES - Cuiabá-MT, 08/11/2023). **DAS CONTAS MENSALIS:** Determino que o grupo recuperando apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. **DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. **Desde já, adianto que, todas as petições que todos os pedidos de habilitação e/ou impugnação de créditos deverão ser protocolados como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo.** Nos termos do previsto no artigo 23 da RECOMENDAÇÃO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, o Ministério Público manifestar-se-á em impugnações, habilitações e incidentes de verificação judicial de crédito, incluindo os fazendários, após instaurado o contraditório e emitido o parecer do Administrador Judicial. **DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:** Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que os devedores tiverem estabelecimentos, providenciando os recuperandos o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo § único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os

interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto no art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º).

02 - SUSPENSÃO PROVISÓRIA DAS NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS: INDEFIRO a suspensão dos apontamentos do nome dos requerentes nos Cartórios de Protesto e órgão de restrição do crédito (SPC, SERASA, SISBACEN, etc). A orientação do TIMT é firme: **DIREITO EMPRESARIAL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DE PROTESTOS E NEGATIVAÇÕES. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO AO DIREITO MATERIAL DOS CREDITORES. LIMITES DO STAY PERIOD. RECURSO PROVIDO.** I. Caso em exame 1. Agravo de instrumento interposto contra decisão proferida no curso da ação de recuperação judicial que, ao deferir seu processamento, determinou a suspensão dos apontamentos em cartórios de protesto e órgãos de restrição ao crédito (SPC, SERASA), mesmo sem pedido específico para tanto. II. Questão em discussão 2. Há duas questões em discussão: (i) saber se a decisão que determina a suspensão dos apontamentos em cadastros restritivos, sem requerimento expresso, configura julgamento extra petita; e (ii) saber se o deferimento do processamento da recuperação judicial autoriza, por si só, a exclusão do nome da empresa de órgãos de proteção ao crédito e tabelionatos de protesto. III. Razões de decidir 3. O deferimento do processamento da recuperação judicial não implica novação de créditos nem alteração do direito material dos credores, não autorizando a suspensão dos registros negativos. 4. A jurisprudência do STJ e o Enunciado 54 da I Jornada de Direito Comercial (CJF/STJ) firmam o entendimento de que tal suspensão apenas se justifica após a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia. 5. Ausente requerimento expresso na petição inicial e inexistente base legal que sustente a medida, a decisão recorrida extrapola os limites do pedido, violando o art. 141 do CPC/2015 e o princípio da segurança jurídica. 6. O princípio da preservação da empresa não autoriza a supressão de informações relevantes à atividade creditícia, salvo quando configurada a novação dos créditos. IV. Dispositivo e tese 7. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão agravada no tocante à suspensão dos apontamentos em órgãos de proteção ao crédito e cartórios de protesto. Tese de julgamento: “1. O deferimento do processamento da recuperação judicial não autoriza, por si só, a suspensão de protestos e de registros em órgãos de restrição ao crédito. 2. A suspensão dos efeitos de protestos e negativações depende da homologação do plano de recuperação aprovado pelos credores.” Dispositivos relevantes citados: CF/1988, art. 170; L. 11.101/2005, arts. 6º, 47, 49, 52, 59; CPC/2015, art. 141. Jurisprudência relevante citada: Enunciado 54 da I Jornada de Direito Comercial CJF/STJ; STJ, REsp 1374259/MT, Rel. Min. Luis Felipe Salomão; TJMT, AI nº 1017689-23.2024.8.11.0000, Rel. Des. Marcos Regenold Fernandes, j. 12.11.2024; TJMT, AI nº 1022239-95.2023.8.11.0000, Rel. Des. Marilsen Andrade Addario, j. 06.12.2023; TJMT, AI nº 1001054-06.2020.8.11.0000, Rel. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho, j. 06.05.2020. (Número Único: 1017711-47.2025.8.11.0000 - Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - Assunto: [Administração judicial] - Relator: Des(a). LUIZ OCTAVIO OLIVEIRA SBOIA RIBEIRO)

03 - DERRADEIRAS DETERMINAÇÕES: Observo que já foi deferido o parcelamento das custas processuais - e que a parte autora já apresentou o comprovante de pagamento da primeira e segunda parcelas. DETERMINO que a Administração Judicial fiscalize o pagamento das demais parcelas e, havendo inadimplência, comunique imediatamente nos autos. No que tange ao **PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ESSENCIALIDADE DE BENS**, aguarde-se aportar aos autos a manifestação do Administrador Judicial, que deverá apontar de forma clara e direta, quais são os bens que o mesmo

atesta serem essenciais para a continuidade do desenvolvimento da atividade empresarial (listando os bens que atesta serem essenciais); posteriormente, os autos deverão ser enviados ao Ministério Público, para que também apresente o seu parecer - **e somente em momento posterior deverão tornar conclusos para deliberação.** Registro que deixo de determinar a instauração de mediação com os credores extraconcursais, em razão do entendimento expresso pelo TJMT nos autos do RAI 1023609-41.2025.8.11.0000. Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. Juiz(a) de Direito

RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDITORES

CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II		
Nome	CPF / CNPJ	Valor
Banco Santander S.A	90.400.888/0001- 42	R\$ 2.925.632,60
Banco Santander S.A	90.400.888/0001- 42	R\$ 14.612.803,90
Cooperativa de Crédito Cocre - Sicoob Cocre	54.401.286/0009-01	R\$ 7.611.740,66
Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	R\$ 3.738.570,88
Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	R\$ 2.426.659,84
SOMATÓRIA		R\$ 31.315.407,88

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III		
Nome	CPF / CNPJ	Valor
Cooperativa de Crédito Cocre - Sicoob Cocre	54.401.286/0009-01	R\$ 481.201,04
Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	R\$ 1.529.600,00
Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	R\$ 514.862,57
Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	R\$ 585.151,29
Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	R\$ 585.151,29
Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	R\$ 585.151,29
Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	R\$ 758.713,12
Banco de Lage Landen Brasil S.A	05.040.481/0001-82	R\$ 168.531,45
Banco de Lage Landen Brasil S.A	05.040.481/0001-82	R\$ 172.900,93
Espólio de Gustavo Adolfo de Queiroz		R\$ 5.000.000,00
SOMATÓRIA		R\$ 10.381.262,98

TOTAL GERAL DA RELAÇÃO DE CREDITORES: R\$ 41.696.670,86

IMPORTANTE: Inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de eventuais pedidos de habilitação e/ou divergências quanto à referida relação de credores apresentada pelos devedores a partir da publicação do presente edital, conforme dispõe o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05. As referidas habilitações e divergências deverão ser propostas perante o Administrador Judicial, e direcionadas para o e-mail aj@morenoadv.com.br, ou ainda, entregues e/ou encaminhadas fisicamente para o endereço Rua das Papoulas, ° 155, Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, Cep: 78.043-138, desde que postadas dentro do prazo legal.

Neste ensejo, comunica-se a quem interessar que o Administrador Judicial mantém informações atualizadas sobre este processo de recuperação judicial do **EDUARDO MACHADO SILVA FILHO**, composto por: **EDUARDO MACHADO SILVA FILHO (CPF nº 956.646.021-04)**, **JHH PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 29.992.608/0001-21)** e **EDUARDO MACHADO NEOAGRO LTDA (CNPJ nº 29.663.172/0001-27)**, junto ao site www.morenoadv.com.br, com a opção de consulta às principais peças, documentos e decisões, conforme dispõe o artigo 22, inciso I, alínea “k”, da Lei nº 11.101/05, podendo-se ainda obter acesso a informações por meio dos telefones (65) 3023-3799 e (65) 99982-2666, por ligações diretas ou via aplicativo WhatsApp, ou ainda através do e-mail: aj@morenoadv.com.br.

Protocolo 1741425

INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO



**"Eu mantenho uma
comunicação aberta
e honesta com
os meus colegas"**



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".